



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - N° 087 - QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Amir Lando Valdir Raupp Gilberto Mestrinho Valmir Amaral Garibaldi Alves Filho Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Mota	LÍDER DO PT – 13 Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES DO PT Robert Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PL – 4 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 João Capiberibe LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB	Líder Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 29 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonhas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 4-5-2005

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 632, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura dos Palmares S.A; para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de setembro de 1998, a concessão da Rádio Cultura dos Palmares S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 633, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda; para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 168, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 634, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Maringá de Pombal Ltda; para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pombal, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 2 de dezembro de 1997, a concessão da Rádio Maringá de Pombal Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 635, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Galante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 544, de 16 de outubro de 2003, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Galante a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 636, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Liberal Ltda; para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Liberal Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 637, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Beneficente de Marapanim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapanim, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 360, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Beneficente de Marapanim a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapanim, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 638, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Casa da Providência para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.796, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Educativa Casa da Providência para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 639, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nelson Ribeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 548, de 3 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Nelson Ribeiro a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 640, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Creche Godiva Agostini da Matta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.946, de 18 de dezembro de 2002, com as alterações da Portaria nº 622, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Creche Godiva Agostini da Matta a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Assistencial Manje a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 500, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária e Assistencial MANJE a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 642, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária FM de Tupanatinga – Pernambuco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupanatinga, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 226, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária “FM” de Tupanatinga – Pernambuco a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupanatinga, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 643, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Resgate a Cultura do Rio das Traíras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trairi, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 210, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Resgate a Cultura do Rio das Traíras a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trairi, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 644, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Cultural e Social de Maetinga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maetinga, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 204, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Social de Maetinga a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maetinga, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, Amigos da Cidade de Jacarezinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 442, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, Amigos da Cidade de Jacarezinho a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 646, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley – ADWAN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wanderley, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 481, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley – ADWAN a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wanderley, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 647, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Itabaiana FM Ltda; para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lagoa Seca, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 418, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Rádio Itabaiana FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lagoa Seca, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 648, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.791, de 6 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural São Judas Tadeu para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 649, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Saúde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saúde, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.159, de 16 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Saúde a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saúde, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá – ACANEP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.763, de 2 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá – ACANEP a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 651, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Rainha de Senhor do Bonfim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 624, de 24 de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de novembro de 1996, a permissão outorgada à Rádio FM Rainha de Senhor do Bonfim Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 652, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atlântica de Santos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de dezembro de 1995, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Atlântica de Santos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 653, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paranapanema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de maio de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de julho de 1992, a concessão da Rádio Paranapanema Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 654, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de setembro de 1992, a concessão da Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 655, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 348, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 656, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade de Maracaju Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 29 de setembro de 1997, a concessão da Rádio Cidade de Maracaju Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 657, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tropical de Dionísio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dionísio, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.116, de 26 de junho de 2002, que renova por dez anos, a partir de 9 de agosto de 1998, a permissão outorgada à Rádio Tropical de Dionísio Ltda., originariamente outorgada à Rádio Diosom Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dionísio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 658, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Curvelo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de março de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Clube de Curvelo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 659, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Pimenta Bueno Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 779, de 14 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de dezembro de 1995, a permissão outorgada à Rádio Clube de Pimenta Bueno Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 660, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Santarém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de julho de 1998, a concessão da Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 661, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Itacoatiara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de Itacoatiara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 662, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paraúna, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 268, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão ao Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paraúna, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 663, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Monte Castelo FM (ACRMCFM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 252, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Monte Castelo FM (ACRMCFM) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 664, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Caraí (ACAC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 235, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Caraí (ACAC) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 665, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Tanabi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Clube de Tanabi Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 666, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRC/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 397, de 28 de julho de 2003, que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM -AMCRC/FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 667, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural Princesa do Sul para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 586, de 16 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de julho de 1996, a permissão outorgada à Fundação Cultural Princesa do Sul para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 668, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Antônio Dias a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 255, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Antônio Dias a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 669, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 198, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cidade FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 670, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Radiodifusão Rodesindo Pavan para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 409, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Fundação de Radiodifusão Rodesindo Pavan para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 671, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de São José do Cerrito a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 236, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de São José do Cerrito a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 88^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE JUNHO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a autenticidade e o valor jurídico e probatório de documentos produzidos, emitidos ou recebidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, por meio eletrônico. 20509

Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, que dispõe que os crimes de corrupção na Administração Pública são inafiançáveis e imprescritíveis. 20512

Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, que confere isenção do pagamento de foro e taxas de ocupação, relativos aos terrenos de marinha e acrescidos, aos templos de qualquer culto e às instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos.. 20513

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2005, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 8.730, de 10 de novembro de 1993, e dá outras providências. 20515

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Convocação de sessão solene conjunta a realizar-se dia 10 de agosto do corrente ano, quarta-feira, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 20517

Convocação de sessão conjunta a realizar-se dia 29 do corrente, quarta-feira, às 20 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de expedientes. 20517

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2003, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre a destinação a ser dada aos valores relativos às cotas de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários representativas de fundos fiscais criados pelo Decreto-Lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, não resgatadas por seus respectivos titu-

lares, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos. 20517

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera o art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para obrigar a que as bulas de medicamentos sejam impressas com letras cujas dimensões permitem a leitura fácil, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais. 20517

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2004, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que institui o Dia Nacional de Combate a Psoríase, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. 20518

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2004, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que acrescenta alínea ao § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender o benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema em municípios com menos de cem mil habitantes, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. 20518

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2005 (nº 1.238, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. 20518

1.2.3 – Ofícios

Nº 570/2005, de 15 do corrente, da Liderança do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para compor a CPMI destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos “Correios”. 20518

Nº 259/2005, de 21 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição

de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

20518

Nº 64/2005, de 22 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, de substituição de membro na CPMI destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a imigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países, e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior.....

20518

Nº 65/2005, de 22 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, de substituição de membro na CPMI da Reforma Agrária e Urbana.....

20518

1.2.4 – Pareceres

Nº 1.020, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta dois artigos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 – Lei da Concessão e Permissão de prestação de serviços públicos, que impedem que concessionárias e permissionárias de serviço público interrompam a prestação de bens ou serviços sem aviso prévio ao consumidor e que efetivem na cobrança da conta mensal diferenças relativas a contas já pagas e dá outras providências.

20518

Nº 1.021, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2005 (nº 1.652/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico e dá outras providências.

20527

Nº 1.022, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 156, de 2005 (nº 347/2005, na origem), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até trinta e oito milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internamericano de Desenvolvimento – BID. (Projeto de Resolução nº 58, de 2005)

20531

1.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 127/2005, de 1º do corrente, comunicando a adoção definitiva do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2003, em reunião realizada naquela data.....

20536

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

20536

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente.....

20536

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 58, de 2005, resultante de parecer lido anteriormente.....

20536

1.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 660, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, solicitando voto de aplauso à jornalista Miriam Leitão, pelo Prêmio Maria Moors Cabot.....

20537

Nº 661, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando votos de congratulações ao Desembargador Hugo Bengtsson, pela eleição como novo Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.....

20537

Nº 662, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário as informações que menciona.....

20537

Nº 663, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando votos de congratulações ao Dr. Miguel Srougi, por sua condução à titularidade da cadeira de Urologia da Faculdade de Medicina da USP.....

20538

Nº 664, de 2005, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando licença e autorização para representar a Casa em Missão ao exterior, a convite da República Bolivariana de Venezuela, para a VII Reunião Binacional do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Fronteiriço Venezuela – Brasil, em Santa Elena de Uairén, Estado Bolívar, Venezuela, no período de 27 e 28 do corrente.

20538

Nº 665, de 2005, de autoria do Senador Palmeiro Paes, solicitando ao Ministro do Tribunal de Contas da União às informações que menciona...

20538

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Registro de encontro entre representantes do Brasil e Venezuela. Considerações sobre o fechamento da fronteira oficial entre o estado de Roraima e a Venezuela a partir das 22 horas.

20539

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Considerações sobre pronunciamento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre o sistema de cooperativas, em Luziânia/GO.

20546

SENADOR EFRAIM MORAIS – Comentários ao depoimento do Sr. Maurício Marinho na CPI dos Correios.

20566

SENADOR PAULO PAIM – Referência ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2001, que regulamenta o cão guia, que será sancionado pelo Presidente da República nos próximos dias.....

20571

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Confiança na apuração, pela CPI dos Correios, das denúncias de corrupção.

20571

SENADOR LEONEL PAVAN – Garantia de que a oposição não é golpista conforme anuncia o governo.....

20573

SENADOR ALBERTO SILVA – Preocupação com a ausência de política destinada a minorar o problema do desemprego. Considerações sobre projeto de recuperação de estradas e o projeto do biodiesel.....	20575	Vasconcelos, irmã do engenheiro seqüestrado no Iraque, ao Presidente da República.	20602
SENADOR ROMEU TUMA – Preocupação com a forma de tratamento usada pelo ex-Ministro José Dirceu dirigindo-se à Ministra Dilma Rousseff, chamando-a de “companheira de armas”. Reafirma posição com relação a PEC Paralela.	20577	SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Transcrição de documento referente a seminário realizado em Santarém/PA, sobre o desenvolvimento sustentável da Amazônia.	20605
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Críticas aos discursos do Presidente Lula no que se refere às denúncias de corrupção no governo..	20579	SENADORA LÚCIA VÂNIA – Congratulações a Srª Dilma Rousseff, pela assunção na Casa Civil do governo federal. Questionamentos sobre a criação da Secretaria Nacional da Juventude.	20606
SENADOR JORGE BORNHAUSEN, como Líder – Análise de fatos que envolvem o Partido dos Trabalhadores em denúncias de corrupção. Críticas à posição adotada pelo Presidente Lula em seus discursos, diante das denúncias de corrupção no governo.	20585	SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Comentários a pronunciamento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizado em clubes militares sobre reajuste para os servidores militares. Chamamento do Deputado José Dirceu para que o MST venha às ruas.	20607
SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Considerações sobre o depoimento do Sr. Mauró Marinho perante a CPI dos Correios.	20586	SENADOR EFRAIM MORAIS – Refutação às atribuições da crise política ao Congresso Nacional diante das diversas denúncias de corrupção no governo federal.	20610
SENADOR MAGUITO VILELA, como Líder – Saudações à volta do Governador do Estado do Tocantins, Marcelo Miranda, ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.	20589	SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Denúncias contra o descuido dos órgãos responsáveis pela saúde pública no Brasil pela falta de ações preventivas para evitar a epidemia da dengue em Roraima.	20611
SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, como Líder – Resposta a críticas da oposição dirigidas aos discursos do Presidente Lula, referentes às denúncias de corrupção no governo.	20590	1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Apelo pela votação da reforma política em tramitação na Câmara dos Deputados.	20591	Item 1	
SENADOR HÉLIO COSTA – Importância da instalação da CPI destinada a investigar as irregularidades na emigração ilegal de brasileiros.....	20593	Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 241, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e da Defesa e dos Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$299.594.749,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais) para os fins que especifica. Apreciação sobrestada , por falta de acordo das Lideranças.....	20613
SENADOR JONAS PINHEIRO – Reivindicação de recursos para setores do agronegócio atingidos por dificuldades econômicas.....	20594	Item 2	
SENADOR ANTÔNIO LEITE – Apelo ao Ministério dos Transportes e ao Governo do Maranhão para recuperação de rodovias do Maranhão.....	20598	Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças. Apreciação sobrestada	20613
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 239.....	20599	Item 3	
SENADOR EDUARDO AZEREDO – Preocupação com o desgaste da imagem do Congresso Nacional em virtude de denúncias de corrupção. Retomada de duplicação da BR – 040, no Estado de Minas Gerais.....	20601	Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Apreciação sobrestada	20613
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Anúncio da decisão do Supremo Tribunal Federal quanto a indicações para composição da CPI dos Bingos. Apoio à CPI dos Correios. Assunção, na Casa Civil, da Ministra Dilma Rousseff como Ministra-Chefe da Casa Civil. Encaminhamento do apelo da Srª Isabel		Item 4	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe	

sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). **Apreciação sobreposta**..... 20613

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Apreciação sobreposta**..... 20613

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). **Apreciação sobreposta**..... 20613

Item 7

Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2004 (nº 834/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Imigração Japonesa. **Apreciação sobreposta**..... 20614

Item 8

Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “Desmanche”, que altera a redação do art. 126 da lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os artigos 126-A e 126-B. **Apreciação sobreposta**..... 20614

1.3.1 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – A responsabilidade social levada a sério com uma gestão sustentável dos investimentos. 20614

SENADOR PAPALÉO PAES – Alerta para o perigo da automedicação estimulada pelos meios de comunicação..... 20614

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 23, quinta-

feira, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 20616

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Roberto Saturnino, pronunciado na sessão do dia 21 de junho de 2005..... 20617

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 22-6-2005

4 – EMENDAS

Nºs 1 a 44, apresentadas à Medida Provisória nº 251, de 2005. 20619

5 – TERMO DE REUNIÃO

Referente a Medida Provisória nº 251, de 2005..... 20668

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 52ª LEGISLATURA

7 – SECRETARIA DE COMISSÕES

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

18 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 88^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de junho de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Morais, Romeu Tuma e da Sr^a Heloísa Helena

(Às 14 Horas, Acham-se Presentes
as Sr^{as} e os Srs. Senadores.)

REGISTRO DE COMPARÉCIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 22/6/2005 07:41:00 até 22/6/2005 21:42:12

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SÍQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
P-SOL	AL	HELOÍSA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LUCIA VANIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
	MT	LUIZ SOÁRES	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PMDB	AP	PAPALEÓ PAES	X	
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTAVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2005**Dispõe sobre a autenticidade e o valor jurídico e probatório de documentos produzidos, emitidos ou recebidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, por meio eletrônico.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os documentos produzidos, emitidos ou recebidos por órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como pelas empresas públicas, por meio eletrônico ou similar, têm o mesmo valor jurídico e probatório, para todos os fins de direito, que os produzidos em papel ou em outro meio físico reconhecido legalmente, desde que assegurada a sua autenticidade e integridade.

Parágrafo único. A autenticidade e integridade serão garantidas pela execução de procedimentos lógicos, regras e práticas operacionais estabelecidas pelo Poder Público, na forma que dispõe a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º A cópia, traslado ou transposição de documento em papel ou em outro meio físico para o meio eletrônico somente terá validade se observados os requisitos estabelecidos nesta Lei e em seu regulamento.

Art. 3º A reprodução em papel ou em outro meio físico de documento eletrônico somente terá validade jurídica se autenticada na forma do regulamento.

Art. 4º O documento eletrônico a que se refere esta lei deverá ser acessível, legível e interpretável segundo os padrões correntes em tecnologia da informação.

Art. 5º Fica autorizado o arquivamento por meio magnético, óptico, eletrônico ou similar, de documentos públicos ou particulares.

Art. 6º Atendido o disposto nesta lei, os documentos arquivados na forma do artigo anterior, assim como suas certidões, trasladados e cópias obtidas diretamente dos respectivos arquivos, em meio magnético, óptico, eletrônico ou similar, produzirão, para

todos os fins de direito, os mesmos efeitos legais dos documentos originais.

Art. 7º O arquivamento deverá garantir a integridade e autenticidade dos documentos, assegurando, ainda, que:

I – sejam acessíveis e que os respectivos dados e informações possam ser lidos e interpretados no contexto em que devam ser utilizados;

II – permaneçam disponíveis para consultas posteriores;

III – sejam preservados no formato em que foram originalmente produzidos.

Art. 8º O sistema de arquivamento na forma autorizada por esta lei deverá ainda:

I – manter equipamentos de computação necessários para a recuperação e a exibição dos dados arquivados, durante o prazo em que as respectivas informações permanecerem úteis;

II – dispor de métodos e processos racionais de busca e trilhas de auditoria;

III – conter dispositivos de segurança contra acidentes e emergências, capazes de evitar a destruição ou qualquer dano que impossibilite o acesso aos dados arquivados ou em processo de arquivamento.

Art. 9º Os documentos em papel ou em outro meio físico e que tenham sido arquivados em meio magnético, óptico, eletrônico ou similar poderão, a critério da autoridade competente, ser eliminados por incineração, destruição mecânica ou outro processo adequado para este fim.

§ 1º A eliminação a que se refere o **caput** far-se-á mediante lavratura de termo circunstanciado, por autoridade competente.

§ 2º Os documentos de valor histórico não serão eliminados, e poderão ser arquivados em local diverso da repartição que os detenha, para sua melhor conservação.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem por objetivo legitimar e autenticar o conteúdo e o trâmite eletrônico de documentos no setor público. Com efeito, hoje é corriqueiro o manuseio da veiculação de informações informatizadas. Na verdade, sem nenhum exagero, já é possível vislumbrar um futuro próximo em que o uso dos recursos eletrônicos para a transmissão de dados seja tão natural que seus usuários teriam extrema dificuldade em imaginar o mundo sem essas ferramentas. De fato, é raro hoje ver uma criança que não tenha contato ou noção destas modernas tecnologias.

Adicionado a esta evolução nas comunicações está o crescente nível de ferramentas informatizadas das relações sociais públicas e privadas. Como um exemplo bem próximo, afirmo que hoje seria inimaginável o acompanhamento dos trabalhos legislativos e o andamento das proposições sem o auxílio das redes de computadores.

Neste caminho rumo à otimização dos trabalhos e à modernidade, fazem-se necessárias e imprescindíveis as adequações legais destes novos procedimentos, entre as quais, urge a questão da validade, juridicidade e autenticidade dos documentos oficiais produzidos, veiculados e armazenados por novas tecnologias.

Trata-se, em suma, de dar valor legal ao papel eletrônico. Não são poucas as proposições que tramitam no Congresso Nacional com estes intentos, inclusive há uma de minha autoria – o PLS nº 565/99 – que valida juridicamente os documentos gravados nos chamados discos ópticos, tal como o CD e o DVD. Como esta iniciativa existem outras assemelhadas, que em geral só variam na especificação do método ou dos tipos de procedimentos. Também indo nesta mesma via, está a anunciada modernização do processo judicial, pelo menos nas Cortes Superiores, que já é conhecida como o e-processo, onde as partes, devida e justificadamente, veiculariam os elementos processuais via internet, com isso dando um grande passo rumo à simplificação e à agilização das ações judiciais, cuja lerdeza, é desnecessário dizer, é a grande dor de cabeça da sociedade e dos governos.

Nesta busca por melhores instrumentos que viabilizem e tornem real este sonho de modernidade, tomei conhecimento deste anteprojeto do Poder Executivo do governo anterior, que dá, a meu ver, o melhor tratamento legal e operacional ao tema. Por motivos que desconheço a matéria não prosperou, apesar de já estar institucionalizada – MP nº 2.220-2 – toda sistemática que viabilizaria estas profundas transformações na burocracia estatal. De forma que submeto a meus pares esta feliz iniciativa, para a qual solicito o apoio e a aprovação.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2005. – **Pedro Simon.**

LEGISLAÇÃO CITADA

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP –Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilidades que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Art. 2º A ICP-Brasil, cuja organização será definida em regulamento, será composta por uma autoridade gestora de políticas e pela cadeia de autoridades de Registro – AR.

Art. 3º A função de autoridade gestora de políticas será exigida pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, vinculado à Casa Civil da Presidência da República e composto por cinco representantes da sociedade civil, integrantes de setores interessados, designados pelo Presidente da República, e um representante de cada um dos seguintes órgãos, indicados por seus titulares:

I – Ministério da Justiça;

II – Ministério da Fazenda;

III – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

IV – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

V – Ministério da Ciência e Tecnologia;

VI – Casa Civil da Presidência da República; e

VII – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 1º A coordenação do Comitê Gestor da ICP-Brasil será exercida pelo representante da Casa Civil da Presidência da República.

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão designados para períodos de dois anos, permitida a recondução.

§ 3º A participação no Comitê Gestor da ICP-Brasil é de relevante interesse público e não será remunerada.

§ 4º O Comitê Gestor da ICP-Brasil terá uma Secretaria-Executiva, na forma do regulamento.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor da ICP-Brasil;

I – adotar as medidas necessárias e coordenar a implantação e o funcionamento da ICP-Brasil;

II – estabelecer a política, os critérios e as normas técnicas para o credenciamento das AC, das AR e dos demais prestadores de serviço de suporte à ICP-Brasil, em todos os níveis da cadeia de certificação;

III – estabelecer a política de certificação e as regras operacionais da AC Raiz;

IV – homologar, auditar e fiscalizar a AC Raiz e os seus prestadores de serviço;

V – estabelecer diretrizes e normas técnicas para a formulação de políticas de certificados e regras operacionais das AC e das AR e definir níveis da cadeia de certificação;

VI – aprovar políticas de certificados, práticas de certificação e regras operacionais, credenciar e autorizar o funcionamento das AC e das AR, bem como autorizar a AC Raiz a emitir o correspondente certificado;

VII – identificar e avaliar as políticas de ICP externas, negociar e aprovar acordos de certificação bilateral, de certificação cruzada, regras de interoperabilidade e outras formas de cooperação internacional, certificar, quando for o caso, sua compatibilidade com a ICP-Brasil, observado o disposto em tratados, acordos ou atos internacionais; e

VIII – atualizar, ajustar e revisar os procedimentos e as práticas estabelecidas para a ICP-Brasil, garantir sua compatibilidade e promover a atualização tecnológica do sistema e a sua conformidade com as políticas de segurança.

Parágrafo único. O Comitê Gestor poderá delegar atribuições à AC Raiz.

Art. 5º À AC Raiz, primeira autoridade da cadeia de certificação, executora das Políticas de Certificados e normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, compete emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados das AC de nível imediatamente subseqüente ao seu, gerenciar a lista de certificados emitidos, revogados e vencidos, e executar atividades de fiscalização e auditoria das AC e das AR e dos prestadores de serviço habilitados na ICP, em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela autoridade gestora de políticas.

Parágrafo único. É vedado à AC Raiz emitir certificados para o usuário final.

Art. 6º Às AC, entidades credenciadas a emitir certificados digitais vinculando pares de chaves criptográficas ao respectivo titular, compete emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados, bem como colocar à disposição dos usuários listas de certificados revogados e outras informações pertinentes e manter registro de suas operações.

Parágrafo único. O par de chaves criptográficas será gerado sempre pelo próprio titular e sua chave privada de assinatura será de seu exclusivo controle, uso e conhecimento.

Art. 7º Às AR, entidades operacionalmente vinculadas a determinada AC, compete identificar e cadastrar usuários na presença destes, encaminhar so-

licitações de certificados às AC e manter registros de suas operações.

Art. 8º Observados os critérios a serem estabelecidos pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, poderão ser credenciados como AC e AR os órgãos e as entidades públicas e as pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 9º É vedado a qualquer AC certificar nível diverso do imediatamente subseqüente ao seu, exceto nos casos de acordos de certificação lateral ou cruzada, previamente aprovados pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil.

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil.

§ 2º O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Art. 11. A utilização de documento eletrônico para fins tributários atenderá, ainda, ao disposto no art. 100 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996 – Código Tributário Nacional

Art. 12. Fica transformado em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, com sede e foro no Distrito Federal.

Art. 13. O ITI é a Autoridade Certificadora Raiz da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira.

Art. 14. No exercício de suas atribuições, o ITI desempenhará atividade de fiscalização, podendo ainda aplicar sanções e penalidades, na forma da lei.

Art. 15. Integração e estrutura básica do ITI uma Presidência, uma Diretoria de Tecnologia da Informação, uma Diretoria de Infra-Estrutura de Chaves Públicas e uma Procuradoria-Geral.

Parágrafo único. A Diretoria de Tecnologia da Informação poderá ser estabelecida na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo.

Art. 16. Para a consecução dos seus objetivos, o ITI poderá, na forma da lei, contratar serviços de terceiros.

§ 1º O Diretor-Presidente do ITI poderá requisitar, para ter exercício exclusivo na Diretoria de Infra-Estrutura de Chaves Públicas, por período não superior a um ano, servidores, civis ou militares, e empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração

Pública Federal direta ou indireta, quaisquer que sejam as funções a serem exercidas.

§ 2º Aos requisitados nos termos deste artigo serão assegurados todos os direitos e vantagens a que se façam jus no órgão ou na entidade de origem, considerando-se o período de requisição para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo, posto, graduação ou emprego que ocupe no órgão ou na entidade de origem.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o ITI:

I – os acervos técnico e patrimonial, as obrigações e os direitos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério da Ciência e Tecnologia;

II – remanejar, transpor, transferir, ou utilizar, ad dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2001, consignadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia, referentes às atribuições do órgão ora transformado, mantida a mesma classificação orçamentária, expressa por categoria de programação em seu menor nível, observado o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de defesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 18. Enquanto não for implantada a sua Procuradoria Geral o ITI será representado em juízo pela Advocacia Geral da União.

Art. 19. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001.

Art. 20. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 565, DE 1999

Atribui valor jurídico a gravação de documentos em disco ótico e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 2005

Dispõe que os crimes de corrupção na Administração Pública são inafiançáveis e imprescritível.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A prática de ato de corrupção, em qualquer nível do Serviço Público, punida nos termos dos artigos 317 e 333, do Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, constitui crime inafiançável e imprescritível.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A corrupção não é um fenômeno exclusivo de uma sociedade ou de um momento de seu desenvolvimento, mas o Brasil vive, possivelmente, a sua maior crise de moralidade e todos concordam que, não fosse por isso, ele estaria já inserido no quadro dos países “do primeiro mundo”.

A cultura de corromper e ser corrompido, atualmente, atinge níveis alarmantes no âmbito das atividades da Administração Pública, em todos os níveis, podendo ser diagnosticada como uma das maiores, senão a maior, causa das desigualdades sociais e da miséria que afetam a grande parcela da população brasileira.

Não constitui novidade para qualquer brasileiro o fato de que quantias absurdas de dinheiro público são desviadas e desperdiçadas diariamente nos três níveis da Administração Pública, mediante práticas de improbidade administrativa, designativo técnico para a chamada corrupção administrativa, tais como a obtenção de vantagens patrimoniais indevidas às expensas do erário, o exercício nocivo das funções e empregos públicos, a concussão e o clientelismo, o tráfico de influência, o favorecimento de poucos em detrimento dos interesses da sociedade mediante a concessão de obséquios e privilégios ilícitos, entre outros.

No entanto, o mais grave é o fato de que políticos e administradores públicos desrespeitam a lei, praticam sucessivos atos de improbidade, e a sociedade, historicamente, não os assistiu serem efetivamente punidos nem na esfera administrativa nem na esfera judicial, criminal ou civil.

Beneficiando-se dos emperrados mecanismos dos órgãos judicantes, o corrupto consegue favorecer-se das leis envelhecidas, anacrônicas, utiliza as brechas legais e obtém em seu favor sucessivos recursos protelatórios, o que, comumente, leva à prescrição das ações intentadas pelo Estado contra ele.

Livra-se, de todo modo, de qualquer punição, e pode usufruir com tranqüilidade dos bens e do dinheiro que auferiu criminosamente pelo desvio de sua conduta pública.

Daí a importância de se inserir no ordenamento jurídico brasileiro, relativamente aos crimes de corrupção ativa ou passiva, as figuras da inafiançabilidade

e da imprescritibilidade, como forma de tomar-se a lei mais rigorosa e atual em seu alcance e efetividade.

Sala da Comissão, 22 de junho de 2005. – Senador **Hélio Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**

Código Penal.

Corrupção passiva

Art. 317. Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumí-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 10.763, de 12-11-2003)

§ 1º A pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional.

§ 2º Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa, de quatrocentos mil réis a dois contos de réis.

Corrupção ativa

Art. 333. Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 10.763, de 12-11-2003).

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço, se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou omite ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2005

Confere isenção do pagamento de foro e taxas de ocupação, relativos aos terrenos de marinha e acrescidos, aos templos de qualquer culto e às instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São isentos do pagamento de foros e taxas de ocupação, referentes a terrenos de marinha e seus acrescidos, os templos de qualquer culto e as instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos.

§ 1º Para os efeitos desta lei, entendem-se como templos de qualquer culto àquelas edificações destinadas a celebração de quaisquer formas racionalmente possíveis de manifestação organizada de religiosidade.

§ 2º Para os fins aqui considerados, são instituições de educação sem fins lucrativos as entidades de caráter permanente, públicas ou privadas, que atuem no campo educacional, na forma do art. 205 da Constituição.

§ 3º As instituições de assistência social sem fins lucrativos devem ser entendidas como aquelas que secundam o Estado na realização do bem comum, avocando suas atribuições típicas, de modo a auxiliá-lhe a promover o pleno desenvolvimento das pessoas para o exercício da cidadania, através do fornecimento de meios materiais e intelectuais próprios.

Art. 2º A entidade titular do benefício deverá requerê-lo anualmente, na pessoa de seu representante legal, perante a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) da respectiva circunscrição.

Parágrafo único. O requerimento para a concessão do benefício deverá ser instruído com documentos que comprovem tratar-se o requerente de quaisquer das entidades mencionadas nos §§ do artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei foi idealizado pelo acadêmico de Direito das Faculdades Integradas de Vitória (FDV) e estagiário concursado do Ministério Pùblico Federal Gabriel Quintão Coimbra, que tem se dedicado ao estudo do instituto jurídico dos terrenos de marinha e seus acrescidos.

Primeiramente, cumpre destacar que os templos de qualquer culto são munis à tributação por meio de impostos, a teor do art. 150, VI, b, da Constituição da República.

Trata-se, por óbvio, de irradiação do princípio da liberdade de crença e prática religiosa, consagrados no art. 5º, VI a VIII da Carta Magna, os quais preceituam:

Nesse sentido, nenhum óbice há de ser criado para impedir ou dificultar o direito à liberdade religiosa, conquista constitucional que reflete a maturidade de um povo, vez que consiste em verdadeiro corolário da

liberdade de pensamento e manifestação. É por este motivo que o legislador constituinte de 1988 elencou no rol de limitações ao poder de tributar do estado a proibição de instituir-se impostos sobre templos de qualquer culto, que consiste em garantia outorgada ao contribuinte e, via de consequência, integra o núcleo intangível (cláusulas pétreas).

Em suma: os foreiros e ocupantes estão mais vulneráveis ao poder arrecadatório do estado, vez que despidos de garantias constitucionais próprias do direito tributário, construídas ao longo da afirmação histórica dos direitos humanos.

Com efeito, faz-se necessário conferir-se isenção aos templos de qualquer culto, edificados sobre imóveis de marinha ou acréscidos, do pagamento de foros e taxas de ocupação, numa reafirmação dos postuladas da liberdade de crença e prática religiosa.

Ademais, é forçoso admitir-se a relevância social dessas instituições, que não raras vezes são responsáveis por inúmeros projetos assistenciais, suprindo a ausência ou insuficiência do Poder Público em áreas essenciais ao pleno desenvolvimento do ser humano, tais como saúde, educação, cultura, dentre outras.

É inconcebível que a 1ª Igreja Presbiteriana de Vitoria/Espírito Santo, por exemplo, seja compelida ao pagamento anual de R\$4.318,00 (quatro mil trezentos e dezoito reais), a título de taxa de ocupação, pelo simples fato de estar edificada sobre terreno de propriedade da União, sem nenhuma contraprestação em serviços públicos.

Tal situação está a demonstrar o descompasso da sistemática legal disciplinadora dos terrenos de marinha e acréscidos com o arcabouço jurídico, constitucional brasileiro, que determinou de forma peremptória a separação do Estado e da Igreja (Estado Laico), ao mesmo tempo em que assegurou a plena liberdade religiosa e o livre exercício dos cultos, protegendo-os de indevida ingerência estatal.

Por derradeiro, registre-se que a expressão “templos de qualquer culto” deve ser objeto de um exegese extensiva, abrangendo em seu âmbito todas as edificações destinadas à celebração de quaisquer formas racionalmente possíveis de manifestação organizada de religiosidade.

O art. 205 da Carta Magna estabelece ser a educação direito de todos e dever do Estado.

Deste modo, tem-se que o Constituinte erigiu a educação como valor fundamental, apto a proporcionar o progresso do povo e o aprimoramento do Estado. Neste contexto, em se tratando de interesse social de extrema valia e cônciso das limitações do aparato estatal, a Constituição permitiu que o ensino fosse ministrado também por meio de instituições privadas.

Para favorecer esta cooperação com o Estado, no sentido de auxiliar-lhe a promover o pleno desenvolvimen-

to das pessoas mediante real acesso à educação, é que a Carta Republicana instituiu a imunidade de impostos para as instituições de educação sem fins lucrativos.

Ressalte-se que a expressão “sem fins lucrativos” não está a exigir a gratuidade na prestação deste serviço como requisito essencial para que a entidade seja alcançada pela referida hipótese de imunidade tributária. Se com o produto da arrecadação de mensalidades dos alunos a instituição de educação limita-se a manter sua estrutura material e de recursos humanos, de acordo com as leis de mercado. Portanto, este mesmo raciocínio há de ser aplicado para a presente proposição legislativa, cujo objetivo é isentar do pagamento de foros e taxas de ocupação tais entidades educacionais.

Assim, em face do relevante papel desempenhado pelas instituições de educação sem fins lucrativos, no resguardo da formação didático-cultural de um povo, valor que integra o chamado interesse público primário (interesse da coletividade), faz-se mister prestigiar a sua atuação, isentando do pagamento de foros e taxas de ocupação aquelas edificadas sobre áreas de marinha ou acréscidos.

A aprovação deste Projeto de Lei consistirá em mais um incentivo para que as pessoas privadas mantenham entidades deste porte, suprindo a insuficiência do Estado na seara educacional, bem como preservará o exercício de suas atividades da desnecessária intromissão estatal.

As instituições de assistência social sem fins lucrativos também desempenham papel de destaque na sociedade, secundando o estado na realização do bem comum. É dizer, avocam atribuições estatais típicas, como o fazem as Santas Casas de Misericórdia, que prestam assistência médico-hospitalar gratuita a pessoas carentes.

Sem dúvida, o substrato ético vislumbrado no citado dispositivo é o reconhecimento de que tais instituições auxiliam na consecução dos fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil, notadamente no resgate da dignidade humana; na construção de uma sociedade livre, justa e solidária; na erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais e na promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Donde depreende-se que a aprovação desta proposição legislativa afigura-se uma forma de reconhecer o relevante papel que vem sendo desempenhado pelas instituições assistenciais sem fins lucrativos no país, bem assim estimular a proliferação destas entidades com vistas à superação das notórias deficiências do Poder Público nos setores sociais.

Dante desses argumentos, espero contar com o apoio dos ilustres membros desta Casa para ver aprovada a presente proposição, que, sem dúvida, prestigiará valores fundamentais tutelados pela ordem jurídica, conforme restou exaustivamente comprovado no decorrer desta exposição.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2005. – Senador **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI – instituir impostos sobre:

b) templos de qualquer culto;

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 2005

Altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 8.730, de 10 de novembro de 1993, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, bem como de prévia autorização de quebra de seu sigilo bancário, a fim de serem arquivadas no Serviço Pessoal Competente.

§ 5º A autorização para quebra de sigilo que dispõe o **caput** deste artigo ficará arquivada na unidade de pessoal do órgão de lotação do servidor ou autoridade e poderá ser disponibilizada, para fins de investigação, à Receita Federal; às autoridades judiciais; às comissões previstas no § 3º do art. 58 da Constituição Federal.

I – A Receita Federal somente poderá solicitar a prévia autorização de que trata o **caput** deste artigo, por meio de ofício a ser subscrito pelo detentor do cargo de Secretário da Receita Federal, não cabendo delegação.

II – À autoridade judicial somente poderá ser entregue a prévia autorização por meio de requerimento judicial;

III – Às comissões previstas no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, poderá ser entregue a referida autorização de quebra de sigilo, na forma de seus regulamentos internos.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º É obrigatória a apresentação de declaração de bens, com a indicação das fontes de renda, bem como prévia autorização de quebra de seu sigilo bancário, no momento da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo emprego ou função, por parte das autoridades e servidores públicos adiante indicados:

§ 3º A cópia da declaração de bens constante do **caput** deste artigo deverá ser entregue anualmente à Unidade de Pessoal do órgão ou entidade a que se vinculem, conforme o disposto na Instrução Normativa TCU nº 005, de 10 de março de 1994, e ao término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo.

§ 4º A autorização de quebra de sigilo citada no **caput** deste artigo ficará arquivada na unidade de pes-

soal do órgão de lotação do servidor ou autoridade e poderá ser disponibilizada, para fins de investigação, à Receita Federal; às autoridades judiciais; às comissões previstas no § 3º do art. 58 da Constituição Federal.

I – A Receita Federal somente poderá solicitar a prévia autorização de que trata o **caput** deste artigo, por meio de ofício a ser subscrito pelo detentor do cargo de Secretário da Receita Federal, não cabendo delegação.

II – À autoridade judicial poderá ser entregue a prévia autorização por meio de requerimento judicial;

III – Às comissões previstas no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, poderá ser entregue a referida autorização de quebra de sigilo, na forma de seus regulamentos internos.

Art. 3º Ficam também obrigadas a disponibilizarem seus sigilos bancários:

I – Entidades sem fins lucrativos e seus dirigentes, quando estas receberem recursos públicos, constituindo-se o disposto no caput desse artigo em documento imprescindível para a celebração de convênios, contratos, ou termos de parceria;

II – Empresas fornecedoras e prestadoras de serviços a quaisquer órgãos da União.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo ficará arquivada no órgão concedente dos recursos e poderá ser disponibilizada, para fins de investigação, à Receita Federal; às autoridades judiciais; às comissões previstas no § 3º do art. 58 da Constituição Federal.

I – A Receita Federal somente poderá solicitar a prévia autorização de que trata o **caput** deste artigo, por meio de ofício a ser subscrito pelo detentor do cargo de Secretário da Receita Federal, não cabendo delegação.

II – À autoridade judicial poderá ser entregue a prévia autorização por meio de requerimento judicial;

III – Às comissões previstas no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, poderá ser entregue a referida autorização de quebra de sigilo, na forma de seus regulamentos internos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Justificação

Os fatos de corrupção envolvendo servidores públicos, autoridades e políticos têm se tornado recorrente no país. Em parte isto demonstra uma maior fiscalização, tanto dos órgãos públicos competentes quanto da imprensa, mas também evidencia uma prática a ser coibida em todas as esferas de poder.

A pré-disponibilização do sigilo bancário quando da posse ou entrada em exercício do servidor ou au-

toridade é um meio de inibir possíveis futuros desvios de conduta uma vez que a Receita Federal, ao efetuar o cruzamento das informações fiscais declaradas anualmente com o montante da Contribuição sobre Movimentação Financeira poderá solicitar ao órgão de lotação do servidor ou autoridade a autorização previamente dada para a quebra do sigilo bancário deste a fim de proceder à investigação e, se for o caso, instaurar o devido processo administrativo e/ou judicial. Da mesma forma a autoridade judicial e as Comissões Parlamentares de Inquérito.

As entidades e empresas que se relacionam com órgãos governamentais, neste contexto, vêm sendo apontadas como as corruptoras do processo e, portanto, poderão também ser investigadas por estes entes fiscalizadores.

No caso das entidades, o intuito do projeto é impedir o desvio de recursos públicos recebidas para a assistência social, crime, ao meu ver, dos mais repugnantes, uma vez que tira um benefício que é destinado aos mais carentes e desprotegidos socialmente.

Finalmente, apresento aos meus ilustres pares o Projeto de Lei em tela para que Vossas Excelências possam, à luz de seus conhecimentos, aprimorá-lo.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2005. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO IV Da Declaração de Bens

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá

os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no **caput** e no § 2º deste artigo.

LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

Estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É obrigatória a apresentação de declaração de bens, com indicação das fontes de renda, no momento da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no final de cada exercício financeiro, no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, por parte das autoridades e servidores públicos adiante indicados:

I – Presidente da República;

II – Vice-Presidente da República;

III – Ministros de Estado;

IV – membros do Congresso Nacional;

V – membros da Magistratura Federal;

VI – membros do Ministério Público da União;

VII – todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança, na administração direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes da União.

§ 1º A declaração de bens e rendas será transcrita em livro próprio de cada órgão e assinada pelo declarante;

§ 2º O declarante remeterá, **incontinenti**, uma cópia da declaração ao Tribunal de Contas da União, para o fim de este:

I – manter registro próprio dos bens e rendas do patrimônio privado de autoridades públicas;

II – exercer o controle da legalidade e legitimidade desses bens e rendas, com apoio nos sistemas de controle interno de cada Poder;

III – adotar as providências inerentes às suas atribuições e, se for o caso, representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

IV – publicar, periodicamente, no **Diário Oficial** da União, por extrato, dados e elementos constantes da declaração;

V – prestar a qualquer das Câmaras do Congresso Nacional ou às respectivas Comissões, informações solicitadas por escrito;

VI – fornecer certidões e informações requeridas por qualquer cidadão, para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou à moralidade administrativa, na forma da lei.

(À Comissão de Constituição, justiça e cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência convoca sessão solene conjunta a realizar-se no dia 10 de agosto do corrente ano, quarta-feira, às 11 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à promulgação da **Emenda Constitucional nº 47, de 2005**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência convoca ainda sessão conjunta a realizar-se quarta-feira, dia 29 do corrente, às 20 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de expedientes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2003**, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que *dispõe sobre a destinação a ser dada aos valores relativos às cotas de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários representativas de fundos fiscais criados pelo Decreto-Lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, não resgatadas por seus respectivos titulares*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2004**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera o art.*

57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para obrigar a que as bulas de medicamentos sejam impressas com letras cujas dimensões permitam a leitura fácil;

- **Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2004**, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que *institui o Dia Nacional de Combate à Psoríase*; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2004**, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *acrescenta alínea ao § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender o benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema em municípios com menos de cem mil habitantes*.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões de Assuntos Econômicos, de Assuntos Sociais e de Educação, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2005** (nº 1.238, de 2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará*.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of. nº 570/05 – BLP

Brasília, 15 de junho de 2005

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica, como titular, o Deputado Inaldo Leitão (PL/PB), e este Líder, como suplente, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OF/LID/Nº 259/2005

Brasília, 21 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Cezar Silvestri – PR, para ocupar a vaga de titular, em substituição ao meu nome, na Comissão Mista de Orçamento.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

Ofício nº 064/05

Brasília, 22 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador César Borges pelo Senador Paulo Octavio, como titular na Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a imigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior.”

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria

Ofício nº 065/05

Brasília, 22 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Romeu Tuma pelo Senador César Borges, como suplente na Comissão Mista Parlamentar de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.020, DE 2005

Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2003, de autoria do senador Sérgio Cabral, que acrescenta dois artigos à Lei nº 8.987, Lei da Concessão e Permissão de prestação de serviços públicos, que impedem que concessionárias e permissionárias

de serviço público interrompam a prestação de bens ou serviços sem aviso prévio ao consumidor e que efetivem na cobrança da conta mensal diferenças relativas a contas já pagas e dá outras providências.

Relator: Senador **Antonio Carlos Magalhães**

I – Relatório

Nos termos regimentais, vem ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o anexo Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2003, que tem por objetivo vedar às empresas concessionárias e permissionárias de serviço público a interrupção da prestação de serviço ou do fornecimento de bens sem prévio aviso ao consumidor, e, ainda, obstar que consigam na conta mensal diferenças de tarifas relativas a períodos anteriores.

Alega o ilustre autor que o consumidor não pode ficar privado do fornecimento de bens e serviços essenciais, como, dentre outros, gás, energia elétrica e água, que, pela sua essencialidade, necessitam de proteção maior da lei. E necessário que se dê ao usuário prazo razoável para quitar eventuais débitos, demonstrar que já pagou sua conta ou, ainda, pedir parcelamento.

Outro ponto importante a justificar sua pretensão diz com a prática das concessionárias de fazerem medições por amostragem durante vários meses, vindo, de repente, incluir em um único mês os valores atual e as diferenças verificadas em relação a meses anteriores. Tal procedimento pode até ser conveniente para a empresa concessionária, como forma de redução de custos, mas causa tremendo impacto na renda dos trabalhadores, sendo, as mais das vezes, o motivo de muitas inadimplências, sobretudo para a população de baixa renda.

II – Análise

A prestação de serviços públicos é dever indeclinável do Poder Público, quer diretamente, quer através de interpostas pessoas, como as concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

Nosso Estatuto Fundamental dispõe sobre essa matéria em seu art. 175, onde se lê:

Art. 175. Incumbe ao poder público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de ca-

ducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado.

Em atendimento ao mandamento constitucional, foi editada a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 1º e parágrafo único).

No ponto que diz com a proposição em exame, a chamada Lei das Concessões assim dispõe:

Art. 6º

§ 3º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso quando:

I – motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações;

II – por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade.

Cumpre observar, desde logo, que já existe previsão legal para a obrigatoriedade de aviso prévio para a interrupção de fornecimento de bens ou da prestação de serviço nas duas hipóteses previstas nos incisos do art. 6º acima transcritos. Apenas não há na lei estipulação de prazo para esse aviso, daí as justas ponderações do nobre autor do projeto.

Quanto ao outro aspecto da proposição, também tem razão o proponente, pois pode até ser útil para as concessionárias a prática de medições periódicas, mas esse proceder não deve acarretar dificuldades para os consumidores.

De notar, ainda, que a referida Lei das Concessões é norma de caráter nacional, destinando-se a todas as esferas de poder da Federação, de sorte que é desnecessária e reafirmação desse fato em outras de suas partes.

Por tais razões e fundamentos, evidencia-se que a proposta carece de alguns aperfeiçoamentos, especialmente quanto à definição de prazos mínimos para a adoção de providências sancionatórias por parte das concessionárias.

III – Voto

Nessa perspectiva, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2003, na forma do Substitutivo oferecido como conclusão do Voto em Separado do Senador Fernando Bezerra:

EMENDA N° 1 CCJ (SUBSTITUTIVO)**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 62, DE 2003**

Altera a Lei nº 8.987/95 (Lei de concessão e permissão da prestação de serviços públicos) e a Lei nº 9.472/97 (Lei Geral de Telecomunicações) para impedir que concessionárias e permissionárias de serviço público interrompam a prestação de bens ou serviços sem aviso prévio ao consumidor; disciplina a cobrança de diferenças relativas a débitos anteriores, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6º

§ 4º Se o inadimplemento do consumidor decorrer de falta de pagamento da conta mensal dos serviços, o prévio aviso da interrupção deverá ser feito por escrito, com prazo mínimo de quinze dias de antecedência. (NR)

Art. 31-A. A cobrança de valores relativos a serviços prestados em meses anteriores ao mês de referência da conta a ser paga pelo

consumidor deverá ser devidamente discriminada e em documento específico.

Parágrafo único. Ao consumidor fica garantido o direito de ser informado sobre a origem e o motivo das diferenças eventualmente cobradas, assegurando-se-lhe o pleno direito de defesa previamente ao pagamento, na forma do que dispuser a entidade responsável pela regulação do serviço.

Art. 2º A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º

§ 1º Nos casos de suspensão do serviço prestado em regime público em virtude do não pagamento do documento de cobrança, o prévio aviso a que se refere o inciso VIII deste artigo dar-se-á no prazo mínimo de quinze dias de antecedência, assegurado ao consumidor o pleno direito de defesa previamente ao pagamento.

§ 2º A cobrança de serviços prestados feita após os prazos determinados pela agência reguladora deve ser em separado e objeto de negociação entre a prestadora e o consumidor. (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS N° 62 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/05/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EVENTUAL:	<i>Presidente Eventual</i>	
RELATOR:	<i>Relator</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)		
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-ROMEU TUMA	<i>Tuma</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES	<i>Borges</i>
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO	<i>Demóstenes</i>
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN	<i>Edison Lobão</i>
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO	<i>José Jorge</i>
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI	<i>Almeida Lima</i>
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO	<i>Álvaro Dias</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN	<i>Arthur Virgílio</i>
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT)	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)	<i>Juvêncio da Fonseca</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)		
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCIÓDIO AMARAL	<i>Aloizio Mercadante</i>
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM	<i>Eduardo Suplicy</i>
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAZI	<i>Fernando Bezerra</i>
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CABEDEBE	<i>Francisco Pereira</i>
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO	<i>Ideli Salvatti</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI	<i>Antônio Carlos Valadares</i>
SERYS SHLESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA	<i>Serys Shlessarenko</i>
PMDB		
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA	<i>Ramez Tebet</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO	<i>João Batista Motta</i>
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL	<i>José Maranhão</i>
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA	<i>Maguito Vilela</i>
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA	<i>Amir Lando</i>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO	<i>Pedro Simon</i>
PDT		
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS	<i>Jefferson Péres</i>

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

Atualizada em: 05/04/2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA N° 1 - CCJ (SUBSTITUTIVO)
PROPOSICAO: PLS N° 62 - DE 2003

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB))		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES CÉSAR BORGES	X	X				1 - ROMÉU TUMA		X			
DEMÓSTENES TORRES	X					2 - MARIA DO CARMO ALVES					
EDISON LOBÃO						3 - JOSÉ AGRIPINO					
JOSÉ JORGE						4 - JORGE BORNHAUSEN					
ALMEIDA LIMA						5 - RODOLPHO TOURINHO					
ALVARO DIAS						6 - TASSO JEREISSATI					
ARTHUR VIRGÍLIO						7 - EDUARDO AZEREDO					
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *						8 - LEONEL PAVAN					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	X	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL) *					
(PT, PSB, PTB, PLE, PPS)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO					
ALOIZIO MERCADANTE						(PT, PSB, PTB, PLE, PPS)					
EDUÁRDO SUPLICY						1 - DELCÍDIO AMARAL					
FERNANDO BEZERRA						2 - PAULO PAIM					
(VAGO) *						3 - SÉRGIO ZAMBIAI					
IDEI SALVATTI	X					4 - JOÃO CAIBERIBE					
ANTONIO CARLOS VALADARES	X					5 - SIBÁ MACHADO					
SERYS SUESSARENKO	X					6 - MOZARILDO CAVALCANTI					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		7 - MARCELO CRIVELLA					
RAMEZ TEBET						SUPLENTES - PMDB					
JOÃO BATISTA MOTTA						1 - NEY SUASSUNA					
JOSÉ MARANHÃO						2 - LUIZ OTAVIO					
MAGUTTO VILELA						3 - SÉRGIO CABRAL					
AMIR LANDO						4 - GERSON CAMATA					
PEDRO SIMON						5 - LEONMAR QUINTANILHA					
TITULAR - PDT						6 - GABRIELDI ALVES FILHO					
WELLERSON PEREIRA						SUPLENTE - PDT					
OSMAR DIAS						1 - OSMAR DIAS					

CONFERENCIA **DATA:** 03/05/2018 **PROFESSOR:** JOÃO VIEIRA **DISCIPLINA:** CONSTITUCIONALISMO

ESAI A DAS REUNIÕES EM 04 / 05 / 2005
Senador EDUARDO SUBÍLCIA

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISEF)

4

)) Vaga ocupada na sessão da PSEN

*) O Senador Francisco Pereira deixa o exercício do cargo em 30/04/2005 em virtude de reassunção do titular.

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2003
Na Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania que:

Altera a Lei nº 8.987/95 (Lei de concessão e permissão da prestação de serviços públicos) e a Lei nº 9.472/97 (Lei Geral de Telecomunicações), para impedir que concessionárias e permissionárias de serviço público interrompam a prestação de bens ou serviços sem aviso prévio ao consumidor, disciplina a cobrança de diferenças relativas a débitos anteriores, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 6º.....

§ 4º Se o inadimplemento do consumidor decorrer de falta de pagamento da conta mensal dos serviços, o prévio aviso da interrupção deverá ser feito por escrito, com prazo mínimo de quinze dias de antecedência. (NR)

Art. 31-A. A cobrança de valores relativos a serviços prestados em meses anteriores ao mês de referência da conta a ser paga pelo consumidor deverá ser devidamente discriminada e em documento específico.

Parágrafo único. Ao consumidor fica garantido o direito de ser informado sobre a origem e o motivo das diferenças eventualmente cobradas, assegurando-se-lhe o pleno direito de defesa previamente ao pagamento, na forma do que dispuser a entidade responsável pela regulação do serviço.

Art. 2º A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º

§ 1º Nos casos de suspensão do serviço prestado em regime público em virtude do não pagamento do documento de cobrança, o prévio aviso a que se refere o inciso VIII desse artigo dar-se-á no prazo mínimo de quinze dias de antecedência, assegurado ao consumidor o pleno direito de defesa previamente ao pagamento.

§ 2º A cobrança de serviços prestados feita após os prazos determinados pela agência reguladora deve ser em separado e objeto de negociação entre a prestadora e o consumidor. (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de junho de 2005. –

, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado.

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Mensagem de veto

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

.....

Art. 1º As concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos reger-se-ão pelos termos do art. 175 da Constituição Federal, por esta lei, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas dos indispensáveis contratos.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação às prescri-

ções desta Lei, buscando atender as peculiaridades das diversas modalidades dos seus serviços.

.....

Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

§ 3º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

I – motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações; e,

II – por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade.

Art. 31. Incumbe à concessionária:

I – prestar serviço adequado, na forma prevista nesta lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;

II – manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão;

III – prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente e aos usuários, nos termos definidos no contrato;

IV – cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;

V – permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis;

VI – promover as desapropriações e constituir servidões autorizadas pelo poder concedente, conforme previsto no edital e no contrato;

VII – zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente; e

VIII – captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.

Parágrafo único. As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e o poder concedente.

.....

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Regulamento

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e

outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

.....

Art. 3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:

I – de acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional;

II – à liberdade de escolha de sua prestadora de serviço;

III – de não ser discriminado quanto às condições de acesso e fruição do serviço;

IV – à informação adequada sobre as condições de prestação dos serviços, suas tarifas e preços;

V – à inviolabilidade e ao segredo de sua comunicação, salvo nas hipóteses e condições constitucional e legalmente previstas;

VI – à não divulgação, caso o requeira, de seu código de acesso;

VII – à não suspensão de serviço prestado em regime público, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de condições contratuais;

VIII – ao prévio conhecimento das condições de suspensão do serviço;

IX – ao respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela prestadora do serviço;

X – de resposta às suas reclamações pela prestadora do serviço;

XI – de peticionar contra a prestadora do serviço perante o órgão regulador e os organismos de defesa do consumidor;

XII – à reparação dos danos causados pela violação de seus direitos.

.....

OFÍCIO Nº 127/05-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 1º de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor

Senador Renan Calheiros

Presidente do Senado Federal

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

.....

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adota definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2003, de autoria

do Senador Sérgio Cabral, que “Acrescenta dois artigos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 – Lei da Concessão e Permissão de prestação de serviços públicos, que impedem que concessionárias e permissionárias de serviço público interrompam a prestação de bens ou serviços sem aviso prévio ao consumidor e que efetivem na cobrança da conta mensal diferenças relativas a contas já pagas e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Antonio Carlos Magalhães**

I – Relatório

Nos termos regimentais, vem ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o anexo Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2003, que tem por objetivo vedar às empresas concessionárias e permissionárias de serviço público a interrupção da prestação de serviço ou do fornecimento de bens sem prévio aviso ao consumidor, e, ainda, obstar que consigam na conta mensal diferenças de tarifas relativas a períodos anteriores.

Alega o ilustre autor que o consumidor não pode ficar privado do fornecimento de bens e serviços essenciais, como, dentre outros, gás, energia elétrica e água, que, pela sua essencialidade, necessitam de proteção maior da lei. E necessário que se dê ao usuário prazo razoável para quitar eventuais débitos, demonstrar que já pagou sua conta ou, ainda, pedir parcelamento.

Outro ponto importante a justificar sua pretensão diz com a prática das concessionárias de fazerem medições por amostragem durante vários meses, vindo, de repente, incluir em um único mês os valores atual e as diferenças verificadas em relação a meses anteriores. Tal procedimento pode até ser conveniente para a empresa concessionária, como forma de redução de custos, mas causa tremendo impacto na renda dos trabalhadores, sendo, as mais das vezes, o motivo de muitas inadimplências, sobretudo para a população de baixa renda.

II – Análise

A prestação de serviços públicos é dever indeclinável do Poder Público, quer diretamente, quer através

de interpostas pessoas, como as concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

Nosso Estatuto Fundamental dispõe sobre essa matéria em seu art. 175, onde se lê:

Art. 175. Incumbe ao poder público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado.

Em atendimento ao mandamento constitucional, foi editada a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 1º e parágrafo único).

No ponto que diz com a proposição em exame, a chamada Lei das Concessões assim dispõe:

Art 6º.

....

§ 3º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso quando:

I – motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações;

II – por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade.

Cumpre observar, desde logo, que já existe previsão legal para a obrigatoriedade de aviso prévio para a interrupção de fornecimento de bens ou da prestação de serviço nas duas hipóteses previstas nos incisos do art. 6º acima transcritos. Apenas não há na lei estipulação de prazo para esse aviso, daí as justas ponderações do nobre autor do projeto.

Quanto ao outro aspecto da proposição, também tem razão o proponente, pois pode até ser útil para as concessionárias a prática de medições periódicas, mas esse proceder não deve acarretar dificuldades para os consumidores.

De notar, ainda, que a referida Lei das Concessões é norma de caráter nacional, destinando-se a todas as esferas de poder da Federação, de sorte que é desnecessária e reafirmação desse fato em outras de suas partes.

Por tais razões e fundamentos, evidencia-se que a proposta carece de alguns aperfeiçoamentos, especialmente quanto à definição de prazos mínimos para a adoção de providências sancionatórias por parte das concessionárias.

III – Voto

Nessa perspectiva, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para disciplinar a interrupção de fornecimento de bens ou de prestação de serviços nas hipóteses que menciona.

Art. 1º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a viger com as seguintes alterações:

“Art. 6º

.....
§ 4º Na hipótese do inciso II do § 3º, o prévio aviso da interrupção deverá ser feito por escrito comprovadamente enviado ao consumidor, com prazo mínimo de dez dias de antecedência. (NR)”

“Art. 31-A. É vedado às empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos incluir na conta mensal dos serviços que prestam ou dos bens que fornecem, valores relativos a diferenças de cobrança de contas de meses anteriores.

§ 1º A cobrança de eventuais diferenças relativas a contas anteriores será efetivada em separado.

§ 2º Ao consumidor fica garantido o direito de ser informado sobre a origem e o motivo das diferenças eventualmente cobradas, assegurando-se-lhe o pleno direito de defesa, previamente ao seu pagamento.

§ 3º A empresa concessionária ou permissionária de serviço público somente poderá interromper a prestação de serviço ou o fornecimento de bens, em virtude de não pagamento de diferenças de contas anteriores, após notificar e conceder ao usuário o prazo mínimo de trinta dias para que este possa regularizar sua situação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR FERNANDO BEZERRA APRESENTADO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

I – Relatório

O projeto em epígrafe, apresentado pelo ilustre Senador Sérgio Cabral, propõe alterações na Lei de Concessões, de nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Primeiramente, institui um prazo mínimo de dez dias para a interrupção dos serviços prestados ao consumidor, independentemente do motivo que lhe deu causa. Estatui também que a cobrança de eventuais diferenças relativas a contas anteriores seja efetuada em separado, ficando garantido ao consumidor o direito de ampla defesa e de ser informado sobre a origem e os motivos das diferenças. Por fim, proíbe que as concessionárias ou permissionárias de serviços públicos interrompam a prestação em virtude do não pagamento de cobranças de diferenças de contas anteriores, salvo autorização judicial.

Nesta Comissão, o projeto foi relatado pelo nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, que apresentou Relatório propondo alterações na forma de um substitutivo, prevendo o prazo de dez dias de aviso prévio antes da interrupção do serviço na hipótese de inadimplemento do consumidor. Permite, ainda, a interrupção da prestação dos serviços em caso de não pagamento de diferenças de contas anteriores, desde que o consumidor seja notificado e tenha um prazo mínimo de trinta dias para regularizar sua situação.

II – análise

Incialmente, gostaríamos de saudar a iniciativa do Senador Sérgio Cabral. Ao apresentar a proposta, que visa resguardar e aprimorar os instrumentos de defesa dos usuários dos serviços públicos, refletiu uma demanda da sociedade pelo estabelecimento de normas claras em favor do consumidor, que, nessa relação de consumo, é ainda mais vulnerável. E isto ocorre devido ao alto grau de essencialidade dos serviços, que acaba por reservar ao consumidor um papel de clientela cativa, além do próprio poder de mercado que as concessionárias possuem, ressaltando o caráter assimétrico da relação.

Também não podemos deixar de fazer referência às contribuições valiosas produzidas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães ao relatar o projeto nesta Comissão. Na forma de um substitutivo, propôs mudanças que tornaram o projeto mais claro em seus objetivos.

No entanto, há algumas considerações que desejamos fazer com o intuito de aprimorar ainda mais

o projeto em tela. A primeira se refere às especificidades de cada setor econômico às quais a Constituição Federal ou a legislação em geral, devido à importância da atividade para o desenvolvimento econômico e social, conferem um regime de prestação específico identificado como “regime de serviço público”.

A chamada Lei de Concessões, de nº 8.987, de 1995, disciplina este regime de maneira ampla, deixando às regulamentações de cada setor a adaptação ou incorporação das regras gerais à especificidade de cada serviço público, muitos deles regulados, após o processo de privatização das empresas estatais, pelas chamadas agências reguladoras. Desse modo, as agências, em suas resoluções, têm disciplinado o procedimento de suspensão do fornecimento dos serviços decorrente do inadimplemento do consumidor, considerando as diversas formas de descumprimento contratual, que podem envolver tanto a obrigação principal de pagamento das contas, como outras possíveis obrigações acessórias. Em todos esses casos há previsão de aviso prévio ao consumidor. Ressalta-se também a presença de procedimentos específicos para a cobrança de valores relativos a serviços prestados em meses anteriores. Nestes casos, há diferenças técnicas entre os setores de telecomunicações e o setor elétrico que, por exemplo, acarretam procedimentos diversos.

Sendo assim, e com base nas ponderações acima, entendemos que a Lei de Concessões deve assumir um caráter geral que não imponha restrições setoriais que possam inviabilizar a regulamentação mais adequada da prestação dos serviços públicos.

Outra consideração se revela pertinente e se refere exatamente ao setor de telecomunicações. Tal setor foi talvez sujeito às maiores mudanças com o processo de privatização. A introdução da concorrência na prestação dos serviços e a criação de um regime não público de determinadas atividades não consideradas essenciais promoveram uma revolução no setor, que foi disciplinado pela chamada Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9472, de 1997). O art. 210 da referida Lei prevê que “as concessões, permissões e autorizações de serviço de telecomunicações e de uso de radiofreqüência e as respectivas licitações regem-se exclusivamente por esta Lei, a elas não se aplicando as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e suas alterações”.

III – Voto

Enfim, não há como não fazer coro à essência da proposta inicial do Senador Sérgio Cabral e da contribuição ofertada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. O mérito de suas averbações é inegável.

Considerando, porém, as ponderações supra-referidas e, ainda, com o intuito de buscar o justo equilíbrio entre a necessidade de proteção aos economicamente mais fracos e de prever uma certa margem de flexibilidade ao poder de normatização das agências reguladoras, propomos algumas alterações na forma do substitutivo abaixo.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Altera a Lei nº 8.987/95 (Lei de concessão e permissão da prestação de serviços públicos) e a Lei nº 9.472/97 (Lei Geral de Telecomunicações), para impedir que concessionárias e permissionárias de serviço público interrompam a prestação de bens ou serviços sem aviso prévio ao consumidor, disciplina a cobrança de diferenças relativas a débitos anteriores, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6º.....

.....
§ 4º Se o inadimplemento do consumidor decorrer de falta de pagamento da conta mensal dos serviços, o prévio aviso da interrupção deverá ser feito por escrito, com prazo mínimo de quinze dias de antecedência. (NR)

Art. 31-A. A cobrança de valores relativos a serviços prestados em meses anteriores ao mês de referência da conta a ser paga pelo consumidor deverá ser devidamente discriminada e em documento específico.

Parágrafo único. Ao consumidor fica garantido o direito de ser informado sobre a origem e o motivo das diferenças eventualmente cobradas, assegurando-se-lhe o pleno direito de defesa previamente ao pagamento, na forma do que dispuser a entidade responsável pela regulação do serviço.

Art. 2º A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º.....

.....
§ 1º Nos casos de suspensão do serviço prestado em regime público em virtude do não pagamento do documento de cobrança, o prévio aviso a que se refere o inciso VIII deste artigo dar-se-á no prazo mínimo de quinze dias de antecedência, assegurado ao consu-

midor o pleno direito de defesa previamente ao pagamento.

§ 2º A cobrança de serviços prestados feita após os prazos determinados pela agência reguladora deve ser em separado e objeto de negociação entre a prestadora e o consumidor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Fernando Bezerra.**

Ofício nº 52/2005-Presidência/CCJ

Brasília, 4 de maio de 2005.

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que “Acrescenta dois artigos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 – Lei da Concessão e Permissão de prestação de serviços públicos, que impedem que concessionárias e pressionárias de serviço público interrompam a prestação de bens ou serviços sem aviso prévio ao consumidor e que efetivem na cobrança da conta mensal diferenças relativas a contas já pagas e dá outras providências”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – **Antonio Carlos Magalhães**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 1.021, DE 2005

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de
2005, (nº 1.652/2003, na Casa de origem),
que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezem-
bro de 1972, que dispõe sobre a profissão
do empregado doméstico e dá outras pro-
vidências.**

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2005, obje-
tiva alterar a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972,
que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico

e dá outras providências, para introduzir as seguintes modificações:

a) revogar o inciso II do art. 2º da referida lei para extirpar do texto vigente a necessidade do empregado doméstico apresentar atestado de Boa Conduta;

b) vedar ao empregador de efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando resultar de adiantamento ou de dispositivo legal, constante da Consolidação das Leis do Trabalho ou de lei esparsa.

Segundo o Autor, o ilustre Deputado Luiz Alberto, o dispositivo constitucional que assegura o direito à irredutibilidade salarial para os empregados domésticos, inscrito no parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal, vem sendo burlado por muitos empregadores.

A fórmula legal encontrada recebe o nome de salário **in natura**, constituindo em pagar ao empregado doméstico o salário integral, descontado, entretanto, de itens como os de Alimentação, produtos de higiene e moradia.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

Nos termos do art. 90, inciso I c/c o art. 100, inciso I do Regimento Interno, compete à esta Comissão dar parecer sobre a matéria a que se refere o presente Projeto.

A temática do emprego doméstico ainda é vista com muitas divergências na doutrina. Uns, alegam que o trabalho é **sui generis** merecendo, por isso, legislação especial; outros, argumentam que, por tratar-se de discriminação injustificada, deveria ser enquadrado no amplo espectro da Consolidação das Leis do Trabalho.

Enquanto não se pacifica esse conflito, a legislação social de proteção ao empregado doméstico vai tendo os seus avanços, como recentemente, com a aprovação para eles do FGTS e do seguro-desemprego. Discute-se, agora, esta proposta para vedar a realização quaisquer descontos salariais, como seriam, entre outros, os mais comuns a título de fornecimento de alimentação, de produtos de higiene ou de moradia.

A realização do serviço doméstico é obviamente nas residências, sendo difícil, assim, dissociar a moradia do empregador da moradia do empregado que

Ihe presta serviços diariamente, muito embora muitos deles, atualmente, retomem ao fim do dia para a própria casa ou a de sua família.

De qualquer forma, salvo os casos em que o empregado doméstico tem domicílio em local distante ou até em outra cidade, entende-se que ele só reside na casa do empregador por necessidade deste, que recebe, em contrapartida, maior prestação de serviços, uma vez que não há jornada delimitada para esse tipo de trabalho.

Figura-se aí verdadeira compensação, onde a prestação de mais serviço é trocada pelo benefício da moradia, alimentação e outros.

Teria cabimento, portanto, a iniciativa legislativa de pretender vedar ao empregador doméstico a dedução de despesas dessa natureza, intrínsecas a realização do trabalho no âmbito residencial. Todavia, ao aprofundar o estudo da matéria, sob a ótica jurídica, cabe observar que a redação do art. 2º-A, que se pretende acrescentar à Lei nº 5.859, de 1972, poderá ser absolutamente inócuia.

É que essa lei, por ser especial, excepciona a regra geral disciplinada pela legislação consolidada. Assim, o art. 2º-A, ao dispor que é vedado qualquer desconto, exceto o constante da CLT, mantém a possibilidade da dedução que se pretendia ver proibida, como é o caso da contida no § 3º do art. 458 da lei consolidada.

Além disso, a obrigação do empregador em relação às anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado doméstico fica na dependência da apresentação deste documento, sem que nenhum prazo seja fixado para tanto, como ocorre com a CLT. Por outro lado, sendo documento essencial de qualquer trabalhador, não cabe a sua retenção pelo empregador, mesmo o doméstico, devendo-se sujeitá-lo, se o fizer, às sanções aplicáveis aos empregadores em geral na forma prevista pelo art. 29 da Consolidação.

Um outro elemento importantíssimo é que a simples anotação na CTPS do empregado doméstico não lhe assegura a inscrição na Previdência Social, muitas vezes “esquecida” pelo empregador com a consequente obrigação legal da sua contribuição para a Seguridade Social. O ideal é que o empregador exija do empregado doméstico o número de sua inscrição na Previdência Social, para anotá-la na CTPS, proporcionando-lhe o acesso aos benefícios previdenciários, quando isso se fizer necessário.

A matéria é de relevância social e merece de todos nós especial atenção, razão pela qual, com a adoção dos ajustes aqui referidos, manifestamo-nos pela sua aprovação.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2005, nos termos do seguinte

EMENDA Nº 1 – CAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13 (SUBSTITUTIVO), DE 2005

Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para admissão ao emprego deverá o empregado doméstico apresentar:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

II – número de inscrição na Previdência Social;

III – atestado de saúde, a critério do empregador.

§ 1º A anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social deve ser efetivada no prazo máximo de dez dias, findo o qual aplicar-se-á ao empregador as mesmas disposições do § 3º do art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2º O empregado doméstico que for contratado e ainda não tiver inscrição na Previdência Social terá direito a um dia útil de folga para adotar essa providência, podendo o empregador, de comum acordo, fazê-lo em seu lugar.(NR)

Art. 2º A Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A

Art. 2º-A. Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto no pagamento do salário do empregado doméstico, salvo quando resultar de adiantamento ou for decorrente de contribuição devida à Previdência Social.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Patrícia Saboya**, Presidente em exercício.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2005.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 9/6/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTONÍO CARLOS VALADARES

Patrícia Saboya Gomes (em exercício)

RELATOR: SENADOR MARCELO CRIVELLA

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL
FLEXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB
LEONEL PAVAN - PSDB	6- ALMEIDA LIMA - PSDB
LÚCIA VÂNIA - PSDB	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB
REGINALDO DUARTE - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
JOÃO BATISTA MOTTA	1- HÉLIO COSTA
WIRLANDE DA LUZ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
PAPALEO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*
*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988*

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI – irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (vide Decreto-Lei nº 5.452, de 1943)

XIV – jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinqüenta por cento à do normal; (Vide Del 5.452, art. 59 § 1º)

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV – aposentadoria;

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

XXVI – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII – proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX – ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25-5-2000)

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

.....

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 29. A Carteira de Trabalho e Previdência Social será obrigatoriamente apresentada, contra recibo, pelo trabalhador ao empregador que o admitir, o qual terá o prazo de quarenta e oito horas para nela anotar, especificamente, a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, se houver, sendo facultada a adoção de sistema manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

.....

§ 3º A falta de cumprimento pelo empregador do disposto neste artigo acarretará a lavratura do auto de infração, pelo Fiscal do Trabalho, que deverá, de ofício, comunicar a falta de anotação ao órgão competente, para o fim de instaurar o processo de anotação. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24-10-1998)

.....

Art. 458. Além do pagamento em dinheiro, compreende-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, vestuário ou outras prestações **in natura** que a empresa, por força do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado. Em caso algum será permitido o pagamento com bebidas alcoólicas ou drogas nocivas. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

.....

§ 3º A habitação e a alimentação fornecidas como salário-utilidade deverão atender aos fins a que se destinam e não poderão exceder, respectivamente, a 25% (vinte e cinco por cento) e 20% (vinte por cento).

PARECER Nº 1.022, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 156, de 2005 (347/2005 na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$ 38.600.000,00 (trinta e oito milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, de principal, para o financiamento parcial do Programa de Mobilização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX.

Relator: Senador Demóstenes Torres

I – Relatório

O Presidente da República encaminha, para exame do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$ 38.600.000,00 (trinta e oito milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do programa, nessa sua primeira fase, está estimado em US\$ 64,4 milhões, sendo que, além dos recursos decorrentes desse empréstimo, serão aportados, como contrapartida da União e dos Tribunais de Contas dos Estados, valor equivalente a até US\$ 25,8 milhões.

De acordo com a homologação dos financiamentos externos envolvidos nesse programa, efetivada pela Comissão de Financiamentos Externos – CO-

FIEX, a execução de sua segunda fase, no valor de até US\$34,2 milhões, somente ocorrerá com a verificação do bom desempenho da etapa anterior e após a utilização de, pelo menos, 50% dos recursos externos e comprometimento de, pelo menos, 25% adicionais daqueles recursos.

O empréstimo em exame apresenta as seguintes características financeiras:

Devedor: República Federativa do Brasil;

Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

Valor total: até US\$ 38.600.000,00 (trinta e oito milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

Modalidade de Empréstimo: Mecanismo Unimonetário;

Prazo de Desembolso: até quatro anos;

Amortização: parcelas semestrais e consecutivas, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar vinte anos após a assinatura do contrato;

Juros: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do Banco para empréstimos unimonetários qualificados, apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de margem razoável, expressa em termos de porcentagem anual, para cobertura de despesas administrativas;

Comissão de Crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamentos dos juros, e calculada com base na taxa de até 0,75% ao ano, sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que, a princípio, o Mutuário pagará taxa de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo Banco sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% ao ano;

Recursos para Inspeção e Supervisão Geral: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante tal período. Em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1%

do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pela União, e alcança o valor de até US\$ 38.600.000,00 (trinta e oito milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Destina-se ao financiamento parcial do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, e contará, também, com recursos da União e dos Tribunais de Contas dos Estados, como contrapartida nacional.

As operações de crédito externo dessa natureza, em apreciação nesta Comissão de Assuntos Econômicos, sujeitam-se ao cumprimento de uma série de condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

A observância dos preceitos ali contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado possa conceder a autorização solicitada. Com efeito, as exigências e as condições estipuladas naquela norma do Senado Federal, que disciplina o processo de endividamento da União, dizem respeito a aspectos de natureza financeira e de instrução processual.

Nesse contexto, relativamente à solicitação em exame, são de se destacar as seguintes constatações:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado e demonstrado em anexos ao Parecer STN/COREF/GERFI N° 236, de 6 de junho de 2005.

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/Nº 845, de 7 de junho de 2005, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas das minutas contratuais conclui que a minuta de contrato de empréstimo contém cláusulas admissíveis, segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, que veda disposições contratuais de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem assim

que impliquem a compensação automática de débitos e créditos.

Nesse parecer é salientado que a assinatura do contato de empréstimo correspondente está condicionada à edição de dispositivo legal que autorize as transferências voluntárias aos respectivos Tribunais de Contas. Isso porque o Promoex trata de atividades próprias e específicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, portanto, estranhas às de competência da União. E dispor a União de seus recursos próprios para financiar algo não inserido em sua competência exige autorização legal específica.

A Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento entende, todavia, ser desnecessária essa autorização, pois a “autorização jurídico-formal para a execução do Promoex consiste na previsão do programa na Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, Plano Plurianual para o período 2004/2007, na Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.086, de 31 de dezembro de 2004, Lei das Diretrizes Orçamentárias, e na Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005”.

A despeito das considerações acerca da necessidade ou não de edição de lei que autorize as transferências de recursos no âmbito do Promoex, cumpre frisar que, em 13 de junho do corrente ano, foi encaminhado ofício do Congresso Nacional ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, submetendo à sanção do Presidente da República autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 237, de 2005.

E, nos termos do art. 8º desse Projeto de Lei de Conversão, fica concedida a autorização para que a União possa prestar assistência financeira e técnica aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios com os objetivos previstos no referido Programa Promoex.

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI que o programa referido encontra-se incluído no Plano Plurianual da União 2004/2007, nos termos da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, no Programa Gestão Pública para um Brasil de Todos, a ser viabilizado pela ação 0684 – apoio à Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros – PRO-

MOEX, no valor total para o quadriênio de R\$ 24.246.878,00.

Entende aquela SPI que os investimentos decorrentes da presente operação estão plenamente amparados no PPA 2004/2007, sendo necessário, entretanto, segundo o cronograma de desembolso, aumentar o valor previsto para esta ação no PPA, de forma a viabilizar a execução do Programa. Informa, ainda, esta Secretaria, que já estão sendo tomadas providências nesse sentido, de forma a adequar os valores previstos ao montante necessário, por meio de projeto de lei específico.

Ademais, quanto à previsão orçamentária, entende a Secretaria do Tesouro Nacional que, considerando as informações acerca das dotações orçamentárias previstas para o Programa, prestadas pela SOF e, ainda, o cronograma de utilização dos recursos, as dotações orçamentárias existentes serão suficientes para dar suporte ao início do Programa no exercício corrente.

Por seu turno, caberá ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como de praxe, providenciar, nas épocas oportunas, a suplementação orçamentária, quando necessária, a fim de compatibilizar o ingresso de bens e serviços, e adotar as medidas cabíveis para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários para o cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

Não é demais enfatizar que as condições dessa operação de crédito foram incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, do Banco Central do Brasil – BACEN: TA338348. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da carta crede/Decec/Diope/Suaut-2005/058, de 31 de maio de 2005.

Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custos efetivos equivalentes a 5,1% a.a., flutuante conforme a variação do custo de captação e da margem aplicada pelo BID, levando aquela Secretaria a concluir que as referidas estimativas constituem indicativos bastante favoráveis se comparados com o custo das emissões de **global bonds** da República para prazo semelhante, atualmente em torno de 7,6% ao ano.

É de se enfatizar também a observância, pela União, das restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Por fim, registre-se que esse Programa, com repasse de recursos da União mediante transferência voluntária aos Tribunais de Contas, tem como objetivo o fortalecimento do 'controle externo como instrumento da cidadania, incluindo a intensificação das relações intergovernamentais e interinstitucionais, com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.' Na execução, além dos órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, contará com a colaboração da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e do Instituto Ruy Barbosa (IRB). Medidas, portanto, que contribuem para o fortalecimento institucional, integrando tribunais de contas, aperfeiçoando procedimentos de autoria e disponibilizando informações úteis ao controle de gestão da coisa pública pela sociedade.

III – Voto

Assim, manifesto-me no sentido de que seja concedida a autorização pleiteada pela Mensagem nº 156, de 2005, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 2005

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$ 38.600.000,00 (trinta e oito milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$38.600.000,00 (trinta e oito milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – Devedor: República Federativa do Brasil;

II – Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – Valor total: até US\$38.600.000,00 (trinta e oito milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

IV – Modalidade de Empréstimo: Mecanismo Unimonetário;

V – Prazo de Desembolso: até quatro anos;

VI – Amortização: parcelas semestrais e consecutivas, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar vinte anos após a assinatura do contrato;

V – Juros: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do Banco para empréstimos unimonetários qualificados, apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de margem razoável, expressa em termos de porcentagem anual, para cobertura de despesas administrativas;

VI – Comissão de Crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamentos dos juros, e calculada com base na taxa de até 0,75% ao ano, sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que, a princípio, o Mutuário pagará taxa de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo Banco sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% ao ano;

VII – Recursos para Inspeção e Supervisão Geral: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante tal período. Em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM SENADO FEDERAL Nº 156, DE 2005
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/06/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	<i>Cesar Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	<i>Edison Lobão</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)		3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	<i>Jorge Bornhausen</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	<i>Rodolpho Tourinho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	<i>Romeu Tuma</i>	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)		7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)		8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	<i>Lúcia Vânia</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	<i>Sérgio Guerra</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	<i>Tasso Jereissati</i>	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET		1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO		2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO		3-ANTÔNIO LEITE
MÃO SANTA	<i>Mão Santa</i>	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	<i>Sérgio Cabral</i>	5-VAGO
GILBERTO MESTRINHO	<i>Gilberto Mestrinho</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	<i>Valdir Raupp</i>	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO		8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	<i>Aloizio Mercadante</i>	1-IDEI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	<i>Ana Júlia Carepa</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)		3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	<i>Eduardo Suplicy</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)		5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)		6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)		7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.

LEI N° 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

LEI N° 11.086, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera o inciso IV do § 4º do art. 7º, inclui os §§ 2º-A e 5º-A ao art. 19, altera o inciso III do § 1º do art. 29, acrescenta o § 4º ao art. 64 e o art. 100-A à Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

LEI N° 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 237,
DE 27 DE JANEIRO DE 2005

Autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OFÍCIO N° 127/05–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 1º de junho de 2005

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adota definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que “Acrescenta dois artigos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 - Lei da Concessão e Permissão de prestação de serviços públicos, que impedem que concessionárias e permissionárias de serviço público interrompam a prestação de bens ou serviços sem aviso prévio ao consumidor e que efetivem na cobrança da conta mensal diferenças relativas a contas já pagas e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, __ Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2003**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.021, de 2005**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2005** (nº 1.652/2003, na Casa de origem), que altera a **Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico e dá outras providências**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.022, de 2005**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 58, de 2005** (MSF 156/2005), que autoriza a **República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até trinta e oito milhões e seiscentos mil**

dólares dos Estados unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 660, DE 2005

Requerem Voto de Aplauso a jornalista Miriam Leitão, pelo prêmio Maria Moors Cabot.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à jornalista Miriam Leitão, contemplada com o “Prêmio Maria Moors Cabot”, da Universidade Columbia, dos Estados Unidos.

Requeremos, ainda, que o presente voto seja levado ao conhecimento da homenageada e à Rede Globo de Televisão.

Justificação

Criado em 1938, o Cabot Prize é concedido a jornalistas dos Estados Unidos e da América Latina que tenham contribuído para o entendimento entre as Américas e para a defesa da liberdade de imprensa. O referido prêmio é uma consagração à carreira de um jornalista.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – **José Agripino**, Líder do PFL – **José Jorge**, Líder da Minoria.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 661, DE 2005

O Senador que esse subscreve, com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado, ao Desembargador Hugo Bengtsson, votos de congratulações pela sua eleição no dia 20 de junho de 2005, como novo Presidente do Tribunal de

Justiça de Minas Gerais – TJMG – a partir da segunda quinzena de agosto, quando tomará posse.

Justificação

O Desembargador Hugo Bengtsson foi eleito pelos votos de 92 magistrados num colégio de 110. Este expressivo resultado vem reconhecer os serviços prestados por este homem público de notório saber jurídico, que começou no Ministério Público, nas comarcas de Grão Mogol, Rio Espera e Santa Maria do Suaçui daí indo integrar a magistratura em Ibiraci, Espinosa, Carmo do Rio Claro, Juiz de Fora e Belo Horizonte.

Chegou ao TJMG em dezembro de 1998 e foi vice-Presidente e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE MG, vice-Presidente do TJMG, superintendendo a área judiciária do Tribunal.

Dedicado, ainda encontra tempo para o magistério superior como professor de pós-graduação da Unifenas e professor assistente da PUC Minas.

Irá suceder o Desembargador Márcio Antônio Abreu Correa de Marins, que encerra seu mandato de dois anos em agosto próximo.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2005. – Senador **Eduardo Azevedo**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 662, DE 2005

Solicita ao Ministério do Desenvolvimento Agrário informações sobre repasse de recursos a Organizações Não-Governamentais.

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitado ao senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário Miguel Rosseto as seguintes informações:

1) Relação de todos os contratos, convênios ou quaisquer outros atos que impliquem em repasses de recursos, firmados entre a Superintendência Regional do Incra no Tocantins e Organizações Não-Governamentais, desde o ano de 2003;

2) Relação de todos os contratos, convênios ou quaisquer outros atos que impliquem repasses de recursos, firmados entre o Mi-

nistério do Desenvolvimento Agrário ou Incra Nacional e Organizações NãoGovernamentais, que tenham por objeto ações a serem desenvolvidas ou já desenvolvidas no estado do Tocantins, desde o ano de 2003.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2005. – Senador **Eduardo Siqueira Campos**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despatchado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 663, DE 2005

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, sejam encaminhados Votos de Congratulações ao Professor Doutor Miguel Srougi por sua condução à titularidade da Cadeira de Urologia da prestigiosa Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – USP, nos termos da justificação.

Justificação

Natural de São Paulo, o Professor Doutor Miguel Srougi é formado pela Universidade de São Paulo, em 1970, tendo aprofundado seus estudos na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos. O professor tem publicado mais de uma centena de artigos e é ganhador de inúmeros prêmios em Medicina, em seu ramo de atuação e estudos. Fato inédito, o Doutor Miguel Srougi já é professor titular da Urologia da Escola Paulista de Medicina, inclusive, o primeiro, na Escola, a ser conduzido a esta condição de titular por intermédio de concurso. Trata-se, enfim, de profissional, professor e cientista respeitado nacional e internacionalmente.

Por tudo isso, pela honrosa missão que lhe foi confiada pela Universidade de São Paulo, por tudo que o renomado professor, cientista e profissional fez e ainda fará pela medicina do país, requeiro ao Senado da República que apresente Votos de Congratulações ao ilustre brasileiro Professor Doutor Miguel Srougi.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2005. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 664, DE 2005

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, requeiro licença e autorização para representar a Casa em missão ao exterior, a convite da República Bolivariana de Venezuela, para a VII Reunião Binacional do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Fronterizo Venezuela – Brasil, em Santa Elena de Uairén, Estado Bolívar, Venezuela, nos dias 27 e 28 de junho de 2005.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2005. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

REQUERIMENTO Nº 665, DE 2005

Requeiro, nos termos do inciso VII do art. 71 da Constituição Federal, que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União esclarecimento sobre por que o coeficiente de participação de Macapá, Estado do Amapá, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) passou de 3,30853, no exercício de 2004, para 2,92, no exercício de 2005, conforme as Decisões Normativas do TCU nºs 54, de 10 de dezembro de 2003 - TC nº 020.256/2003-9, e 63, de 15 de dezembro de 2004 - TC nº 013.324/2004-9. Essa redução ocorreu a despeito do crescimento de 2,42% da população no mesmo período (de 318.761 para 326.466 habitantes), em que pese haver norma legal genérica sobre a matéria.

Sala de Reuniões, 22 de junho de 2005. - Senador **Papaléo Paes**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os requerimentos lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Há oradores inscritos.

Antes, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.
Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a, de acordo com o Regimento, tempo para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB
– RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável na hora em que V. Ex^a entender mais adequada, que será antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Senadores Garibaldi Alves Filho, Hélio Costa e Paulo Paim ficam inscritos nos termos do § 2º do art. 158 do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

Antes, a Presidência informa que, por expressa recomendação e solicitação do Presidente da Casa, como tem havido claro prejuízo dos Oradores inscritos quando há excesso de permanência dos Srs. Senadores na tribuna, a Mesa tem procurado exercer as atividades com o máximo de cordialidade, tolerância e compreensão em virtude da importância dos debates, mas defenderá o Regimento Interno e as reclamações justas de vários Senadores sobre o abuso no uso da tribuna por parte de alguns no que diz respeito ao tempo.

O Senador Mozarildo Cavalcanti tem direito à palavra, como Líder, pelo prazo de cinco minutos, com até dois minutos de tolerância.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, farei o registro de um importante evento que se realizará na Cidade de Santa Helena do Uairen, na Venezuela, fronteiriça com o Brasil e, portanto, com o meu Estado, Roraima. Trata-se da 7^a Reunião Binacional do Grupo de Trabalho Desenvolvimento Fronteiriço Venezuela–Brasil.

Tive a honra de receber o convite do Cônsul da Venezuela em Roraima, Dr. Rafael Santiago Medina Unamo, para estar presente neste evento que ocorrerá nos dias 27 e 28 de junho e quero fazer o registro não só do convite, mas principalmente dos temas abordados nesta sétima reunião. Os temas principais serão comércio e alfândegas, transporte, saúde, desenvolvimento fronteiriço, assuntos consulares. A reunião se dará em dois dias, nos dias 27 e 28, e teremos, portanto, digamos assim, mais um avanço nessa questão.

Eu quero pedir a V. Ex.^a que seja transscrito na íntegra o convite, o programa da reunião e matérias publicadas nos jornais de Roraima sobre o assunto

que faço questão que sejam parte integrante do meu pronunciamento.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de comentar exatamente a questão fronteiriça Brasil-Venezuela. O Presidente Lula parece que vai estar no dia 28 em Caracas, já deve ter ido lá algumas vezes, não sei ao certo quantas, mas com certeza mais de três. Então a relação entre o Presidente Lula e o Presidente Chavez está muito boa, a relação comercial do Brasil, de São Paulo e dos grandes centros, com Caracas e os grandes centros da Venezuela também está muito boa. Paradoxalmente, de maneira absurda, o relacionamento da parte do Brasil que toca a Venezuela, da Venezuela que toca no Brasil, que é justamente o meu Estado de Roraima, mais precisamente o Município de Pacaraima e o Estado bolívar, do outro lado, principalmente a cidade de Santa Helena do Uiarén, não são boas.

Há uma complicação terrível no que tange ao funcionamento da Receita Federal do lado brasileiro, a Polícia Federal, a Agência de Vigilância Sanitária... É um complicador permanente! Vivemos em constante retaliação: uma hora, o Brasil complica de um lado, e a Venezuela complica do lado de lá como retaliação; outra hora, a Venezuela complica do lado de lá, e o Brasil complica do lado de cá.

Fiz um ofício ao Secretário da Receita Federal e ao Diretor-Geral da Polícia Federal, reclamando do horário de fechamento da nossa fronteira lá, às dez horas, Sr. Presidente! Não funciona a partir das dez horas da noite! Participei, recentemente, de um evento lá, e os venezuelanos que vieram para o evento estavam preocupadíssimos por terem que retornar às dez horas porque a partir daí, oficialmente, não funciona a fronteira. Mas o que é pior: funciona a fronteira informal. E aí, passa tudo, passa de um lado e de outro! E há o contrabando de gasolina, Sr. Presidente! É inacreditável que não tenhamos chegado a um acordo ainda para importar combustível da Venezuela, um acordo entre a Petrobras e a PDVSA, porque a nossa gasolina é várias vezes mais cara do que a gasolina venezuelana! Então é querer muito, digamos assim, que as pessoas pobres que estão ali não vão lá comprar, na maioria das vezes, clandestinamente. Os índios da reserva São Marcos, que margeia toda a BR-174, hoje, ou estão fazendo contrabando, ou estão, nas suas comunidades, armazenando o combustível contrabandeado e depois revendido.

Então desejo chamar atenção do Ministério das Relações Exteriores. Temos, na Venezuela, o Embaixador Souza, que é um homem que trabalhou durante muito tempo aqui no Senado e que é dedicado a essa questão. Mas, repito, o comércio que realmente interessa ao Brasil, a nós de Roraima, é o comércio

entre Roraima e a Venezuela. É poder comprar alguns produtos mais baratos e poder exportar o que produzimos, como a soja, que produzimos e não conseguimos exportar este ano; o milho, enfim, os grãos de um modo geral, a madeira e tudo o que produzimos em Roraima; tudo poderíamos exportar para a Venezuela. Mas a burocracia e principalmente os desentendimentos na fronteira são realmente inaceitáveis.

Eu queria, ao registrar este encontro que vai se realizar nos próximos dias 27 e 28, pedir providência, não só ao Senado, pela sua Comissão de Relações Exteriores, como também ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério de Relações Exteriores: que efetivamente tenhamos uma política de integração, de efetiva integração daquela fronteira.

Roraima precisa muito disso, tanto para importar alguns produtos que são mais baratos na Venezuela,

como cimento e ferro, quanto para exportar tudo o que produzirmos lá, dos grãos à carne, à madeira. Vou estar presente ao encontro e espero trazer um relatório sobre esta sétima reunião. Seis já foram feitos, mas os avanços têm sido pequenos. O Governo brasileiro tem que olhar isso. Não adianta fazer graça e dizer que está tudo bem. O Presidente Lula vai lá, o Presidente Chávez vem aqui, e nós, em Roraima, que estamos colados na Venezuela, sofremos as dificuldades que sofremos.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

REPUBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA
CONSULADO GERAL EN BOA VISTA
RORAIMA - BRASIL

CONVITE

Excelentíssimo Senhor
Senador FRANCISCO MOZARILDO MELO CAVALCANTI
Membro Titular da Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional no Senado Federal
BRASÍLIA/DF

O Consulado da República Bolivariana da Venezuela em Boa Vista, Roraima, tem a honra de convidar Vossa Exceléncia para a VII **REUNIÃO BINACIONAL DO GRUPO DE TRABALHO DE DESENVOLVIMENTO FRONTEIRIÇO VENEZUELA - BRASIL** a realizar-se em Santa Elena de Uairen, Estado Bolívar Venezuela durante os dias 27 e 28 de junho de 2005

Esta Missão Consular considera de suma importância a sua presença já que nos ajudará a expor a problemática fronteiriça e dar possíveis soluções aos problemas que afetam nossa fronteira comum tratando de ativar as políticas de cooperação e integração propostas repetidamente pelos chefes de estado da Venezuela e Brasil.

Boa Vista, 21 de junho de 2005

Rafael Santiago Medina Unamo
Cônsul de Segunda



REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA

Ministério de Relações Exteriores
Direção Geral de Soberania, Limites e Assuntos Fronteiriços

PROGRAMA

VII REUNIÃO BINACIONAL DO GRUPO DE TRABALHO DE DESENVOLVIMENTO FRONTEIRIÇO VENEZUELA - BRASIL

LOCALIDADE: Santa Elena de Uairén, Estado Bolívar - Venezuela

DATA: 27 e 28 de junho de 2005.

LOCAL: Hotel Gran Sabana, Santa Elena de Uairén

Temas:

- I. Comércio e Alfândegas
- II. Transporte
- III. Saúde
- IV. Desenvolvimento Fronteiriço
- V. Assuntos Consulares

Segunda Feira 27 de junho de 2005:

9:00 *Instalação da VII Reunião do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Fronteiriço Venezuela - Brasil.*

- Palavras de bem-vindas do Senhor Vice-Ministro para América Latina e o Caribe do Ministério de Relações Exteriores
- Palavras do Chefe da Delegação brasileira

10:00 *Plenária:*

Mesa de Trabalho N° 1: Comércio e Alfândegas

Temas

1. Homologação dos horários de trabalho nas Alfândegas de ambos os países na fronteira Brasil - Venezuela
2. Agilizar os trâmites na fronteira
3. Requisitos mínimos que devem cumprir as unidades de transporte e de carga (carretas, baús, tanques de combustíveis, cegonhas), com o objeto de ser autorizados
4. Promoção comercial na fronteira da Venezuela - Brasil

Mesa de Trabalho N° 2: Transporte

1. Acordo Internacional de Transporte Terrestre de Carga e Passageiros entre a República da Venezuela e a República Federativa do Brasil, 1995
2. Convênio de Transporte Fronteiriço entre a República de Venezuela e a República Federativa do Brasil, 1982
3. Transporte de substâncias perigosas

Ministério de Relações Exteriores
Dirção Geral de Soberania, Limites e Assuntos Fronteiriços

4 Transporte turístico entre ambos os países

Mesa de trabalho Nº. 3: Saúde

- 1 Febre amarela.
- 2 Seguimento e resultados das Reuniões do Tratado de Cooperação entre Países (TCC) para tratar a febre amarela.
- 3 Programas conjuntos para tratar doenças endêmicas na fronteira Venezuela - Brasil.
- 4 Programas de saúde integral para as áreas indígenas localizadas na fronteira Venezuela - Brasil.

Mesa de trabalho Nº. 4: Desenvolvimento Fronteiriço

- 1 Problema do combustível a nível fronteiriço venezuelano - brasileiro.
- 2 Projetos e programas a serem aplicados na Região Fronteiriça.
- 3 Centro de Estudos Fronteiriços Venezuela - Brasil.

Mesa de Trabalho Nº. 5: Assuntos Consulares

- 1 Ativar o Comitê Fronteiriço para atender todas as necessidades e eventualidades que se apresentam na fronteira (constituído pelas autoridades na fronteira Venezuela - Brasil, o Cônsul Geral de Venezuela em Boa Vista e o Consulado de Brasil em Porto Ordaz).

13:00 *Almoço oferecido pelo Ministro das Relações Exteriores da República Bolivariana de Venezuela. Local: Hotel Gram Sabana*

14:30 *Continuação das deliberações na mesa de trabalho.*

16:30 *Encerramento do dia.*

Terça Feira 28 de junho de 2005:

9:00 *Continuação das deliberações na mesa de trabalho.*

10:00 *Refeição.*

11:15 *Continuação das deliberações na mesa de trabalho.*

13:00 *Almoço.*

04:30 *Leitura das conclusões das mesa de trabalho e Acta da VII Reunião Binacional.*



| A FOLHA | ASSINATURAS | DENUNCIAS | SUGESTOES | A REDAÇÃO |

Sábado, 18 de Junho de 2005

.: Política .:

Agenda de reunião na fronteira Brasil/Venezuela está definida

A agenda da VII Reunião Binacional do Grupo de Desenvolvimento Fronteiriço Venezuela/Brasil está definida. O encontro será realizado nos dias 27 e 28 de junho, na cidade de Santa Elena, Venezuela. A pauta dividida por temas será discutida em cinco mesas de trabalho: Comércio e Alfândega, Transporte, Saúde, Desenvolvimento Fronteiriço e Assuntos Consulares.

A instalação do evento às 9h acontecerá com o discurso do vice-ministro para a América Latina e Caribe, do Ministério das Relações Exteriores da Venezuela e do chefe da delegação brasileira. Às 10h, começam as plenárias nas mesas de trabalho.

Comércio e Alfândega – Essa Mesa vai discutir sobre: 1) Homologação dos horários de trabalho nas alfândegas de ambos os países na fronteira Brasil-Venezuela; 2) Agilização dos trâmites na fronteira; 3) Requisitos mínimos que devem cumprir as unidades de transporte e de carga (carretas, baús, tanques de combustíveis, cegonhas); 4) Promoção comercial na fronteira Venezuela-Brasil.

Transporte – A Mesa número dois tratará de: 1) Acordo Internacional de Transporte Terrestre de Carga e Passageiros entre a República da Venezuela e a República Federativa do Brasil; 2) Transporte de substâncias perigosas; 3) Transporte turístico entre os dois países.

Saúde – Os integrantes desse grupo vão falar de: 1) Febre Amarela; 2) Seguimento e resultado das reuniões do Tratado de Cooperação entre Países (TCC) para tratar a febre amarela; 3) Programas conjuntos para tratar doenças endêmicas na fronteira Venezuela-Brasil; 4) Programas de saúde integral para as áreas indígenas localizadas na fronteira Venezuela-Brasil.

Desenvolvimento Fronteiriço – Os temas em debate serão: 1) Problema do combustível em nível fronteiriço venezuelano-brasileiro; 2) Projetos e programas a serem aplicados na região fronteiriça; 3) Centro de Estudos Fronteiriços Venezuela-Brasil.

Assuntos Consulares – Nesta Mesa apenas um assunto será discutido: 1) Ativar o Comitê Fronteiriço para atender todas as necessidades e eventualidades que se apresentem na fronteira (constituído pelas autoridades na fronteira Venezuela-Brasileira, o Cônsul Geral da Venezuela em Boa Vista e o Cônsul do Brasil em Puerto Ordaz).

As mesas de trabalho discutirão os temas durante os dias 27 e 28. Esta prevista para as 16h30 a leitura das conclusões dos debates e da Ata da VII Reunião Binacional.

O cônsul da Venezuela em Boa Vista, Rafael Santiago Medina Unamo tem a expectativa que no encontro sejam decididas as ações práticas resultantes de compromissos firmados entre instituições brasileiras e venezuelanas. "Creio que essa será uma reunião interessante porque poderemos precisar no tempo e no espaço um cronograma de atividades com as possíveis soluções para as diferentes questões na fronteira".

Para ele, a reunião é importante porque permitirá que as pessoas que vivem em Pacaraima e Santa Elena e as autoridades de Roraima e do Estado Bolívar pleiteiem soluções práticas para não continuarem fazendo reuniões sobre os mesmos assuntos. "No bom sentido da palavra, pressionar por soluções políticas acertadas das quais realmente precisamos".

Rafael Unamo disse que ao longo de cinco meses colheu informações nos encontros dos quais participou com autoridades dos dois países e elaborou um diagnóstico de todas as situações. "Debatendo cada um dos tópicos poderemos indicar as soluções. Mais que isso, fortalecer a construção da integração entre os dois países. Passamos muito tempo falando, agora é o momento de ação. Acredito que a partir dessa reunião será iniciada uma nova etapa, a da construção real", declarou o cônsul venezuelano.

Integração Brasil/Venezuela é positiva para RR, diz deputado

O deputado Raul Lima (PSDB), primeiro-secretário da Assembléia Legislativa, avalia que o processo de integração entre o Brasil e a Venezuela é indispensável ao desenvolvimento econômico e social de Roraima, mas disse que está avançando a "passos timidos, porém firmes e consistentes".

Disse ter sido bastante positivo o encontro entre os presidentes Lula da Silva e Hugo Chávez, do qual ainda participaram Álvaro Uribe (Colômbia) e José Luis Zapatero (Espanha), em Ciudad Guayana, na Venezuela, quando se falou em parcerias possíveis de serem firmadas nos setores de transporte, energia e comunicação

Raul Lima afirmou que o comércio internacional e o incremento do turismo são os caminhos mais sólidos ao crescimento da economia de Roraima. Para ele, o fortalecimento do agronegócio é um dos pilares a transformação do Estado.

O parlamentar observa que está sendo fechado um acordo de integração Ibero-Americana, que vai abrir as portas para o comércio entre os países envolvidos. "Existe o compromisso para a realização de ações de grande e de pequeno porte envolvendo esse acordo. Essa aproximação é de muita valia para Roraima", ressaltou

O deputado tucano disse que a sua confiança em torno do intercâmbio decorre da posição de proximidade de Lula e de Hugo Chávez. Conforme o parlamentar, o vice-ministro venezuelano de Relações Exteriores para América Latina e Caribe, Eustoquio Contreras, disse que novos paradigmas nas políticas externas fortalecem essa aliança.

Raul Lima comenta que o vice-ministro chamou a atenção para os "novos conceitos morais e éticos" que estão definindo a liderança de países como o Brasil e a Venezuela, o que implica em nova geopolítica na região. Eustoquio Contreras defendeu na reunião uma maior cooperação na região da fronteira amazônica. Esses novos valores substituem a idéia de competência, que pressupunha uma hierarquização entre ricos e pobres, pelo conceito de complementaridade. Essa preocupação com a área fronteiriça implica em colaboração na preservação ambiental e em equipamentos de defesa

Acrescentou que o diálogo está sendo guiado por um humanismo, colocando o ser humano como centro das atenções e chamando a atenção do mundo para o fato de que todo homem e mulher, de qualquer país que seja, desenvolvido ou não, tem os mesmos direitos a uma vida digna.

Presidente da Câmara Brasil/Venezuela de Turismo, Raul Lima faz a defesa da desburocratização das relações comerciais entre os dois países, principalmente na área de fronteira. Ressaltou que esse aspecto é pouco debatido nas discussões entre os governos brasileiro e venezuelano

Aponta como um dos avanços na busca de solução para os problemas fronteiriços a audiência que manteve com o general Júlio García Montoya (embaixador da Venezuela no Brasil) há duas semanas, em Brasília. A próxima reunião da comissão de fronteira, prevista para o mês de abril, acontecerá em Santa Elena de Uairén.

Representantes de Roraima, segundo o deputado, vão poder participar de forma ativa das discussões. Isso antes era impensável, pois os encontros que discutiam as relações binacionais eram restritos a Brasília e Caracas. "A mudança mostra que os dois países estão conscientes de que os entraves fronteiriços têm que ser superados", frisou Raul Lima

Reuniões fecham as diretrizes do encontro Brasil/Venezuela

O presidente da Câmara Brasileira Venezolana de Comércio e Indústria, deputado Raul Lima (PSDB) esteve ontem na Venezuela, para conversar com o diretor da alfândega venezuelana na região da fronteira com o Brasil, com representantes de instituições responsáveis pela emissão de documentos na Venezuela e com o comandante da Guarda Nacional

O objetivo é definir estratégias para o encontro do Comitê de Desenvolvimento Fronterizo do Brasil e da Venezuela, que ocorre nos dias 23 e 24, em Santa Elena de Uairen

Raul Lima ainda vai reunir-se hoje com representantes dos setores de transportes, de restaurantes, de turismo e de hotelaria quando ouvirá reivindicações e propostas "A interção é teremos noção profunda da situação da fronteira", frisou

Na sexta-feira está prevista reunião com o vice-governador Eraldo Moraes (PPS) e com Haraldo Amorim, secretário de Planejamento, no intuito de solidificar a posição do Estado em torno do Comitê de Fronteira do Brasil e da Venezuela. Empresários de Roraima foram convidados

"Será a primeira vez que o encontro acontecerá na região de fronteira, antes restrita a Brasília e a Caracas, abrindo espaço para se apresentar com clareza os interesses de Roraima. É uma oportunidade crucial para mostrarmos os problemas setoriais e as soluções adequadas", destacou o parlamentar

PASSAPORTE – Raul Lima falara sobre a importância do incremento do turismo entre os dois países, observando tanto o lado jurídico quanto o do bom senso "Detalhes estão prejudicando a indústria jurídica", disse ao se referir à lei que prevê o ingresso de estrangeiros sem passaporte até o primeiro município.

Até a transformação de Pacaraima em município, os venezuelanos podiam visitar Boa Vista sem precisar de passaporte. A limitação, segundo Raul Lima, reduz a quantidade de turistas em Roraima. "Pequenos ajustes reforçariam o turismo, gerando riquezas e novos postos de trabalho no Estado"

Na avaliação dele, a desburocratização também deveria acontecer do lado da Venezuela, permitindo que brasileiros fossem sem precisar de passaporte até a cidade de Puerto Ordaz. Um requerimento feito por Raul Lima virou projeto de lei e está em tramitação na Assembleia Nacional Venezuelana

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço, Senador Mozarildo, a colaboração com o tempo.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, por cessão da Senadora Ideli Salvatti.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, com dois minutos de tolerância, Senadora.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, público que nos ouve ou que assiste à TV Senado em todo o Brasil, ontem, em evento no Município de Luziânia, no Estado de Goiás, próximo do Distrito Federal, o Presidente da República fez uma série de afirmações, segundo o nosso posicionamento, extremamente importantes para o momento político vivenciado pelo nosso País. E falo isso, Sr. Presidente, porque, ao tratar do cooperativismo e sua importância em nosso País, o Presidente o fez sem desconectar o tema da realidade. Assim é que deve ser. Observemos o contrário. Se o Presidente Lula faz um discurso e não trata do momento político, é criticado porque está desconsiderando aquela que, equivocadamente, tem sido chamada de crise institucional. Se o Presidente fala algo e se posiciona, é criticado porque deveria cuidar das coisas de Governo, mas saberemos sobrepor, ultrapassar este momento e continuaremos a apresentar os inúmeros resultados positivos do nosso Governo. A sociedade tem, cada vez mais, capacidade de discernir entre o que é positivo ou não, e, principalmente, o povo sabe diferenciar o joio do trigo no jogo político que estamos vivenciando. É fato que foi dado pela mídia o foco em afirmações específicas e, num certo sentido, foi nessa mesma tecla que alguns Parlamentares, desde ontem, vieram bater neste plenário para, democraticamente, manifestar-se sobre o que havia sido dito pelo Presidente Lula.

Começo lembrando o que ele disse:

Vocês sabem melhor do que eu a relevância que tem o cooperativismo para uma cidade, para um estado e para uma nação. Hoje, por exemplo, um agricultor cooperado tem uma produtividade média 20% superior àqueles que trabalham isoladamente.

Pois faço questão de trazer aqui um olhar distinto daqueles que ouvi e li ontem, e hoje também na imprensa, em relação ao referido discurso do Presidente, que consta no anexo do meu pronunciamento e que, desde já, solicito ao Sr. Presidente seja dado como lido, para que conste dos Anais desta Casa. Destaco uma reflexão fundamental do Presidente Lula:

A solidariedade é um pré-requisito fundamental para superar os obstáculos históricos,

políticos e econômicos que ainda mantêm a grande maioria da nossa população apartada dos benefícios do progresso.

Mais do que um posicionamento, temos aqui uma questão de procedimento, uma demonstração de uma vida de luta, na qual Lula, bem sei, é acompanhado por várias pessoas em nosso País, não apenas de um partido político, ou de uma ou outra entidade apenas. Nunca desejamos no PT esta exclusividade, pois temos certeza de que a solidariedade faz parte das virtudes que se colocam hoje como indiscutíveis para vários Senadores e Senadoras da República.

O Presidente destacou em seu discurso dois pontos que considero fundamentais e que hoje, mais que nunca, nosso Governo tem como básicos:

Ponto 1: Superar esses obstáculos, promovendo o crescimento e a inclusão social, e **esse** tem sido o nosso desafio e a nossa maior prioridade. E o fortalecimento e a expansão do cooperativismo e da economia solidária estão cumprindo um papel insubstituível nessa estratégia.

Ponto 2: Estou falando de parceria e companheirismo, de um trabalho que tem sido feito por meio do diálogo franco, consistente e amplo com a sociedade. Aliás, esse diálogo é um princípio e um método de trabalho que tem trazido bons resultados e dá muito orgulho ao meu governo.

Eu gostaria de dar relevo aos aspectos institucionais do que ali foi tratado por Lula. Afirmou o Presidente:

Criamos, em junho de 2003, a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, com apoio do (...) Professor Paul Singer, e a participação dos movimentos que historicamente sempre defendiam essa bandeira. Desde então, a Secretaria Nacional de Economia Solidária tem fomentado a criação de cooperativas e empreendimentos econômicos solidários no campo e na periferia das grandes cidades. Sua ação vai dos assentamentos de reforma agrária às comunidades urbanas e rurais pobres.

Os resultados desse trabalho são palpáveis, Sr. Presidente. E é sobre isso que a mídia deveria também estar alerta e disposta (por que não?) a divulgar com todas as luzes e holofotes.

Destacou o Presidente ontem:

O trabalho da Secretaria resultou, entre outros, em projetos desenvolvidos em 200 co-

munidades quilombolas, beneficiando mais de 76 mil pessoas e na realização de feiras que aglutinam e dão visibilidade aos produtores da economia solidária em todos os Estados da Federação. Outras iniciativas de grande importância incluem a recuperação de empresas falidas, mas com viabilidade econômica, por trabalhadores em regime de autogestão. Estamos preparando também a criação do Conselho Nacional de Economia Solidária, que será um espaço especial de participação da sociedade civil na elaboração e proposição de políticas públicas relativas ao setor.

Iniciativas como essas foram citadas pelo Presidente Lula.

Cito um exemplo ocorrido no último final de semana: a Feira de Agricultura Familiar da região sul e sudeste do Estado do Pará, que mostrou produtos da agricultura familiar de assentamentos. Vimos com orgulho que já avançou, e muito, o extrativismo no nosso País.

Sr. Presidente, estamos diante de um momento em que, agora, o importante é trazer dados.

Esse é o melhor argumento, de novo, do discurso do Presidente Lula:

Juntas, as nossas cooperativas congregam mais de 5 milhões de brasileiros, em 13 setores diferentes; correspondem a 25% da economia agrícola e a 20% dos seus produtores; produzem 62% do trigo brasileiro, 45% do leite, 39% do algodão e 29% da soja; 55% dos cooperados rurais são pequenos proprietários com até 50 hectares de terra.

E mais:

O ano de 2005 foi proclamado pela Assembléia Geral das Nações Unidas como o Ano Internacional do Microcrédito. Não seria exagero, porém, afirmar que este é também o Ano Brasileiro do Microcrédito. No final de fevereiro passado, mais de 5 milhões e 500 mil contratos já tinham sido feitos por pessoas de baixa renda que tiveram acesso a empréstimos com juros de até 2% ao mês.

Eu não poderia, depois de ter trazido todas essas informações, deixar de mencionar em que contexto o nosso Presidente tratou da questão da corrupção. Disse ele:

Eu quero dizer para vocês que, de vez em quando, você é pego de surpresa com notícias que nenhum brasileiro gostaria de ser pego, sobretudo quando se trata de corrupção.

De vez em quando, fico me perguntando se é isso mesmo que as pessoas querem, porque se as pessoas querem combate à corrupção, as pessoas deveriam estar, todas, sobretudo as que estão acusando, aplaudindo o Governo. Porque na História Republicana, e ouso dizer isso na frente de trabalhadores e trabalhadoras rurais do meu País, na História Republicana, nenhum governo fez contra a corrupção 20% do que estamos fazendo. Nenhum governo fez. É só pegar todas as denúncias de corrupção dos últimos 10 anos. Podem pegar, tem gosto para tudo. Podem pegar.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a me concede um aparte, Senadora Ana Júlia Carepa?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Continuo.

Peguem as revistas brasileiras, peguem os jornais brasileiros, vocês vão perceber que ao longo de anos e mais anos são denúncias e denúncias de corrupção. Então vocês vão pensar: bom, todos são tratados igualmente, porque se fala que tem nesse, mas falavam que tinha no outro, a imprensa está sendo justa. Verdade. E a imprensa cumpre um papel extremamente importante em denunciar as possíveis mazelas que existem em qualquer lugar do País. Aliás, esse é um papel importante da imprensa. Agora o que muitas vezes não fica claro é a diferença entre o governo que age para combater e o governo que deixa a imprensa esquecer a manchete.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Ana Júlia Carepa, mais dois minutos e o som será cortado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada. E depois de uma semana...

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senadora Ana Júlia Carepa...

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Eu gostaria muito de conceder um aparte a V. Ex^a, mas preciso concluir meu pronunciamento.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Mas todos conhecem o discurso do Presidente Lula.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Prossigo:

E depois de uma semana não se fala mais. Somente nesses dois anos e seis meses de Governo foram 1.290 pessoas presas por

investigações do Governo. Alguns são soltos depois porque o Governo não tem o poder de prender. A Justiça é quem determina a prisão ou não, como é o caso daquele que foi acusado de matar os fiscais do trabalho, que foi preso, depois foi candidato a prefeito, ganhou, e a Justiça o absolveu ou pelo menos ganhou uma liminar. Não podemos fazer nada. Mas só dentro da própria Polícia 129 policiais, entre policial federal e policial rodoviário, foram presos. Todas as grandes operações que vocês viram na imprensa – Operação Vampiro, Operação Anaconda, Operação Curupira – foi tudo feito por nós e decisão nossa. E vamos investigar tantas quantas aparecerem. O que não pode é o Governo ficar correndo atrás de denúncia vazia.

Sobre as menções ao parlamento, disse o Presidente:

Se tem denúncia contra a atuação do Congresso, é um problema do Congresso Nacional. Ali tem 513 Deputados, 81 Senadores, ou seja, eles que criem mecanismos de auto-investigação. Não tem como o Poder Executivo fiscalizar. É da responsabilidade dos Deputados. Que criem quantas CPIs quiserem criar. Agora, o que não pode é, por conta de insinuações ou ilações, você deixar de cumprir com

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Senadores.

Ontem, em evento no Município de Luziânia no Estado de Goiás, próximo aqui do Distrito Federal, o Presidente da República fez uma série de afirmações – segundo nosso posicionamento – extremamente importantes para o momento político vivenciado pelo nosso País.

Falo isso, Senhor Presidente, porque ao tratar do cooperativismo e sua importância em nosso País, o Presidente o fez, sem desconectar o tema da realidade. E assim deve ser!

Observemos o contrário. Se o Presidente Lula faz um discurso e não trata do momento político é criticado por que está desconsiderando aquela que equivocadamente tem sido chamada de 'crise institucional'. Se o Presidente fala algo, e se posiciona, é criticado por que deveria cuidar das coisas de Governo. Mas saberemos sobrepor, ultrapassar, este momento, e continuaremos a apresentar os inúmeros resultados positivos do nosso Governo. A sociedade tem, cada vez mais, capacidade de discernir entre o que é positivo ou não e, principalmente, o povo sabe diferenciar o joio do trigo no 'jogo político' que estamos vivenciando.

É fato que foi dado pela mídia o foco em afirmações específicas, e num certo sentido foi nesta mesma tecla que alguns parlamentares, desde ontem, vieram a este Plenário para – democraticamente – manifestar-se sobre o que havia dito pelo Presidente Lula. Começo lembrando o que ele disse:

"Vocês sabem melhor do que eu a relevância que tem o cooperativismo para uma cidade, para um estado e para uma nação. Hoje, por exemplo, um agricultor cooperado tem uma produtividade média 20% superior àqueles que trabalham isoladamente."

o papel do próprio Congresso Nacional, que é votar as coisas que o Brasil tem interesse.

Querem discutir corrupção no Brasil, a Imprensa pode fazer o levantamento, a Imprensa pode fazer, a Imprensa tem arquivo, pede tudo que saiu de corrupção há dez anos, toda semana, todo dia e todo mês. E vejam o que foi investigado neste País.

E eu conlui, dizendo: é necessária a calma para justificar o que for devido...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Ana Júlia Carepa, o tempo de V. Exª está esgotado. A Mesa ainda permitirá um minuto e, depois, nenhuma tolerância.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Eu conlui, Sr. Presidente, afirmando e ratificando minha integral confiança em nosso Governo, em nosso Presidente Lula, e aqui estarei para defendê-los, sempre que necessário, com a calma necessária para explicar e justificar o que for devido, mas sem tergiversar naquilo que nos é mais caro:

Corrupção não!

Lugar de corrupto é na cadeia!

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.

Pois faço questão de trazer aqui um 'olhar distinto' daqueles que ouvi e li ontem e hoje em relação ao referido discurso do Presidente (*constante do anexo ao meu pronunciamento*), que desde já solicito ao Presidente seja dado como lido, para que passe a constar dos Anais desta Casa. Destaco uma reflexão fundamental do Presidente Lula:

"A solidariedade é um pré-requisito fundamental para superar os obstáculos históricos, políticos e econômicos que ainda mantêm a grande maioria da nossa população apartada dos benefícios do progresso."

Mais que um posicionamento, temos aqui uma questão de procedimento, uma demonstração de uma vida de luta, na qual Lula, bem sei, é acompanhado por várias pessoas em nosso País, não apenas de um Partido Político, ou de uma ou outra entidade apenas. Nunca desejamos no PT esta exclusividade, pois temos certeza que a solidariedade faz parte das virtudes que se colocam hoje como indiscutíveis para vários dos Senadores da República.

O Presidente destacou em seu discurso dois pontos que considero fundamentais e que hoje, mais que nunca, nosso Governo tem como básicos:

Ponto 1: Ao nosso Governo cumpre "superar esses obstáculos, promovendo o crescimento e a inclusão social", e esse "tem sido o nosso desafio e a nossa maior prioridade. E o fortalecimento e a expansão do cooperativismo e da economia solidária estão cumprindo um papel insubstituível nessa estratégia."

Ponto 2: "Estou falando de parceria e companheirismo, de um trabalho que tem sido feito por meio do diálogo franco, consistente e amplo com a sociedade. Aliás, esse diálogo é um princípio e um método de trabalho que tem trazido bons resultados e dá muito orgulho ao meu governo."

Gostaria de dar relevo aos aspectos institucionais do que ali foi tratado por Lula. Afirmou o Presidente:

*"Criamos, em junho de 2003, a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, com o apoio do (...) professor Paul Singer e a participação dos movimentos que historicamente sempre defenderam essa bandeira. Desde então, a **Secretaria Nacional de Economia Solidária** tem fomentado a criação de cooperativas e empreendimentos econômicos solidários no campo e na periferia das grandes cidades. Sua ação vai dos assentamentos de reforma agrária às comunidades urbanas e rurais pobres."*

Os resultados deste trabalho são palpáveis, Senhor Presidente. E é sobre isso que a mídia deveria também estar alerta e disposta (por que não?) em divulgar com todas as luzes dos holofotes. Destacou o Presidente:

*"O trabalho da Secretaria resultou, entre outros, em **projetos desenvolvidos em 200 comunidades quilombolas, beneficiando mais de 76 mil pessoas**, e na realização de feiras que aglutinam e dão visibilidade aos **produtores da economia solidária em todos os estados da Federação**. Outras iniciativas de grande importância incluem a recuperação de empresas falidas, mas com viabilidade econômica, por trabalhadores em regime de autogestão. **Estamos preparando, também, a criação do Conselho Nacional de Economia Solidária, que será um espaço especial de participação da sociedade civil na elaboração e proposição de políticas públicas relativas ao setor.**"*

Pois é isso Senhor Presidente. Estamos diante de um momento em que agora, o importante é trazer os dados. Esse é o melhor argumento:

"Juntas, as nossas cooperativas congregam mais de cinco milhões de brasileiros em 13 setores diferentes. Correspondem a 25% da economia agrícola e a 20% dos seus produtores. Produzem 62% do trigo brasileiro, 45% do leite, 39% do algodão e 29% da soja. Cinqüenta e cinco por cento dos cooperados rurais são pequenos proprietários com até 50 hectares de terra."

E mais:

"O ano de 2005 foi proclamado pela Assembléia Geral das Nações Unidas como o Ano Intenacional do Microcrédito. Não seria exagero, porém, afirmar que este é também o Ano Brasileiro do Microcrédito. No final de fevereiro passado, mais de 5 milhões e 500 mil contratos já tinham sido feitos por pessoas de baixa renda que tiveram acesso a empréstimos com juros de até 2% ao mês."

Eu não poderia depois de ter trazido todos estas informações deixar de mencionar em que contexto o nosso Presidente tratou da questão da corrupção. Disse ele:

"Eu quero dizer para vocês que, de vez em quando, você é pego de surpresa com notícias que nenhum brasileiro gostaria de ser pego, sobretudo quando se trata de corrupção. De vez em quando eu fico me perguntando se é isso mesmo que as pessoas querem, porque se as pessoas querem combate à corrupção, as pessoas deveriam estar, todas, sobretudo as que estão acusando, aplaudindo o governo. Porque na história republicana, e

ouso dizer isso na frente de trabalhadores e trabalhadoras rurais do meu país, na história republicana, nenhum governo fez, contra a corrupção, 20% do que estamos fazendo. Nenhum governo fez. É só pegar todas as denúncias de corrupção dos últimos 10 anos, podem pegar, tem gosto para tudo. Podem pegar. Peguem as revistas brasileiras, peguem os jornais brasileiros, vocês vão perceber que ao longo de anos e mais anos são denúncias e denúncias de corrupção, então vocês vão pensar: bom, todos são tratados igualmente, porque se fala que tem nesse, mas falavam que tinha no outro, **a imprensa está sendo justa**. Verdade. E a imprensa cumpre um papel extremamente importante em denunciar as possíveis mazelas que existem em qualquer lugar do país. Aliás, esse é um papel importante da imprensa. Agora, o que muitas vezes não fica claro é a diferença entre o governo que age para combater e o governo que deixa a imprensa esquecer a manchete. E depois de uma semana não se fala mais. **Somente nesses dois anos e seis meses de governo foram 1.290 pessoas presas por investigações do governo**. Alguns são soltos depois porque o governo não tem o poder de prender, a Justiça é quem determina a prisão ou não, como é o caso daquele que foi acusado de matar os fiscais do trabalho, que foi preso, depois foi candidato a prefeito, ganhou, e a Justiça o absolveu ou pelo menos ganhou uma liminar. **Não podemos fazer nada. Mas só dentro da própria Polícia, 129 policiais, entre policial federal e policial rodoviário, foram presos**. Todas as grandes operações que vocês viram na imprensa, da Operação Vampiro, Operação Anaconda, Operação Curupira, foi tudo feito por nós e decisão nossa. **E vamos investigar tantas quantas aparecerem. O que não pode é o governo ficar correndo atrás de denúncia vazia.**"

Sobre as menções ao Parlamento, disse o Presidente:

"Se tem denúncia contra a atuação do Congresso, é um problema do Congresso Nacional. Ali tem 513 deputados, 81 senadores, ou seja, eles que criem mecanismos de auto-investigação. Não tem como o Poder Executivo fiscalizar. É da responsabilidade dos deputados. **Que criem quantas CPIs quiserem criar.** Agora, o que não pode é, por conta de insinuações ou ilações, você deixar de cumprir com o papel do próprio Congresso Nacional, que é votar as coisas que o Brasil tem interesse."

Portanto fica claro que o Presidente respeita o preceito constitucional da independência dos Poderes, além do fato óbvio de que a investigação é do interesse de todos. Nós, políticos, sabemos disso. A sociedade está atenta o nosso trabalho. É chegado o momento de estirpar este mal, a chaga da corrupção. E o Presidente sabe disso, tendo afirmado:

*"Querem discutir corrupção no Brasil, a imprensa pode fazer um levantamento, a imprensa pode fazer, a imprensa tem arquivo, **pede tudo que saiu de corrupção há dez anos**, toda semana, todo dia e todo mês. E vejam o que foi investigado neste país."*

Bem, Senhor Presidente. Concluo afirmando e ratificando minha integral confiança em nosso Governo, em nosso Presidente e aqui estarei para defendê-los, sempre que necessário, com a calma necessária para explicar e justificar o que for devido, mas sem tergiversar naquilo que nos é mais caro:

Corrupção não!

Lugar de corrupto é na cadeia!

Era o que tinha a dizer.

Obrigado!

Senadora Ana Júlia Carepa (PT-PA)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. ANA JÚLIA CAREPA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I, § 2º do Regimento Interno.)*

21/06/2005 - 15:42:53 Globo Online

**Leia a íntegra do discurso de Lula durante encontro sobre
agricultura familiar**

"Comecem a ficar entusiasmados que daqui a pouco vocês vão ver o que vai acontecer. Meu caro Alcides Rodrigues Filho, governador do estado de Goiás; meus companheiros ministros de Estado, Miguel Rossetto, Olívio Dutra, Jaques Wagner, Dulci; meu companheiro José Fritsch; meus queridos companheiros deputados federais aqui presentes, o Zezé não está na minha nominata mas citá-lo-ei de forma precisa,

"Meu caro Assis Miguel do Couto; meu caro Vinhatti; meu caro Orlando Desconsi, Pedro Canedo; senhor Hélio Roriz, prefeito em exercício de Luziânia; meu querido companheiro Paul Singer; meu caro Humberto Oliveira, secretário do Desenvolvimento Agrário; meu caro José Paulo Ferreira Crisóstomo, representante da Coordenação Provisória da Unicaes, "Meu companheiro Luiz Marinho, presidente da CUT; meu caro Manoel dos Santos, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; meu caro Daniel Kothe, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar; meus companheiros e minhas companheiras delegados desse primeiro Congresso Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária,

"Muitos são os assuntos que poderiam me motivar, aqui, num improviso, mas eu pretendo ler algumas palavras para vocês. A solidariedade é um pré-requisito fundamental para superar os obstáculos históricos, políticos e econômicos que ainda mantêm a grande maioria da nossa população apartada dos benefícios do progresso.

"Superar esses obstáculos, promovendo o crescimento e a inclusão social, tem sido o nosso desafio e a nossa maior prioridade. E o fortalecimento e a expansão do cooperativismo e da economia solidária estão cumprindo um papel insubstituível nessa estratégia.

"Estou falando de parceria e companheirismo, de um trabalho que tem sido feito por meio do diálogo franco, consistente e amplo com a sociedade. Aliás, esse diálogo é um princípio e um método de trabalho que tem trazido bons resultados e dá muito orgulho ao meu governo.

"Por isso é para mim uma grande alegria participar hoje aqui do lançamento da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária.

"Vocês representam uma nova e forte voz nos debates nacionais acerca das formulações e da implantação de políticas públicas relacionadas ao cooperativismo. E todos sabem que já demos passos importantes nesse caminho. É só olhar um pouquinho para trás, para saber o quanto nós avançamos.

"Criamos, em junho de 2003, a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, com o apoio do nosso querido professor Paul Singer e a participação dos movimentos que historicamente sempre defenderam essa bandeira. Desde então, a Secretaria Nacional de Economia Solidária tem fomentado a criação de cooperativas e empreendimentos econômicos solidários no campo e na periferia das grandes cidades. Sua ação vai dos assentamentos de reforma agrária às comunidades urbanas e rurais pobres.

"O trabalho da Secretaria resultou, entre outros, em projetos desenvolvidos em 200 comunidades quilombolas, beneficiando mais de 76 mil pessoas, e na realização de feiras que aglutinam e dão visibilidade aos produtores da economia solidária em todos os estados da Federação.

"Outras iniciativas de grande importância incluem a recuperação de empresas falidas, mas com viabilidade econômica, por trabalhadores em regime de autogestão. Estamos preparando, também, a criação do Conselho Nacional de Economia Solidária, que será um espaço especial de participação da sociedade civil na elaboração e proposição de políticas públicas relativas ao setor.

"Todas essas ações envolvem diferentes órgãos do governo federal e vão aumentar ainda mais o já destacado papel do cooperativismo e do associativismo na nossa economia. Não me canso de repetir que o Brasil ainda vai ser um dos países mais cooperativistas do mundo.

"Vocês sabem, e aqui eu quero dar ênfase a uma coisa, quando o nosso secretário, é um companheiro da Bahia, faz nascer dentro de mim um desejo, porque quando se falava em cooperativa no Brasil, se falava no sul do país; quando se falava em cooperativa se falava no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, um pedacinho do Paraná, e quase nada de São Paulo. E hoje, eu não vou nem perguntar porque os nordestinos vão esmagar o restante, pela grande quantidade de nordestinos que tem aqui hoje, numa demonstração de que a gente pode, através da cooperativa, através da organização de vocês, sonhar que o Nordeste brasileiro possa, num curto espaço de tempo, se transformar numa região tão organizada e tão produtiva quanto a região Sul ou Sudeste do país.

"Vocês sabem melhor do que eu a relevância que tem o cooperativismo para uma cidade, para um estado e para uma nação. Hoje, por exemplo, um agricultor cooperado tem uma produtividade média 20% superior àqueles que trabalham isoladamente.

"Juntas, as nossas cooperativas congregam mais de cinco milhões de brasileiros em 13 setores diferentes. Correspondem a 25% da economia agrícola e a 20% dos seus produtores. Produzem 62% do trigo brasileiro, 45% do leite, 39% do algodão e 29% da soja. Cinquenta e cinco por cento dos cooperados rurais são pequenos proprietários com até 50 hectares de terra.

"Estejam certos de que o estímulo ao crédito popular que vem sendo feito pelo governo federal tem tido grande impacto sobre o setor, assim como as regulamentações que têm viabilizado e fortalecido as cooperativas de crédito e as instituições de microcrédito.

"Eu quero lembrar que quando tomamos posse a grande reclamação é que era impeditivo, era proibido criar cooperativa de crédito neste país. Tinha normas e mais normas do Banco Central que criavam dificuldades atrás de dificuldades. Às vezes, os companheiros nos procuravam para dizer que estavam de oito meses a um ano esperando. Foi numa reunião que constituímos um grupo de trabalho com vários representantes de cooperativas e nós praticamente fizemos um grande (inaudível) na criação de cooperativas.

"Lógico que quando se trata de cooperativa de crédito, o governo federal e o Banco Central têm que ter um pouco mais de cuidado, porque se não tiver um pouco de cuidado e uma cooperativa quebrar, quem é que vai ficar com o prejuízo do cooperado? Quem é que vai devolver ao cooperado aquilo que ele aplicou? Então, o governo tem que se precaver para garantir que as pessoas que criam as cooperativas sejam da maior seriedade, da maior responsabilidade, porque não se pode brincar com o dinheiro alheio, sobretudo com o dinheiro do pequeno produtor ou do companheiro cooperado. É por isso que, recentemente, autorizamos a criação de cooperativas abertas de crédito, que vinham sendo reivindicadas junto ao Banco Central desde 1999.

"Vamos, agora, ampliar o leque de cooperativas que podem receber recursos oficiais por meio de uma série de medidas que o Conselho Monetário Nacional votará em breve.

"Meus companheiros e minhas companheiras. O ano de 2005 foi proclamado pela Assembléia Geral das Nações Unidas como o Ano Intenacional do Microcrédito. Não seria exagero, porém, afirmar que este é também o Ano Brasileiro do Microcrédito.

"No final de fevereiro passado, mais de 5 milhões e 500 mil contratos já tinham sido feitos por pessoas de baixa renda que tiveram acesso a empréstimos com juros de até 2% ao mês.

"Regulamentamos, em abril, a Lei do Microcrédito Produtivo Orientado, também com a participação do nosso querido Paul Singer, voltada para a população mais pobre que busca criar ou ampliar o seu micro ou pequeno negócio, gerando trabalho e renda para suas famílias.

"Aqui eu quero lembrar e quero saber se estão de acordo com o que foi a pretensão. No Brasil nós tivemos, durante oito anos seguidos, no governo passado, em média 30 milhões colocados à disposição do microcrédito. E nós, em abril, anunciamos, na verdade, 600 milhões de reais disponibilizados por conta do microcrédito orientado, o que é, nada mais, nada menos, que 20 vezes mais do que era a média anual disponibilizada nos governos anteriores.

"Esses empreendedores podem retirar empréstimos de até 5 mil reais com juros mais baixos e recebem assistência técnica para gerenciar suas atividades. Aí está envolvido o Sebrae e todos os organismos do governo, de ministérios que podem ajudar as pessoas a gerenciarem corretamente esses empréstimos que fazem.

"Além disso, os bancos públicos, como a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, e o Banco da Amazônia - por que não o BNB? Não colocaram aqui, no meu discurso o BNB, que tem sido um parceiro extraordinário - já abriram mais de 5 milhões e 300 mil contas correntes simplificadas entre março de 2003 e março de 2005. Este é, certamente, o maior programa de inclusão bancária já visto no Brasil. Parece uma coisa simples, mas eu participei do primeiro ato, em que levamos as primeiras pessoas que entraram nessa inclusão bancária. E era fantástico as pessoas dizerem que nunca tinham pensado que era possível entrar num banco para tomar dinheiro emprestado se ela não tinha dinheiro para abrir uma conta. Antigamente as pessoas tinham que abrir a conta, então, às vezes, tinham que dar uma quantia em dinheiro maior do que a que iam depositar para abrir uma conta.

"A inclusão bancária, ela colocou praticamente cinco milhões de pessoas novas abrindo conta no banco sem precisar pagar para abrir a conta, e com a possibilidade de conseguir sacar um empréstimo para fazer um pequeno empreendimento. É, na verdade, não uma inclusão bancária, mas uma revolução no comportamento do sistema financeiro brasileiro, sobretudo dos bancos públicos que, quando tomamos posse, bancos importantes como o Banco do Brasil, tinha gerentes em alguns lugares que não sabiam mais emprestar dinheiro do Pronaf para o agricultor familiar. Não estavam mais habituados.

"As pessoas perderam o hábito de emprestar para pequenos, era muito mais fácil ficar sentado numa cadeira e emprestar de uma vez só tudo, do que ficar atendendo 300, 400 pessoas para pegar, cada um, um pouquinho. Esse foi um processo, até o Marinho, em agosto de 2003, me ligou se queixando. Nós fomos ver o que era. Tinha cidades brasileiras em que o gerente tinha desaprendido totalmente a lidar com a agricultura familiar. E em outros lugares do Brasil o agricultor familiar, tão cansado de ir atrás e não conseguir, já não ia mais.

"Essa é uma grande novidade que eu tenho dito aos companheiros da Contag. A grande novidade não é apenas você pular de 2 bilhões e 200 milhões que foram contratados, em 2002, 2003, para 6 bilhões e 250 milhões em 2004/2005. A grande vantagem, na verdade, não é apenas o montante de dinheiro, é que pela primeira vez nós conseguimos nacionalizar o crédito para o trabalhador da agricultura familiar.

"Hoje, o nordestino está indo buscar crédito; hoje, o pessoal do Norte do país está indo buscar crédito. Antigamente, e aí o pessoal do MDA sabe muito bem como é isso, até quatro ou cinco anos atrás, você

quando anuncia o Pronaf, saía normalmente 50% do que estava anunciado. E do que saía, 80% eram para a região Sul do país. Pela primeira vez nós estamos nacionalizando. Você, Zezéu, pode pegar sua terrinha, na Bahia, e ver quantos contratos foram feitos nessa safra 2004/2005, para você nunca mais falar mal do Rossetto. Você vai ver o quanto foi.

"E pode pegar, Manoel, Pernambuco, pode pegar a Paraíba, pode pegar Rio Grande do Norte, pode pegar o Piauí, pode pegar o Maranhão, pode pegar o Ceará, que vocês vão ver que, na história do Pronaf, nunca foram feitos 10% dos contratos que foram feitos nesses últimos dois anos de safra no nosso governo. E, se Deus quiser, vai se fazer muito mais este ano, porque tem gente que pensa assim: olha, companheiro, nós colocamos 7 bilhões este ano, o pessoal só contratou 6 bilhões e 250 milhões, que já foi quase 90% do disponibilizado. É recorde na história do Brasil. Então, vamos manter os mesmos 7. Não, vamos desafiar os trabalhadores.

"Nós criamos o Pronaf Mulher e ele ainda não pegou. Não pegou porque é uma questão cultural, é uma coisa nova, mas a mulher está sendo desafiada a discutir, dentro de casa, como é que ela vai pegar o seu dinheiro, fazer a sua lavoura, independentemente do marido. E também o Pronaf Jovem é uma reivindicação muito antiga, sobretudo do pessoal do Sul do país, que nós queremos estender para o Brasil inteiro. Às vezes um menino de 17 anos, de 20 ou de 21 anos, se tivesse a oportunidade de produzir num pedaço de terra da sua família, ele não iria para a cidade, então, nós criamos a possibilidade.

"Agora, Maneco, um conselho para você, da Contag; para o Marinho da CUT; para você, meu companheiro, como é nova aqui, a Unicafes, José Paulo, da Unicafes, essas coisas têm que ser divulgadas por vocês também, as pessoas têm que saber. Na hora em que uma dona de casa souber que independentemente do empréstimo que o marido dela fizer, ela pode ir ao Banco e "cavucar" o dela também para fazer a rocinha, o marido plantou a mandioca ela planta o feijão, o marido plantou... sabe, eu penso que nós temos que transformar essas coisas todas, não apenas em políticas públicas, porque políticas públicas vão na lei, são aprovadas, é decisão, mas quantas leis existem no país que não funcionam?

"É preciso que isso seja um movimento. Vejam, tem 9 bilhões à disposição da agricultura familiar, das cooperativas neste país, vocês têm que malhar para sacar os 9, têm que malhar. Vejam, eu digo sempre para os meus companheiros, se chegar em janeiro ou fevereiro do ano que vem, ou março, e o Miguel Rossetto me comunicar: "Presidente, acabaram os 9". Podem ficar certos de que vai aparecer um pouquinho mais de dinheiro, podem ficar certos.

"Agora, se não gastarem os 9, aí fica difícil porque, de repente, e a

imprensa existe para informar a opinião pública, daqui a pouco a imprensa pega, faltaram 100 reais, e ela fala, "o governo não cumpriu a meta do Pronaf". Se a gente gastar mais, não vai dizer nada, mas a gente tem que gastar porque é necessário, é preciso criar uma outra cultura. Vocês estão lembrados que eu disse várias vezes: ao terminar o meu mandato, eu não quero ser lembrado por uma obra, porque uma obra qualquer um faz, eu quero ser lembrado pela relação estabelecida entre o Estado e a sociedade, entre o governo e o povo trabalhador deste país. É isso que faz a diferença, não é uma obra. É o grau de confiança e o grau da relação entre a sociedade, que é composta por homens e mulheres, com o governo e com o Estado brasileiro, com as instituições brasileiras.

"É por isso que a organização é fundamental. É por isso que não pode ser uma coisa eventual, vem um presidente e faz, vem outro não faz, vem outro faz, vem outro não faz, ou seja, não pode ser uma sanfona. Isso tem que ser uma política definida. Por quê? Porque estamos convencidos de que a agricultura familiar, que a cooperativa urbana... eu tenho exemplo de cooperativa urbana lá em São Bernardo, lá em Diadema, que é motivo de orgulho, é uma empresa, a Unisoja, era uma empresa de quase 3 mil trabalhadores, faliu, metade dos trabalhadores resolveu brigar na Justiça para receber os seus direitos. Até hoje não receberam, não é Marinho? E outra metade resolveu se organizar em cooperativa e hoje é uma fábrica altamente produtiva. Já tem mais de 500 trabalhadores, são todos cooperados, estão ganhando mais do que ganhavam antes, estão exportando e estão felizes da vida. Mas você não sabe como demorou para a gente conseguir um empréstimo do BNDES para que ele... ainda no outro governo, porque foi malho, ali foi duro. Se fosse hoje, se teria liberado com mais facilidade o dinheiro do BNDES.

"Vejam que interessante, companheiros, vocês sabem que eu estou falando de cooperativa porque eu não posso falar, como Presidente, daquilo que eu gostaria de falar aqui, não vim aqui para isso, cada coisa tem o seu momento, a sua hora. E como o peso da responsabilidade do presidente é maior do que o do cidadão comum, e eu não posso falar a quantidade de bobagens que se fala por aí, eu tenho que sempre esperar o momento certo para fazer as coisas que têm que ser feitas.

"Nós fizemos uma coisa neste país, que eu, de vez em quando, brinco com meus amigos economistas, que eu fiz tanta reunião e nós nunca discutimos isso. E no governo eu recebi uma sugestão da CUT... Hoje tem muita gente que fala que sugeriu isso para mim. Filho bonito é assim, todo mundo quer ser pai. É uma coisa maluca, porque o crédito consignado ocupa hoje 40% do mercado de crédito pessoal. É muito dinheiro que os trabalhadores estão tomando emprestado, é muito dinheiro que os aposentados e pensionistas estão tomando emprestado a juros de menos de 50% daquilo que ele pagava antes, porque o pobre

vivia exatamente na agiotagem. E isso foi uma pequena revolução no sistema bancário deste país. E aí, outra vez, o movimento sindical teve um papel importante, porque o movimento sindical fez acordo com as entidades representativas do banco e hoje... E nós tivemos o cuidado de não permitir que o trabalhador viesse a tomar um empréstimo em que ele tivesse que gastar mais de 30% do seu salário, porque antes existia para o setor público, mas muitas vezes o trabalhador se endividava tanto que esse trabalhador fazia o quê? Esse trabalhador não recebia mais pagamento. O pagamento dele ficava, totalmente, no banco. Agora nós limitamos a 30%, portanto, o companheiro pode pegar o empréstimo para pagar em 12 meses, 24 meses e sair da agiotagem. "Tem companheiro que na fábrica emprestava dinheiro, porque em 15 dias tinha que deixar o relógio como garantia. Então, agora ele está mais tranquilo, ele pode pegar... Agora, nós precisamos fiscalizar para não permitir que ele comprometa o seu orçamento fazendo empréstimo que é só para coisas importantes.

"Eu queria dizer a vocês, meus companheiros e companheiras, que o lançamento da União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária ocorre em um momento histórico para os pequenos agricultores e agricultoras do nosso querido Brasil.

"Definimos, na semana passada, junto com os companheiros da Contag, o Plano Safra da Agricultura. O Plano Safra da Agricultura Familiar, que é o mais importante plano já feito neste país. A sua dimensão é mais uma prova dos bons resultados que estamos alcançando em parceria com os homens e as mulheres do campo. Eu ia lançar, lá em Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, na quinta-feira passada, não foi possível porque choveu muito e a gente não pôde descer. Eu queria fazer o lançamento no Nordeste, mas no Nordeste a época de começar o plantio é outra, portanto, são áreas diferentes. Mas nós ainda vamos ao Nordeste fazer o lançamento. Mas é com muita alegria que a gente pode olhar no olho de cada trabalhador e trabalhadora e dizer: este ano vocês terão disponibilizados 9 bilhões de reais para o Pronaf.

"Eu penso que, com isso, e eu disse ao companheiro Mané, no dia em que fizemos a reunião com Contag, eu disse ao Movimento Sem-Terra, eu disse aos companheiros da Fetraf-Sul: é importante a gente ir acumulando as reivindicações, porque eu sou daqueles, viu Marinho, companheiros sindicalistas, eu sou daqueles que acha que o movimento sindical nunca deve parar de reivindicar. E quanto mais se conquista, é normal que se queira um pouco mais. Isso é a nossa vida, ou seja, a gente conquista uma vírgula, a gente quer uma palavra; conquista uma palavra, a gente quer um texto completo; conquista o texto, a gente quer um livro; ganhou o livro, a gente quer uma biblioteca, ou seja, esse é um desejo insaciável e sadio do movimento social no Brasil e no mundo inteiro.

"A única coisa que eu acho é que a gente não pode reivindicar perdendo de vista aquilo que a gente já conquistou, porque as conquistas têm que fazer parte do manancial de conquistas históricas da classe trabalhadora. Eu disse ao Mané: nós vamos ter, em junho mais ou menos do ano que vem, quando nós formos lançar um novo Plano Safra 2006/2007, nós vamos fazer uma parada, Mané, quem sabe você me convoque na Contag, quem sabe em um lugar, para a gente fazer um balanço do que aconteceu na agricultura familiar, na relação do governo com a Contag, na relação do governo com os sem-terra, na relação do governo com as cooperativas, na relação do governo com as entidades do microcrédito. Nós vamos fazer um balanço do que aconteceu nos nossos quatro anos e o que aconteceu nos outros 40 anos neste país, para a gente poder avaliar concretamente qual é a evolução que nós tivemos.

"Eu quero dizer para vocês que o Brasil precisou passar por muitas transformações antes que o acesso à terra e aos meios de produção começassem a ser tratados pelo governo como direito básico dos nossos homens e das nossas mulheres. O que me incomodava mais, e quem conviveu comigo mais tempo sabe, era que às vezes a gente ficava brigando pela reforma agrária para assentar mais gente, e a gente não tinha uma política para tratar de quem já tinha a terra. Então, era uma coisa maluca que acontecia. Você estava fazendo uma caminhada para dar mais terra para quem não tinha terra e você passava do lado de quem tinha terra e você não tinha uma proposta para aquele que tinha a terra. E ele imaginava que você ia tirar a terra dele. A gente não tinha discurso para os milhões de brasileiros e brasileiras que já tinham a terra, já eram pequenos produtores, já tinham cultura e a gente parecia... eu me lembro que em 1982 eu chegava em algum lugar, às vezes o companheiro tinha, como diria minha mãe, no Nordeste, tinha "10 tarefas", ou não sei quantas "braças" e as pessoas pensavam que a gente ia tomar a terra deles porque a gente não tinha um discurso para a política da agricultura familiar.

"Agora não, agora nós temos estruturada uma política para a agricultura familiar, uma política para os assentamentos, e vamos fazer as coisas do jeito que precisam ser feitas, bem-feitas, de forma muito ordenada, e eu acho que a criação dessa União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, será um passo extraordinário.

"Eu quero dizer para vocês que, de vez em quando, você é pego de surpresa com notícias que nenhum brasileiro gostaria de ser pego, sobretudo quando se trata de corrupção. De vez em quando eu fico me perguntando se é isso mesmo que as pessoas querem, porque se as pessoas querem combate à corrupção, as pessoas deveriam estar, todas, sobretudo as que estão acusando, aplaudindo o governo. Porque na história republicana, é ousado dizer isso na frente de trabalhadores e

trabalhadoras rurais do meu país, na história republicana, nenhum governo fez, contra a corrupção, 20% do que estamos fazendo. Nenhum governo fez.

"É só pegar todas as denúncias de corrupção dos últimos 10 anos, podem pegar, tem gosto para tudo. Podem pegar. Peguem as revistas brasileiras, peguem os jornais brasileiros, vocês vão perceber que ao longo de anos e mais anos são denúncias e denúncias de corrupção, então vocês vão pensar: bom, todos são tratados igualmente, porque se fala que tem nesse, mas falavam que tinha no outro, a imprensa está sendo justa. Verdade. E a imprensa cumpre um papel extremamente importante em denunciar as possíveis mazelas que existem em qualquer lugar do país. Aliás, esse é um papel importante da imprensa.

"Agora, o que muitas vezes não fica claro é a diferença entre o governo que age para combater e o governo que deixa a imprensa esquecer a manchete. E depois de uma semana não se fala mais. Somente nesses dois anos e seis meses de governo foram 1.290 pessoas presas por investigações do governo. Alguns são soltos depois porque o governo não tem o poder de prender, a Justiça é quem determina a prisão ou não, como é o caso daquele que foi acusado de matar os fiscais do trabalho, que foi preso, depois foi candidato a prefeito, ganhou, e a Justiça o absolveu ou pelo menos ganhou uma liminar. Não podemos fazer nada. Mas só dentro da própria Polícia, 129 policiais, entre policial federal e policial rodoviário, foram presos.

"Todas as grandes operações que vocês viram na imprensa, da Operação Vampiro, Operação Anaconda, Operação Curupira, foi tudo feito por nós e decisão nossa. E vamos investigar tantas quantas aparecerem. O que não pode é o governo ficar correndo atrás de denúncia vazia. Se tem denúncia contra a atuação do Congresso, é um problema do Congresso Nacional. Ali tem 513 deputados, 81 senadores, ou seja, eles que criem mecanismos de auto-investigação. Não tem como o Poder Executivo fiscalizar. É da responsabilidade dos deputados. Que criem quantas CPIs quiserem criar. Agora, o que não pode é, por conta de insinuações ou ilações, você deixar de cumprir com o papel do próprio Congresso Nacional, que é votar as coisas que o Brasil tem interesse.

"Eu não tenho no Congresso Nacional nenhum projeto pedindo aumento para o Presidente, eu não tenho no Congresso Nacional nenhum projeto pedindo prorrogação de mandato para o Presidente, eu não tenho nenhum projeto no Congresso pedindo para fazer a tri reeleição do Presidente. Não tem nenhum projeto de meu interesse. Os projetos que estão no Congresso Nacional são de interesses deste país, de 180 milhões de brasileiros. As pessoas podem gostar ou podem não gostar. As pessoas votam ou não votam, porque gostam ou porque não gostam. Nós não podemos permitir que por conta de uma CPI, o

Congresso não funcione. O Congresso pode estabelecer horário para CPI, pode estabelecer horário para as Comissões, pode estabelecer horário para votar. Este país é muito grande, a democracia está muito sólida para a gente achar que uma CPI pode criar qualquer embaraço. O que a CPI pode fazer é apurar. Se apurou, vai para o Ministério Público, quem tiver culpa pagará pelo erro que cometeu, quem não tiver será absolvido. É assim que funciona a democracia, é assim que funcionam as leis. O que não dá é para a gente ficar sempre assistindo coisas que não condizem com a realidade.

"Vamos pegar a questão do Correio. A questão do Correio, no sábado em que saiu a matéria, nós já abrimos inquérito policial, o acusado já estava fora, nós afastamos o outro diretor. Esse é o papel do governo. Não tem outro papel do Poder Executivo, a não ser fazer isso. É mandar a Polícia Federal para dentro. Se tem outras coisas, que digam, quantas aparecerem... porque no Brasil as pessoas tinham o hábito de fazer denúncia de corrupção que morria no dia seguinte. Eles não sabem com quem estão lidando. E vou repetir aqui uma coisa, que é o seguinte: com corrupção a gente não brinca. O que a gente não pode é manchar o nome das pessoas, a gente não pode colocar pessoas desnudas na frente da sociedade, depois não prova nada e ninguém pede desculpas. Nós já vimos isso ao longo da história.

"Mas todas as denúncias que forem pertinentes ao governo federal serão investigadas, contra quem quer que seja, sem bravata, porque neste país eu já vi bravata. Neste país eu já vi alguém ser eleito em nome de ser um caçador de marajá. E todo mundo viu o que aconteceu neste país.

"Querem discutir corrupção no Brasil, a imprensa pode fazer um levantamento, a imprensa pode fazer, a imprensa tem arquivo, pede tudo que saiu de corrupção há dez anos, toda semana, todo dia e todo mês. E vejam o que foi investigado neste país. Eu digo uma coisa para vocês, meus companheiros, eu digo todo dia isso, já disse na televisão, que é o seguinte: eu sou filho de uma mãe analfabeta e pai analfabeto. Minha mãe morreu sem saber escrever um "o" com um copo. E determinadas coisas a gente não aprende na universidade, a gente não aprende na política, a gente não aprende na rua, a gente aprende dentro de casa. Vergonha na cara a gente aprende é dentro de casa.

"E, portanto, vocês nunca vão me ver nervoso e fazendo bravata. Não é esse o meu papel, eu já fiz muita. Eu agora sou Presidente da República. Eu, agora... Vocês pensam que eles não ficam incomodados porque eu estou aqui sem gravata? Porque tem um ritual, eu sou a negação do ritual histórico que foi criado neste país, mas não pela minha roupa, porque eu até me visto melhor do que muita gente, mas pela minha origem, de onde eu vim, isso é que faz a diferença. Estar aqui com vocês, fazendo o que estamos fazendo, faz diferença, sabem

por quê? Porque incomoda, incomoda muita gente. Vocês sabem quanto nós fizemos de transferência de renda nesse pouco tempo que estamos no governo? São 17 bilhões de reais de transferência de renda, dinheiro que sai dos cofres públicos e vai para a mão do povo pobre deste país, que vai para a mão daqueles que nunca tiveram dinheiro.

"É por isso que o Estatuto do Idoso ficou 13 anos para ser aprovado no Congresso Nacional e não era aprovado. É por isso que o Bolsa Família incomoda: mas esse Lula está dando dinheiro para pobre. E nós ainda nem cumprimos aquilo que vamos cumprir. Eu acho que o dinheiro mais sagrado, o dinheiro mais sagrado que o Estado pode designar é o dinheiro que pode garantir a uma pessoa ter acesso à informação, ao trabalho, a comer, e isso nós vamos garantir. Até porque o dinheiro que este país tem, vem lá de baixo e, se vem lá de baixo, tem que ser devolvido de forma sadia e honesta.

"Eu não gostaria de ter o Bolsa Família, eu gostaria de ter emprego para todo mundo, mas todo mundo sabe que essas coisas também não acontecem com um passe de mágica. Não tem nem princípio encantado, nem fada para, com um toque, arrumar tudo que tem que arrumar, mas estamos fazendo aquilo que está ao nosso alcance e eu sei que tem gente incomodada: mas 7 milhões de famílias recebendo o Bolsa Família? Em dezembro, vão ser 8 milhões e 700 mil famílias, para a pessoa poder comprar o leite para o seu filho, para a pessoa poder comprar o pão para o seu filho. Tem gente que não gosta, aliás, tem gente que fala que isso é gasto, tem gente que trata como gasto e, na minha consciência, esse é o investimento, é o investimento que salva uma vida.

"Vejam, então vocês imaginem que deve ter alguém que não está gostando disso porque 17 bilhões de transferência de renda, mais 15 bilhões de empréstimos consignados, são 32 bilhões de reais que entraram no mercado, o povo deve estar comprando alguma coisa. Porque os que torciam para que fosse um desastre o governo, já estão com medo hoje é da reeleição. Esse é o dado concreto e objetivo.

Começaram dizendo que nós não sabíamos gerenciar, depois começaram dizendo que nós tínhamos muitos ministros, incomodou a eles criarmos a Secretaria da Igualdade Racial, incomodou a eles criarmos a Secretaria da Mulher, incomodou criarmos a Secretaria da Pesca, ou seja, por que incomoda tanto você criar Secretarias que organizam a sociedade? Por que incomoda tanto?

"Depois que nós fomos quebrando todas as barreiras que eles foram colocando, todas, eles então resolveram mexer na questão ética. E vejam que tudo isso que nós estamos vivendo é por conta de um cidadão que diz que pegou 3 mil reais. Um cidadão de terceiro escalão. Vocês podem fazer um levantamento e ver o quanto importavam as outras denúncias de corrupção no Brasil. Para mim, eu vou dizer uma

coisa para vocês, se as pessoas sérias deste país quiserem ver o que vai acontecer, podem saber que nós vamos fazer a luta contra a corrupção se transformar, não numa bandeira, porque isso não pode ser bandeira apenas, a luta contra a corrupção tem que ser uma prática quotidiana, tem que ser uma mudança em todas as instituições, tem que ser uma mudança de comportamento e, se é para fazer, ninguém neste país tem mais autoridade moral e ética do que eu para fazer o que precisa ser feito neste país.

"Por isso companheiros, como eu ainda não estou candidato, tenho uma função a cumprir até dia 30 de dezembro, e eu sei que quem é oposição tem mais pressa, é sempre assim. O mandato para quem está no governo é curto, de 4 anos, para quem está na oposição é uma eternidade, e vocês sabem que eu tenho experiência de ser oposição, porque já fui quantas vezes? Eu acho que nós temos que fazer a reforma política neste país, temos que fazer as coisas que tiverem que ser feitas e vamos ter que fazer o processo eleitoral com a maior tranquilidade possível, no tempo certo.

"Eu, por enquanto tenho dito o seguinte: o meu problema é fazer aquilo que eu tenho o compromisso com vocês e quero dizer que a prestação de contas, nossa, se Deus quiser será num grande ato, com todo o movimento social, para poderem julgar.

"Eu digo sempre o seguinte: o maior legado que eu quero levar quando deixar a Presidência da República, é poder encontrar com vocês de cabeça erguida, como eu estou agora, e poder chamar vocês de companheiros e companheiras, como eu chamava antes de ser Presidente da República.

"Muito obrigado, e boa sorte para vocês."

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de lavrar um protesto pela atitude antiparlamentar da Senadora Ana Júlia Carepa, porque é uma tradição, nesta Casa, que, ao solicitar um aparte, tendo tempo, sempre seja concedido. Eu queria apenas indagar: se ela é contra a corrupção, onde está o Waldomiro Diniz, onde está o caso que tanto alardeou o País e que foi abafado pelo Governo Federal?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Onde está a CPI dos Correios. Porque se dependesse do Governo não estaria instalada. Está lá porque, efetivamente...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – ... o Deputado Roberto Jefferson fez as declarações que o Brasil precisava conhecer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nobre Senador César Borges, V. Ex^a faz uma manifestação pela ordem. A Mesa só esclarece que é facultado ao orador conceder ou não o aparte.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, baseada no art. 14 do Regimento Interno, solicito a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Senadora Ana Júlia Carepa tem o direito de usar a palavra nos termos do art. 14, neste momento, até por cinco minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero dizer que, no início desta sessão em que eu aqui estava, o Presidente, Senador Tião Viana, foi muito claro ao dizer que cumprirá o Regimento, porque muitos Senadores e Senadoras estão reclamando, com razão, de que os pronunciamentos se estendem pelo dobro, pelo triplo ou por quatro ou cinco vezes o tempo para um único orador, que acaba, com isso, simplesmente monopolizando o Plenário, não dando chance para que todos falem. Todos aqui me conhecem e sabem que sou uma pessoa que procura dar apartes, uma pessoa cordata, que, independentemente das nossas divergências políticas, tenho um relacionamento extremamente cordial com todos os Senadores e Senadoras, inclusive da Oposição, e o Senador é testemunha disso.

Portanto, quero dizer que não tive uma atitude antiparlamentar, mas, como estava falando de um assunto importante, estava aqui falando do discurso do Presidente Lula, de um outro olhar sobre esse discurso, se eu desse um aparte – que lhe daria com todo prazer, como já o fiz em outros momentos, e V. Ex^a é testemunha – eu o faria, porque o nosso Presidente foi muito claro. Acho, inclusive, que a Mesa está tomando uma atitude correta. Para que todos possam ter o direito de falar, é necessário que possamos fazer isso. Muitas vezes, temos vontade de dar muitos apartes, mas nós tomamos a decisão de diminuir o tempo de cada um na tribuna para que mais pessoas pudessem falar.

Não tenho dúvidas. Quero dizer que, sempre que possível, darei aparte com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Demóstenes Torres. (Pausa)

Senador Alberto Silva. (Pausa)

Senador Efraim Morais.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, com dois minutos de tolerância.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ouvi atentamente os pronunciamentos nesta Casa no dia de hoje. Eu dizia a V. Ex^a que ontem estive até a meia-noite, ao lado de outros Parlamentares, na CPI dos Correios, ouvindo o Sr. Maurício Marinho, que passou a noite numa linha, tentando negar o que estava escrito na gravação da fita. Mas hoje, Senador César Borges, os próprios advogados do Sr. Maurício chegaram ao ponto de ameaçar abandonar o seu constituinte, desde que ele não continuasse a dizer a verdade. Resolveu falar a verdade e daí a reunião vai bem.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que o discurso feito ontem pelo Presidente Lula, tentando desviar o foco da corrupção no seu Governo, é lamentável. É de quem, realmente, quer tapar o sol com a peneira.

Quero aqui fazer um registro e me solidarizar com o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, quando afirma que não é hora “de transferir responsabilidades”. Diz a matéria da **Agência Senado**:

A propósito das afirmações do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sobre o Congresso em relação às denúncias de corrupção, o Presidente do Senado, Renan Calheiros, afirmou em entrevista coletiva no final da manhã desta quarta-feira que não é hora “de transferir responsabilidades, é hora de investigar, de responsabilizar e de punir exemplarmente, se for o caso.

Eu concordo com a Senadora Ana Júlia Carepa que lugar de corrupto é na cadeia. O que eu não estou vendo é nenhuma providência do Governo Lula de co-

locar corrupto na cadeia, porque até hoje não se sabe o que foi dito no depoimento do Sr. Waldomiro Diniz. Até hoje não sei qual foi a providência tomada pelo Governo Lula em relação ao Sr. Waldomiro Diniz. Não sei nem como o pobre está vivendo, porque, desempregado, era para se encontrar em estado emergencial, faminho. Mas eu sei que o ex-patrão dele, poderoso, deve estar dando toda a cobertura – ex-poderoso! Hoje é um companheiro do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, quero aqui apenas mostrar o que vem ocorrendo sem que haja qualquer providência. Está aqui. Os companheiros Ministros foram avisados pelo Roberto Jefferson, Deputado Federal, e continuam no Governo. Foram avisados do mensalão. Foram avisados que estavam sendo alugadas Bancadas inteiras no Congresso Nacional para aprovar os projetos de interesse do Governo Lula, do Governo do PT.

E o que é que se pergunta, Sr.ºs e Srs. Senadores: o dinheiro para pagar esses Deputados vem de onde?

Parece-me que há gente desinformada aqui, que não assistiu ao Sr. Maurício Marinho, aqui ainda há pouco, quando disse que lá ia o Sr. Delúbio, o Sr. Silvio, Luiz Gushiken, Ministro ligado à Diretoria de Marketing dos Correios. Aqui está: Antonio Palocci foi avisado; Aldo Rebelo foi avisado; o Ciro Gomes foi avisado; o Miro Teixeira e o Walfrido Mares Guia, todos foram avisado, mas ninguém viu uma única providência.

O Governo Lula não tem mais essa autoridade toda de dizer que somente ele pode falar em ética. Essa história, em que todo eleitorado se envolveu, a história de uma grande figura, é uma história muito bonita. É a história de um homem que saiu lá do meu Nordeste, venceu na vida, chegou ao posto mais alto deste País e, aí, decepcionou o povo brasileiro, principalmente os mais humildes que esperavam um homem humilde como era o Presidente Lula. Lamentavelmente, o Governo Lula não tem autoridade nenhuma neste momento, quando encobre e deixa os que estão sendo denunciados no seu Governo: o diretor do PT, o tesoureiro do PT – Partido de Sua Excelência –, o Sr. Delúbio. Isso está comprovado em todas as denúncias. Está aí a secretária Karina. Está aí o Maurício. Estão aí todos os depoimentos. Esse cidadão está envolvido. Está aí o Sr. Silvio, que é o Secretário-Geral do PT, mas o PT não tem coragem. O Governo, o PT e os aliados estão com medo da verdade. Essa é a verdade. Está faltando coragem ao PT, porque, no mínimo, o Sr. Delúbio diz: se me tirarem daqui e me jogarem às feras, eu vou entregar os outros.

A história é só esta: trata-se de proteção. Estão tentando blindar, mas não se blinda quando se tem,

acima de tudo, o caminho reto para se descobrir a corrupção que vem dentro deste Governo.

Então é preciso que o Brasil inteiro fique atento, mais do que nunca. Esta Casa, o Congresso Nacional começa a cortar – e deve cortar mesmo – a partir dos seus membros. Todos que estejam envolvidos, todos que tenham responsabilidade, sejam Deputados, sejam Senadores, se estiverem envolvidos, têm que pagar. E aí o Poder Executivo tem que fazer a sua parte, porque o dinheiro para o mensalão não chegou aqui caído do céu, não. Ele veio do Poder Executivo; ele veio dos cofres do PT. E cabe a nós, ao Poder Legislativo, investigar e chegar, exatamente, aos fatos.

Senador César Borges, escuto V. Ex^a; em seguida, o Senador Sérgio Guerra e a Senadora Ana Júlia Carepa.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Efraim Morais, eu lhe agradeço. V. Ex^a demonstra que é alguém que defende e que permite o debate. É por meio do debate que podemos chegar à verdade. Não adianta fazer discurso, ler o discurso do Presidente, que procura mostrar algo que o País inteiro sabe que não é verdade, porque não há apuração da corrupção neste País, Senador Efraim. V. Ex^a centra no problema da impunidade. Seria diferente se ela tivesse sido apurada desde o início, quando houve o Caso Waldomiro Diniz, alguém que trabalhava no Palácio do Planalto e que não tinha condições de estar aqui no Congresso, desde aquela época, aliciando consciências de Parlamentares por intermédio da troca de favores e – agora nós sabemos – também de dinheiro. Mas nada foi feito. O Governo tentou abafar e abafou a CPI dos Bingos. O Governo tentou abafar a CPI dos Correios, e tantas outras denúncias não foram apuradas. Agora, a CPI dos Correios, em apenas dois dias de funcionamento, já mostra o grau de comprometimento das estatais, de dinheiro público.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Dinheiro que está sendo usado para subverter a consciência de Parlamentares. Portanto, V. Ex^a está certíssimo, e eu o cumprimento pelo seu discurso. Não adianta discurso “chapa branca”, oficial, nem ler discurso de Presidente da República, que quer transferir responsabilidade para o Congresso. Se alguém deve no Congresso, que pague. O dinheiro do mensalão, foco ativo da corrupção no Brasil, saiu dos cofres do Poder Executivo; dinheiro do povo brasileiro para comprar consciência.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento, Senador Efraim Morais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Efraim Morais, como V. Ex^a é membro da Mesa e tem dado toda a colaboração, ressalto que há uma solicitação expressa do Presidente Renan Calheiros, atendendo a reclamações, para que possamos cumprir o horário. Sendo assim, solicito que os apanteantes colaborem com V. Ex^a em mais dois minutos, para que se encerre o seu pronunciamento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Senador César Borges, além do que V. Ex^a aborda, daqui a pouco, o Supremo dará continuidade ao julgamento da CPI dos Bingos. Quando conseguimos a assinatura mínima, a Bancada que dá apoio ao Governo – PT, PMDB e outros Partidos – não fez a indicação dos membros da CPI, impedindo, abafando a CPI. Lamentavelmente, agora, o Supremo obrigará a Presidência desta Casa a fazer as indicações dos membros da CPI. Isso é muito ruim para o Poder Legislativo. Sabemos que falta apenas um ou dois votos e ainda votarão seis ou sete Ministros, o que significa que, além dessas outras CPIs, teremos que buscar o Sr. Waldomiro Diniz, que ninguém sabe onde está. Entretanto, nós o buscaremos por meio da CPI.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Ouço V. Ex^a com prazer.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Alerto que o som será interrompido em um minuto.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a, até porque...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Infelizmente, não vou poder atendê-lo, apesar de ter a maior estima por V. Ex^a, Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – De fato, não há espaço nem interessa muito ao PT discutir este assunto. É por isso que o PT está ausente.

Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Sr. Presidente, farei uma rápida ponderação na linha do discurso do Senador Efraim Morais. Primeiramente, no que diz respeito à declaração do Presidente da República, entendo, pessoalmente, que se trata de um homem honesto e decente. Mas quem o é não precisa dizer que ninguém é mais decente e honesto do que ele.

Ao contrário, um Presidente da República que sofre, no seu Governo, acusações que Sua Excelência está sofrendo deve tomar a seguinte atitude: vamos fazer, sobre essas acusações, um exame de consciência em todo lugar e, seguramente, no Congresso, nas CPIs.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concederei mais um minuto a V. Ex^a.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Não vamos criar constrangimentos. Mas o Presidente não pode ficar dizendo que, em razão do seu passado, a vida dele está acima do bem e do mal, porque não é verdade. No Governo, há, seguramente, denúncias muito graves que precisam ser apuradas. Não estou prejulgando, mas elas têm que ser apuradas. Mas o conjunto do que vemos é, primeiramente, uma confirmação do que está ocorrendo na Comissão da Câmara das Deputados e do que houve hoje na CPI, isto é, a confirmação de tudo o que tem sido dito até agora. Há uma lógica consistente. O Deputado Gustavo Fruet, há dez minutos, organizou todo esse processo com enorme lucidez na CPI – e não foi contestado por nenhum petista presente. Temos que ter tranquilidade, acabar com esse negócio de falar mal de Congresso, de Deputado, de Senador. Tudo o que é picareta na vida, quando quer parecer honesto, fala mal de Deputado ou de Senador. Virou mania esse negócio. Se tem Deputado, Senador, com responsabilidade no caso, são os Deputados que estão sendo citados, que isso seja apurado com tranquilidade, como devemos fazer. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Sérgio Guerra, infelizmente a Mesa não pode conceder mais tempo a V. Ex^a, porque tem havido reclamações de diversos Senadores, por diversos dias. Há uma quebra, inclusive, do princípio da autoridade de quem está presidindo os trabalhos. Assim, para respeitar os Senadores inscritos, peço a V. Ex^a que faça a sua inscrição e use o tempo necessário. Infelizmente, a Mesa não vai conceder a nenhum Senador além de um minuto do tempo da tolerância. Lamento muito. Tenho tido a mais absoluta cordialidade com todos, mas é um princípio de proteção dos Senadores, que têm reclamado, e ontem a Mesa reiterou, por escrito, essa manifestação do Presidente Renan Calheiros.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço um minuto para concluir. Quero concluir o meu pronunciamento agradecendo aos Senadores e dizendo ainda à Senadora que, dos meus sessenta segundos, vinte segundos posso ceder a S. Ex^a. Só vinte segundos, para que eu conclua em vinte segundos.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Agradeço, Senador, e só quero lembrar que o que o Presi-

dente disse é que nunca se combateu tanto a corrupção neste País. E não é verdade que não se prenderam corruptos. Muitos foram presos. Infelizmente, vou ter que ir para a CPMI da Terra, mais uma CPMI nesta Casa.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu lamento ter que discordar de V. Ex^a e dizer que é um combate de fachada. Na realidade, o que estamos vendo é que o Governo inteiro está envolvido nas denúncias. A corrupção no Executivo nunca foi vista como neste Governo. A verdade é essa!

Desejo, Sr. Presidente, hipotecar irrestrita solidariedade às palavras do Sr. Presidente Renan Calheiros, e com a certeza de que o Presidente não deve transferir responsabilidades, mas deve investigar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Efraim Morais.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por cessão do Senador Jonas Pinheiro.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever como Líder da Minoria para após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito após a Ordem do Dia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, não vou continuar falando só sobre CPI, CPI, CPI, até porque entendo que é legítimo o debate que está ocorrendo na Comissão, e, como temos dito aqui, quase diariamente, doa a quem doer, a CPI vai cumprir o seu papel, como também a Polícia Federal e o Ministério Público!

Desejo falar, Sr. Presidente, de algo positivo, que foi o acordo firmado entre Câmara, Senado e o Executivo sobre a PEC paralela. Enfim, depois de mais de vinte dias, consegui, no dia de ontem, um grande entendimento com todos os Líderes da oposição e da situação e encaminhei à Mesa o requerimento para que a PEC paralela tramite em regime especial, ou seja, com urgência.

O Senador Rodolpho Tourinho, atual Relator da matéria, disse que esta semana ele entrega o seu relatório para o debate e a votação já aqui no plenário. Isso é muito bom, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, porque se criou, na opinião pública, uma enorme desconfiança, e até julgavam que era uma farsa o relatório de V. Ex^a. E, quando me perguntavam, eu dizia que não era uma farsa e que nós haveríamos de votar a PEC

paralela, assegurando paridade, transição, subteto, não contribuição do inativo com doença incapacitante, aposentadoria para a dona de casa, controle social para evitar, inclusive, a corrupção.

Felizmente, o relatório está pronto. Há uma ou duas questões mais polêmicas, que vamos decidir com tranquilidade, aqui no plenário e no voto. O importante é que o acordo firmado no Senado da República, tenho certeza, será respeitado. E milhões porque não são somente os servidores, milhões de trabalhadores deste País, entre eles as donas-de-casa, graças ao seu relatório, Senador Tião Viana, serão beneficiados. Participei das articulações, e a recepção de todos os Líderes foi muito boa, mas, se não fosse a costura feita por V. Ex^a, não teria sido possível. Assim, quero cumprimentar V. Ex^a, que foi o primeiro Relator. Hoje, na Mesa, não poderia continuar com a relatoria, mas o Senador Rodolpho Tourinho está cumprindo essa parte, e a está fazendo muito bem.

Então, estamos caminhando para que aquilo que era quase só uma esperança se torne uma realidade. Creio que poderemos ver a PEC paralela votada antes do recesso.

Mais uma vez, Sr. Presidente, quero dizer que as entidades dos trabalhadores da área pública e da área privada estão apoiando esse movimento. Ficaram de plantão aqui em Brasília e estarão aqui em massa, com certeza, na próxima semana, acompanhando a votação, que espero seja por unanimidade.

Sr. Presidente, destaco ainda, nesta oportunidade, a importância do grande movimento que está sendo feito na sociedade brasileira para aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, que tem todas as condições de ser votado no máximo até o dia 16 de novembro, nas duas Casas, para assegurarmos a sanção no dia 20 de novembro.

Quanto ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, já participaram desse debate mais de 25 mil pessoas. Foram exatamente 1.252 reuniões para caminharmos com esse objetivo.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ouço V. Ex^a, Senador Efraim Moraes.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senador Paulo Paim, quero parabenizar V. Ex^a por trazer o assunto da PEC paralela para o nosso debate. V. Ex^a pode ter certeza de que nós, que fazemos o PFL, teremos a mesma posição que tivemos. E espero – concordo com V. Ex^a – que haja unanimidade nesta Casa, como foi aprovada a PEC paralela com 69 votos a favor, sem nenhum contrário. Digo a V. Ex^a que nós do PFL, na tarde de ontem, sob a liderança do Senador José Agri-

pino, reunimo-nos com o Relator Tourinho, e o próprio Senador José Agripino, com o aval de toda a Bancada, assinou, ao lado do Senador José Jorge, que é Líder da Minoria, a urgência para que a matéria venha a plenário. Então, parabenizo V. Ex^a. Sei da luta de V. Ex^a e de vários companheiros nesta Casa. Digo que a posição da nossa Bancada do PFL em relação à PEC paralela continua a mesma: vamos votar a matéria por unanimidade, ou seja, sempre em defesa dos interesses dos trabalhadores brasileiros. Parabenizo V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ouço o Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Minha intervenção é no mesmo sentido, Senador Paim. Na realidade, é muito importante aprovar a PEC paralela. Infelizmente, o Governo não deu a prioridade que deveria ter dado na Câmara, e só agora a PEC paralela chegou ao Senado. Quanto ao Estatuto da Igualdade Racial, que é uma iniciativa de V. Ex^a, fico muito feliz de saber que a sociedade inteira está-se mobilizando para isso. Só faço um apelo à sociedade, às diversas ONGs, mesmo essas que são ligadas ao Governo e ao Partido dos Trabalhadores, para que não se mobilizem contra a apuração das corrupções que estão sendo investigadas pelas CPIs, porque, na realidade, o Ministro José Dirceu, na homenagem que recebeu do PT no sábado, pediu a essas instituições que fizessem essa mobilização. Essa será a primeira mobilização do mundo a favor da corrupção. Precisamos que a sociedade apóie a apuração da CPMI, como é o desejo de todo o Brasil. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador José Jorge, Senador Efraim Moraes, quero avalizá-los, quando dizem que o PFL efetivamente está a favor da PEC paralela. Por que digo isso? Eu havia combinado com todos os Líderes que só entregaria à Mesa o requerimento de urgência se todos os Líderes o assinassem. Exatamente ontem, o Líder José Agripino assinou o requerimento e pude, então, entregá-lo à Mesa, depois de fazer naturalmente um debate com a Bancada e com o Relator Rodolfo Tourinho. Nós conseguimos a unanimidade: assinou pela Liderança do Governo o Senador Aloizio Mercadante, assinou Delcídio pelo bloco de apoio, e assinaram todos os Líderes da Oposição e dos outros Partidos da base do Governo.

Senador José Jorge, quanto à segunda questão, V. Ex^a pode ter certeza absoluta, eu tenho uma relação – e me orgulho disso – muito forte, muito grande com os movimentos sociais. Eu tenho dialogado com todas as centrais sindicais. Tenho dialogado com todas as confederações de trabalhadores. Tenho dialogado, ao longo dessa caminhada, com dezenas de ONGs. Pode

ter certeza V. Ex^a de que os atos que estão sendo realizados no País – inclusive fui convidado para participar de um, neste mês, em Porto Alegre – têm a seguinte linha: pelo combate à corrupção, pela governabilidade e pela ética na política. São os três eixos em que o movimento social organizado está atuando.

Nós, por ampla maioria, sempre dissemos que a CPI vai a fundo, doa a quem doer. O Ministério Público há de cumprir a sua parte, a Polícia Federal e o Congresso Nacional também. Estamos todos muito tranqüilos quanto a esta questão. Pode ter certeza de que a sociedade organizada e os líderes dos movimentos sociais estão caminhando com muita responsabilidade, porque sei que ninguém aqui jogaria contra a governabilidade; ninguém jogaria contra o Brasil ou contra o povo brasileiro. Por isso, combater a corrupção está correto; querer ética na política está correto; e defender a governabilidade em nosso País também está correto. Não há nenhuma discordância entre nós. Tenho certeza de que o conjunto dos movimentos sociais deste País, repito, todas as centrais sindicais – não retiro nenhuma –, todas as confederações e todas as entidades civis que têm compromisso com a liberdade, com a igualdade, com a solidariedade, que lutaram anos e anos contra a ditadura, estarão nesta trincheira conosco.

Quem tiver culpa em cartório vai ter de pagar, e não tem volta.

Para não dizer que não falei da CPI ou das CPIs, ao longo desses meus 20 anos no Congresso, não participei de nenhuma CPI. De nenhuma. Voto quando a matéria vem ao plenário. Mas também não concordo com aqueles que dizem que CPI vai dar em pizza. É claro que houve CPIs que não deram em nada, mas tivemos algumas CPIs cujo resultado está na memória do povo brasileiro e marcou muito bem.

Por isso, é com muita tranqüilidade que reafirmo a minha posição. A Maioria não só do Senado, mas do próprio Congresso, vai a fundo na questão na CPI. E quem tiver culpa vai ter que responder até mesmo com a perda do mandato.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a a colaboração com a Mesa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, se me permitir, peço que seja publicado na íntegra o meu discurso, em que falo da importância de dar oportunidade para as pessoas com deficiência.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores,

Mostrando Caminhos

“Tinha uma pedra no meio do caminho
Tinha um buraco no meio do caminho
Tinha uma árvore, um orelhão, uma lixeira
Uma via sem calçada, uma escada sem corri-
mão

E ninguém me viu não
Ninguém olhou para o lado
Todo o mundo apressado, ninguém viu o irmão
Encontrei num cão
Alguém que me desse a mão
E me abrisse os caminhos
Um cão”

Essa poesia, escrita pelo nosso assessor Luciano, reflete apenas um fio da realidade que enfrentam as pessoas com deficiência visual e a importância do projeto que está abrindo caminhos em nossa sociedade: o Projeto Cão Guia.

O cão é o melhor amigo do homem. O cão guia é o melhor amigo do deficiente visual. O Projeto Cão Guia, trabalho realizado por uma ONG de Brasília, pioneiro no Brasil, representa um salto de autonomia na vida do deficiente visual.

De alcance local, o Projeto Cão Guia em breve será estendido a todo o Brasil.

Sem custos para o deficiente visual que pretenda adquiri-lo, o cão, após passar por um período de adaptação em famílias hospedeiras, é levado para um centro de treinamento onde receberá o treinamento final, tornando-se, enfim, um cão guia, pronto a conduzir os deficientes pelas ruas e diversos ambientes.

Ele tem autorização legal para adentrar qualquer local desde que portando o arreio e a coleira de identificação.

Patrocinado por uma empresa de nutrição animal, a alimentação e o acompanhamento veterinário estão garantidos por um convênio firmado entre a ONG e a empresa.

Sr. Presidente, gostaríamos de fazer uma referência ao projeto de iniciativa do Senador Romeu Tuma, o PLS nº 181/2001, que será sancionado pelo Presidente da República nos próximos dias.

O projeto assegura à pessoa com deficiência visual o direito de ingressar e permanecer com o cão guia nos veículos e nos estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo, inclusive nas dependências do Congresso Nacional.

Segundo a redação final do projeto, constitui ato de discriminação, a ser apenado com interdição e mul-

ta, qualquer tentativa voltada a impedir ou dificultar o gozo do direito acima previsto.

Chamando a atenção de toda a sociedade, o Projeto Cão Guia é o retrato de um novo tempo, dentro de uma nova realidade que começamos a experimentar, uma nova realidade onde todos buscam o melhor caminho.

Entendemos que o caminho para uma vida melhor é um caminho circular: a sociedade como um todo dando oportunidades para que o deficiente mostre a sua plena capacidade para o trabalho e as demais atividades da vida e de outro lado o deficiente gozando, se necessário, dos recursos especiais oferecidos, mostrando sua plena aptidão. Pessoas com e sem deficiência enxergando na diferença de seu semelhante a riqueza das várias experiências!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.
(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, com até dois minutos de tolerância.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, está acontecendo o que todos previram: o Congresso brasileiro com as suas atenções inteiramente voltadas para a apuração das acusações que correm pela imprensa e por depoimentos vários que vão acontecendo.

A nossa confiança, Sr. Presidente, é completa no sentido de que tudo será apurado, nada será escondido, porque não é mais possível esconder essas coisas no Brasil de nossos dias. Houve tempo, passado não muito remoto, em que era possível esconder essas coisas. Agora, não é mais possível. O Brasil galgou um patamar de democracia, de qualidade e de regime democrático em que esse tipo de ocultação não é mais possível. É claro que não posso prever o resultado final dessas apurações. A política tem surpresas e sutilezas que impedem qualquer cidadão comum que não tenha capacidades adivinhatórias de prever o final, o balanço de perdas e ganhos de cada lado.

Sr. Presidente, tenho completa confiança em que o nosso Governo não é corrupto e não vai sair demasiadamente machucado. Pode ter cometido erros, mas não vai sair demasiadamente machucado. Quem sabe outras partes que hoje se manifestam de forma eufó-

rica quando acusações vão aparecendo possam sair ainda mais atingidas do que o nosso Governo.

De qualquer maneira, contribuímos, colaboramos na apuração. Fazemos questão de que ela vá até o fim, porque é a Nação que vai ganhar, e isso é o que importa. Acima de nosso Partido, acima de nosso Governo, o que importa é a Nação brasileira. A Nação vai ganhar na medida em que conquistou esse patamar em que as coisas que antigamente se ocultavam não podem mais ser ocultadas hoje. A Nação vai enriquecer ainda mais a sua prática democrática com a eliminação de certos procedimentos que foram, durante muito tempo e até muito recentemente, corriqueiros neste País e na nossa vida política, e que, daqui para frente, não serão mais.

Estou certo de que todo esse episódio vai resultar num grande ganho, num enorme, num profundo ganho para a correção da vida política neste País. Com legislação que possa sair ou não, com reforma política ou não, os hábitos, os costumes vão se modificar a partir de todo esse episódio que está se processando e se revelando com aspectos que, aparentemente, num primeiro momento, podem não ser favoráveis ao Governo, mas que, no final das apurações, não sei a que parte trará mais prejuízo em termos políticos.

Eu tenho confiança e vou prosseguir com essa confiança até o momento em que ficar evidente que não há mais motivo para mantê-la.

O Governo, entretanto, na medida em que tenha confiança, não deve se deixar paralisar por tudo isso. O Congresso, evidentemente, vai estar ocupado com a questão, e é inevitável que as atenções se voltem para o caso, mas o Governo, ao contrário, tem que aproveitar este momento de crise e, mantendo a sua confiança, mantendo a solidez da sua confiança, avançar nas suas realizações não só para contrapor ações efetivas a essa onda de acusações que cai sobre ele, mas, principalmente, para deixar indelével, deixar definitiva sua marca, de forma irreversível, no avanço a que se propôs, nos compromissos que assumiu com a Nação e com o povo e que tem que realizar de forma irreversível.

A nomeação da Ministra Dilma Rousseff, nesse sentido, foi altamente positiva. É a pessoa certa para, com a capacidade executiva que tem, acelerar as ações do Governo para deixar a marca indelével que caracteriza o compromisso nosso com a Nação e com o povo brasileiro. Essa marca existe, embora até companheiros nossos fiquem de certa forma confusos, porque, na política fiscal e monetária, o nosso Governo é inteiramente semelhante aos governos anteriores. Entretanto, há marcas absolutamente próprias, dis-

tinguíveis e muito profundas, importantíssimas para o destino do País.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a me permite um aparte no momento adequado? Eu aguardo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Essas marcas estão, obviamente, mais notórias na política externa, quando o Governo afirma a posição do Brasil de uma forma como nunca foi feita, quando o Governo se empenha articuladamente com outras nações que aspiram também a essa elevação no cenário internacional e que combatem essa estratificação que sempre imperou no mundo, dando às nações mais ricas e mais fortes do hemisfério norte o comando total.

Estamos nos empenhando e articulando de uma forma absolutamente eficiente, eficaz, os resultados estão aparecendo e haverão de aparecer. Essa é a marca mais notória. Há outras marcas a que quero me referir neste pronunciamento, não sem antes ouvir o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Saturnino, quero somente cumprimentá-lo porque comungo na íntegra com tudo aquilo que V. Ex^a está falando. Tenho insistido muito neste plenário – e fico feliz pela forma como V. Ex^a se coloca – em dizer, em primeiro lugar, que o País não pode parar. Como disse o Presidente Lula, se quiserem instalar meia dúzia de CPIs, que instalem! Mas o País não pode parar. Há a questão da fome, da educação, da saúde, da própria reforma política, que tem tudo a ver com esse momento, o debate dos grandes temas no campo da Previdência. Eu poderia aqui citar uma dúzia de assuntos. É impossível! O povo brasileiro, que está do lado de fora, não come CPI, não vive somente de CPI. Por isso, quero cumprimentar V. Ex^a. E entendo mais: além de o Executivo não parar, o Congresso também não pode parar. Há tempos a Câmara e o Senado não votam mais nada. Eu até sou chato, pois vou para a tribuna e falo: “PEC paralela”, “PEC paralela”! Porque essa eu sei que dá para votar hoje. Poderíamos aqui listar essas matérias. Talvez os Presidentes da Câmara e do Senado e os Líderes pudesse se reunir e fazer uma pauta de votação. A CPI que cumpra o seu papel lá na Comissão. Repetimos que doa a quem doer, mas não podemos ficar parados olhando, como se não tivéssemos nada a ver com isso. Isso significa que o Congresso não teria razão de ser? O Congresso existe apenas para CPIs? CPIs são importantes, repito. Não tenho nada contra. Sou totalmente a favor, tanto que assinamos juntos a CPI do Mensalão, enfim, e assinaremos tantas quantas forem necessárias, mas não dá para o Congresso Nacional parar. Então, meus cumprimentos a

V. Ex^a, tenho uma alegria enorme de ser um Senador companheiro de V. Ex^a na Bancada.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Nossa comunhão de pensamentos é realmente completa, porque também estou aqui colaborando, como V. Ex^a disse, para levantar outras questões e não ficar o Congresso Nacional unicamente debruçado nessa questão da CPI, e apelando ao Governo, estimulando-o e mesmo impulsionando-o a acelerar suas ações nos campos que marcam sua característica: o projeto desenvolvimentista, o retorno das empresas estatais a sua missão principal, que é a missão desenvolvimentista. Temos o exemplo da Petrobras, conseguindo a auto-suficiência em um momento em que o mercado de petróleo leva os preços desse produto às nuvens, encomendando suas plataformas e seus navios no País, gerando emprego, alavancando a renda e a economia brasileira. Temos ainda o exemplo das demais estatais: BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica.

Na questão do microcrédito – parece-me que essa é uma marca fundamental – precisamos avançar, porque há um costume: mesmo nos bancos estatais – Banco do Brasil e Caixa Econômica –, os gerentes estão acostumados a perseguir suas metas, que são ditadas pela direção e os impedem de dar atenção necessária ao microcrédito, ao microcliente, que vem ali buscar esse crédito, fundamental para a geração de empregos. A microempresa é a maior geradora de empregos neste País e em qualquer outro.

Então, temos que impulsionar essa vertente do Governo, que considero essencial, fundamental, uma vertente de raiz em nosso compromisso, na medida em que caracteriza exatamente a aliança do Governo com o microempresário, com o brasileiro que está empreendendo, pela primeira vez, o seu negócio, o seu empreendimento, gerando emprego e renda para o País.

Por fim, cito a marca social, que é a mais importante de todas. Recentemente, em dias passados, tivemos dois eventos da maior importância: em primeiro lugar, a assinatura do projeto do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), que vai injetar bilhões no reforço à educação básica deste País. Pela primeira vez isso acontece. O aumento do número de anos...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Roberto Saturnino, mais um minuto e o som será cortado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Já termino, Sr. Presidente.

O aumento de oito para nove anos do período da Educação Fundamental também é uma inovação

da maior importância, porque vai na base da formação do nosso povo, da sua instrução, do seu preparo para a vida moderna, para a vida mais produtiva, e ao mesmo tempo significa abertura de oportunidades para os brasileiros mais modestos que nunca tiveram capacidade de competir no mercado.

Assim também o programa de habitação popular. Enfim, há muitas outras iniciativas na área social que caracterizam esse Governo e que precisam ser implementadas com mais vigor, agora mais do que nunca, para vencer essa onda de acusações que ameaça paralisar o Governo e o Congresso. Nós não deixaremos paralisar exatamente por esta iniciativa que estamos tomando aqui hoje nesta tribuna.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa volta a manifestar um apelo aos Srs. Senadores. Atendendo a reclamações de inúmeros Parlamentares, a Mesa tem a necessidade de fazer cumprir o tempo do orador na tribuna. Então, peço a colaboração de todos os Srs. Senadores para o bom aproveitamento dos trabalhos e das manifestações de todos aqui presentes.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição, como Líder do PMDB, para o momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a fica inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, por cessão da Senadora Lúcia Vânia. A seguir, falará o Senador Alberto Silva, por cessão da Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos que nos movimentar mais do que atletas de maratona, porque temos que controlar a vez de falar, controlar as comissões, compromissos, audiências, atendimentos nos gabinetes, e principalmente para dar conta do recado, das nossas obrigações e dos nossos compromissos. Estou há cerca de três dias tentando usar da palavra – certamente outros Senadores também – e não tenho conseguido.

O meu objetivo aqui hoje era justamente falar sobre alguns assuntos que estão sendo esquecidos, como a questão das rodovias novamente. Digo que estão sendo esquecidos porque essa confusão toda criada nos últimos dias está segurando os trabalhos

no Congresso. Todos estão voltados para a questão dos depoimentos de pessoas que estariam envolvidas em denúncias que surgem todos os dias neste atual Governo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, felizmente, até o presente momento, o Senado está isento, está imune às questões do mensalão e tenho a certeza de que nós, aqui, no Senado Federal, vamos continuar imunes até o final dos nossos mandatos. Mas quero deixar registrado que, como diz o Boris Casoy, é uma vergonha o que este Governo está proporcionando para o nosso País todas as horas, todos os dias, em relação a desmandos e corrupção. Por mais que o Governo, por mais que a Base do Governo tente dividir a responsabilidade, tente afastar os compromissos do Governo, está difícil, muito difícil convencer a população do não-envolvimento deste Governo com as falcatrusas. Raramente se encontra alguém do PT – perdoe-me o Senador Paulo Paim, que tem sido um lutador, um guerreiro, nesta tribuna, na busca de projetos que possam sanar os problemas mais graves do nosso País, principalmente na área social –, mas é muito raro se encontrar alguém do PT que venha defender o Lula e o seu Partido da forma como defendia no passado. É muito raro.

De vez em quando, deparamo-nos com o fechamento de rodovias por movimentos de toda ordem. E lá não se encontra uma bandeira do PSDB, uma bandeira do PFL, como se encontravam, antigamente, as bandeiras do PT. A cada denúncia que surgia, a cada reivindicação que faziam, lá estavam as bandeiras do PT tremulando, buscando justiça social, buscando transparência. Hoje há vários movimentos, mas os do PT não estão mais presentes, porque esses movimentos são contra o PT, são contra aquela bandeira que, até há algum tempo, organizava, patrocinava os movimentos.

O PSDB e o PFL não estão no meio desses movimentos, meu amigo Presidente Tião Viana. Por que não estamos lá? Porque queremos ordem – não que estejam fazendo desordem –, mas nós não queremos o “quanto pior, melhor”. Somos, sim, contra o golpe, golpe que o PT tentou, por diversas vezes, dar no passado. Não somos pelo “fora Lula”, como fazia o PT no passado, com o “fora FHC”. Queremos o bem do País, mantendo a estabilidade econômica e social da nossa Nação.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a aborda um tema e consegue penetrar

exatamente no fulcro da questão. A Oposição que hoje o Brasil conhece é responsável, equilibrada, que não quer ver, como se diz na gíria popular, “o circo pegar fogo”. Sabe-se que alguns setores do PT – nem todos os petistas agem assim – estão tentando colocar os seus militantes na rua.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Patrocinados.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Sabe-se quanto custa cada mobilização dessa. Aquele movimento dos sem-terra que veio de Goiânia para cá...

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agora a CUT.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – ... deu para termos uma idéia. O Senador Tião Viana, um homem de bom senso e lógico, há de concordar comigo. Seria a primeira vez na história do País – e no Brasil já houve mobilizações populares em diversos momentos da sua história –, se isso vier mesmo às ruas, será a primeira vez que veremos bandeiras vermelhas, da CUT e de outros movimentos sociais defendendo a corrupção. Estamos querendo esclarecer a questão, o que só ocorre mediante fatos. Ora, estamos no primeiro dia de depoimento. Está aí o Sr. Maurício Marinho, que, segundo alguns do Partido e do Governo, é um desqualificado, pertencente ao terceiro, quarto ou quinto escalão. Isso não importa, pois é um cidadão que viveu a história tenebrosa que se passou nos Correios e que, de repente, resolveu falar. Inicialmente, falou pouco; hoje, após a garantia da Comissão de que terá segurança para si e para sua família, porque estava sendo ameaçado – é o segundo caso de pessoa ameaçada, porque a secretária de Belo Horizonte disse a mesma coisa –, ele começou a falar, começou a dar nomes e, acima de tudo, começou a mostrar a geografia do crime, mostrando aonde a Comissão poderá apurar outros fatos. Temos cerca de trinta ou quarenta depoimentos. É preciso um pouco de paciência para, depois, os “donos” dos movimentos sociais colocarem nas ruas os seus companheiros, que, antes, empunhavam a bandeira de cabeça erguida. Hoje, infelizmente, o quadro é outro.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e tenho mais dois apartes, que concederei com muita honra, mas faltam apenas três minutos e o Presidente me chamou a atenção.

Não é possível, não é possível que alguém que é acusado, que alguém que tem que dar explicações para a Comissão de Ética ou para a CPI saia do Governo e venha dizer que a Oposição quer dar o golpe. Quem está denunciando, quem denunciou não fomos nós, mas a própria Base do Governo. Estão chutando seus próprios calcanhares, estão batendo cabeça. São

eles que estão se denunciando. Quem quer dar o golpe? Não sei se a briga é por projetos, por recursos, por mensalão, mas quem quer dar o golpe são justamente aqueles que estão aliados ao Governo.

Não podemos nos calar quando alguém tenta justificar o injustificável, tenta justificar o que está ocorrendo no Governo jogando a culpa na Oposição. A Oposição está fazendo o seu papel, denunciando, fiscalizando, cobrando, como o processo democrático permite, sem baderna, sem injustiça e sem aquele pensamento do “quanto pior, melhor”.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR.LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Leonel Pavan, falarei de forma muito rápida, pois sei que o tempo está esgotado e o nosso Líder Tião Viana está sempre, implacável, corretamente, cumprindo o Regimento. Eu só gostaria de dizer, Senador Pavan, que, em relação aos movimentos sociais – e fui convidado a participar de algumas atividades deles –, o eixo é, em primeiro lugar, o combate à corrupção, em segundo, a ética na política e, em terceiro lugar, em nome da governabilidade, que é em nome da própria democracia. Por isso, desejo, neste aparte a V. Ex^a, dizer que respeito muito suas posições, como sei que V. Ex^a respeita as minhas. Entendo que a CPI vai cumprir o seu papel.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a terá mais dois minutos antes de o som ser cortado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Serei rápido, Senador. A CPI é um instrumento do processo democrático. Eu dizia, há pouco tempo, da tribuna, que umas “terminaram em pizza” e outras foram fundamentais. O País jamais vai esquecer o resultado de duas CPIs que acompanhamos, pelo menos eu, que estou nesta Casa há mais ou menos 20 anos. Desejo, mais uma vez, afirmar que entendo que V. Ex^a faz um discurso forte, contundente, mas respeitoso, demonstrando que V. Ex^a não está entre aqueles que podem supor que alguém, neste Congresso, gostaria de dar um golpe no Presidente da República. Faço o aparte muito mais para deixar claro a V. Ex^a que, no meu entendimento, os movimentos sociais, legitimamente, deverão se basear em três eixos: combate à corrupção, ética na política, em nome da democracia e da governabilidade.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Vou conceder o aparte ao nobre Senador João Capiberibe, se eu conseguir. Um minutinho, Senador Capiberibe.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – No entanto, Sr. Senador, o Presidente está nos provocando, está provocando a Oposição. Como dizer que quer a transparéncia, como dizer que quer resolver a questão da corrupção e dar força à CPMI se tentou, de todas as formas, que ela não fosse instalada? Não se pode jogar a culpa na Oposição.

Nos telegramas, nas mensagens, é colocado um “PT” no final. Agora estamos entendendo por que PT. Os Correios devem dar uma explicação sobre isso. É preciso tirar o PT dali.

Há três coisas que, diz o Senador Mão Santa, só se faz uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT – pelo menos ninguém mais do nosso Partido.

Concedo o aparte ao Senador Capiberibe, com muita honra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não há tempo. Infelizmente, não há tempo. V. Ex^a tem nove segundos.

O Senador Capiberibe pode pedir a inscrição, que será atendido em outro momento. Agora, infelizmente, o tempo ficará prejudicado. É para o bem dos Senadores que reclamaram para a Presidência.

Agradeço ao Senador Pavan e ao Senador Capiberibe.

Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, por dez minutos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento o Presidente porque está fazendo cumprir o Regimento, pois temos 10 minutos e devemos falar nos 10 minutos.

O que eu vinha dizendo e quero continuar hoje? Anteontem, ocupei esta Tribuna e fiquei preocupado com o que está ocorrendo no País porque estão instaladas as CPIs que o povo espera, estão agindo, estão surgindo denúncias, estão sendo apuradas.

Enquanto isso, o País, perplexo, pergunta o que vai ocorrer com o desemprego. Na minha opinião e na de muitos companheiros nossos aqui, o desemprego é a causa maior de grandes coisas que ocorrem no País, a começar pela violência. Quem está desempregado não tem como sustentar a sua família.

Ontem o Senador Pedro Simon fez um retrato, com pineladas fortes, da desgraça brasileira: cinqüenta milhões de pessoas vivendo com menos de meio salário. Falando nos analfabetos, falou bem, bonito, num português escorreito, mas, ao terminar, esqueceu de apontar um rumo. O que fazer?

Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendo, continuando aquele discurso de anteontem, dizer que o País elegerá um Presidente com 70 milhões de votos e que, de acordo com seu programa de governo, mostra que

executou várias das promessas que fez quando estava na campanha para Presidente. Discute-se que algumas foram bem feitas; outras, não; outras não foram alcançadas; mas uma delas, por exemplo, a dos 10 milhões de empregos, seguramente está longe de ser atingida – mas essa talvez seja a principal ação que o Governo deve tomar.

O que nós, o que eu e alguns companheiros meus que comungam com as minhas idéias nesta Casa e na outra Casa do Congresso pensamos em aconselhar ao Presidente ou sugerir?

A minha sugestão foi esta: Presidente, se Vossa Excelência foi eleito com o aval de 70 milhões de brasileiros, se agora existe tudo isso, esse caos que está ocorrendo, de corrupção sendo apurada aqui e ali, assuma o comando! Creio que Vossa Excelência não tem necessidade neste momento de dizer que não tem culpa ou que ninguém é mais honesto do que Vossa Excelência. Todos sabemos da honestidade de Vossa Excelência. Ninguém fala sobre isso aqui, já o disse uma vez a Vossa Excelência.

Ao sair da minha escola, fui dirigir uma oficina de operários na Central do Brasil. Ali ensinei operários e aprendi com eles, só não consegui ser um líder. E Vossa Excelência lutou da mesma maneira, veio lá de baixo, como se diz, no pau-de-arara, lutou com seus companheiros no ABC paulista e chegou à Presidência da República.

Neste instante, o Brasil espera, Presidente, que Vossa Excelência assuma o comando das ações produtivas deste País, e o resto que aconteça! Vossa Excelência mesmo disse que se apure o que deve ser apurado e que se corte na própria carne. Que se corte! Mas Vossa Excelência tem obrigação, como Presidente, de comandar os 180 milhões de brasileiros, que não podem ficar parados, esperando.

Vamos resolver o problema dos sem-terra? Vamos. Como? É muito simples: três hectares para cada um plantar mamona e feijão. Com isso, eles terão um salário de R\$800 por mês. Eu assino embaixo, porque estamos testando isso no Piauí.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Alberto Silva, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Desejo apenas me solidarizar com V. Ex^a e dizer que o seu discurso é aquele de quem sabe fazer, de quem sabe decidir, de quem gosta do desafio, de quem enfrenta o desafio e de quem passa o obstáculo. Parabéns.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O que eu queria dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que tem jeito, sim.

Ontem, por exemplo, eu tive uma reunião com técnicos de alto nível. Eu sou, digamos, o pai, a mãe e a avó do biodiesel, há trinta anos. Quero ver o biodiesel gerando milhões de empregos no campo. Para isso, é necessário um comando unificado.

Esse comando pode estar lá no Palácio. Ontem, assistimos à passagem de comando da Casa Civil de um companheiro do Presidente para uma companheira do Presidente.

Quero dar um depoimento, Sr^{as} e Srs. Senadores. Tive um entendimento com essa senhora, com a Ministra de Minas e Energia. Daqui digo ao País que tive dela a impressão melhor, como engenheiro, quando discuti o problema da luz no campo. Apresentei minha proposta técnica sobre energia elétrica, e ela imediatamente alcançou o sentido de se colocar energia solar no campo em vez de esticarmos quilômetros e quilômetros de linha desnecessariamente, gerando perda no sistema elétrico. Senti que ela tem competência, capacidade e decisão.

Por isso, digo ao Presidente: Vossa Excelência acertou. Não discuto quem é melhor, mas essa senhora que já estão chamando de nova Margaret Thatcher vai realmente executar os grandes programas.

Coloco à disposição da Ministra, neste instante, dois projetos.

Quanto ao projeto das estradas, estou refazendo aquele estudo que mandei ao Palácio e que seguramente foi metido na gaveta. Tenho certeza de que a ministra Dilma Rousseff não mete projeto bom na gaveta. Levarei o projeto de reparação de 40 mil quilômetros de estrada, com R\$8 bilhões, em 18 meses, dinheiro da economia do combustível, porque as carretas gastam R\$6 bilhões por ano ao jogar combustível fora. Levei isso ao conhecimento do Presidente várias vezes, mas alguém meteu o estudo na gaveta.

Tenho certeza de que a Ministra Dilma vai fazer isso funcionar, mas não pode ser por ministérios. Os ministérios ficarão fazendo parte, sendo parceiros, mas o comando tem de ser de Vossa Excelência, Senhor Presidente Lula. Assuma o comando do programa das estradas e, em 18 meses, Vossa Excelência economiza para o Brasil em frete, que está elevado; na perda de grãos, já que as carretas batem nos buracos; e no óleo perdido. Uma economia de quase R\$20 bilhões. Senhor Presidente, pense nisso. Com R\$6 milhões, R\$8 bilhões, Vossa Excelência coloca 40 mil quilômetros de estrada para funcionar.

Com relação ao biodiesel, não deixe que se transforme no Proálcool, em que os grandes usineiros ganham muito dinheiro. Está tudo certo, o Brasil produz

14 bilhões de litros de álcool. Mas quem corta a cana – os bóias-frias – ganha salário miserável. Temos que gerar bilhões de litros de biodiesel para exportar.

A China queima carvão vegetal e pede, pelo amor de Deus, que lhe vendamos biodiesel, porque assinou o Protocolo de Kyoto e não pode mais queimar carvão, enviando para a atmosfera os efeitos ruins do carvão vegetal ou do diesel mineral.

Assim sendo, Sras e Srs. Senadores, estou preparando o documento que trata do biodiesel para levar à Ministra Dilma Rousseff.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Dois minutos, Sr. Presidente, e concluo, agradecendo a V. Ex^a.

O programa do biodiesel no Brasil tem que ser imediatamente implementado.

Senhor Presidente, assuma o comando de dois grandes projetos e Vossa Excelência terá o reconhecimento do Brasil inteiro. Quarenta mil quilômetros de estradas federais reparadas em dezoito meses, por seis, oito bilhões de economia em um ano, já é mais da metade do dinheiro necessário. Quanto ao biodiesel, Ministra Dilma Rousseff, confiamos na sua competência. Levo a V. Ex^a os dois projetos. Presidente Lula, pelo amor de Deus, assuma o comando, e toque o País para frente. Quando as Comissões terminarem, os culpados serão punidos, e V. Ex^a terá o reconhecimento do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Alberto Silva a colaboração com a Mesa, cumprindo exemplarmente o tempo do orador.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Osmar Dias, Líder do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, faço um reconhecimento pela posição que V. Ex^a assume ao presidir a sessão, cumprindo rigorosamente o Regimento Interno e permitindo que todos tenham o direito de falar, atentando para o tempo de cada orador, o que foi objeto de uma reunião de Lideranças e não vinha sendo cumprido. V. Ex^a vem cumprindo, e apoio a posição adotada por V. Ex^a na Mesa.

Também lembro que precisamos iniciar a Ordem do Dia no horário. Ontem, por exemplo, a Ordem do Dia foi iniciada às 18 horas. Isso é impossível! O Presidente Renan Calheiros havia assumido o compromisso de,

impreterivelmente, iniciá-la às 16 horas. Após a Ordem do Dia, todos os que desejam debater podem permanecer aqui debatendo, mas entendo que deve ser cumprido o acordo firmado entre os integrantes da Mesa e os Líderes dos Partidos para que sejam obedecidos os horários, principalmente o da Ordem do Dia.

Meus cumprimentos a V. Ex^a por cumprir o que determina o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Osmar Dias, que tem sido um dos mais zelosos Parlamentares no que diz respeito ao cumprimento do Regimento Interno do Senado Federal, um exemplo de defesa da atividade parlamentar à luz do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, por cessão do Senador Sibá Machado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Senadores Arthur Virgílio e Leonel Pavan, estava acompanhando, por deferência do Dr. Carreiro e da Dr^a Cláudia, o julgamento do recurso da Minoria com respeito à instalação da CPI dos Bingos. O Tribunal está discutindo, e já existe o levantamento pelo Ministro Eros Grau de que, por decorrência de prazo, não haveria mais necessidade do julgamento, pois o prazo estaria prescrito. A decisão foi contrária à premissa levantada pelo Ministro Eros Grau, porque ficou claro, pela decisão primária do Supremo Tribunal Federal, que o prazo passa a correr após a instalação. A CPI não foi instalada, e é essa a razão do recurso da Minoria.

Hoje é dia de julgamento. Vi, pela televisão, que alguns Senadores lá se encontram, acompanhando de perto as decisões que faltam dos Srs. Ministros. Quatro Ministros estavam a favor da designação dos membros de partidos que se recusam a fazê-lo, e acredito que sairá vencedora essa tese. Sem dúvida alguma, terminará hoje o julgamento, se nenhum dos Ministros pedir vista.

Outra coisa, Senador Arthur Virgílio e Senadora Heloísa Helena, se puderem me ouvir, gostaria de fazer uma consulta a respeito de um assunto com que me preocupe bastante. Sei que V. Ex^as e eu, de outra parte, passamos muitas dificuldades nas décadas de 60 e 70, por todos os conflitos, angústias e sofrimentos. Li, na entrevista da Ministra Dilma Rousseff sobre o que passou no final da década de 60, início de 70, que S. Ex^a disse que houve erros e fez um retrospecto de sua vida no período da guerra revolucionária, nos padrões brasileiros.

Hoje, Senadora Heloísa Helena, assustei-me ao ler os jornais, pois, ao saudar a Ministra Dilma Rousseff, o ex-Ministro e Deputado José Dirceu – com todo o

respeito a S. Ex^a – chamou-a “companheira de armas”. Acredite que me assustei um pouco. Aqui, V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, tem falado de seu passado, de seu sofrimento, de tudo que passou durante aquele período, e nunca falou em armas. Em um momento destes, faz-se um movimento de rua de apoio ao ex-Ministro e se fala em “companheira de armas”... Creio que não se trata de força de expressão, porque não se saúda ninguém como “companheiro de armas” depois de ter um passado como o citado. E, atualmente, ficou provado que a conquista do poder pelas armas não é tão forte quanto a conquista pela política e pela argumentação. Por isso estão no Governo, e respeitamos.

Portanto, vamos com calma! Não se fala em armas, porque não é hora de se falar em armas e nem em companheiros de armas, como se quisessem novamente estabelecer um processo revolucionário que não cabe mais no País, a não ser a luta brilhante que V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, trava desta tribuna. A grande arma de V. Ex^a é a voz, o grito, a repulsa, a coerência na disposição de mostrar os erros cometidos.

Fiquei um pouco preocupado com isso. Não sei, talvez aquelas questões do passado se tornaram bastante presentes. Os filmes começaram a repassar, inclusive a minha convivência daquela época com o Presidente Lula. Tudo repassa em nossa cabeça, e é necessária uma blindagem contra isso.

Por essa razão, trouxe à tribuna minha preocupação, e vou continuar seguindo a minha generala Heloísa Helena em sua luta, em sua disposição de enfrentar alguém que realmente defendeu por muitos e muitos anos. Toda a sua história está aí, e tem valor pela sua alma, pelo seu coração e pela sua disposição em servir aos menos favorecidos, sem precisar pegar em armas. Isso não traz benefício a ninguém. Acredito que marchamos para um processo de tranquilidade futura, se deixarem investigar o que está sendo investigado.

V. Ex^a viu, hoje pela manhã, o desespero em função da pressão exercida sobre um depoente, que passou a mentir. Quando conversei com ele, ele me disse: “Estou apavorado. Pelo amor de Deus, me ajude, porque estou com medo!”. Eu disse: “Fico aqui do seu lado. Garanto”. Liguei para a Polícia Federal e solicitei que desse toda a garantia ao depoente quando sua família saísse daqui, para que ele tivesse tranquilidade de contar a verdade. O problema era contar a verdade, e não ir contra ninguém, para que a sociedade, os Parlamentares soubessem da verdade. Então, inibir um depoente, alguém que está assumindo a responsabilidade por um crime que fez, pegando dinheiro de origem ilegal? Ele assumiu. Se ele não tem explicação, claro que vai a julgamento e vai pagar pelo erro cometido. Mas ele queria mostrar como é que funciona

toda a infra-estrutura dos Correios, quais são os responsáveis, quais foram as indicações, quem tem ou não participação naquilo que tem origem ilegal, em concorrências, etc.

Então, temos que dar tranquilidade, apoio e serenidade ao depoente para que ele realmente possa fazer um depoimento de acordo com sua consciência, que é quem o está levando a reconhecer o erro cometido e a querer colaborar para que tudo seja esclarecido por inteiro. Sua reação foi perfeita. O advogado me disse ontem, durante aquela questão que durou mais de uma hora – se o depoente devia jurar, se não devia jurar, se devia prestar juramento: “Ele pode prestar juramento na hora e no instante em que quiser; não há negativa nisso, porque, na hora em que ele começar a mentir, eu desisto de sua defesa. Sou juiz, tenho uma história, e pode ficar tranquilo, doutor, que eu não permitirei que ele minta”. E tanto é que hoje houve aquele incidente de que V. Ex^a foi testemunha.

Então, temos que mostrar que, dentro de uma CPI, não existe o interesse político-partidário, meu Presidente Tião Viana. Existe o interesse da sociedade. E eu ouço muito a expressão, Senador Paulo Paim, “doa a quem doer.” Dói é no povo, que perde o dinheiro dos investimentos que poderiam lhe trazer benefícios sociais. Vai doer sempre nas costas daquele que precisa do dinheiro. Então, essa expressão não cabe. “Paga quem deve”, e não, “doa a quem doer.” Eu fico um pouco preocupado, porque é como se essa expressão justificasse qualquer tipo de atitude.

V. Ex^a está pedindo um aparte, Senador?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Pedi um aparte a V. Ex^a, mas eu posso falar agora pelo art. 14. Daí eu não ocuparia o seu tempo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não, mas eu paro no momento em que meu tempo acabar. A sua presença aqui, o seu aparte acho que engrandece o meu pronunciamento.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Eu gostaria de fazer um aparte em dois tempos. Primeiro, eu estava ontem no Palácio, aonde dificilmente vou; dificilmente vou a Ministérios, bem como a solenidades como aquela de ontem. Todavia, como era a posse da Ministra Dilma Rousseff, gaúcha que conheço há mais de trinta anos, não poderia deixar de ir até lá.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Tem todo o nosso respeito.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Eu poderia dizer que a Ministra Dilma foi fundamental na minha primeira eleição para presidente de sindicato. Então, é toda uma história. E assisti ontem ao discurso do Ministro José Dirceu. V. Ex^a pode ver que é muito difícil eu falar sobre esse assunto aqui no plenário. Mas eu

entendi que, ontem, ele usou uma força de expressão ao referir-se a ela como “companheira de armas”, uma vez que ambos lutaram contra a ditadura. E, naquele tempo, queiramos ou não, havia uma luta de guerrilha. Queiramos ou não, ele apenas se referiu à uma época, dizendo “companheira de armas”, reportando-se àquela oportunidade. Mas, em nenhuma ocasião, por tudo o que nós conhecemos do processo democrático no País, essa expressão está sendo usada para o momento atual. Eu entendi que S. Ex^a usou a força da expressão, lembrando o passado de ambos, quando foram presos, torturados. E a Ministra Dilma, como ninguém, explicita, inclusive em entrevista, o momento difícil por que ela passou. Por isso, eu faço essa analogia, com muita tranquilidade. Mas quero também aproveitar o momento para homenagear V. Ex^a. Eu conversava aqui com o Senador Agripino, e ele me disse que V. Ex^a, ao procurá-lo a pedido das entidades e por saber da posição dele, conseguiu a assinatura que assegurou a tramitação da PEC paralela em regime de urgência. Cumprimento V. Ex^a pela posição clara, sempre defendendo a PEC paralela. Eu sou testemunha de que os delegados que estão aí conversaram muito com V. Ex^a e com todos nós e estão colaborando para que o tema venha a plenário. Em caso de divergência, decidiremos no voto. Pois bem, quanto ao assunto anterior, não justifico, mas explico que entendi “companheira de armas” como força de expressão de um passado distante, que não tem nada a ver com o momento atual.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Fico feliz e agradeço a V. Ex^a pelos esclarecimentos, porque fui consultado sobre isso, e, graças à intervenção de V. Ex^a, o assunto fica esclarecido.

Vou manter minha posição em relação à PEC paralela, em defesa da recomposição do que já havia antes da Constituição de 1988 para delegados de polícia e outras categorias.

E meu Líder foi muito correto comigo: não vai fechar questão. O Senador Efraim Moraes, em aparte a V. Ex^a, já falou sobre esse assunto. Cada um vai votar de acordo com a sua vontade. Vou oferecer um destaque à matéria, mas sem prejudicar a paridade, as donas-de-casa, os pensionistas, tudo isso que é a grande preocupação de V. Ex^a. Também estou lutando e acho importantíssimo alcançarmos nosso objetivo. Se Deus quiser, vamos vencer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que me inscreva para falar pela Liderança do PFL após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Efraim Moraes, V. Ex^a será o primeiro inscrito após a Ordem do Dia.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ser o segundo inscrito, após a Ordem do Dia, para falar pelo PSB, Partido Socialista Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nobre Senador João Capiberibe, V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra ao eminente Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB, e, a seguir, ao Senador Jorge Bornhausen.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero manifestar a minha estranheza, que pode ser demonstrada com a edição de hoje do **Jornal do Senado**. Uma visita feita ao Presidente da Casa pelos nossos queridos colegas Senador Aloizio Mercadante e Senador Eduardo Suplicy, acompanhados de Líderes do que chamam de movimento social, a começar pelo Sr. Stédile, desse movimento que contesta a ordem constituída no Brasil todos os dias e que, agora, ousa chamar a Oposição brasileira de golpista. Isso é inaceitável, sobretudo quando se tem o Presidente Lula fazendo eco a tantos absurdos.

O Presidente Lula – eu convencionava ainda há pouco com o Senador José Agripino – entra por um terreno perigoso que é o terreno da provocação, que sempre leva a consequências funestas para os que adotam esse tipo de arma.

O jornal **O Globo** de hoje noticia: “Lula minimiza escândalo e joga crise para o Congresso”. E continua: “Lula desafia Oposição e Congresso”; “Stédile defende Lula”; “Lula desafia o Congresso”. Seria uma forma de chavismo canhestra e medíocre, como a da Venezuela, mas visando a usar uma espécie de braço armado contra a democracia brasileira? É muito mais fácil explicar a corrupção que tem apodrecido as estruturas e as células do Governo que aí está.

A **Folha de S.Paulo** publica: "Ninguém é mais ético do que eu, diz Lula". Pura bravata, Sr. Presidente. É preciso demonstrar. Não basta mais apenas ser. No jornal, está o Presidente Lula exibindo uma face de derrota que não é a que o Brasil gostaria de ver no seu Líder. "Lula elogia a sua ética e diz que estão com medo da reeleição". Ele reduz toda a crise a um suposto medo da sua reeleição. Se ele perder a reeleição será precisamente porque o seu Governo afrouxou em relação à ética.

O Presidente Lula diz que a culpa é do Congresso: "Marinho se diz bode expiatório e acusa PT". Está aí esse cidadão depondo e, no seu destampatório, desmente cabalmente o Presidente da República.

Folha de S.Paulo: "PT esvazia poder de Delúbio e Silvinho". Se é verdade o que diz o referido jornal e que Silvinho e Delúbio nada têm a ver com esse esquema de mensalão e de corrupção, por que, então, tirarem o poder de pessoas tão santas? Algo de estranho e de esquisito se passa no reino da Dinamarca.

Lê-se na **Folha de S.Paulo**: "Para MST e CUT, elite quer desmoralizar Lula". Talvez tenham razão, pela primeira vez, o MST e, num de seus poucos acertos, a CUT. Talvez, sim, certa elite esteja querendo desmoralizar o Presidente Lula, essa elite que rapina os Correios, o IRB e outras estatais, que paga mensalão, que tem relações promíscuas com o Parlamento. Talvez essa elite queira, de fato, desmoralizar o Presidente. A Oposição é obrigada a combatê-lo quando ele erra, quando ele é fraco e quando ele não comanda a Nação.

Estado de Minas: "Lula desafia a Oposição".

Diário de S.Paulo: não há nenhuma matéria sobre esse episódio na capa, mas há uma crítica ao Presidente do PL, Deputado Waldemar da Costa Neto*, partindo do irmão dele.

Correio Braziliense: "A crise piora, mas o que Lula vê é medo da reeleição" O Presidente Lula virou uma espécie de Alice num país que não é o das maravilhas.

Correio Braziliense: "Lula desafia a Oposição". Essa foi a compreensão e a percepção da imprensa brasileira. É provocação e tentativa de arranjar bode expiatório para uma crise que tem a sua ramificação no Legislativo, mas uma crise moral e ética que é do Executivo, que nasceu e que partiu do Executivo na direção do Legislativo.

Jornal do Brasil: "Petroleiro na negociação política". No interior do periódico, há matéria relativa ao tema: "Lula esvazia denúncias; afirma que ninguém, mais do que ele tem autoridade moral e ética para combater a corrupção; que não se pode ficar correndo atrás de denúncia vazia". Não sei se tem alguma coisa mais cheia e menos vazia do que aquela cena

deprimente de dinheiro apanhado não sei de quem e colocado no bolso de funcionário de confiança deste Governo.

Zero Hora: "Ministra Dilma Rousseff. Eu não convivo com corrupção". Tenho a impressão de que se trata de uma pessoa séria, mas tem convivido com a corrupção, sim. Neste Governo dela tem havido corrupção, e ela tem é que ajudar a limpar algo que precisa ser limpo em nome dos costumes brasileiros.

Sr. Presidente, a **Zero Hora** aqui diz que o Presidente Lula em Goiás fez todas as bravatas. Ele, que se admitiu como bravateiro no passado. Eu queria dizer para ele não ser modesto porque continua bravateiro no presente.

O Dia: "Secretaria confirma malas de dinheiro. Família de testemunha sofre ameaça".

Jornal do Comércio: "Secretaria agora confirma mensalão" Não tem nada a ver apenas com o Congresso. Tem a ver com Parlamentares corruptos, sim, mas tem a ver sobretudo com quem tivesse interesse em ver esses Parlamentares agindo e votando de acordo com determinados sinais.

O Estado de S. Paulo: "Secretário amplia denúncias sobre o mensalão" e, lá dentro, em **O Estado de S. Paulo:** "Ninguém neste País tem mais autoridade moral e ética do que eu", o Presidente Lula em sua autoconfiança.

A Tarde, da Bahia: "Secretaria confirma denúncia e pede proteção policial"

Sr. Presidente, tenho a impressão que ninguém mais será responsável pelo aprofundamento da crise do que o próprio Presidente Lula se ele não recuar desse comportamento. Tenho a impressão que Sua Excelência teria que reconhecer o comportamento da Oposição brasileira, teria que se dignar a reconhecer que esta é a mais democrática Oposição que funcionou neste País desde 1946 para cá e que esse não é o caminho. O caminho é o da investigação, o caminho é o da punição dos culpados, o caminho é o da reforma dos costumes intragoverno e o da reforma do Governo para efeitos de ação administrativa. Tenho a impressão de que, fora disso, é o Presidente ajudar a cevar uma crise que não interessa ao País e que, seguramente, não haveria de interessar ao Governo dele. A palavra está com Sua Excelência, porque Sua Excelência começa a ser olhado com alguma desconfiança pela Nação brasileira, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

Funcionário nega ter recebido propina de R\$ 3.000 e atribui responsabilidade das licitações aos indicados por Sílvio Pereira

**Marinho se diz 'bode expiatório' e acusa PT
PT esvazia poder de Delúbio e Silvinho**

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal | Ano XI | nº 2.463 | Brasília/Quintana-feira, 22 de junho de 2005

**CPI convoca Roberto Jefferson,
secretário do PT e publicitário**

Lista de convocados inclui também ex-secretária de agência, dois ex-diretores dos Correios, empresário responsável pela gravação de fita na estatal e militar que teria chantageado ex-presidente do PTB

CORREIO BRAZILIENSE

**LULA DESAFIA
A OPOSIÇÃO**

O GLOBO

**Lula minimiza escândalo e
joga crise para o Congresso**

JORNAL DO BRASIL PETROLEIRO NA NEGOCIAÇÃO POLÍTICA

CORREIO BRAZILIENSE

A CRISE PIORA, MAS O QUE LULA VÊ É “MEDO DA REELEIÇÃO”

ESTADO DE MINAS

Lula desafia oposição

 FOLHA DE S.PAULO

Movimentos que assinam documento pedem mudanças na política econômica e a saída de Meirelles e Jucá na reforma ministerial

Para MST e CUT, elite quer desmoralizar Lula

Presidente afirmou que Planalto não pode correr atrás de denúncias “vazias”

Lula elogia sua ‘ética’ e diz que estão com ‘medo da reeleição’

O GLOBO

Lula desafia oposição e Congresso

JORNAL DO BRASIL

Lula esvazia denúncias

Presidente afirma que ninguém mais do que ele tem autoridade moral e ética para combater a corrupção



FOLHA DE S.PAULO

Presidente afirma ser a pessoa com mais autoridade moral no país para combater a corrupção e que a oposição teme sua reeleição

Ninguém é mais ético que eu, diz Lula

O ESTADO DE S. PAULO

**Secretaria
amplia denúncias
sobre o mensalão**

*Fernanda Karla disse que foi forçada a se desmembrar
no depoimento à PF em Minas porque sofreu ameaças*

ZERO HORA

Dilma Rousseff – Exclusivo

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

**“Eu não convivo
com corrupção”**

A TARDE

Secretaria confirma denúncia e pede proteção policial

Fernanda Karine, ex-secretaria do publicitário Marcos Valério, apontado pelo deputado Roberto Jefferson como o principal operador do "mensalão", confirmou ter visto sacar malas de dinheiro destinado a políticos das empresas do ex-parlamentar. Ela vai pedir proteção à Polícia Federal.

O ESTADO DE S. PAULO

Ninguém neste país tem mais autoridade moral e ética do que eu'

JORNAL DO COMMERCIO
do Rio de Janeiro

SECRETÁRIA AGORA CONFIRMA MENSALÃO

Fernanda Karine quebrou o silêncio e decidiu confirmar denúncias sobre o esquema de mensalão. Ela recorreu ao Pj porque teme sido ameaçada antes do depoimento. Fui avisada que ninguém tem mais autoridade moral e ética para combater o crime que ele é, ressaltou.

ODIA

SECRETÁRIA CONFIRMA MALAS DE DINHEIRO DO MENSALÃO Família de testemunha sofre ameaça

Fernanda Karine Ronchetti, ex-secretaria do ex-publicitário Marcos Valério, que havia mentido sobre a existência de malas de dinheiro para deputados e depois voltou atrás, disse ontem o que a faz recuar de suas denúncias em depoimento à Polícia Federal. Segundo a ex-secretaria do publicitário Arnesto de Oliveira, que é investigado no mensalão, ela alegou que teria dito que seu marido é falso "odenham este em falso" se não consumisse jantares com o chefe e integrantes da cúpula do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao Senador Arthur Virgílio a colaboração com a Mesa.

Concedo a palavra ao eminente Senador Jorge Bornhausen, por cinco minutos, com tolerância de dois minutos; a seguir, ao Senador José Agripino e, posteriormente, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em nome da Liderança da Minoria, falando em nome do meu Partido, o PFL, que presido, venho aqui trazer a análise de dois fatos que reputo de importância e de responsabilidade.

Em primeiro lugar, cabe-me aqui fazer referência à resolução do Partido dos Trabalhadores, que, reunido nesse final de semana, por 39 a 12, baixou uma nota em que diz que o PT enfrenta uma inescrupulosa campanha patrocinada pelos setores da Oposição, para a seguir dizer que existe um evidente vínculo entre os agentes de falsas denúncias contra o PT, com setores da Oposição, especialmente do PSDB e do PFL.

Falsa é a afirmação! A Oposição cumpre o seu dever, de forma responsável, de fiscalizar o Governo. Esse dever nos foi delegado nas urnas em outubro de 2002.

As denúncias não vieram de setores da Oposição. A revista **Época** denunciou o caso Waldomiro Diniz, que foi apresentado nas televisões. A **Veja** fez larga reportagem sobre os recursos para o PTB nas eleições de 2004. A **Veja** trouxe também as denúncias sobre os Correios e o Instituto de Resseguros do Brasil, e matéria a respeito do mensalão dos parlamentares.

Repudiamos a nota e perguntamos: por que então o Presidente demitiu a diretoria dos Correios e a do IRB se as denúncias eram falsas? Por que foi demitido o Sr. Ministro Deputado José Dirceu se as denúncias eram falsas? Não aceitamos a imputação e respondemos com a investigação, doa a quem doer, custe o que custar.

O segundo ponto é a respeito do pronunciamento do Presidente da República ontem, com um plenário preparado, com um cenário para, com adeptos e palmas, poder se apresentar bem às televisões. Ele declarou: “Ninguém tem mais autoridade moral e ética do que eu para combater a corrupção”.

Não, Senhor Presidente, a sua credibilidade está abalada, e não é de agora, vem do caso Waldomiro Diniz, que o senhor permitiu ser abafado e que poderia ter impedido o crescimento da corrupção e a instituição definitiva do mensalão.

Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não confunda credibilidade com popularidade. A popularidade é uma gangorra, ela sobe e desce na vida pública, mas a credibilidade não pode jamais ser perdida pelo homem público. Não fique em posição arrogante, não se considere dono da verdade. A humildade e a correção dos erros é o caminho mais adequado. Como primeiro mandatário da Nação, Vossa Excelência tem a obrigação de apurar as denúncias, que são graves, como a do mensalão, avisadas por um Governador de Estado, não desmentido; avisadas por quem o senhor...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) –

chamou de parceiro, a quem deu um cheque em branco e não desmentiu. Ao contrário do que disse Vossa Excelência, que o Governo não deve correr atrás das denúncias, o Governo deve, sim, procurar esclarecê-las; abrir, dentro da lei, as sindicâncias e os inquéritos e punir os culpados. Não transfira, Senhor Presidente da República, a responsabilidade para o Congresso Nacional. Aqui já houve a tentativa de coibir a CPI pelo impedimento às assinaturas, pela tentativa frustrada da retirada das assinaturas e pela CPI chapa-branca. Não é por aí, não adianta esconder que o dinheiro que produz a corrupção dentro do Parlamento vem do Poder Executivo com licitações fraudulentas e falcatrucas que permitem a ação de corrupção que redonda nesta situação difícil por que passa o Parlamento, mas que vai honrar a sua história, a sua tradição e o seu pilar democrático, apurando mediante CPI tudo aquilo que tem de ser apurado e punindo quem deve ser punido.

Sr. Presidente, a verdade é uma só: na democracia, quem é Governo é quem é escolhido pelo eleitorado para representá-lo e tem que governar bem e quem é Oposição deve cumprir o mandato das urnas, que coloca os partidos na fiscalização das ações do Governo. Não adianta falar, não adianta esconder; a corrupção existe. Não seja fundamentalista, nem arrogante, aguarde os resultados, mude os rumos do seu Governo. A Oposição está aqui para cumprir o seu dever e vai continuar a fiscalizar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Jorge Bornhausen a colaboração com a Mesa no uso da tribuna.

Antes de conceder a palavra ao Senador Agripino, a Mesa reitera aos Srs. Senadores o esclarecimento de que há expressa recomendação do Presidente do Senado, atendendo reclamações de inúmeros Sena-

dores, para que seja cumprido, à luz do Regimento, rigorosamente o uso da palavra na tribuna.

Senador José Agripino, V. Ex^a tem a palavra, por cinco minutos e até dois de tolerância.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador César Borges, ontem V. Ex^a estava, como eu também, na reunião de instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que, depois de muita discussão para colocar o bonde nos trilhos, para ordenar os trabalhos, para programar o trabalho de quinze dias, começou a ouvir ontem o Sr. Maurício Marinho, funcionário dos Correios. S. S^a foi visto numa gravação em fita de vídeo recebendo aquele macinho de dinheiro, com a pontinha dos dedos. S. S^a fez um pronunciamento ontem que foi todo desmentido hoje. Ontem ele disse que isso, aquilo e aquilo outro era a versão dele. Hoje, para surpresa de todos, em dado momento, pressionado pelos advogados, que perceberam que ele estava mentindo e ameaçavam abandonar a causa, diante da perspectiva do pior, o Sr. Maurício Marinho resolveu confessar a culpa e dizer que tudo que ele havia dito até aquele momento era mentira e que a verdade era a que ele passava a expor.

Eu gostaria de salientar esse fato, Senador Geraldo Mesquita, porque quem faz isso é porque está falando a verdade agora. Ele contou uma mentira para ser flagrado, para ser encostado no canto da parede e, depois de encostado no canto da parede, dizer: agora a verdade é essa e eu vou ter que abrir. A verdade é a que ele expôs e ainda está expondo.

Muito bem. Ontem, diante de tudo que ele expunha à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o Presidente ia a Luziânia, fazia um pronunciamento para uma platéia favorável e, animado pelos aplausos, cometeu, na minha opinião, excessos imperdoáveis.

A televisão, à noite, noticiou à larga o teor do discurso de Sua Excelência o Presidente. Confesso a V. Ex^{as} que fiquei pasmo com a audácia do Presidente. Depois da onda de denúncias, do acúmulo de fatos a investigar e esclarecer, Sua Excelência dizer o que disse é incrível, mas...

Abri os jornais de hoje e queria fazer comentários rápidos sobre o que está na imprensa de hoje, que transmite a percepção da opinião pública. **O Estado de Minas** diz: "LULA DESAFIA A OPOSIÇÃO", que é o que ficou claro. Ele estava, de forma arrogante, desafiando a Oposição. Ele acusou a Oposição de explorar um caso no terceiro escalão para antecipar a campanha eleitoral de 2006. Gozado, terceiro escalão é o caso denunciado e Sua Excelência demite – por-

que foi demitido – o "primeiro-ministro" do Governo. O caso é do terceiro escalão, mas o demitido é o "primeiro-ministro".

O Estado de S. Paulo traz na primeira página: "Secretaria amplia denúncias sobre o mensalão". Curiosamente o noticiário de uma das redes mais poderosas de televisão, durante oito minutos, colocou no ar a Secretaria do Sr. Marcos Valério, que, igualmente, numa atitude curiosamente semelhante à atitude do Sr. Maurício Marinho, desdisse o que havia dito anteriormente e disse que estava desmentindo, desmentindo o desmentido porque havia desmentido por pressões e ameaças de morte, mas que agora, a cavaleiro, re-colocava a verdade dos fatos. E a verdade dos fatos era a participação no esquema de dação de dinheiro de uma empresa que ganhava dinheiro nos Correios, em empresas públicas, dava dinheiro ao Sr. Delúbio, ao Sr. Sílvio Pereira e – quem sabe? –, ao ex-Ministro José Dirceu levar para aqueles que são os seus, politicamente. É isso que é terceiro escalão?

Diz o **Correio Braziliense**: "A crise piora, mas o que Lula vê é medo de reeleição".

É curioso, Senador César Borges, o mundo pegando fogo e o Presidente falando em reeleição. Parece que Sua Excelência é – vou repetir – autista. Parece que só o Presidente não percebe que o País está impactado. E vem falar em reeleição! É tudo que não nos interessa neste momento, é tudo de que a opinião pública não quer falar neste momento. O que a opinião pública quer é a investigação da corrupção.

Diz, na contracapa, o **Correio Braziliense**: "LULA DESAFIA OPOSIÇÃO". Em letras garrafais.

Para, em seguida, vir **O Globo** dizendo: "Ex-Secretária confirma malas de dinheiro". Malas.

"Lula desafia Oposição e Congresso" E diz mais: "Ninguém tem mais autoridade moral e ética do que eu para combater a corrupção".

Senador Geraldo Mesquita, Senador Mão Santa, deixem-me fazer uma pergunta aqui a V. Ex^{as}: vamos admitir que V. Ex^{as} conhecem um chefe de departamento de uma empresa ou de uma empresa pública e chega um chefe de departamento semelhante...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino, em um minuto o som será cortado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já encerro, Sr. Presidente. Chega um chefe de departamento semelhante e diz: amigo velho, Fulano de tal do seu

departamento está roubando. Denuncia: está roubando. O que V. Ex^{as} fariam, Senadores Mão Santa e Geraldo Mesquita? Duas atitudes: ou investiga e bota para fora o ladrão, se não conviver com a improbidade; ou então não faz nada, deixa o tempo passar, ou por medo ou por convivência. Isso é o que está na cabeça do povo, que não entende. O Presidente da República, alertado por "a", "b", "c", pelo Governador Marconi Perillo, por Roberto Jefferson e por não sei quantas pessoas de que havia o "mensalão", só tomou providências depois que isso veio a público. Mas, enquanto não vem a público, não...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Vou concluir em trinta segundos. A última: "Lula minimiza escândalo e joga a crise para o Congresso". Só se joga a crise para o Congresso com a remessa de volta para cá do ex-Ministro José Dirceu, que realmente está de volta ao Congresso e está fazendo agora um pronunciamento.

Faço esses comentários para dizer o seguinte: estamos vivendo um momento de muita tensão, Senadora Heloísa Helena. Agora, eu, como V. Ex^a, estou seguro, não vou entrar hora alguma naquela do "Fora, Lula". Hora nenhuma. Não me falem em *impeachment*, mas também não me falem em esconder investigação até porque o que traduz a vontade do povo é ir às últimas consequências nem que não fique pedra sobre pedra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado pela colaboração com a Mesa, Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, pela Liderança do PMDB, por cinco minutos.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas, no meio de tanta notícia ruim, registrar e celebrar que amanhã, no Estado do Rio de Janeiro, inaugura-se o Pólo Gás-Químico, uma obra importantíssima, uma parceria do setor público com o setor privado e que teve a Petrobras, inclusive, como parceira. São milhões e milhões de dólares investidos nessa obra, que vai

gerar centenas e centenas de empregos na Baixada Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro.

Então, é uma boa notícia. Cumprimento o ex-Governador Garotinho, que tomou essa iniciativa alguns anos atrás e amanhã será celebrada com a inauguração do novo Pólo Gás-Químico. Aliás, acho que o Presidente da República estará presente, como nosso convidado, para essa solenidade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa, para que seja publicado nos Anais, o artigo de hoje do jornalista Elio Gaspari, intitulado "Ser direito dá cadeia". É algo assim, brutal, é algo de violência arrepiante, Sr. Presidente, porque, no dia 2 de junho, o Procurador da República Mário Lúcio Avelar e a Polícia Federal provocaram a prisão de um Diretor do Ibama, chamado Antônio Carlos Hummel, Diretor de Florestas dessa autarquia brasileira.

Algemado, difamado, constatou-se depois que nada havia contra esse policial. E diz Elio Gaspari: "Aos 50 anos, esse engenheiro florestal com 23 anos de serviço público, dois filhos, um apartamento de três quartos e dois carros Gol (...)" Nada contra ele. Mais adiante, relata Gaspari, a Polícia Federal disse que nada tinha contra ele. Teria havido, na verdade, um gesto precipitado e descabido do Procurador Avelar. Já concluo, Sr. Presidente, para dizer a V. Ex^a apenas que o Sr. Hummel foi solto sem nenhuma satisfação, sem ser desonerado de culpa tão grave e injusta que tentaram imputar a ele.

Eu gostaria de fazer esse reparo, Sr. Presidente, porque, numa hora grave e delicada, não podemos permitir que pisoteiem sobre a reputação de pessoas inocentes. Fica aqui o protesto do PSDB em relação a esse gesto do Procurador Avelar, a esse equívoco da Polícia Federal e, sem dúvida nenhuma, a nossa solidariedade a um profissional atingido na sua honra. Se ele tem honra, essa honra tem de ser mantida.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O GLOBO	22	Junho/05	Opiniao	A	71

Ser direito dá cadeia

ELIO GASPARI

Aconteceu entre Brasília e Cuiabá um episódio que deve levar os procuradores do Ministério Público e a imprensa a refletirem sobre seus papéis na defesa da lei e dos direitos dos cidadãos.

Deu-se o seguinte:

No dia 2 de junho os esforços do procurador Mário Lúcio Avelar e da Polícia Federal resultaram no desencadeamento da Operação Curupira, destinada a capturar larápios que se haviam associado a quadrilhas de desmatadores de terras indígenas. Em poucos dias encarceraram-se 93 pessoas. O maior peixe da rede, preso a pedido do procurador, chamou-se Antônio Carlos Hummel, diretor de Florestas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, o Ibama. Depois de ser tratado como foragido, Hummel se apresentou à Polícia Federal, em Brasília. Viajou algemado para Cuiabá. Aos 50 anos, esse engenheiro florestal com 23 de anos de serviço público, dois filhos, um apartamento de três quartos e dois carros Gol, foi transformado no seguinte:

Segundo o procurador, "ele autorizou operações ilegais que levaram à comercialização de dez milhões de metros cúbicos de madeira". (Feitas as contas, noticiou-se que a quadri-

lha desmatou área equivalente a 52 mil campos de futebol, tirando madeira suficiente para encher 66 mil caminhões, ao valor de quase R\$ 900 milhões.) Faz bem à saúde pública que o Ministério Público corra atrás da ladroeira florestal, mas havia uma questão pendente na cadeia de Cuiabá, e o que é que Hummel teve a ver com isto? A essa altura, guardado numa cela, o engenheiro chorava.

O presidente do Ibama defendeu-o e a ministra Marina Silva lembrou que não recebera o inquérito que o incriminava. "Se ela quiser eu envio para ela. Já mandei uma cópia para a PF, é só ela pedir que vai entender tudo", respondeu o doutor Avelar.

No dia 7, depois de passar quatro noites na cadeia, o engenheiro soube, pelo procurador, que seria solto. Só então iriam ouvi-lo. Com a palavra o delegado federal Tardelli Boaventura, responsável pelas investigações da Curupira: "O procurador acompanhou o interrogatório. A Polícia Federal não tinha nada contra ele. No final, o procurador concluiu que não deveria sequer ter indiciado ele."

Vai-se à Internet e cadê a notícia de que Hummel foi desonerado e solto? Foi publicada aqui e ali, magra como um faquir. Jogou-se fora o

trigo e mascou-se o joio. Um diretor de órgão público avançando no patrimônio da Viúva não chega a ser novidade. Sensacional é o servidor honesto ir para a cadeia e vir a saber, antes de ser ouvido, que será solto sem mais nem menos. Isso é que é notícia, como diz Hummel: "Ser direito dá cadeia."

O sujeito trabalha a vida toda naquilo que gosta, servindo ao Estado na defesa do meio ambiente. Constrói uma reputação internacional e, de uma hora para outra, está em cana, com a vida triturada. Desde a prisão de Edmond Dantés sabe-se que coisas desse tipo podem acontecer, até por acidente. Hummel não pretende ser um Conde de Monte Cristo, mas vai à Justiça para entender o que lhe aconteceu.

O engenheiro estava na cadeia enquanto a ECT do ministro Eunício Oliveira contratava como consultores diretores que demitira. Henrique Meirelles e Romero Jucá continuavam no Banco Central e no Ministério da Previdência. Ambos respondem a inquéritos no Supremo Tribunal Federal. Lula, que não sabia do mensalão, prefere mantê-los nos cargos. Já o pobre (pobre mesmo) Hummel foi preventivamente afastado da diretoria de Florestas do Ibama.

ELIO GASPARI é jornalista.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes, pela ordem.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dentro do cumprimento rígido do Regimento que vem sendo feito por V. Ex^a, a quem quero parabenizar, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que estamos já passando 13 minutos da Ordem do Dia, para que pudéssemos também fazer dentro daquilo que determina o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Efraim Moraes, V. Ex^a tem absoluta razão. Eu tenho reiterado a preocupação com essa situação de não-cumprimento do Regimento no que diz respeito ao início da Ordem do Dia. Mas o Presidente Renan Calheiros solicita que sempre se aguarde a chegada de S. Ex^a em sessão. S. Ex^a pedirá que a Mesa proceda com a Ordem do Dia. Apenas por essa razão eu não comecei às 16 horas e agradeço a V. Ex^a.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, com a palavra o Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, é apenas para anunciar que o Supremo Tribunal Federal encontra-se em processo de apreciação e votação da CPI dos Bingos, e o placar encontra-se seis a um, favoravelmente à instalação da CPI dos Bingos. Portanto, faltam três ou quatro ministros votarem, e o resultado não poderá mais ser revertido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Maguito Vilela, como Líder. A seguir, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na semana retrasada, o Governador do Tocantins, Marcelo Miranda, assinou ficha de filiação ao PMDB. Filho de uma família cujas raízes políticas estão intrinsecamente ligadas ao antigo MDB, Marcelo Miranda, na verdade, volta ao convívio de antigos companheiros.

Seu pai, o ex-Deputado Brito Miranda, fez carreira no PMDB de Goiás, antes da criação do Estado do Tocantins. Brito Miranda, com brilhantismo, lutou ao lado do Prefeito Iris Rezende, do ex-Governador Henrique Santillo e de tantos outros grandes nomes. Agora, voltam juntos às origens. Eu tive a honra de ser Deputado Estadual com Brito Miranda, quando S. Ex^a era Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás.

No último dia 10, a cidade de Palmas assistiu a uma das mais expressivas manifestações políticas do Tocantins. Mais de vinte mil pessoas participaram do ato público de filiação do Governador, manifestando apoio a seu projeto de construir um Estado, cada vez mais justo, mais democrático, com oportunidades para todos.

O Estado do Tocantins cresceu bastante desde sua criação, é verdade. Mas, como bem disse o Governador Marcelo Miranda, é preciso agora dar um novo salto de desenvolvimento, um salto de qualidade, onde o foco principal de todas as ações do Governo seja o cidadão.

É este o projeto do Governador: fazer com que as grandes conquistas do Estado se transformem em pequenas conquistas para todos os tocantinenses. Seja na melhoria do atendimento à saúde, no aperfeiçoamento da educação, seja na geração de empregos e de oportunidades para cada pessoa que lá nasceu ou que escolheu aquele belo Estado como lugar para viver.

É um projeto que está em andamento, ajudado pelo estilo de Marcelo Miranda de fazer política. Um Governador que trabalha democraticamente, em sintonia com os anseios de seu povo, dando voz e vez à participação popular. Este é o perfil de Marcelo Miranda: um homem público íntegro, competente e humilde.

Os maiores líderes do PMDB estiveram em Palmas para prestigiar o Governador: o Presidente Nacional do PMDB, Deputado Michel Temer, o ex-Governador Anthony Garotinho, o Governador Joaquim Roriz, o Governador Roberto Requião e muitos líderes aqui do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, além de dezenas de Prefeitos, entre eles o grande e extraordinário Prefeito de Goiânia, Iris Rezende Machado.

A filiação do Governador representa um grande reforço para o PMDB. Agora, além da maior bancada do Senado e uma das maiores bancadas na Câmara dos Deputados, o PMDB é o Partido que tem também o maior número de Governadores hoje no nosso País.

Mais do que nunca, o nosso Partido mostra sua força nas diversas Regiões do Brasil. E o PMDB é um Partido que tem buscado o seu crescimento com lisura, dando vez ao surgimento de novos e importantes líderes. É um Partido que tem se renovado em nomes e em idéias e projetos.

Se ontem o PMDB foi o Partido que lutou contra o arbítrio pela democracia, hoje o PMDB enverga as bandeiras do crescimento e do desenvolvimento com geração de empregos e justiça social. É o Partido que, onde governa, tem olhado com prioridade para os mais carentes, mas sem perder de vista ao apoio produtivo,

que faz crescer Estados e o País, que gera empregos e oportunidades.

Ao lado de Marcelo Miranda estão outros Governadores dando o melhor exemplo – e não nos esqueçamos que os Senadores Mão Santa, Garibaldi Alves, Gerson Camata, José Maranhão e tantos outros deram excelentes exemplos em seus Estados quando foram Governadores –, como o jovem Germano Rigotto e os experientes Roberto Requião e Luiz Henrique no Sul do País. O competente tocador de obras Joaquim Roriz aqui em Brasília, Rosinha Matheus no Rio – e agora mesmo Sérgio Cabral anuncia inaugurações importantes do Rio de Janeiro amanhã, onde estarão grandes Líderes...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – ...em companhia da Governadora Rosinha Garotinho. E Jarbas Vasconcelos também, em Pernambuco, outro Governador eficiente do PMDB.

Da mesma forma, fazem os Prefeitos e os nossos Líderes. O PMDB, forte, tem dado a sua contribuição a este País. Íris Rezende em Goiânia, na Prefeitura, e tantos outros Prefeitos.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu saúdo a chegada de Marcelo Miranda ou a volta de Marcelo Miranda às suas origens. É muito bem-vindo ao PMDB um Governador que busca construir um Estado para todos, justo, moderno, com mais empregos e melhor qualidade de vida. Nós, do PMDB, estamos juntos nesse projeto, pensando em um Estado cada vez melhor.

Marcelo Miranda enriquece o PMDB, fortalece o PMDB e torna o PMDB o maior Partido deste País. Que sejam muito bem-vindos o Governador e todos aqueles que o acompanharam nessa decisão importantíssima para o nosso Partido!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Maguito Vilela.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante pela Liderança do Governo.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos com dois de tolerância.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu queria, inicialmente, registrar nos Anais do Senado Federal documento que recebemos ontem, entregue ao Presidente Renan, denominado Carta ao Povo Brasileiro. Trata-se de uma carta que se posiciona contra a desestabilização política do Governo e contra a corrupção, por mudanças na polí-

tica econômica, pela prioridade nos direitos sociais e por reformas políticas democráticas.

É uma manifestação importante de dezenas de entidades, como: Central Única dos Trabalhadores; MST; União Nacional dos Estudantes; Central de movimentos Populares; ABI – Associação Brasileira de Imprensa; ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais; INESC; Pastoral Operária; Grito dos Excluídos; a Marcha Mundial das Mulheres; UBM; UBES; CONEN; JOC; SINE; CPT; FENAC; vários sindicatos, enfim, um conjunto muito grande de movimentos sociais, de entidades que fazem uma condenação democrática, questionam o comportamento de setores da Oposição e defendem que haja uma completa apuração da corrupção e fazem a defesa do Governo e das instituições democráticas. Pedem a mudança, na política econômica, com ênfase, nas reformas políticas democráticas e, em particular, a reforma política. Pareceu-me uma manifestação importante, não só pela abrangência, mas também pela consistência do pronunciamento.

Eu gostaria, também, de aproveitar essa oportunidade e responder a algumas Lideranças que interpretam, de forma absolutamente equivocada, o pronunciamento do Presidente Lula. Gostaria de lê-lo na íntegra e pedir às pessoas que, pelo, menos, se atenham ao que foi dito, para que o debate possa ser, de fato, colocado em seus devidos termos nesta Casa.

O Presidente disse ontem:

Eu não tenho no Congresso Nacional nenhum projeto pedindo aumento para o Presidente, eu não tenho no Congresso Nacional nenhum projeto pedindo prorrogação de mandato para o Presidente, eu não tenho nenhum projeto no Congresso pedindo para fazer a reeleição do Presidente. Não tem nenhum projeto de meu interesse. Os projetos que estão no Congresso Nacional são do interesse deste País, de 180 milhões de brasileiros. As pessoas podem gostar ou não gostar. As pessoas votam ou não votam, porque gostam ou porque não gostam. Nós não podemos permitir que, por conta de uma CPI, o Congresso não funcione. O Congresso pode estabelecer horário para a CPI, pode estabelecer horário para as Comissões, pode estabelecer horário para votar. Este País é muito grande, a democracia está muito sólida para a gente achar que uma CPI pode criar qualquer embaraço.

Portanto, ele claramente apóia a independência do Congresso Nacional e os trabalhos da CPI, desde que sejam mantidos o processo de votação e as responsabilidades públicas do Poder Legislativo.

O que a CPI pode fazer é apurar. Se apurou, vai para o Ministério Público, quem tiver culpa pagará pelo erro que cometeu, quem não tiver será absolvi-

do. É assim que funciona a democracia, é assim que funcionam as leis. O que não dá é para a gente ficar sempre assistindo coisas que não condizem com a realidade.

Vamos pegar a questão do Correio. A questão do Correio, no sábado, em que saiu a matéria, nós já abrimos inquérito policial, o acusado já estava fora, nós afastamos o outro diretor. Esse é o papel do Governo. Não tem outro papel do Poder Executivo, a não ser fazer isso. É mandar a Polícia Federal para dentro. Se tem outras coisas, que digam, quantas aparecerem... porque no Brasil as pessoas tinham o hábito de fazer denúncia de corrupção que morria no dia seguinte. Eles não sabem com quem estão lidando. E vou repetir aqui uma coisa, que é o seguinte: com corrupção a gente não brinca. O que a gente não pode é manchar o nome das pessoas, a gente não pode colocar pessoas desnudas na frente da sociedade, depois não prova nada e ninguém pede desculpas. Nós já vimos isso ao longo da história.

Mas todas as denúncias que forem pertinentes ao Governo serão investigadas, contra quem quer que seja.

Portanto, o Senhor Presidente deixou muito claro, entendendo que a CPI é um instrumento complementar a todo esforço que o Governo vem fazendo no combate à corrupção, em particular o trabalho da Polícia Federal e do Ministério Público.

A CPI já está bastante avançada. Mais de uma centena de requerimentos já foram aprovados, as testemunhas estão convocadas e os depoimentos estão iniciando-se. Todos os contratos, licitações e ex-Diretores serão investigados – tanto deste Governo quanto de Governos anteriores. Todas as empresas que prestam serviço terão a sua relação com o Congresso apurada.

E não se trata apenas desse assunto. A CPI – tenho certeza – será complementada também por outra CPI para investigar a questão do mensalão. A base do Governo na Câmara dos Deputados já apresentou as assinaturas necessárias, como também, um requerimento de urgência para que seja instalada uma nova CPI naquela Casa para que investigue as denúncias apresentadas.

Já ouvi gente dizendo que um terço dos membros da Câmara estão envolvidos, outros afirmam que são 100 Deputados, há quem alegue que são seis Parlamentares. Uns dizem que não procedem as denúncias. O que o povo quer é uma investigação completa dessa e de todas as demais denúncias. É o que o Congresso Nacional fará com equilíbrio e moderação, sem vedetismos, açodamentos nem pré-julgamentos, mas apurando com bastante rigor todas essas denúncias.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Prorrogo o prazo por dois minutos para V. Ex^a terminar, por favor.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Faço, portanto, desta tribuna, um apelo à Câmara dos Deputados. As denúncias sobre pagamentos de mensalidades para Deputados, o suposto mensalão, têm que ser investigadas no âmbito da Câmara dos Deputados. O decoro parlamentar é de natureza da Casa. Quando temos problemas de decoro parlamentar no Senado, nós os tratamos no Conselho de Ética. Já temos o Conselho de Ética e a Corregedoria da Câmara apurando todos esses indícios, mas é preciso uma CPI, porque uma CPI tem poder de justiça: pode quebrar o sigilo bancário, fiscal, telefônico, convocar testemunhas, documentos. E, portanto, o que a sociedade aguarda, neste momento, é a instalação da CPI do chamado mensalão na Câmara dos Deputados.

A Liderança do Governo vem fazendo um esforço muito grande para aprovar as medidas provisórias. Ontem, foram votadas mais três medidas provisórias. Portanto, falta muito pouco para que a pauta seja desobstruída no âmbito da Câmara dos Deputados e que a CPI possa, portanto, entrar na agenda e ser votada.

Da mesma forma, desejo pedir ao Senado Federal que possamos, hoje, votar esta única medida provisória, que é um crédito para as Forças Armadas, para, com isso, liberarmos a pauta e poderemos votar todas as emendas constitucionais que estão postas na mesa e que estão na pauta do dia de hoje. Assim, poderemos aprovar também o Procurador-Geral da República e o cargo do Tribunal de Contas da União, que já são duas indicações, uma da Câmara dos Deputados e outra da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Vice-Procurador-Geral da República, que trabalhava com o Procurador Cláudio Fontes e que teve um excelente desempenho à frente do Ministério Público Federal, para, dessa forma, portanto, irmos ao encontro desse pronunciamento do Presidente!

Que o Congresso funcione, que legisle, que responda à sociedade suas obrigação fundamental que é elaborar leis do País e que as CPIs trabalhem com toda independência, com toda isenção e com todo rigor, sem precipitação, mas apurando todos os fatos!

Obrigado!

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex^a.

Para uma comunicação inadiável, convido o Senador Garibaldi Alves para usar da tribuna por cinco minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN).

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, meu caro Presidente, Senador Romeu Tuma, não é esta a primeira vez que eu trago este assunto à tribuna do Senado Federal. E cada vez que eu o trago, tenho a sensação, a impressão de ser uma voz clamando no deserto, falando sobre algo que, no momento, não interessa aos Srs. e às Sr^{as}s Parlamentares. Sei, Sr. Presidente, que todos estão muito envolvidos com a atividade parlamentar de investigação e não querem ter o seu tempo ocupado pela função de legislar ou, pelo menos, de realçar ou de aprimorar algo que já existe e que está tramitando nesta Casa.

Sr. Presidente, eu estou me referindo à Reforma Política, estou me referindo ao fato de já existir uma proposta de reforma em tramitação na Câmara dos Deputados que já passou aqui pelo Senado Federal. O Senado Federal já aprovou as suas principais propostas e, no momento, ela está sendo examinada por uma comissão especial da Câmara dos Deputados.

Comunico à Casa que, infelizmente, foi apresentado um requerimento pelo Deputado Inaldo Leitão para que fosse retirada de pauta essa proposta. S. Ex^a simplesmente propõe a retirada de pauta da Reforma Política na Câmara dos Deputados. Conheço o Deputado Inaldo Leitão, mas não posso compreender essa atitude de S. Ex^a de, especialmente neste momento, propor a retirada da pauta da Reforma Política. Este não é o momento de retirá-la, mas de acelerá-la, de fazê-la tramitar.

Afinal, o que está sendo apurado? O financiamento privado de campanha, que se vale de órgãos públicos e dá no que dá. O que está sendo apurado? O problema da fidelidade partidária, da compra de votos de parlamentares, parlamentares que mudam de partido como mudam de camisa.

Tudo leva a crer que estamos diante de um desafio, que é o de limpar a face política e administrativa do País, varrer a corrupção que está aí. E estamos diante de outro desafio, que é o de fazer com que esses fatos não se repitam, promover uma verdadeira blindagem. Como podemos blindar nossas instituições se somos humanos, Sr. Presidente? Temos de blindá-las por meio da reforma dos costumes, da reforma das leis. Temos de dar prioridade à Reforma Política, que, infelizmente, caminha a passos trôpegos, tramita dessa maneira no Congresso Nacional.

Portanto, eu não poderia deixar de trazer essas palavras – eu, que já vi, por exemplo, a CPI do Orçamento produzir resultados, cassar parlamentares. No entanto, a CPI do Orçamento, em vez de produzir seus efeitos mais além, não foi muito adiante nesse aspecto: repete-se tudo aquilo que vi na CPI dos Anões do Orçamento.

No meu primeiro mandato de Senador, eu fui relator de matéria relativa ao Capítulo das Subvenções Sociais, à manipulação vergonhosa que se fazia das subvenções sociais. Estou vendo agora, de novo, a manipulação de verbas, a mesma história. E penso, Sr. Presidente, que, além da condenação daqueles que prevaricaram agora, deve vir também a eliminação definitiva da possibilidade de se ter a repetição dos mesmos crimes. Daí por que, Sr. Presidente, eu estou...

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a teve dois minutos para encerrar.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Ao pedir o apoio de todos, chamo a atenção para matéria de **O Globo** publicada hoje, para a coluna de Merval Pereira. Quem a leu, viu comentários sobre uma pesquisa realizada pelo Núcleo de Assuntos Estratégicos, ligado ao Governo Federal. Foi feita uma pesquisa ampla, foram ouvidas organizações não-governamentais, organizações governamentais e a Reforma Política foi apreciada. Ouvidas essas pessoas quanto à reforma, a cuja importância atribuíram nota de zero a dez, foi o seguinte o resultado: de fundamental importância, nota 7,91; muito importante, nota 8; importante, nota 9 e pouco importante, nota 1,4. Basta isso para que nós tenhamos a consciência...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador, houve a recomendação de que seriam somente dois minutos de prorrogação em razão de todos os outros haverem observado o tempo. V. Ex^a dispôs dos dois minutos finais.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Eu gostaria somente de dizer, Sr. Presidente, que havia encerrado.

Sr. Presidente, encerro e agradeço a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Eu é que agradeço V. Ex^a pela compreensão, Senador Garibaldi Alves.

Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesta semana de CPMIs e de CPIs na Câmara e no Senado especialmente, é muito importante ressaltar que, na manhã de hoje, foi instalada uma CPMI para investigar a migração ilegal. Sob a presidência **pro tempore** do Senador Romeu Tuma, fomos indicados, escolhidos e eleitos pelos Pares Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que vai apurar os crimes praticados na emigração ilegal, ou seja, na saída dos jovens brasileiros para os Estados Unidos, para a Europa e para a Ásia.

É extremamente importante, Sr. Presidente, ressaltar o trabalho imediato desta CPMI, que vai pedir, inicialmente, à Polícia Federal que venha nos explicar, principalmente com relação a algumas regiões do País, por que há tamanha evasão de talentos de jovens. Por que em determinadas regiões, como o leste de Minas, como a região norte de Santa Catarina, como o Estado de Rondônia, como uma grande parte do Estado de Goiás, principalmente a região metropolitana de Goiânia, enfim, por que tantos jovens estão deixando o País e entrando numa aventura perigosa, que já custou a vida de dezenas de brasileiros? E por que razão eles se propõem a entrar, Senado Mão Santa, numa aventura que, lamentavelmente, apenas 1% tem dado resultado?

Ficamos surpresos, na manhã de ontem, ao recebermos a informação oficial, partindo do Departamento de Segurança Interna do Governo americano, de que neste momento, nos Estados Unidos, só nos Estados Unidos, estão presos 23.800 brasileiros. Vinte e três mil e oitocentos brasileiros nos Estados Unidos! Somem-se a isso 1.300 brasileiros presos no Japão, mais de 1.000 presos na Inglaterra, centenas presos na Espanha.

É uma situação que merece a atenção do Governo, do Poder Público, do Congresso, do Senado em especial, da Câmara dos Deputados. Daí a razão de ser da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito cujo Relator designado é o Deputado João Magno e o Vice-Presidente eleito, o Senador Marcelo Crivella, que participou conosco, no começo do ano passado, de uma missão que foi aos Estados Unidos para repatriar os brasileiros que estavam presos nas penitenciárias do Texas, no Arizona, por razões de imigração ilegal.

E todos estamos absolutamente conscientes da necessidade de apurarmos esses crimes. Temos contabilizados o crime de falsificação de passaporte; o crime de falsificação de documentos, como certidão de idade; declarações falsificadas. São inúmeros crimes cometidos para aliciar o jovem, para vender para

o jovem o sonho de que ele será colocado do outro lado da fronteira, do outro lado do rio, mas, na verdade, apenas 1%, conforme eu disse, consegue chegar do outro lado, consegue realmente se estabelecer. A grande maioria é chegar, pisar no território americano e ser preso imediatamente.

E hoje está acontecendo praticamente a mesma coisa nos países europeus, como Portugal, Espanha e Inglaterra: os brasileiros estão sendo presos logo que chegam e são repatriados. A Itália e a França são raras exceções.

Então, esta Comissão Parlamentar de Inquérito instalada hoje pela manhã certamente terá a oportunidade de estudar essa diáspora brasileira, essa lamentável fuga do talento do jovem brasileiro, que está indo embora. Quando falamos de 23 mil brasileiros presos neste momento nos Estados Unidos, é algo que me deixa preocupado, é algo desesperador para mães, pais, parentes e amigos.

Então, na próxima semana, vamos começar os trabalhos da Comissão Parlamentar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, vou prorrogar a sessão por dois minutos, para V. Ex^a concluir.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) ... e, num breve espaço de tempo, tenho certeza, vamos apresentar um relatório, indicando os caminhos para as soluções neste momento.

Já na próxima sexta-feira, estarei na cidade de Governador Valadares, que é o centro, vamos dizer assim, em Minas Gerais, da ida desses jovens para os Estados Unidos. Vou acompanhado de autoridades da Universidade Federal de Minas Gerais. Em Governador Valadares, faremos uma audiência pública que, entre coisas, vai discutir a possibilidade de se colocar na cidade, na região do Vale do Rio Doce, uma extensão da Universidade Federal de Minas Gerais.

O caminho é criar oportunidades para o nosso jovem, para que possa estudar e se realizar, porque, senão, o caminho será ir embora para os Estados Unidos. Espero e tenho certeza de que a colaboração das autoridades locais, do prefeito, dos vereadores, das autoridades do Judiciário, do Ministério Público, toda essa ajuda de todas as pessoas envolvidas vai colaborar para que encontremos os caminhos para resolver essa questão a ser discutida pela CPMI da Imigração Ilegal a partir da próxima semana.

E já vamos começar a discutir o retorno desses brasileiros, como é que vamos repatriá-los. Da outra vez,

utilizamos vôos **charters** que foram pagos pelo Governo americano, diga-se de passagem. Mas eram 1.200. Agora, são 23 mil. Temos, inclusive, que pensar como é que vamos resolver essa questão. Só não podemos é deixar os nossos patrícios, os nossos companheiros, os brasileiros desolados, perdidos, sem apoio no exterior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

Convidado o Senador Jonas Pinheiro para uma comunicação urgente, por cinco minutos, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, já levantamos o problema, em várias oportunidades, sobre o que poderia acontecer com a agricultura, com o agronegócio no Brasil. Infelizmente, a situação é muito pior do que aquilo que estávamos prevendo.

O produtor rural não paga a conta com esse desequilíbrio que houve entre a despesa e a receita. A despesa, de um lado da balança, inclui juros altos, impostos e custo de produção elevadíssimos. E ainda tivemos a consequência desagradável devido ao tempo: seca em boa parte do País, sobretudo no Sul, chuvas em determinados pontos do País na época da colheita, e, no caso da soja, ainda houve a influência danosa da ferrugem asiática.

Por outro lado, o lado da receita, tivemos preço baixo em todo o mundo. E, pior do que o preço baixo em todo o mundo, a consequência dessa política econômica do Governo, que fez com que a cotação do dólar hoje fosse muito diferente daquela da época do plantio. Plantou-se uma lavoura com o dólar a R\$3,20 e hoje se vai vender o produto dessa lavoura com o dólar a apenas R\$2,40. Não há, portanto, como fechar.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estamos lutando com o Governo Federal, de forma incansável, para que o Tesouro não venha a tirar qualquer recurso do seu caixa. Estamos querendo apenas o apoio do Governo para o entendimento entre a iniciativa privada, os fornecedores de insumo e os produtores, no sentido de que seja utilizado dinheiro do FAT, que está à disposição para essa negociação, para que a parcela da dívida desse ano seja emprestada ao produtor, que ficará devendo esse recurso do FAT, mas que quer ter a possibilidade de continuar plantando no próximo ano.

Mas o Governo não está abrindo nenhuma hipótese de negociação.

Ainda ontem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, houve uma reunião no Ministério da Agri-

cultura, com a presença da Comissão da Agricultura da Câmara, com a minha presença, representando a Comissão de Agricultura do Senado, com o Secretário-Executivo, Dr. Murilo Portugal, com a presença do Ministro da Agricultura...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – ...e do Ministro Antonio Palocci. Saímos de lá muito mais preocupados do que quando entramos, porque não vimos abertura para fazer essa negociação.

Sr. Presidente, só para V. Ex^a ter uma idéia, a Esalq tem publicado o preço do boi gordo a R\$52,00 a arroba, em São Paulo. Esse era o preço de dez anos atrás, quando, nesse período, tivemos uma inflação de 183%. Portanto, não fecha a conta também dos pecuaristas.

Por último, quero anunciar à Casa, já que a Câmara fez isso...

(Interrupção no som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Jonas Pinheiro, vou prorrogar o tempo de V. Ex^a por dois minutos para que possa terminar o seu discurso.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nos dias 28, 29 e 30 deste mês, como última medida, os produtores rurais do Brasil farão um movimento em Brasília. Entrará na cidade uma caravana de mais de mil tratores para chamar a atenção desta República. Cerca de vinte mil produtores rurais vão se reunir para clamar para que o Governo os escute e resolva esse problema no ano de 2005. Esperamos que, em 2006, esta situação esteja melhor disciplinada, a favor do Brasil.

Se não houver entendimento do Governo, o que vai acontecer, Sr. Presidente? Haverá desemprego generalizado, como já está ocorrendo, falta de alimento, queda nas exportações e, com certeza, toda cidade brasileira que depende, direta ou indiretamente, do setor agrícola ficará penalizada.

Esta é a situação que estamos antevedendo, de forma muito clara, já para esses próximos dias, eu diria até para as próximas horas, se não dermos um atendimento ao agricultor. Eles estão pedindo apenas a possibilidade de continuarem trabalhando, contribuindo com o Brasil e criando suas famílias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR JONAS PINHEIRO.

PRONUNCIAMENTO DO SENADOR
JONAS PINHEIRO NA SESSÃO DO
SENADO FEDERAL DO DIA DE JUNHO
DE 2005.

Assunto: Crise na Agricultura Brasileira.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

Ontem, participei de uma reunião no Ministério da Agricultura, com o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, o Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, e Deputados Federais, que representavam a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, a Frente Parlamentar do Agronegócio e a Frente Parlamentar do Cooperativismo.

Naquela oportunidade, os parlamentares que representam o setor agropecuário nacional discorreram para o Ministro da Fazenda, com detalhes, sobre o quadro de crise por que passam importantes segmentos produtivos desse setor no país, e apresentaram sugestões de medidas que podem ser adotadas pelo Governo Federal para amenizar essa crise.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, só para recordar: a atual crise por que passa a agropecuária nacional neste ano de 2005 decorre, basicamente, da conjugação de quatro fatores: o primeiro, as alterações no quadro de oferta e procura das *commodities* no mercado internacional; as quais provocaram uma drástica queda na cotação dos produtos; segundo, a expressiva elevação dos custos de produção em consequência do aumento desproporcional do preço dos insumos agropecuários e das máquinas e equipamentos; o terceiro, a brutal queda do dólar e a decorrente valorização do real; e o quarto, a deterioração dramática da infra-estrutura viária e portuária, que onerou consideravelmente o custo dos fretes.

Outra dificuldade que os produtores rurais tiveram de enfrentar neste ano agrícola foi o desequilíbrio nas manifestações da natureza, o qual provocou longo período de seca em algumas regiões e excesso de chuva em outras. No caso dos produtores de soja, estes ainda sofreram com a elevada incidência de ferrugem asiática nos cultivos desse grão, o que exigiu um número de pulverizações além do previsto, que encareceu mais ainda os custos de sua produção.

Nesse contexto, a quase totalidade dos produtores rurais contabilizou receitas menores que as despesas e estão tendo enorme dificuldade para cumprir os compromissos que assumiram com os financiadores de suas safras. Ora, se não quitarem ou renegociarem as suas dívidas atuais, não terão como financiar a próxima safra e, se não conseguirem financiar a próxima safra, não poderão ter receitas para pagar as dívidas, que se acumularão. Um perverso círculo vicioso que, se não for rompido rapidamente, levará os produtores rurais à insolvência.

Assim, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, os parlamentares apresentaram como sugestão as seguintes medidas para serem adotadas em curto prazo pelo Governo Federal:

1. prorrogar o prazo de pagamento das dívidas de custeio e de investimento dos produtores rurais que tiveram frustração de safra este ano ou dificuldade de comercializar suas últimas safras;
2. ampliar a dotação de recursos do FAT e facultar a sua utilização nas regiões que tiveram frustração econômica de safra, com a finalidade de possibilitar que os produtores rurais renegociem as suas dívidas com seus fornecedores de insumos agropecuários, e de máquinas e equipamentos agrícolas;
3. reajustar, nos contratos de crédito já pactuados, o cronograma de pagamento das prestações a vencerem, de acordo com a capacidade de pagamento dos produtores que foram afetados pela seca e por dificuldades de comercialização;
4. recompor o orçamento do Ministério da Agricultura tendo em vista, especialmente, os serviços de defesa agropecuária, fiscalização e pesquisa agropecuária;
5. alocar recursos no orçamento das Operações Oficiais de Crédito, o chamado 2OC, para atender às políticas de apoio à comercialização e ao seguro rural;
6. autorizar, em caráter de urgência, a importação de defensivos agropecuários genéricos, principalmente os relacionados no acordo do Mercosul;
7. incluir, no Plano Agrícola e Pecuário 2005/2006, as reivindicações apresentadas pelos representantes do setor produtivo agropecuário, sobretudo as que prevêem o reajustamento dos preços mínimos.

Senhor Presidente, no entanto, lamento ter de informar que o posicionamento do Senhor Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, diante do pedido apresentado a ele pelos parlamentares em favor dos produtores rurais foi o de acenar com promessas para o futuro e condicionar também futuras liberações de recursos à votação de temas de interesse do Governo Federal no Congresso Nacional. Isso gerou uma profunda frustração em todos nós, acompanhada de um sentimento de angústia e de preocupação com esse futuro.

A nós nos pareceu, Senhor Presidente, que o Ministro Palocci não só não entendeu a profundidade e a gravidade da crise agrícola atual, como também foi

muito intransigente e muito rígido, não abrindo espaço para nenhuma negociação de acordo com o tempo que os produtores rurais precisam.

Senhor Presidente, desde o final do ano passado, venho alertando sobre a turbulência que sofreria o agronegócio brasileiro no presente ano. Prevendo então essas dificuldades, propus, e a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal aprovou, emenda ao Orçamento Geral da União de 2005, de R\$ 2 bilhões para possibilitar que o Governo Federal adotasse as ações de apoio à comercialização agrícola. Entretanto, o relator não acolheu essa emenda sob a alegação de que o Presidente da República havia se comprometido textualmente em assegurar esses recursos no momento oportuno.

O momento oportuno é agora, Senhor Presidente; e esses recursos não foram assegurados, Senhoras e Senhores Senadores. Aliás, o Governo Federal até que anunciou a liberação de R\$ 400 milhões, mas, até o momento, esses recursos ficaram somente no papel; é mais uma decepção para os produtores rurais.

O próprio orçamento do Ministério da Agricultura para 2005 é o menor dos últimos anos e corresponde a apenas 0,3 % do orçamento geral; mesmo assim, os recursos daquela Pasta foram cortados em cerca de 80 % e estão contingenciados. A tal ponto, por exemplo, que os serviços de defesa agropecuária federal, que têm uma função estratégica no controle da sanidade dos produtos agropecuários, não dispõem de recursos sequer para pagar as contas de telefone ou para comprar combustíveis ou ainda para pagar as diárias dos fiscais federais em viagem de serviço.

Senhor Presidente, diante dessa "ducha de água fria", os produtores rurais estão cada vez mais preocupados e, agora, se preparam para uma manifestação em Brasília, na próxima semana, que está sendo chamada de "Tratoraço – O Alerta do Campo", a qual terá inicio no dia 28 deste mês. Essa manifestação, que deverá trazer a Brasília produtores rurais de todas as regiões do país, tem o claro objetivo de sensibilizar a opinião pública e as autoridades federais quanto à bruta perda de renda do setor, e de protestar pela atitude indiferente e apática até agora adotada pelo Governo Federal e, mais ainda, o de reivindicar também medidas efetivas e saneadoras que atenuem os efeitos da presente crise.

É profundamente lamentável, Senhor Presidente, que os produtores rurais tenham de se valer desse recurso de alarde e espalhafato para serem ouvidos pelo Governo Federal. Exatamente o Governo que vem tendo êxito em sua política graças ao desempenho do agronegócio, já que ele é responsável pelo equilíbrio das nossas contas públicas, pela manutenção de empregos e pela geração, só no ano passado, de quase 40 bilhões de reais em excedentes exportáveis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex^a.

Peço licença à Casa para comunicar a presença entre nós da cineasta Tisuka Yamasaki, que vem lançar o filme “Gaijin – Ama-me Como Sou”. (Palmas.)

Hoje, houve uma reunião da Subcomissão de Cinema, e é uma honra poder recebê-la em plenário. Desejamos sucesso para o seu filme, que conta a história dessa colônia tão importante. O Senador Jonas Pinheiro falava sobre a agricultura e, nessa área, devemos muito à colônia japonesa.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em apoio às palavras de V. Ex^a, registrando tão importante presença em nossa Casa, quero anunciar que, depois de ter assistido pessoalmente ao entusiasmo do povo japonês com o lançamento do filme que conta a saga da migração daquele povo para o nosso querido Brasil, a Comissão de Educação – e estamos em entendimento com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – promoverá, no segundo semestre, uma sessão de exibição deste filme nesta Casa.

Antecipadamente, em nome da cineasta Tisuka Yamasaki e da sua produtora, Liane, quero transmitir o convite às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores, principalmente em função da importância do filme, quando estamos às vésperas de comemorar 100 anos da migração japonesa para o nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever como Líder para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a será atendido na forma do Regimento. V. Ex^a será o terceiro inscrito após a Ordem do Dia como Líder.

Voltamos à lista de oradores.

Convido o Senador Antônio Leite para fazer uso da palavra por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há tempo, falar desta tribuna sobre a situação da malha rodoviária federal tornou-se um exercício de rotina, quer dizer, uma repetição de reclamações, críticas e reivindicações. Todos sabemos da situação em que se encontra esse setor.

Inúmeras vezes, Sr^{as}s e Srs. Senadores já se têm pronunciado sobre o problema, alertando as autoridades, pedindo providências para corrigir, consertar e evitar prejuízos maiores, seja para os meios que trafegam nas rodovias, seja para a agricultura e a indústria, que necessitam de boas estradas para terem seus produtos transportados com segurança e com o menor custo possível até os centros de consumo.

A questão, no entanto, permanece em grande parte sem providências, obviamente com desgastes e prejuízos cada vez maiores para a União e para a população.

Refiro-me, hoje, em particular, à BR-226, de modo especial, ao trecho que passa pelo Município de Barão do Grajaú. A BR-226 foi implantada há quase vinte anos. Ela parte do Estado do Rio Grande do Norte e termina no Estado do Pará, percorrendo uma extensão de 3.369 quilômetros. A BR-226 liga Porto Franco, microrregião do mesmo nome que se distende às margens do rio Tocantins, a Grajaú. É a principal via de comunicação do Estado do Maranhão com o interior do Nordeste. Pela rodovia, é transportada grande parte da produção agrícola do centro-sul do Estado, de toda a microrregião do Alto Mearim e, em especial, a produção do pôlo gesseiro de Grajaú.

A BR-226, no entanto, foi abandonada após sua construção. Encontra-se hoje em situação lamentável, beirando a intransitabilidade. Pode ser definida como malha de buracos e crateras, sem leito e sem acostamento, uma armadilha de perigos em constante ameaça para os transeuntes, vítimas potenciais de repentinhas e dolorosas surpresas. Um caos, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores!

Devo lembrar, também, a BR-230, que também reproduz o caos da falta de conservação. Uma tragédia anunciada, engendrada pelo tempo, pelas chuvas e pelo abandono. “Os acidentes se multiplicam, aumenta o número de mortos, dos veículos quebrados, de homens e mulheres mutilados”, segundo dados publicados na **Folha do Maranhão do Sul**, em 28 de abril de 2005.

Em se tratando da BR-230, deve-se acrescentar outro dado, este de ordem econômica, também grave pelas perdas que ocasiona. Perda de dinheiro e de produtos: pela BR-230 é transportada a produção de soja da região de Balsas, que tem 275 mil hectares plantados, cuja última safra produziu 900 mil tonela-

das. Oitenta por cento dessa produção são exportados. Segundo estimativas dos especialistas, na microrregião de Balsas ainda existem 800 mil hectares de terra agricultável, aptos para a produção de grãos. Balsas produz ainda álcool – 53 milhões de litros –, o terceiro maior produtor do Nordeste, e algodão – 500 toneladas na última safra, todas exportadas para os Estados Unidos.

Mas como produzir mais se faltam estradas? Como crescer se os ganhos em produtividade é desperdiçado ao longo de rodovias que se tornaram impraticáveis?

O mesmo se diga das rodovias estaduais maranhenses. As estradas da Baixada maranhense. Estas, de responsabilidade do Governo do Estado, não têm conservação; estão entregues à natureza e à inexorabilidade da chuvas e das inundações. Cito, por exemplo, a MA-280, particularmente nos trechos que ligam Montes Altos e Sítio Novo e outros trechos. Padece quem por elas precisa transitar, exportar sua produção, pequena ou abundante, quem precisa deslocar-se até ao hospital! Um padecimento silencioso, um padecimento que humilha porque esmaga o cidadão, que paga impostos e sustenta a estrutura pública e se sente abandonado na própria impotência.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Antônio Leite, eu gostaria de participar.

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA) – Pois não, Excelência.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a traz as preocupações do Maranhão, que são as de todo o Brasil, em relação à precariedade das estradas. Gostaria apenas de lembrar ao Governo que esse problema é muito velho e a história é para ensinar. Pedro II, que fez apenas uma viagem à Europa – diferentemente de Lula, que todo dia vai e está tonto de tanto rodar o mundo, escreveu uma carta a sua filha: “Isabel, minha filha, lembre-se de que a estrada é o melhor presente que se pode dar a um povo”. Depois, o Presidente da República Washington Luiz ensinou que “governar é fazer estradas”. E Juscelino Kubitschek dizia que “energia é transporte”. Então, o Lula está tonto, voando, e não vê, no ensinamento da história, essa meta de recuperar as nossas estradas.

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA) – Muito obrigado a V. Ex^a pelo seu aparte, que reforça realmente a nossa preocupação.

Pedimos a reforma e também a construção da duplicação da ponte que liga a cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, ao continente, para que evitemos uma interdição, como já aconteceu recentemente.

Com extrema preocupação, exponho esse problema ao Senado Federal e faço veemente apelo ao Ministério dos Transportes e ao Governo do Estado do Maranhão, para que intervenham rapidamente, cada qual na sua área de competência, para salvar e recuperar o que resta dessas rodovias e das MAs do Maranhão.

Era o que me cumpria expor e requerer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Leite, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, por dez minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, representante do Pará e, portanto, amazônica, falo hoje muito à vontade sobre um dia de suma importância, especialmente para a minha região, e que pode ser o melhor exemplo da falta de articulação que marca o atual Governo.

Falo da Ordem do Dia da última quarta-feira, 15 de junho, em que ficou mais do que evidente o desconcerto do Governo petista do Presidente Lula. Falo do Projeto de Lei de Conversão à MP nº 239, de que fui Relator.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, a aprovação era de interesse do Governo, que, no entanto, demonstrou pouco esforço ou não soube, em sua soberba, caracterizar a importância da aprovação da MP, que caducaria no dia 20 de junho, segunda-feira passada.

O Governo Lula, sabem os Srs. Senadores e as Sr^{as}s Senadoras e sabe a Nação, tem número suficiente para aprovar nesta Casa as matérias de sua iniciativa. Tem número, mas não tem humildade nem se esforça para que as votações possam fluir sem risco para os propósitos governistas.

A MP nº 239, como todos sabiam, versava sobre as unidades de conservação da natureza, matéria de fato importante para a preservação das reservas ambientais brasileiras.

Fui Relator desse projeto, Senador Cristovam Buarque, e, após examinar detidamente o seu mérito, entendi procedente o substitutivo proveniente da Câmara, proposição amplamente debatida e acordada pela nossa Bancada naquela Casa. Honrei o compromisso assumido pela liderança do Partido no Senado no sentido de apoiar, na integralidade, o texto procedente da Câmara.

Esta posição, favorável ao texto da Câmara, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, foi comunicado à Ministra Marina Silva – por meio de sua assessoria parlamentar – ao Presidente Renan Calheiros – por mim diretamente – e ao Líder Aloizio Mercadante.

No entanto, ao longo da discussão da matéria no Senado, fui abordado por Senadores que divergiam da aprovação do texto procedente da Câmara. Busquei, ao longo da semana, com a ajuda permanente de nosso Líder, o consenso para que a votação no plenário ocorresse da forma mais tranquila possível.

Não posso deixar de mencionar e enaltecer a grandeza da Bancada do PFL, cuja posição foi significativa para reconhecer a relevância e importância da matéria, especialmente dos eminentes Senadores José Agripino, Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Heráclito Fortes e José Jorge.

Dessa forma, a matéria foi aprovada na quarta-feira passada, sem ser adiada, como se postulava, porque houve empenho, muito empenho. Não da Liderança do Governo. O grande artífice que nos conduziu à votação foi a Bancada de Oposição, a partir do empenho de seus Líderes.

Ficou, pois, muitíssimo claro que a Oposição brasileira da atualidade em nada se assemelha à velha Oposição petista. É uma Oposição responsável, que grita pela governabilidade.

Esta, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é a grande verdade do Brasil de hoje: o Governo está à deriva, sem que o timoneiro nem seus líderes percebam. Millôr Fernandes, na revista **Veja** desta semana, retrata a situação atual dizendo: “Esse governo é um barco a três. Um olha prum lado, outro rema pro outro. Sem patrão.”

Nobre Senador Mão Santa, o autoritarismo desse Governo é também cego e não permite que seus integrantes percebam que eles, os do PT, só logram êxitos no Legislativo por conta das Oposições, que se colocam no único caminho que, para nós, oposicionistas, tem validade. É o caminho da construção em favor do Brasil.

Quanto às lideranças e bancadas governistas, sua linguagem é apenas a que vem de uma cartilha, algo tão em voga no Governo, a cartilha da soberba. Pensam que podem tudo e o seu Governo só não desmorona porque há, aqui, uma Oposição responsável.

Em diversas ocasiões, como na noite de terça-feira, surgem, aqui, as perguntas que deveriam constranger a base aliada: por onde anda a maioria governista?

A resposta, infelizmente, é uma só: devem estar em algum lugar, menos em plenário, maquinando esquemas para sufocar as minorias, Presidente Tião

Viana, como fizeram na eleição dos dirigentes da CPMI dos Correios. A tarde do grande blefe! O Governo sozinho na CPMI que já tem apelido, nascido no próprio PT: a CPMI Chapa Branca.

A base governista, diga-se a verdade, desrespeita as minorias e, sobretudo, o povo brasileiro. E essa base é a mesma que não vem votar aqui e, por isso, passa a depender das Oposições, mas nega às Oposições o direito de ocupar posições na CPMI dos Correios.

Foi o povo quem elegeu, Senador Mão Santa, uma Oposição para fiscalizar legitimamente os atos do Governo. Nós aqui estamos. A base aliada governista some. Não tem tempo para o Brasil.

Que se registre, pois, com o meu testemunho de Relator da MP 239: não foi a base aliada quem garantiu a sua aprovação. Não fosse a postura responsável das Oposições, o Governo seguramente estaria, agora, amargando mais uma derrota.

A medida foi aprovada porque aqui houve o reverso do que seria a linguagem da antiga Oposição petista. O reverso foi traduzido no esforço do Líder oposicionista Arthur Virgílio, esse extraordinário homem da Amazônia e, também, um Parlamentar que tem a visão voltada para o bem do Brasil.

Ao Governo, não os louros da vitória. Ao Governo fica mais uma lição. Uma lição que, como as outras, acabará por ficar no esquecimento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a está sendo muito feliz quando demonstra ao País o valor da Oposição. Eu pediria a V. Ex^a que fizesse uma reflexão. Rui Barbosa, que foi um dos ícones da Proclamação da República, foi Ministro da Fazenda de Deodoro e, depois, de Floriano, quando percebeu que queriam um continuísmo militar, disse: “Estou fora! Não troco a trouxa das minhas convicções por um ministério”. Então, ele passou mais de 30 anos nas Oposições, fazendo a grandeza da democracia e deste Parlamento em que estamos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado, nobre Senador Mão Santa, pelo aparte de V. Ex^a, que enriquece o meu pronunciamento.

Afinal, o Governo que aí está é o Governo do Desconcerto, nobre Senador Azeredo.

Desconcerto, sabemos, Presidente Tião Viana, significa desordem, desarranjo, transtorno, desarmônia, discordância. Ou seja, o retrato de corpo inteiro do Governo petista do Presidente Lula.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia. (Pausa.)

S. Ex^a deseja permutar com o Senador Eduardo Azeredo.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador Eduardo Azeredo. (Pausa.)

Senador Eduardo Azeredo, houve um equívoco da Mesa, pois há muita coisa rasurada aqui. O Senador Suplicy antecede V. Ex^a. Se não se importar, para uma correção, foi mero equívoco aqui, pela rasura que está no papel.

Primeiramente, o Senador Eduardo Azeredo; depois, o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – S. Ex^a pode falar primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, por dez minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, trago a preocupação com relação à imagem e toda a vida parlamentar, nesses dias tensos que temos vivido no País. É fundamental que o Congresso não possa ser nivelado por baixo, que não seja o responsável por todas as mazelas, como, infelizmente, tenta-se colocar. O próprio Presidente Lula não agiu da maneira mais adequada ontem, ao querer imputar ao Congresso os problemas que estão acontecendo.

De fato, são problemas graves, que precisam de esclarecimento, precisam de punição e nós temos a responsabilidade maior de não deixar que o Senado Federal seja paralisado e seja visto pela população, como um todo, como uma entidade na qual os interesses maiores do País não estão devidamente representados. Pelo contrário, devemos estar permanentemente atentos e com o equilíbrio necessário, para que, neste momento grave do País, as questões sejam devidamente esclarecidas. Ao mesmo tempo, não podemos, realmente, aceitar que se imputem ao Congresso todas as mazelas do País.

Assim, também, não é razoável que o Presidente da República queira dizer que a Oposição está antecipando o processo eleitoral, que não quer reeleição. Não é fato. Basta que se acompanhe o comportamento da Oposição para se ver que, pelo contrário, estamos segurando o processo eleitoral e que não estamos fazendo exploração eleitoral como talvez o PT fizesse se estivesse no nosso lugar. Estamos buscando que, neste momento, o País possa ter uma continuidade administrativa, em vez de sucumbir a problemas permanentes.

Como bem disse o Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, não podemos ter o País confundido com uma delegacia de polícia. Cada questão deve ser discutida no seu devido espaço e local. Os problemas principais precisam continuar sendo discutidos.

Assim é que, além de trazer essa preocupação e esse repúdio à crítica injusta à Oposição e ao Congresso em si, quero também abordar, mais uma vez, a questão referente às estradas brasileiras, como tantas e tantas vezes já o fiz.

Está comigo um jornal da minha cidade natal, Belo Horizonte, **Estado de Minas**, onde se lê: "Abandono ameaça estradas".

Milhares de quilômetros, no Estado de Minas Gerais – que não são diferentes dos de outras partes do Brasil –, têm manutenção totalmente inadequada, com riscos permanentes para a vida das pessoas e com a consequente perda, sob o ponto de vista de custos, para as empresas de transporte.

Eu estive, recentemente, na Zona da Mata. A Rio-Bahia, que é uma estrada fundamental para ligar o Sul ao Nordeste brasileiro, está tendo os buracos tampados com terra. Eu vi as pessoas tampando os buracos com terra. Os Prefeitos querem até assumir, se puderem, a manutenção, tal o descaso, a morosidade do tráfego e o risco que existe em uma estrada como a Rio-Bahia.

Essa matéria fala também de uma outra BR de Minas Gerais, a 135, que vai ao norte do Estado, a Montes Claros. Nela, também não há a menor condição de se realizar transporte. O empresário responsável pelo contrato de manutenção diz que não recebe desde agosto do ano passado. Pelo menos essa é a informação que ele nos dá.

O dinheiro existe. Os recursos da Cide – todos sabemos – estão guardados, mas não estão sendo devidamente utilizados.

Há outros casos, como o da BR-101, que não corta o meu Estado, mas que segue em direção ao sul do Brasil; as obras foram anunciadas e prometidas, mas a manutenção está inadequada.

Poderia citar também a BR-262, que liga Minas Gerais ao Espírito Santo e que se encontra em péssimas condições de tráfego.

Até quando vamos esperar? Já são dois anos e meio do Governo Lula, e essas obras continuam apenas como propostas e não são executadas!

Sr. Presidente, há um outro ponto que me preocupa. Refiro-me à questão da transferência da responsabilidade pela manutenção das rodovias federais para os Estados. Gostaria de lembrar que, ao final de 2002, vários Estados, entre eles o de Minas Gerais, assinaram convênio no sentido de transferir a manutenção

das rodovias federais para os Estados, com recursos financeiros também transferidos para os respectivos Estados. Como as estradas não foram devidamente preparadas, hoje existe um impasse: os Estados não assumem a manutenção dessas estradas, e o Governo Federal não faz a manutenção.

São 14 mil quilômetros de rodovias federais – seis mil deles em Minas Gerais – que se estão transformando em terra de ninguém. O Governo Federal diz não poder investir ali porque as estradas já foram transferidas para os Estados, e os Estados não reconhecem como suas essas estradas federais.

Há de se buscar alternativa. É verdade que o Governo transferiu recursos, sim. Lembro-me bem que, ao final de 2002, o Governo do Estado de Minas Gerais não tinha recursos para pagar o 13º salário. Então, o antecessor do Governador Aécio Neves utilizou esses recursos, que havia recebido, para pagar o 13º salário, senão ele passaria o Governo com o 13º salário em aberto – notadamente ele, que havia criticado tanto essa questão referente ao governo passado.

Na realidade, as estradas precisam de manutenção, e, portanto, o impasse está instalado.

O Governo de Minas, agora, não tem como assumir as estradas, e o Governo Federal não investe. É terra de ninguém – repito. Há de se buscar uma solução imediata: se o recurso transferido foi insuficiente, que se busque alternativa de complementação; se o recurso foi utilizado em outra área que não a devida, que se busque até mesmo uma devolução. O que não posso é concordar que a população dos Estados atingidos – Minas Gerais e Rio Grande do Sul – seja prejudicada, já que não se tem e nem se sabe a quem recorrer: se ao Governo do Estado ou se ao Governo Federal.

Sr. Presidente, trago um apelo: que o Governo busque e acelere uma solução para a situação do impasse, no sentido da manutenção necessária de inúmeras de nossas estradas.

Sr. Presidente, para não dizerem que estou aqui apenas criticando, até para garantir a minha credibilidade, quero dizer que o Governo iniciou a obra de uma estrada importante. Refiro-me à rodovia que liga Belo Horizonte a Brasília, ao seu projeto de duplicação, para o qual está destinada a emenda que apresentei, como Senador, aprovada como emenda de Bancada. O Governo, nessa segunda-feira, iniciou o processo de audiência pública, para que a duplicação seja retomada em cerca de mais 50 quilômetros em direção a Brasília. Trata-se uma obra muito importante, porque vai atender a mais de cem Municípios do Estado de Minas Gerais e à própria região do Entorno de Brasília, já que haverá um tráfego mais adequado num dos locais em que há alto índice de acidentes na BR – 040.

Esse é o ponto que trago. Quero também cumprimentar, no que se refere a esse caso, a tomada de posição do Governo em iniciar essa obra. Que esse não seja um exemplo isolado, mas, sim, um bom exemplo! E que muitas outras providências sejam devidamente tomadas!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas quero dizer que o Supremo Tribunal Federal acaba de decidir sobre o recurso ou mandado de segurança das Oposições relativo à CPI dos Bingos. Foram nove votos a um. Portanto, o Presidente do Congresso Nacional está respaldado juridicamente para indicar nomes, compondo essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Registrarmos o fato e, naturalmente, aguardamos o pronunciamento da Presidência do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, que dispõe de dez minutos, com prorrogação de até dois minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Alvaro Dias acaba de dar uma informação importante sobre uma decisão que, obviamente, devemos respeitar: o Supremo Tribunal Federal acaba de deliberar sobre um direito da Minoria, quando, por um por terço de seus membros, decide assegurar o direito de realização de Comissão Parlamentar de Inquérito. Trata-se de um direito que, em verdade, é importante como princípio constitucional. Obviamente, os Partidos que agora compõem a base de apoio do Governo poderão, em outra ocasião, estar na Oposição. Então, trata-se de um princípio que, em verdade, assegura direito a ambos os lados.

Sr. Presidente, quero, aqui, repercutir a palavra do Presidente da República, que tem expressado, nos últimos dias, a importância de o Congresso Nacional realizar as investigações da forma mais equilibrada possível, apurando, com sensatez, tudo aquilo que, porventura, tenha representado qualquer desvio de procedimento de quem quer que seja.

Quero também cumprimentar a Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, que sucede o Ministro

José Dirceu, que, certamente, colaborou, nos últimos 30 meses, para que o Presidente pudesse realizar muito daquilo que foi significativo e importante na condução de transformações sociais e políticas para o Brasil.

Ontem, a Ministra Dilma Rousseff destacou, em seu pronunciamento, ao qual assisti, que a sua missão envolve aspectos técnicos e políticos. É de conhecimento público que a Ministra Dilma Rousseff, em algumas ocasiões, negou-se a aceitar designações de natureza puramente política para resguardar as instituições, as organizações do Ministério de Minas e Energia. Penso que isso é bom sinal.

Gostaria, aqui, de fazer uma sugestão ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: que Sua Excelência imprima uma característica ao seu relacionamento com o Congresso Nacional, dizendo claramente a cada Senador e a cada Deputado Federal que as nossas decisões e votos acerca de emenda à Constituição, de projeto de lei ou de qualquer indicação de nome, para que finalidade for, sejam dados em função daquilo que considerarmos como sendo a defesa do interesse público e da Nação. Jamais devemos dizer que o nosso voto está na dependência de designação de nomes para tal ou qual cargo na Administração Pública, ou da liberação de verba colocada em emenda, e assim por diante.

Mas, Sr. Presidente, quero transmitir um apelo tão importante, de caráter humanitário, que a Srª Isabel Vasconcellos encaminhou ontem, e por meu intermédio, ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, digníssimo Presidente da República, nos seguintes termos:

Na qualidade de irmã do engenheiro brasileiro seqüestrado no Iraque em 19.01.05, Sr. João José de Vasconcellos Júnior, venho à presença de Vossa Excelência solicitar uma audiência nessa Presidência, quando pretendo expor as razões que nos levaram a considerar o “abandono” pelo Governo Federal à nossa causa, fato já saneado com a brilhante atuação da Ministra Maria Nazareth.

Existem muitas informações que possuímos, dúvidas que precisam ser esclarecidas e medidas que acreditamos só poderão ter seu curso com a prestimosa atuação de Vossa Excelência.

Neste Termos,
Pedimos Deferimento.
Juiz de Fora, 21 de junho de 2005.
Isabel Vasconcellos El Khouri.

Isabel é irmã de João José de Vasconcellos.

Quero aqui transmitir a carta que encaminhei, ontem, ao Presidente, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva

Atenção do Sr. Gilberto Carvalho [Secretário pessoal do Presidente]

Prezado Presidente Lula:

Encaminho em anexo a carta da Srª Isabel Vasconcellos que gostaria de poder ser recebida por Vossa Excelência para solicitar a atenção do governo brasileiro, visando à libertação de seu irmão, o engenheiro João José Vasconcellos Júnior, na esperança de que ainda esteja vivo, seqüestrado no Iraque desde janeiro último. A sua família tem observado que o empenho pessoal de Chefes de Estado, como os da França, Itália, Japão e Austrália, tem sido fator muito importante para se conseguir a liberação de cidadãos desses países após longo tempo de cativeiro sob o controle dos rebeldes iraquianos. Coloco-me à disposição de ajudar Vossa Excelência no que for possível para atender a esse apelo de natureza humanitária, inclusive, se avaliar como útil e necessário, me disponho a ir ao Iraque. Creio ser importante que possa ler a matéria publicada no último domingo, no Caderno Aliás, do jornal **O Estado de S.Paulo**, em que é registrado o sofrimento da esposa de João José Vasconcellos, Tereza Oliveira Vasconcellos, bem como, de toda sua família, seus filhos, que aguardam ansiosos por notícias suas e que têm grande esperança nos passos que Vossa Excelência como Presidente poderá dar junto aos iraquianos e à comunidade árabe, com a qual tem desenvolvido um excelente relacionamento.

O abraço amigo,
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Eduardo Suplicy, quero manifestar a minha solidariedade ao ato de V. Exª e agradecer, na verdade, como mineiro que sou, o seu interesse na situação do engenheiro João José. Uma situação que se vai prolongando. Não se tem notícia do que realmente aconteceu com o engenheiro, se ainda há expectativa de que ele realmente esteja vivo – evidentemente, é o que todos desejamos. Sabemos que o Governo brasi-

leiro tem procurado acompanhar a situação, mas essa iniciativa que V. Ex^a toma no sentido de buscar mais um caminho para que possamos manter essa chama de esperança acesa é muito importante. Solidarizome com V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)
– Muito obrigado, Senador Eduardo Azeredo.

Creio ser muito justa a aspiração da família de João José Vasconcellos Júnior em poder, pelo menos um dos seus familiares mais próximos, por exemplo, a irmã dele, ser recebida pelo Presidente Lula a fim de expor o quanto é a esperança da família no empenho pessoal do Presidente da República para conseguir com que o engenheiro volte novamente ao seio de seus familiares no Brasil.

A Sr^a Isabel Vasconcellos me transmitiu que tem observado, nesses últimos meses, como o Presidente da Itália, Silvio Berlusconi, se empenhou pessoalmente e conseguiu a libertação da jornalista italiana que ali estava também seqüestrada. O Presidente Jacques Chirac atuou da mesma maneira, com empenho pessoal e conseguiu a libertação de uma importante jornalista francesa, do jornal **Liberation**. Da mesma maneira, os Chefes de Estado da Austrália e do Japão atuaram pessoalmente e conseguiram a volta de seus entes queridos.

Agradeço-lhe a solidariedade, Senador Eduardo Azeredo, e também concedo o aparte ao Senador Hélio Costa.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador Suplicy, é apenas para agradecer a V. Ex^a pelo empenho e dedicação nesse caso em particular, que comove a todos nós, mineiros, especialmente o Senador que é da região da Zona da Mata, porque todos estamos sentindo muito na pele essa situação que a família do João José está vivendo. Agradeço a V. Ex^a, em nome do povo de Minas, pelo seu empenho, dedicação e carinho por essa causa. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)
– Gostaria de transmitir a V. Ex^as, Senadores Eduardo Azeredo e Hélio Costa, que, assim que o Presidente conceder essa audiência à Sr^a Isabel Vasconcellos, eu os avisarei e, quem sabe, os Senadores de Minas Gerais queiram nos acompanhar.

Disponho-me também a fazê-lo para reforçar esse apelo junto ao Presidente Lula, que desenvolveu um extraordinário relacionamento com a comunidade das nações árabes, no recente encontro da Cúpula dos Países da América do Sul com todos os Chefes de Estado dos Países Árabes. Era a esperança da família de João José Vasconcellos Júnior, que, naquela reunião...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)
– ...houvesse um grande apelo, mas não aconteceu da maneira que eles esperavam, ainda que o próprio Ministro Celso Amorim tivesse me transmitido que o apelo foi feito ao Chefe de Estado iraquiano, mas que não houve, digamos, todo o empenho que poderia ter havido. Entretanto, a própria Sr^a Isabel Vasconcellos El Khouri informou-me de que, recentemente, a Ministra Maria Nazareth, Chefe de Gabinete do Ministro Celso Amorim, está pessoalmente empenhada, sob a orientação do Ministro, para resolver esse problema o quanto antes.

É importante que o próprio Presidente Lula se empenhe ainda mais na direção de termos de volta ao Brasil, o Sr. João José Vasconcellos Júnior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)
– Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)
– V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estou pedindo a palavra pela ordem apenas para comunicar à Casa que o Supremo Tribunal Federal concluiu, neste momento, o julgamento do Mandado de Segurança, proposto por diversos Senadores, para que o Presidente do Senado indique os membros dos Partidos da base do Governo para comporem a CPI dos Bingos.

A decisão, Sr. Presidente, foi por nove votos contra um. Portanto, praticamente por unanimidade, foi declarado aquilo que nós sempre dissemos que era inconstitucional: que, depois de a minoria conseguir as assinaturas, os Partidos majoritários não fizessem as indicações impedindo o funcionamento da CPI.

Portanto, peço a V. Ex^a, como Presidente, que imediatamente faça a indicação dos membros dos Partidos do Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)
– Agradeço a V. Ex^a pela informação.

Dentro de poucos minutos, estará neste plenário o Senador Renan Calheiros. Aguardaremos o nosso Presidente para que S. Ex^a tome as providências cabíveis.

V. Ex^a se refere à decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à CPI dos Bingos, o qual determinou que a Presidência desta Casa fizesse a indicação dos membros dos Partidos que até o presente não a fizeram.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, já com a concordância da Senadora Lúcia Vânia, só para fazer um registro e dar como lido um pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Esta semana, em Santarém, no Estado do Pará, está acontecendo o seminário “O Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil: Resultados, Lições e Desafios para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia”.

Essa é uma questão importante, por isso faço esse registro.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/ PT – PA). Sem Apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje venho a essa tribuna para noticiar a todos sobre a realização do seminário “O Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil: Resultados, Lições e Desafios para o Desenvolvimento Sustentável na Amazônia”, que está acontecendo essa semana na cidade de Santarém, no Pará, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, com a presença da Ministra Marina Silva e com a participação da sociedade civil.

O Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil foi criado em 1992, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92), e representa uma das maiores iniciativas de cooperação multilateral voltado à temática ambiental em âmbito global. Mais de uma década depois de sua criação, o programa contabiliza aproximadamente 400 milhões de dólares investidos em projetos na Amazônia e Mata Atlântica, oriundos de doações internacionais, provenientes de países como Alemanha (maior doador), União Européia, Reino Unido, EUA, Holanda, Japão, Itália, França e Canadá.

Esse programa tem trazido enormes contribuições para o esforço de conservação das florestas tropicais no Brasil. Desde que foi criado, conseguiu agregar um conjunto diversificado de experiências voltadas para a exploração e o uso sustentável dos recursos

naturais na Amazônia e Mata Atlântica, revelando-se uma das iniciativas de sucesso do governo federal, na área ambiental.

O êxito do programa, Senhor Presidente, deve-se principalmente à participação, em sua execução e em suas instâncias de decisão, de grupos como seringueiros, povos indígenas, agricultores familiares e quilombolas, assim como entidades da sociedade civil como as redes de Ongs GTA (Grupo de Trabalho Amazônico) e a RMA (Rede Mata Atlântica), e instituições governamentais em âmbitos federal, estadual e municipal, os quais devemos aqui enaltecer.

A participação desses grupos ocorre por meio de projetos que apóiam o desenvolvimento de experiências inovadoras de produção sustentável, manejo florestal, educação ambiental e fortalecimento de instituições públicas envolvidas com a formulação de políticas ambientais. Nessa linha estão incluídos os Projetos Demonstrativos (PDAs), Projeto de Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia (Promanejo), Projeto de Manejo dos Recursos Naturais da Várzea (ProVárzea) e Subprograma de Políticas de Recursos Naturais (SPRN).

Além desses, também são executados projetos voltados à conservação de áreas protegidas (florestas nacionais, reservas extrativistas e terras indígenas), a pesquisas científicas para promover geração e disseminação de conhecimentos relevantes à conservação e ao desenvolvimento sustentável das florestas tropicais, e a disseminação para divulgação ampla dos aprendizados gerados no intuito de influenciar as políticas públicas ambientais.

O seminário, que está sendo realizado entre 21 e 24 do corrente, irá discutir estratégias de incorporação dos aprendizados do programa nas políticas públicas, tendo como foco o Plano Amazônia Sustentável (PAS), que reúne as diretrizes do governo federal para a implementação de uma política nacional de desenvolvimento para a região, por meio de duas ações: o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável para a Área de Influência da Rodovia Cuiabá-Santarém (Plano BR-163 Sustentável) e do Plano de Ação, Prevenção e Combate ao Desmatamento e às Queimadas.

Esta intervenção do Governo LULA merece, além de ser parabenizada, nossos agradecimentos, pois as políticas públicas que vêm sendo implementadas têm sido dialogada com a população. Isto demonstra que o povo amazônida não foi subestimado. Isso é fato que comprova seriedade e responsabilidade de um governo.

Essa experiência constitui fato inédito nunca acontecido em nossa região e, o Governo Federal deverá aproveitar o patrimônio de conhecimentos acumulados

e as relações consolidadas com os diversos atores sociais ao longo da implementação do Programa Piloto. Não queremos presenciar as experiências do passado. Nós, amazônicas temos plena consciência da necessidade e urgência de construirmos políticas públicas voltadas para um modelo de desenvolvimento sustentável. Portanto, senhoras e senhores parlamentares, o seminário se traduz em um momento de oportunidades e desafios, e de, com base no que já foi feito, ampliar o debate e olhar para o futuro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, com mais dois de tolerância.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos, no Congresso Nacional, instantes de extrema tensão. Durante o período da manhã, houve na CPMI dos Correios, o depoimento do Sr. Maurício Marinho, que, de certa forma, deixou todos nós perplexos com a gravidade das acusações que fez. Ao mesmo tempo, hoje à tarde, a Câmara dos Deputados também é cenário de um dos momentos mais desconfortáveis e, por que não dizer, graves da vida nacional.

Acredito que, quando se cobra do Congresso Nacional trabalho em um momento como este, é preciso que a população brasileira entenda que esta Casa precisa de certo tempo, para esclarecer determinados fatos que estão, sem dúvida alguma, à frente de qualquer outro trabalho neste País.

Nesta Casa de leis, no momento que estamos vivendo, torna-se humanamente impossível seguirmos um ritmo de trabalho, sem que concentremos nossa preocupação na apuração dos fatos gravemente relatados durante esta semana. Mesmo diante dessas dificuldades, temos feito um trabalho sobre-humano, para levar avante alguns projetos que consideramos da mais alta importância para este País.

Nesta oportunidade, mesmo sendo Senadora da Oposição, desejo sucesso à Dr^a Dilma Rousseff, Ministra-Chefe da Casa Civil, para que tenha condições, mesmo vivendo um momento grave no Governo, de tocar alguns projetos fundamentais. Ontem, em seu discurso, quando perguntada sobre o esvaziamento do Congresso Nacional em função dessas denúncias que somos levados a investigar, S. Ex^a respondeu – segundo minha visão, com equilíbrio – que o Governo já tinha, por meio de votações promovidas pelo Congresso Nacional, alguns projetos que poderiam

ser levados avante, sem que houvesse aceleramento das votações.

Pensando nisso, visualizei um projeto que votamos na semana passada, o ProJovem, do qual fui Relatora. Havia muita reserva em relação a ele, não só da Relatora, mas principalmente dos Partidos de Oposição. Diante da crise que vivíamos aqui, consegui angariar a boa vontade dos meus Pares no sentido de que não fizéssemos, naquele momento, nenhuma emenda que viesse a trazer morosidade à sua tramitação.

Chamávamos a atenção para o fato de que aquele projeto já havia sido iniciado no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Bastava que se colocasse algum dinheiro lá, para que ele tivesse andamento e fosse operado de forma eficiente pelos Municípios. Apontávamos, naquela ocasião, que o local adequado para o projeto não era a Secretaria-Geral da Presidência da República; que levaríamos o problema da juventude brasileira a um local inadequado para o seu acompanhamento, fiscalização e interface com os demais Ministérios.

Apesar de nossa ponderação, entendeu o Governo que a Secretaria Nacional de Juventude deveria ser vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República. Passamos por cima disso e entendemos, naquela oportunidade, que o mais importante era que o projeto fosse feito.

Portanto, faço um apelo ao Governo: leve em frente esse projeto. Se não puder, neste momento, instalar a Secretaria da Nacional de Juventude, faça com que o ProJovem seja realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por intermédio do programa, já existente, Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.

Por que faço esse apelo? O jornal **Folha de S.Paulo** ontem divulgou uma nota na página C3 do Caderno Cotidiano, que mostra a situação dos jovens dependentes de drogas em nosso País. Essa matéria choca qualquer cidadão brasileiro.

Intitulada “Mãe acorrenta filho viciado em crack no Rio Grande do Sul”, seu texto bem poderia ser o retrato de tantos e tantos lares onde o abuso de drogas acaba por tornar a convivência entre pais e filhos praticamente impossível.

São jovens que começam, ainda na adolescência, a utilizar drogas, abandonam a escola – quando vão – e se envolvem com o mundo da violência e do tráfico. Se estudar já se torna difícil para eles, trabalhar é praticamente impossível.

Além dos programas de recuperação capazes de ajudar esses jovens, medidas sócio-educativas e o incentivo ao mercado de trabalho, com certeza, podem auxiliá-los a se livrarem da dependência. É nesse sen-

tido que indagamos por que o Governo vai criar, depois de dois anos e meio, uma Secretaria, se há o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Pesquisas mostram que, a cada dois desempregados no País, um tem menos de 25 anos. Apesar de programas como o Primeiro Emprego, lançado em 2003, e o ProJovem, em fevereiro de 2005, a situação da juventude brasileira é de desalento quanto a sua total falta de perspectiva, o que abre caminho fácil para as drogas e a violência.

A proposta do Primeiro Emprego era a de inserir jovens de baixa escolaridade no mercado de trabalho. O ProJovem pretende garantir auxílio financeiro a jovens que não concluíram o ensino fundamental, durante um ano.

Sr. Presidente, o ProJovem foi lançado por medida provisória, que tramita na Câmara dos Deputados. Certamente, haverá de receber correções antes de ser aprovado.

Em fevereiro, foi lançada a Secretaria Nacional de Juventude, no entanto ela não pôde sair do papel. E entendo que não sairá tão cedo, em função das dificuldades vividas pelo Governo neste momento. Todos já conhecemos, em situação de extrema normalidade, a morosidade do Governo em colocar em prática as ações cujos resultados trariam benefícios de curto e médio prazo para a população.

Faria melhor o Governo – como disse anteriormente – se voltasse os olhos para programas mais antigos, como o Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano e o Serviço Civil Voluntário, que já obtiveram grandes resultados no passado e que só não foram melhores no sentido de abranger um número maior de jovens de alto risco.

Se levar mais um ano para instalar a Secretaria e desenvolver os programas que criou, o Governo vai acabar, e continuaremos a ver notícias como a dessa mãe que precisou acorrentar o filho, para que não saísse à rua à procura de drogas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres.

V. Ex^a dispõe de dez minutos com mais dois minutos de tolerância.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “o Brasil será respeitado quando for forte economicamente, tecnologicamente e militarmente” Luiz Inácio Lula da Silva.

Rio de Janeiro. Era uma tarde de sexta-feira, 13 de agosto de 2002. O dia não foi nada agourento para o então candidato a presidente do Brasil, Luiz Inácio

Lula da Silva. Ele fora recebido com entusiasmo pela cúpula militar em visita à Fundação de Altos Estudos de Política e Estratégica, vinculada à Escola Superior de Guerra. Na ocasião, ao resumir a situação de penúria das Forças Armadas, o candidato do PT pareceu engraçado a uma platéia que não trata de forma jocosa os seus interesses. Da forma mais coloquial possível, descontraiu e ao mesmo tempo conseguiu vender esperança quando afirmou que “não adiante ter soldado, general, ter o canhão e não ter a pólvora”. Como se fizesse para os representantes de uma massa famélica, aduziu: A tropa “precisa estar bem preparada e com soldados comendo três refeições por dia”.

O candidato falou o que os militares gostariam de ouvir e, naturalmente, não despertou a menor desconfiança de que, uma vez eleito, trataria as Forças Armadas com menosprezo e espicaçaria a sua missão institucional. Ao contrário, foi tão convincente que o presidente do Clube Militar, General Luiz Gonzaga Schroeder Lessa, a quem devoto o maior respeito, comentou ao final da exposição que “Lula teve respostas objetivas e mostrou conhecimento dos temas propostos”. A cena fez lembrar uma passagem de Eça de Queirós em **A Correspondência de Fradique Mendes**, em que o personagem comenta: “Depois que comprehendi, simpatizei!”.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2005. Em carta aberta ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, os presidentes do Clube Militar, General Luiz Gonzaga Schroeder Lessa; do Clube Naval, Vice-Almirante Odilon Luiz Wollstein; e do Clube da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar, Ivan Moacyr da Frota, cobraram o cumprimento da palavra do Governo sobre o pagamento da recomposição do soldo de 23%. Com tom elegante, mas elevado, a Carta da Comissão Interclubes observou a “penúria, o estado de necessidade e até mesmo a situação vexatória a que os militares têm sido submetidos”. O documento despertou dúvidas sobre até quando, diante das injustiças que aquietam os quartéis, a tropa manterá “a disciplina, a coesão e o espírito militar”. Ao ressaltar que o “trato entre os militares alicerça-se, basicamente, na confiança depositada nos chefes e nos comandantes”, a Carta destinada ao Presidente Lula lembrou o comandante supremo das Forças Armadas de honrar o compromisso acordado.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, durante as comemorações dos 60 anos da Força Aérea Brasileira (FAB), no Rio de Janeiro, o Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente da República e Ministro da Defesa, Dr. José Alencar, efetuou uma prodigiosa conferência sobre as crises institucionais provocadas pela política econômica do Governo Lula. Conforme declarou o Dr. José Alencar,

“o grande problema do Orçamento da República é a rubrica de juros com a qual se rola a dívida pública brasileira”. Em seguida, o Vice-Presidente reiterou que, devido à política de juros altos, “não tem havido recursos para atender a necessidades essenciais como, por exemplo, educação, saúde, saneamento e também a recuperação das perdas salariais das Forças Armadas e de outras categorias, inclusive civis”.

A declaração do Vice-Presidente da República é recorrente, o que não descura a pertinência do argumento. É claro que, na condição de mega-empresário do setor têxtil, o Dr. José Alencar não pode mesmo apoiar um sistema financeiro especulativo, como o que dispõe o Governo Lula. Enquanto Vice-Presidente, também o Doutor José Alencar deve ter motivos de sobra para excomungar a alta dos juros. Afinal, como um homem público honrado que é, pretende apenas o bem do Brasil. Mas o que motivou o Ministro da Defesa a se insurgir contra os juros daquela vez foi a quebra de confiança no episódio que envolveu o reajuste salarial às Forças Armadas. Exatamente há 15 meses, o Governo Lula concedeu um reajuste de 33% aos integrantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Na ocasião, foram incorporados aos soldos 10% a título emergencial e outros 23% integralizariam o pactuado até o final do mês de março deste ano. Como o Governo Lula não adimpliu com o acordo, as mulheres dos militares vêm realizando uma série de manifestações com a finalidade de, pela via do constrangimento, convencer os mais altos escalões da República de que é defeso à autoridade vilipendiar a palavra empenhada.

Desde março, o Governo Lula vem fomentando a impaciência no meio militar sobre um tema que deveria ser incontroverso. É como, com muita sabedoria, resumiu o Ministro da Defesa: “Nós não podemos acusar as Forças Armadas de estar pedindo aumento de soldo. O que se pleiteia é correção de perdas. Nós precisaríamos de pelo menos 35%”.

O Presidente Lula, durante a solenidade de apresentação dos generais recém promovidos, afirmou que trataria o reajuste de 23% do soldo das Forças Armadas “não só com vontade política, mas com carinho”. O problema é que afago não paga a conta do supermercado. Os militares, desde 1994, estão insatisfeitos com o tratamento de segunda classe que recebem do Poder Executivo, especialmente no que se refere à política salarial e à manutenção do poder de defesa do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

O quadro dentro dos quartéis é de manutenção da disciplina, mas não deixam de ser latentes as pressões sobre as cadeias de comando. Ao dispensar desprezo às Forças Armadas, o Governo Lula promove o que se chama “crise criada”. Primeiro, houve um

acordo! O termo final se cumpriu! Vem o Presidente Lula, se reúne com o alto comando, confirma o pagamento do reajuste, mas resolve voltar atrás e não se fala mais no assunto. Acredito que não há nada mais indesejável, neste momento, do que o Governo Lula alimentar linha de confronto com as Forças Armadas. Não sabemos aonde vão dar as investigações da CPI dos Correios, nem da reação da sociedade brasileira ante o rumo dos escândalos.

Sr. Presidente, observo componentes explosivos na convocação que o Deputado José Dirceu fez para que o MST venha às ruas vingar a honra que o PT conspurcou. Veja que gravidade! Um dia após deixar a chefia da Casa Civil, quem era o segundo homem da República, o príncipe dos poderes adjuntos, o premier **ad hoc** da Esplanada dos Ministérios, o guardião da caixa de maldades, volta ao palanque da utopia revolucionária para fazer um chamado aos baderneiros de todo o gênero, para que venham bagunçar o Brasil em nome da proteção de uma horda mercenária.

Esse chamamento ao MST expõe duas hipóteses. Caso o Deputado José Dirceu tenha êxito, fica patente que o ex-Chefe da Casa Civil tinha controle do “movimento” e podia ter evitado, para a tranquilidade do País e do próprio Governo Lula, por exemplo, o Abril Vermelho, do Sr. Pedro Stédile. Se tem controle...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Quero me solidarizar com V. Ex^a, que está denunciando algo muito grave: a tentativa de utilização dos movimentos sociais, que tantos serviços já prestaram ao País na redemocratização e em tudo aquilo que contribuiu para que o País evoluísse em todo esse período. O Ministro José Dirceu agora quer utilizar os movimentos sociais para impedir a apuração da corrupção que existe no Governo. O que a Oposição quer é muito simples: ela quer apurar esses fatos. Talvez seja, no mundo, o primeiro movimento feito em favor da corrupção. Não vamos apurar nada? Os movimentos sociais não vão se solidarizar com isso! É um equívoco muito grande o que se está tentando fazer, e V. Ex^a levanta muito bem essa questão neste momento. Meus parabéns!

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Agradeço a V. Ex^a o importante aparte. E é verdade: os movimentos sociais não vão aderir a esse chamado.

Mas dizia: se tem José Dirceu controle, pode mandar incendiar o Brasil. Caso o brasileiro repudie o levante, o Deputado José Dirceu poderá ser produtor de funesto e, talvez, definitivo episódio. As instituições não estão em crise! Quem está à bancarrota é o Go-

verno do PT. O Brasil aguarda com paciência o rumo das investigações, como bem frisou o nobre Senador José Jorge. As evidências da cadeia de corrupção no Governo Lula surgem em tempo real, mesmo assim o País não se inquieta, apenas indigna-se. Vai haver pretexto para crise institucional se o MST invadir prédios públicos, bloquear estradas, promover saques, invadir propriedades com o único propósito de se portar como o anjo vingador que o Dr. José Dirceu guardava no colete do fraque.

Para o próximo dia 1º de julho, quando estará se realizando em Goiânia o 49º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), o MST programou a primeira grande manifestação urbana do “Fica, Lula, Fica!” Vão tentar começar pela capital de Goiás, empenhados na tradição democrática da cidade. Foi em Goiânia o primeiro comício das Diretas Já! Podem estar cometendo um erro duplo ao buscar arremedos na história. Primeiro, os tempos são outros. O PT, à época, era uma instituição que reunia os cacos da esquerda brasileira não-brizolista. Hoje tem a hegemonia do poder. Antes, o PT era depositário de todas as esperanças nacionais de ter uma administração limpa. Hoje, o Partido vai ao cidadão e pode levar o Presidente Lula de roldão. Eu gostaria de saber com qual argumento o pessoal do PT vai convencer os estudantes a protestar em favor do Presidente Lula. Conspiração das elites? Quais elites? A neoelite que tomou posse do Brasil em 2003? Os recém-incluídos do PT, que, para festejar e manter a ascensão social, decidiram fazer da alta administração do País a tábua do mensalão? A conspiração está ao lado do rei! Quando surgiu o Escândalo dos Vampiros, eu adverti esta Casa de que o PT havia recepcionado com pompa e circunstância o sistema de corrupção que havia no Brasil. Se o PT promoveu alguma inovação na matéria, foi a criação de uma unidade monetária de referência da corrupção.

Sra Presidente, para concluir: é inaceitável que o MST venha invadir o pouco que resta da tranquilidade urbana para atender um chamado do Deputado José Dirceu. Isso é uma chantagem, que pode se converter tanto em chanchada como em tragédia. Na primeira situação, os movimentos sociais agregados do PT podem despertar o asco da sociedade brasileira ao cinismo, como fez o ex-Presidente Collor ao pedir o auxílio misericordioso da Nação. A segunda alternativa é pior. O MST pode estar imaginando que chegou a hora de apertar o gatilho. É fato o envolvimento do MST com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) e com o Primeiro Comando da Capital (PCC), organização criminosa de São Paulo. Se é isso que o Deputado José Dirceu está urdindo contra a Nação, com reajuste ou sem reajuste, chegará a hora

de o General Avelar, o imorredouro personagem de **O Pasquim**, arrumar o quepe.

Muito obrigado, Sra Presidente.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sra Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – É pela ordem mesmo, sobre o andamento dos trabalhos?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É pela ordem mesmo.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Concedo a palavra a V. Exª bem rapidinho, porque há um orador na tribuna.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É o seguinte, Sra Presidente. Esta semana eu estive no Ministério da Justiça – aliás, já lhe comuniquei isso pessoalmente, e V. Exª até se admirou por eu ter ido lá, sendo eu um Senador da Oposição. Fui participar da reunião do Conselho Nacional de Direitos Humanos, do qual, como Líder da Minoria, sou membro nato.

A reunião foi marcada para às 10h, horário no qual tenho aqui diversas reuniões na terça-feira – na Comissão de Educação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na CPI etc. –, mas achei que era muito importante comparecer à reunião do Conselho Nacional de Direitos Humanos.

O Conselho é presidido pelo Ministro Nilmário Miranda, por quem esperei, Sra Presidente, de 10h às 10h30, e o Ministro não chegou. Considero que era um desrespeito a mim, aos demais conselheiros e ao Senado da República, que manda um de seus membros para representá-lo. Além de mim, outras pessoas esperavam, e o Ministro não chegou até às 10h30 e nem nos deram explicações. Em vista disso, vim embora.

Comunico o ocorrido à Mesa e peço que seja feita uma reclamação ao Ministério da Justiça, porque, se esse Conselho é importante e deve existir, deve funcionar na hora marcada. O Governo tem 36 ministérios, Senadora, e o Ministro Nilmário Miranda não deve ter tanta coisa assim para fazer. Não há razão para ele não chegar no horário. Sendo assim, gostaria de protestar em meu nome e em nome do Senado.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, não bastassem as denúncias – com toda sua crueza e contundência – que há dias chocaram e ainda chocam a Nação, eis que sobre elas recaem novos ingredientes, que a agravam e potencializam.

É simplesmente inadmissível o comportamento do Governo Federal, querendo fazer supor que a crise é tão-somente do Congresso Nacional. Não é. É, sobretudo, do Executivo, pois lá é que se originou.

Soa também como disparate, algo que ofende a inteligência do povo brasileiro, atribuir a uma pretensa movimentação golpista as denúncias em curso. Falemos de cada uma dessas duas manobras de argumentação, levadas à opinião pública pelo Governo e seus agentes na tentativa – vã – de lançar uma cortina de fumaça sobre os acontecimentos.

A crise tem origem no Executivo. Começa, na verdade, lá atrás, em fevereiro do ano passado, quando da eclosão do escândalo Waldomiro Diniz, personagem que exercia altas funções de subchefe da Casa Civil – e era o articulador parlamentar do então todo-poderoso Ministro José Dirceu.

Era ele, Waldomiro Diniz, preposto do Ministro-Chefe da Casa Civil, o braço corruptor no Legislativo, no empenho de comprar apoio parlamentar. O vídeo em que aparece achacando um empresário da jogatina mostra uma das fontes de captação de recursos para a aquisição de apoio político.

Se o Presidente Lula, naquela ocasião, tivesse se empenhado em cortar na própria carne e apoiado as investigações que esta Casa quis fazer, não estaria vivendo agora esses dissabores, que conspiram contra a sua biografia e contra as próprias instituições. Em vez disso, no entanto, o Presidente manteve o seu Chefe da Casa Civil e comandou a operação “abafa CPI”, que, felizmente, Senadora Heloísa Helena, foi desfeita hoje pelo Supremo Tribunal Federal.

Naquele episódio, o Presidente comprometeu seu patrimônio ético, patrimônio esse que responde por sua eleição triunfal, agora submetida à monumental frustração popular. O Presidente vem a público sustentar que ninguém é mais ético do que ele. Até há pouco, ele não precisava dizer nada disso. Sua história era a expressão desse conceito. Expressava essa convicção, que, aliás, estava na origem de sua eleição. Depois, porém, que se recusou a apurar a corrupção em sua ante-sala, limitando-se a demitir Waldomiro Diniz, essas palavras caíram no vazio.

Contra fatos, não há argumentos – diz o dito popular. E o fato é que houve corrupção na Casa Civil,

detectada há um ano e meio. Desde então, o Governo perdeu substância moral.

Quando o Deputado Roberto Jefferson fez suas acusações, elas encontraram terreno propício para vicejar. Constatou-se que, se não eram verdadeiras – e em grande parte parece fora de dúvida que são –, eram ao menos verossímeis.

Se, como diz o acusador, o esquema do mensalão era operado a partir da Casa Civil, pelo braço partidário do Governo, o Congresso não é a matriz, senão o estuário da crise.

Sua origem e formulação estavam no Palácio do Planalto. Hoje, as denúncias do mensalão – e do envolvimento da cúpula partidária do PT e do ex-Chefe da Casa Civil no processo – não se restringem a Roberto Jefferson. Outras vozes a ele se associam, confirmando-as. Basta ler os jornais, Sr^ss e Srs. Senadores.

O argumento, exaustivamente repetido pela base governista, de que não há provas é falso. Na medida em que o denunciante faz uma confissão e se torna co-réu nas acusações que faz, inverte o princípio da presunção de inocência. São os que ele arrola como cúmplices que precisam agora convencer a sociedade de que são inocentes. Mas eles não o fazem, não conseguem.

Dizem – e insistem – que não há provas. E agora falam em manobra golpista para derrubar o Governo Lula. O ex-Ministro José Dirceu, na patética cerimônia com que se despediu do cargo, avisou que irá às ruas e praças públicas para denunciar uma manobra das elites contra as conquistas populares do Governo Lula.

Com isso, sinaliza que pretende dividir o País ao meio, como o fez o ditador Hugo Chávez, na Venezuela. Mas temos certeza de que não será bem-sucedido nessa manobra diversionista, que pretende isentá-lo de investigação por crime de corrupção ativa, primeiro porque lhe falta, neste momento, autoridade moral para mobilizar quem quer que seja. O povo, Deputado José Dirceu, não é bobo. Convém lembrar que o Presidente Collor tentou algo parecido, quando se viu acuado pelas denúncias, convocando o povo para ir às ruas, vestido de verde-amarelo, para protestar contra uma suposta manobra golpista por sua deposição. O povo, inversamente, compareceu de luto, intensificando a campanha pelo *impeachment*.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim Morais, permita-me um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Uma manobra golpista, Senador Mão Santa, pressupõe movimento articulado, de fora para dentro do Governo. Vale lembrar que as denúncias em curso tiveram origem dentro da base governista. Acusados e acusadores

compartilham a mesma trincheira: o mesmo discurso e o mesmo mensalão.

Não foi o PFL ou o PSDB ou o P-SOL ou mesmo o PDT que vieram a público revelar as obscenidades que estarreceram a Nação. Foi um Deputado governista, Presidente de um dos partidos da base aliada, que o fez. E não faz sentido agora tentar desqualificá-lo, já que, dias antes de fazer suas denúncias, recebeu do Presidente da República um atestado de honestidade explícita. Disse Sua Excelência o Presidente da República – e toda a Nação se recorda – que daria ao Deputado Roberto Jefferson “um cheque em branco” e a seguir “dormiria tranquilo”. Como agora sustentar o contrário?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Peço-lhe um aparte, Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – No mínimo, o Presidente da República estaria dando uma demonstração de inépcia, o que também não lhe cairia bem.

O que há de fato é a revelação de que a estrutura de sustentação política do atual Governo é podre. Sustenta-se em esquemas mafiosos, movidos a dinheiro – dinheiro público, extraído das empresas estatais.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a foi o general da Minoria, que a transformou em Maioria e que deseja a esperança no Brasil. Mas ao Deputado José Dirceu – sei que S. Ex^a aprendeu em Cuba, com Fidel Castro, muitas coisas – gostaria de ensinar Abraham Lincoln, que disse que a democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo. E mais adiante ele dizia, Senadora Heloísa Helena, que governar é caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no direito. E ele deixou grandes ensinamentos: podemos enganar poucos por muito tempo, muitos por pouco tempo, mas ninguém engana todo mundo por todo tempo. Já encheu, José Dirceu!

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço, Senador Mão Santa, o aparte de V. Ex^a e incorporo-o ao meu pronunciamento com muita alegria.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, se essas denúncias comprometessem apenas a imagem do Governo, seria menos mau. Mas comprometem as instituições políticas em seu conjunto – isto é, a própria democracia.

Cada um de nós, parlamentares, somos vistos com suspeição pelo cidadão comum, como se fôssemos todos farinha do mesmo saco. E não somos. A maioria absoluta dos integrantes das Casas do Legislativo é gente idônea, movida pelo ideal de bem servir a Pátria. Não se pode tomar a parte pelo todo, mas,

se não levarmos as investigações às últimas consequências, sem complacência com ninguém – mas com ninguém mesmo –, é isso que acontecerá. Já está acontecendo.

Portanto, essa não é uma causa partidária. É uma causa do Poder Legislativo, é uma causa da democracia, já que são as instituições democráticas que estão na berlinda, em face das denúncias em curso.

Concluo, apelando para que os homens de bem desta Casa se associem ao empenho geral da sociedade brasileira pela ampla e profunda investigação das denúncias, o que pressupõe a instalação das CPIs do Mensalão e do Bingo e de quantas mais se fizerem necessárias, para o esclarecimento cabal dos fatos e devidas responsabilizações.

Sr^a Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, somente após essa depuração, o Congresso Nacional readquirirá, perante a sociedade, legitimidade para empreender as indispensáveis reformas política e do Estado. O que está em pauta é a sobrevivência das instituições políticas e da democracia. Pensem nisso.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança Partidária.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tenho evitado trazer à tribuna desta Casa assuntos em que haja críticas ao meu Estado, mas não posso, como médico, ficar calado diante de uma realidade que está prejudicando enormemente Roraima.

Por toda a semana passada, estive no meu Estado e o que eu vi na capital, Boa Vista? Uma quantidade enorme de pessoas acometidas de dengue. E qual é a ação que temos visto por parte da Secretaria Municipal de Saúde? Somente a propaganda na televisão e no rádio, alertando a população para não deixarem pneus jogados, para não fazerem isso, não fazerem aquilo.

Ora, Sr. Presidente, isso é passar a culpa para a população. Esclarecer, fazer campanha educativa é importante, mas é preciso pôr agentes de saúde nas ruas, para ir de casa em casa, orientando e fiscalizando.

Se fôssemos esperar, no tempo de Oswaldo Cruz, que a população aceitasse pacificamente ser vacinada, talvez até hoje ainda houvesse varíola no Brasil.

É por isso que vim aqui fazer uma denúncia contra o Ministério da Saúde, contra a Fundação Nacional de Saúde e contra as prefeituras, que são as respon-

sáveis e executoras do planejamento de saúde, principalmente da ação preventiva.

Quero ler, para não dizerem que são palavras minhas somente, que é apenas uma dedução minha, a matéria que saiu no jornal **Brasil Norte**, de Roraima:

Casos de dengue aumentaram em 42% este ano, com relação a 2004.

Conforme a explanação do diretor de endemias do Estado, James Rodrigues, em comparação a 2004, Roraima experimentou um aumento este ano de 42% nas notificações de dengue.

Os Municípios com maior incidência de dengue no Estado são Pacaraima, [na fronteira com a Venezuela], Mucajaí, [coladinho na capital], e Boa Vista, [a capital]. Mesmo assim, mais de 90% dos casos estão na capital. Atualmente todos os Municípios têm registro da doença.

Em Boa Vista, os bairros com maior número de casos são Caranã e Sílvio Botelho,[por sinal, Senador Augusto Botelho, o nome do seu pai, nosso mestre, Dr. Sílvio.

Conforme Rodrigues, “do ponto de vista epidemiológico, a situação da dengue em Roraima é preocupante” [– preocupante é uma palavra muito amena para um índice como esse em Roraima]. Essa preocupação se dá pelo fato, segundo ele relatou, de que no Estado já circula os três sorotipos da doença, o que torna Roraima vulnerável para a dengue hemorrágica.

Ele afirmou ainda que há uma grande possibilidade de já se verificar o sorotipo 4 da dengue em Roraima. Esse sorotipo já existe na Venezuela.

Sr. Presidente, quero fazer essa denúncia e pedir da tribuna uma providência ao Ministro da Saúde, ao Presidente da Funasa, aos Prefeitos dos três Municípios citados e, principalmente, à Prefeita de Boa Vista porque 90% dos casos estão na capital, onde reside 60% da população do Estado. Então, não é possível que essa situação seja observada de maneira tranquila.

É bom que a Brasil entenda que a dengue não fica circunscrita a Roraima. Recentemente, houve no Rio de Janeiro um surto enorme de dengue. Os aviões vão e vêm com a maior facilidade. Os mosquitos podem estar a bordo. Uma pessoa portadora do vírus antes de ele se manifestar pode chegar ao Rio de Janeiro ou a São Paulo. Daqui a pouco, de novo, haverá uma epidemia nacional e não mais uma epidemia regional, como é o caso de Roraima hoje.

Porém, na capital do meu Estado, não faltam obras faraônicas e desnecessárias. E, enquanto isso, a Prefeitura, que tem a responsabilidade de cuidar disso, não cuida. Portanto, as pessoas estão lá adocendo e correndo o risco de chegar à fase hemorrágica da doença.

Ouço o aparte do Senador Augusto Botelho, que é médico de Roraima, foi Secretário de Saúde e conhece muito bem o problema.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, muito obrigado por me conceder o aparte. Foi, realmente, com preocupação que vi o que está ocorrendo, em Roraima, em relação à dengue e também à malária. Houve um descuido de todas as prefeituras do interior. Inclusive, os microscopistas que ficam dentro dos lotes, nas frentes de colonização, foram retirados pelas prefeituras, e voltaram a ocorrer os casos de malária. Em Roraima, já existem quase 20 mil casos de malária neste ano. A dengue é uma responsabilidade da Prefeitura. Não tenho visto ação conjunta não só da Prefeitura, mas do Governo do Estado também. Se não for feita uma ação conjunta para recolher os pneus, ir aos focos, ferros-velhos, cemitérios e fazer uma campanha de educação, haverá epidemia e, tenho certeza, dengue hemorrágica. Os três tipos circulam em Roraima. Na fronteira, há o tipo quatro. Fazer a salada, começar a dengue hemorrágica e haver mortes por dengue é rápido. As prefeituras serão responsabilizadas pelas mortes que ocorrerem em seus Municípios. Vou cobrar isso. Alerto que os casos de malária também estão começando a aumentar de forma descomunal. Fazia uns cinco anos que ela vinha caindo e, de dois anos para cá, começou a subir. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a tem exatamente um minuto para que possamos encerrar a sessão, às 18h30.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Gostaria apenas de dizer, Senador Augusto Botelho, que V. Ex^a tem toda razão, mas precisamos deixar bem claro que 90% dos casos estão na capital e a capital tem 60% da população. Não é possível esse descaso com a população.

A malária, que V. Ex^a mencionou, pelo menos, tem cura, tem remédio, mas a dengue, não.

É preciso chamar a atenção e vou além deste pronunciamento: amanhã, formularei por escrito, ao Ministro da Saúde e ao Presidente da Funasa, uma solicitação de providências enérgicas sobre o assunto.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira

da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças para apreciação da Ordem do Dia.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 14, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 241, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 241, de 2005), que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e da Defesa e dos Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 299.594.749,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais) para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 1.8.2005.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 3 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29 DE 2002

(Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 23.2.2005)
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 4 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 5 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Rela-

tora: Senadora Serys Sihessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003

(Discussão adiada, em virtude de requerimento aprovado em 26.4.2005)
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 7 –

PROJETO DE LEI DO CÂMARA Nº 73, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2004 (nº 834/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Imigração Japonesa.

Parecer favorável sob nº 9, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

– 8 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “Desmanche”, que altera a redação do art. 126 da lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os artigos 126-A e 126-B.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Dr^a Ruth Cardoso é Presidente da

Comunitas, uma organização de interesse público, dedicada ao fortalecimento da sociedade civil e à promoção do desenvolvimento social no Brasil.

A entidade está lançando hoje, em São Paulo, um dos mais profundos estudos sobre a gestão sustentável dos investimentos sociais.

Essa análise consta do livro a ser conhecido naquela oportunidade, mostrando o caminho que os empresários do setor energético seguem – e que deve ser imitado – no tocante à responsabilidade social.

Não é sempre que um setor, no caso o energético, se dedica a uma metodologia que possa apontar caminhos novos para o Brasil, diante do quadro social que o caracteriza.

Estou certo da relevância do estudo, que conta com o apoio da CBIEE, a Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica, que representa os 16 maiores investidores privados brasileiros e estrangeiros. Esse conjunto é responsável por 66% da distribuição e por 28% da geração de energia elétrica no País.

Por isso, cumprimento Dona Ruth Cardoso e o Presidente da CBIEE, Cláudio J.D.Sales, pela iniciativa, que chega em boa hora num País que precisa crescer e, portanto, não pode prescindir de planejamento e produção de energia elétrica. Mas que, também, não pode virar as costas para suas responsabilidades sociais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem Apanhamento Taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Senadores, Revistas de Grande Circulação e Programas de Elevada Audiência, do Rádio e da Televisão, Costumam Difundir Muita Matéria Jornalística Sobre Questões de Saúde. Novos Tratamentos, Novos Remédios, Novas Modalidades de Ginástica, Benefícios Recém-descobertos de Antigas Drogas – A Toda Hora Somos Bombardeados com esse Tipo de Notícia. o que Buscam Jornais, Revistas e Estações de Rádio E Televisão, com tal Procedimento, é atender a uma demanda específica, qual seja, o interesse da população por informação sobre terapias curativas ou procedimentos preventivos das moléstias mais comuns, ou mais temidas.

Esse interesse, em si, é bom e deve até ser estimulado. a preocupação com a própria saúde leva as pessoas, quando bem informadas, à adoção de condutas saudáveis – como a alimentação equilibrada e a prática regular de exercícios físicos – e à fuga de hábitos nocivos – como o sedentarismo, o tabagismo ou a ingestão exagerada de gordura, de sal e de proteína animal, ou o abuso do álcool. o dr. dráusio varella, nesse quadro, é exemplo de propagador, por meio dos meios de comunicação, de boa informação e conselhos válidos de saúde.

Se todas as reportagens apresentadas nos meios de comunicação contivessem, como as intervenções do dr. varela, apenas informação correta e adequada ao entendimento das pessoas leigas em medicina, nenhum reparo teríamos a fazer a sua difusão. discutível, porém, é a qualidade da informação contida na maioria das reportagens. infelizmente, é muito fácil, para jornalistas e responsáveis pela pauta dos órgãos de comunicação, fazer sensacionalismo com novidades, sejam terapias esotéricas da moda – as chamadas “medicinas alternativas”, sem qualquer fundamentação científica – ou medicamentos anunciados como revolucionários pelos laboratórios farmacêuticos.

É curioso, sr. presidente, sr^{as}s e senadores, como duas inclinações tão contrárias exercem igual fascínio sobre as pessoas e são, por isso mesmo, exploradas pelos órgãos de comunicação: de um lado, a contestação irresponsável do saber oficial e legalmente reconhecido, evidente na busca de alternativas não-científicas à medicina; do outro lado, certa idolatria, igualmente irracional, à ciência e à tecnologia, manifesta na expectativa dos chamados “milagres da técnica”. se a primeira atitude dá oportunidade ao sucesso de todo tipo de charlatanismo, a segunda abre caminho à publicidade dos grandes laboratórios farmacêuticos.

Esses grandes conglomerados transnacionais, por sinal, estão muitas vezes por trás da publicação dessas matérias, que constituem, na verdade, propaganda – nada barata – disfarçada de jornalismo informativo. embora, como dito, a preocupação com a saúde seja saudável, em princípio, a má orientação, motivada pelo ânimo contestatório do esoterismo, e a mitificação de panacéias, promovida pela ganância dos laboratórios, podem ser muito prejudiciais à população, sobretudo quando estimulam as pessoas ao costume, muito comum em nosso país, da automedicação.

Neste mês de abril, por exemplo, noticiou-se que a ingestão diária de aspirina propiciaria, a pessoas de idade acima dos 50 anos, uma redução significativa dos riscos de ataques cardíacos e derrames. o boletim da bbc brasil na internet, no dia 13 de abril, mencionava a recente aceitação, para publicação no british medical journal, do relatório de um estudo realizado no reino unido com 2 mil e 500 pacientes, ao longo de 25 anos. esse estudo, segundo a reportagem, teria comprovado o benefício de doses diárias de aspirina a pessoas dessa faixa etária.

A matéria da bbc brasil, justiça seja feita, até que é correta, porque adverte o leitor para os riscos associados à ingestão regular de aspirina por longo período, como os de sangramento no estômago e de reação alérgica. ressalta, ainda, a necessidade de acompanhamento médico de qualquer uso rotineiro

de remédios. a matéria, porém, não informa o leitor de que o dr. peter elwood, da universidade de cardiff, no país de gales, autor do estudo em questão, já tem trabalhos publicados sobre benefícios da aspirina desde 1974 e é financiado pela aspirin foundation, organização bancada, entre outras empresas, pelas indústrias bayer ag, de leverkusen, na alemanha.

Cabe lembrar que “aspirina”, na verdade, é o nome-fantasia registrado pela bayer para o ácido acetilsalicílico após a descoberta, em 1897, pelo bioquímico felix hoffman, empregado da empresa, do efeito dessa substância na redução das dores resultantes de artrite reumatóide. fica evidente, portanto, que não se trata de uma pesquisa desinteressada, se é que alguma existe.

Outro mérito a ser destacado na matéria da bbc brasil é o fato de a sua reportagem mencionar, claramente, a dosagem de aspirina recomendada a partir do estudo do dr. elwood: nada mais que 75 miligramas diários – muito menos que os 500 miligramas de um comprimido comum vendido nas farmácias ou mesmo que os cem miligramas da aspirina infantil comercial.

Sr. presidente, Sr^{as}s e Senadores, a relação entre o uso regular da aspirina e o risco reduzido de acidentes cardiovasculares já era conhecida – ou pelo menos dela se suspeitava – desde o início dos anos sessenta, não constituindo, portanto, grande novidade. a fronteira da pesquisa médica, nem sempre bem compreendida pelo grande público, está na busca da quantificação precisa dos supostos benefícios e da sua contrastação aos riscos. os médicos mais atualizados sabem disso muito bem e têm notícia desses experimentos muito antes, em seminários, congressos e por meio da circulação interprofissional de informações; os meios de comunicação, porém, vivem da venda de sensações que não correspondem à verdade objetiva dos resultados dessas investigações.

O problema desse descompasso reside no fato de muitas pessoas lerem somente as manchetes ou ouvirem somente as chamadas para os programas na televisão. até mesmo as que lêem as reportagens ou assistem aos programas tendem, às vezes, a reter somente as frases mais retumbantes e a esquecer os pormenores que recomendam cautela. entre ouvir mal uma notícia e correr à farmácia para se abastecer da mais nova panacéia e se automedicar, muita vez, basta um passo.

não estou aqui defendendo qualquer tipo de censura ou proibição da divulgação de matérias jornalísticas de conteúdo médico, até porque reconheço a utilidade da boa informação sobre saúde para a melhoria das condições de vida da população. mas é preciso alertar todos, responsáveis pelos órgãos de comuni-

cação e população em geral, quanto aos perigos da automedicação. o emprego não monitorado de antibióticos, por exemplo, pode causar o aparecimento de cepas resistentes de bactérias, prejudicando todos os pacientes que, no futuro, poderiam fazer uso do medicamento, não fora a resistência adquirida pelos micro-organismos. outro risco conhecido da automedicação está precisamente no uso da aspirina para redução de dores e da febre em caso de dengue. o efeito anticoagulante dessa substância pode agravar as hemorragias da doença e levar até à morte do paciente.

O que se faz necessário, portanto, em todas as reportagens sobre saúde, é que os responsáveis insistam sobre este ponto: somente se deve usar qualquer medicamento sob a supervisão de um médico.

muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 241, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 241, de 2005), que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e da Defesa e dos Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 299.594.749,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhenhos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais) para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Maguito Vilela
Prazo final: 1.8.2005.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição*

Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29 DE 2002

(Votação adiada, em virtude de requerimento
aprovado em 23.2.2005)
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *incluir § 8º no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).*

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como pri-

meiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003

(Discussão adiada, em virtude de requerimento aprovado em 26.4.2005)

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.

Parecer sob nº 463, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta.

– 8 –

PROJETO DE LEI DO CÂMARA Nº 73, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2004 (nº 834/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Imigração Japonesa.

Parecer favorável sob nº 9, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerônimo Camata.

– 9 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “Desmanche”, que altera a redação do art. 126 da lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renomeia e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os artigos 126-A e 126-B.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 31 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ROBERTO SATURNINO NA SESSÃO DO DIA 21 DE JUNHO DE 2005, QUE ORA SE REPUBLICA PARA FAZER CONSTAR RETIFICAÇÕES EFETUADAS PELO ORADOR.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ).

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, decidi falar mesmo depois do discurso do Senador Pedro Simon, que todos escutamos com atenção redobrada – S. Exª falou com muito mais brilho, com muito mais conhecimento de causa e até com muito mais tempo do que eu, que tenho apenas o tempo da breve comunicação. Sinto-me, porém, no dever também de dizer algumas palavras sobre esse grande brasileiro que desapareceu há um ano, que foi Leonel de Moura Brizola.

Sinto-me nesse dever, Sr. Presidente, pela ligação que ele teve com o Rio de Janeiro na segunda fase de sua vida política, depois que voltou do exílio, e pela convivência muito estreita que tivemos em campanhas memoráveis que fizemos juntos a partir de sua primeira

eleição para Governador em 1982, quando fui candidato a Senador, seu companheiro de chapa, convivência que se desenrolou ao longo de seus dois mandatos à frente do governo do Estado, que deixaram essa marca indelével, que são os Cieps, vistos em todo o Estado. Realmente, foi um feito no setor de educação no Brasil que não sei se terá sido igualado – creio que não –, porque foi o projeto mais avançado, mais arrojado e mais consentâneo com todas as declarações de prioridades que se têm feito neste País a respeito da educação.

Foi, efetivamente, um grande brasileiro. Leonel Brizola foi um grande brasileiro na liderança política, na capacidade de argumentação, de convencimento, na capacidade de arregimentação política, com seu grande carisma, sua dedicação integral à política – a política foi toda a sua vida.

E foi também grande na sua brasiliade, no amor ao Brasil, ao seu povo trabalhador, na crença que sempre teve, no fundo do seu coração, da grandeza deste País, que é o nosso, e que muitas vezes é posta em dúvida por brasileiros que atingem posições de governança. Brizola nunca duvidou da capacidade de projeção e de realização dos destinos maiores do nosso País entre as diversas nações do globo.

Foi grande também na probidade e na honradez. Acusações passaram à margem de seu caminho político e não deixaram nenhuma marca. Há um reconhecimento unânime a respeito da qualidade de honradez e de probidade de Leonel Brizola.

Agora, foi uma figura polêmica. Como todo grande líder, teve afetos e desafetos profundos. Era um homem de convivência difícil – vamos reconhecer. Muitos que conviveram com ele, não apenas eu, tiveram rompimentos – César Maia também, Marcelo Alencar também e muitos outros. A convivência com Leonel Brizola era difícil pela especificidade da sua liderança, que era de caráter muito pessoal, dificultando o diálogo democrático que se deve processar mesmo diante de uma capacidade de liderança extraordinária como era a dele. Entretanto, divergências profundas, rompimentos, mesmo nunca atingiram a respeitabilidade da figura de Leonel Brizola perante aqueles que tiveram essas divergências com ele.

Particularmente, tive dois rompimentos, e, passado um tempo depois do primeiro rompimento – que foi no momento em que eu estava na Prefeitura –, numa campanha oito anos depois, que eu fazia para Vereador da cidade, Brizola compareceu a um ato público da minha campanha e declarou, de livre e espontânea vontade, para surpresa minha, que tínhamos tido desavenças, eu

e ele, erros de parte a parte, mas ele reconhecia que os erros dele tinham sido maiores do que os meus.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje gostaria de dizer o que não pude dizer, porque a morte de Brizola surpreendeu a nós todos, foi repentina. Mas gostaria de ter tido a oportunidade de dizer que, no segundo rompimento, essa declaração deveria ter sido minha. Houve erros e acertos de ambos os lados, porém os erros maiores, nessa segunda separação, foram de minha parte. Infelizmente, não tive essa oportunidade e de fazê-lo frente a ele, como ele fez a primeira, frente a mim.

Sr. Presidente, vou encerrar, pois o meu tempo é limitado, mas presto esta homenagem em nome do Rio de Janeiro, que reconhece em Leonel Brizola uma grande figura, que optou pelo Rio de Janeiro para projetar-se nacionalmente, tendo feito uma grande obra no Rio Grande do Sul e deixando outra marca indelével no Rio de Janeiro.

Faz falta a liderança de S. Ex^a neste momento. Sei que ele teve e declarou divergências grandes em relação ao Governo do Presidente Lula, mas gostaria de vê-lo presente agora, ver a posição que tomaria, ele que presenciou, que testemunhou, que viveu as campanhas orquestradas contra Getúlio Vargas e João Goulart. Enfim, gostaria de ver a posição que tomaria neste momento, apesar de todas as divergências que teria em relação ao Presidente Lula.

Nossa homenagem, em nome do Rio de Janeiro, à grande figura que foi Leonel de Moura Brizola.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR: RENAN CALHEIROS

22-6-2005
quarta-feira

12:00 – Reunião com Líderes de Partidos no Senado e na Câmara

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – Pauta sobrestada

Plenário do Senado Federal.

18:00 – Senhor Edmund Ho, Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 251**, adotada em 14 de junho de 2005 e publicada no dia 15 do mesmo mês e ano, que "Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial - PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e dá outras providências":

CONGRESSISTAS **EMENDAS N.º**

Deputado ÁLVARO DIAS	013.
Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO	002, 005, 006, 018, 019, 021, 026, 029.
Deputado ANTÔNIO CARLOS M. THAME	003.
Senador ARTHUR VIRGÍLIO	001.
Deputados CARLOS ALBERTO LERÉIA e JOSÉ CARLOS ALELUIA	043.
Deputado CARLOS EDUARDO CADOCÁ	036.
Deputado EDUARDO BARBOSA	035.
Deputado EDUARDO GOMES	007, 015, 034.
Deputado EDUARDO PAES	039.
Deputado EDUARDO SCIARRA	012, 017.
Deputado EDUARDO VALVERDE	014.
Deputado JOSÉ CARLOS MACHADO	004, 009, 024, 027, 031, 044.
Senador LEONEL PAVAN	010.
Deputado LUIZ CARLOS HAULY	008, 011, 022, 037, 038, 041.
Deputado LOBBE NETO	028, 030, 032, 033.
Deputado RICARDO IZAR	042.
Senador RODOLPHO TOURINHO	040.
Deputada THELMA DE OLIVEIRA	016, 020, 023, 025.

TOTAL DE EMENDAS: 044

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251
00001

Data	proposição
21/06/2005	Medida Provisória nº 251, de 14/06/2005

Autor	nº do prontuário
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO	

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprimam-se os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Medida Provisória nº 251, de 2005.

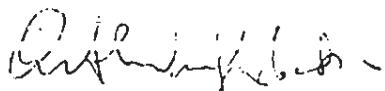
JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República somente pode editar Medidas Provisórias em casos de relevância e urgência.

Ocorre que, mais uma vez, o atual governo edita uma Medida Provisória que, se por um lado, é relevante, por outro está desprovida do requisito constitucional de urgência, uma vez que o proposto na MP 251, de 2005, poderia ser apresentado por meio de um Projeto de Lei, a ser apreciado detalhadamente pelo Congresso Nacional.

Assim, proponho a presente emenda por entender que a referida Medida Provisória não cumpre o requisito constitucional da urgência, muito embora a sociedade já conheça os problemas com a inserção de jovens no mercado de trabalho e o esforço que vem sendo feito ao longo dos anos para reverter essa situação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2005.



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251
00002DATA
21/06/05

PROPOSIÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 251, de 14 de junho de 2005

AUTOR

DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO

Nº PRONTUÁRIO

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA
1ARTIGO
Ementa

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Dê-se à ementa da Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005, a seguinte redação:

“Institui, no âmbito do Ministério da Educação, como parte integrante da política nacional de juventude, o Projeto Escola de Fábrica e o Programa de Educação Tutorial – PET, e dá outras providências” (NR).

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos a presente emenda no sentido de adequar a redação da MPV 251/05 ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “*dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona*” que determina:

Art. 1º. A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no art. 59 da Constituição Federal, bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

Art. 5º. A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitarão, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.



Deputado André Figueiredo

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

PV - 251
00003data
21.06.05

proposição

Medida Provisória nº 251, de 14/06/2005

Autor
Deputado ANTÔNIO CARLOS MENDES THAMEnº do prontuário
3321 Supressiva 2. substitutiva 3 modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página 01 de 01

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Substitua-se a expressão "Projeto Escola de Fábrica" por "Projeto Escola em Ambiente Produtivo" na Ementa ; no art. 1º; no parágrafo único e no caput do art. 2º; no art. 3º; no § 3º, no inciso II do § 2º e no caput do art. 5º; nos §§ 1º e 2º e no caput do art. 7º; nos §§ 1º e 2º e no caput do art. 8º; nos §§ 1º e 2º e no caput do art. 9º; e no caput do art. 10, da Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a própria exposição de motivos que acompanha a MP nº 251, de 2005, o projeto não envolve ou se destina apenas à "indústria" e muito menos à indústria de transformação com a qual a expressão "Escola de Fábrica" guardaria maior consonância.

Pelo contrário, afora outros setores de atividade, também diz respeito ao "comércio" e "serviços", que juntos congregam mais de 50% dos empregos, enquanto que a indústria de transformação alcança menos de 20% do total.

Essa constatação mais do que se justifica o presente ajustamento, a fim de que não se tome a parte pelo todo, eliminando a indução a uma possível distorção, capaz de privilegiar o segmento da "indústria de transformação" em detrimento de outros.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251
00004

data

proposição

Medida Provisória nº 251/05

Deputado **JO SE CARLOS MACHADO**

Nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se aos artigos 1º e 2º da MP, a seguinte redação.

“Art.1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o Projeto Escola de Fábrica, com a finalidade de prover formação profissional inicial e continuada a cidadãos de baixa renda que atendam aos requisitos previstos no art. 2º, mediante cursos ministrados em espaços educativos específicos, instalados no âmbito de estabelecimentos produtivos urbanos ou rurais.”

Art. 2º Os cidadãos participantes do Projeto Escola de Fábrica deverão ter idade entre catorze e vinte e nove anos, renda familiar mensal per capita de até um salário mínimo e meio, e estar matriculados ou egresso na educação básica regular da rede pública ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. ”

JUSTIFICATIVA

A Política Educacional do País deve instituir seus programas de forma legal e com controle administrativo por seu Ministério afim. No caso deste Programa de formação profissional, seu controle deve ficar a cargo do Ministério da Educação pelos seguintes fundamentos legais: trata-se de educação profissional, já prevista na LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de recursos oriundo do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, não podendo ser integrante de outra pasta.

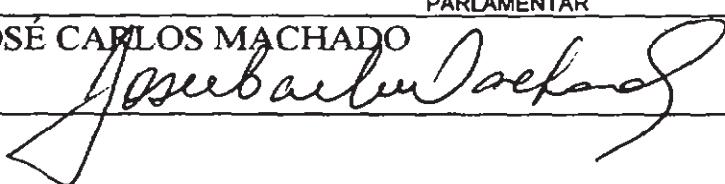
O programa Projeto Escola de Fábrica necessita ser compreendido como formação inicial e continuada de jovens e adultos. Para tanto, observar “restrições” fixadas em regulamento pode acarretar insegurança jurídica da norma.

Priorizar o ensino médio pode, não corresponder à real necessidade das inúmeras realidades brasileiras. Importante também, como já prevê a artigo 39, parágrafo único da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluir o egresso. seria esta ação um grande avanço na concepção e atendimento à finalidade social do programa.

PARLAMENTAR

JOSÉ CARLOS MACHADO

PFL/SE



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251

00005

DATA	PROPOSIÇÃO
21/06/05	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 251, de 14 de junho de 2005

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO	

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
1	1º			

TEXTO

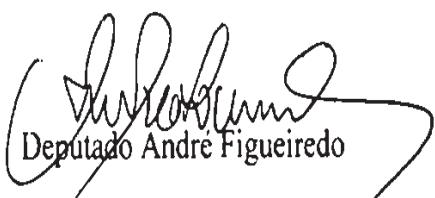
Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005, a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, como parte integrante da política nacional para a juventude, o Projeto Escola de Fábrica.

Parágrafo único. O Projeto de que trata o *caput* deste artigo tem a finalidade de prover formação profissional inicial e continuada a jovens de baixa renda que atendam aos requisitos previstos no art. 2º desta Lei, mediante cursos ministrados em espaços educativos específicos, instalados no âmbito de estabelecimentos urbanos ou rurais, segundo projetos pedagógicos e planos de trabalho previamente aprovados pelo Ministério da Educação” (NR).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a tornar claro, no texto da lei, que os cursos do Projeto Escola de Fábrica seguem projetos pedagógicos e planos de trabalho previamente aprovados pelo Ministério da Educação, de modo a evitar interpretações dispareces sobre o fato de a seleção das unidades gestoras ser condicionada à aprovação dessas proposições.



Deputado André Figueiredo

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251

00006

<u>DATA</u>	<u>PROPOSIÇÃO</u>
20/06/05	<u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 251, de 14 de junho de 2005</u>

<u>AUTOR</u>	<u>Nº PRONTUÁRIO</u>
<u>DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO</u>	

<u>TIPO</u>
<u>1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL</u>

<u>PÁGINA</u>	<u>ARTIGO</u>	<u>PARÁGRAFO</u>	<u>INCISO</u>	<u>ALÍNEA</u>
1	2º	<i>caput</i>		

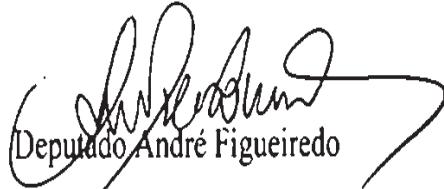
TEXTO

Dê-se ao *caput* do art. 2º, da Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005, a seguinte redação:

“Art. 2º. Os jovens participantes do Projeto Escola de Fábrica deverão ter idade entre dezesseis e vinte e nove anos, renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, e estar matriculados na educação básica regular da rede pública ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, prioritariamente no ensino de nível médio, observadas as restrições fixadas em regulamento” (NR).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a adequar a faixa etária atendida pelo Projeto Escola de Fábrica à faixa etária atendida pela Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República. A alteração ora proposta viabiliza a plena aplicação do disposto no art. 8º, § 1º da Medida Provisória em tela.



Deputado André Figueiredo

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251
00007data
20/06/2005proposição
Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005.Autor
EDUARDO GOMESnº do prontuário
0601 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutiva global

Página	Art. 2º	Parágrafo	Inciso	Alinea
--------	------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera o artigo 2º, *caput*, da MP 251, de 14 de junho de 2005, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º: "Os jovens participantes do Projeto Escola de Fábrica deverão ter idade entre dezesseis e vinte e quatro anos, renda familiar mensal *per capita* de até um salário mínimo e meio, e estar matriculados na educação básica regular da rede pública ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, observadas as restrições fixadas em regulamento."

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo objetiva beneficiar, por meio do Projeto Escola de Fábrica, jovens integrantes de renda familiar mensal "*per capita*" não superior a um salário mínimo e meio, situados na faixa etária entre 16 e 24 anos de idade.

Entretanto, a MP especificou que os jovens do ensino médio terão **prioridade** no recebimento do benefício, sendo que significativa parcela dos estudantes brasileiros em situação de carência está matriculada no ensino fundamental.

É de salientar, no ponto, que o Governo não possui recursos financeiros para atender a todos.

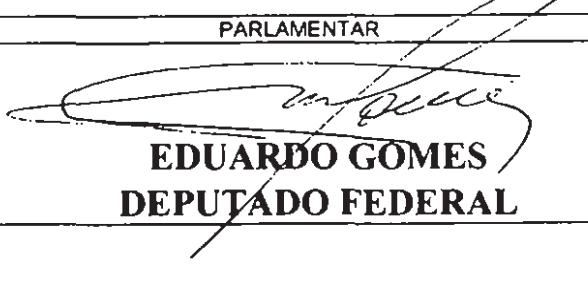
Com isso, a manutenção do termo "**prioridade**" no texto legal implicaria, em tese, exclusão daqueles estudantes de nível fundamental, quando o Projeto não dispuser de recursos suficientes para atender a todos os estudantes na situação de carência.

Conclui-se que, em se mantendo o texto integral, grande parte de jovens estudantes não se beneficiará do Projeto.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, de de 2005.

PARLAMENTAR



EDUARDO GOMES
DEPUTADO FEDERAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251
000082 DATA
21/06/20053 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 251, de 14 de junho de 20054 AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR5 N PRONTUÁRIO
4546
1. SUPRESIVA 2. SUBSTITUTIVA 3. MODIFICATIVA 4. ADITIVA 9. SUBSTITUTIVO GLOBAL0 ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

O art. 2º da MP 251, de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os jovens participantes do Projeto Escola de Fábrica deverão ter idade entre dezesseis e vinte e quatro anos, renda familiar mensal per capita de até um salário mínimo e meio, e estar matriculados na educação básica regular da rede pública ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, prioritariamente no ensino de nível médio, observadas as restrições fixadas em regulamento.

Parágrafo único. Fica autorizada a concessão de bolsa-auxílio aos jovens admitidos no Projeto Escola de Fábrica no valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, mediante comprovação da renda prevista no caput, conforme dispuser o regulamento.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a corrigir o valor da bolsa para R\$ 300,00 (trezentos reais), o mesmo valor do salário mínimo.

A educação é o principal suporte do desenvolvimento econômico. Neste sentido, o valor da bolsa deve ser significativo para incentivar o seu pleno desenvolvimento educacional, sob pena do investimento estatal não ter a contrapartida necessária.

ASSINA



Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251
00009

data	proposição Medida Provisória nº 251/05			
Deputado <i>JOSÉ CARLOS MACHADO</i> Autor		Nº do protocolo		
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> 3. modificativa <input type="checkbox"/> 4. aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao parágrafo único do art. 2º da MP, a seguinte redação:

"Art. 2º

Parágrafo único. Fica autorizada a concessão de bolsa-auxílio aos jovens admitidos no Projeto Escola de Fábrica no valor de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) mensais, mediante comprovação da renda prevista no caput, conforme dispuser o regulamento."

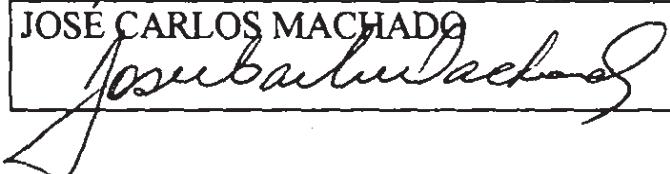
JUSTIFICATIVA

De acordo com a Exposição Ministerial, o Governo Federal tem focado a atenção em políticas públicas voltadas tanto à inclusão social do jovem carente em situação de vulnerabilidade social, quanto a políticas públicas de expansão do acesso à educação. Portanto, a garantia de um valor mínimo e fixo das bolsas é necessária para êxito e eficácia educacional, pois, de outra forma, poderiam ser criadas bolsas em valor insignificante.

A exemplo do Bolsa Família, o valor fixo das bolsas criará um resultado social que efetivamente contribuirá com o indivíduo, as famílias, ter-se-á uma política eficaz.

PARLAMENTAR

JOSE CARLOS MACHADO



PFL/SE

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251
00010data
21/06/2005proposição
Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005Autor
SENADOR LEONEL PAVAN

nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao parágrafo único do artigo 2º da Medida Provisória nº 251, de 2005, a seguinte redação:

"Art. 2.º.....

Parágrafo único. Fica autorizada a concessão de bolsa-auxílio aos jovens admitidos no Projeto Escola de Fábrica no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), durante o período do curso, mediante comprovação da renda prevista no caput, conforme dispuser o regulamento."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda eleva o valor da bolsa-auxílio concedida aos jovens admitidos no Projeto Escola de Fábrica de R\$ 150,00 para R\$ 300,00. Com essa medida, espera-se dar um incentivo maior à continuidade dos cursos, evitando a sua interrupção por parte dos estudantes.

Além disso, a emenda propõe que a bolsa seja concedida enquanto durar o curso, uma vez que esse prazo não consta no texto da Medida Provisória.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2005.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251
00011

2	DATA 21/06/2005	3	PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 251, de 14 de junho de 2005
---	--------------------	---	---

4	AUTOR Dep. Luiz Carlos Hauly - PSDB/PR	5	N PRONTUÁRIO 454
---	---	---	---------------------

6	1. <input type="checkbox"/> SUPRESIVA	2. <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3. <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4. <input type="checkbox"/> ADITIVA	9. <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
---	---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 251, de 2005:

Art. 2º Os jovens participantes do Projeto Escola de Fábrica deverão ter idade entre dezesseis e vinte e quatro anos, renda familiar mensal per capita de até um salário mínimo e meio, e estar matriculados na educação básica regular da rede pública ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, prioritariamente no ensino de nível médio, observadas as restrições fixadas em regulamento.

Parágrafo único. Fica autorizada a concessão de bolsa-auxílio aos jovens admitidos no Projeto Escola de Fábrica no valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, mediante comprovação da renda prevista no caput, conforme dispuser o regulamento.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a corrigir o valor da bolsa para R\$ 300,00 (trezentos reais), o mesmo valor do salário mínimo.

A educação é o principal suporte do desenvolvimento econômico.

Neste sentido, o valor da bolsa deve ser significativo para incentivar o seu pleno desenvolvimento educacional, sob pena do investimento estatal não ter a contrapartida necessária.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

MPV - 251

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00012

data

proposição

Medida Provisória nº 251/05

Autor

Deputado Eduardo Sciarra

Nº do prontuário

1 Supressiva

2. substitutiva

3 modificativa

4. aditiva5. Substitutiva global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art. 2º da MP o seguinte § 2º e dê-se a seguinte redação ao parágrafo único.

“Art. 2º

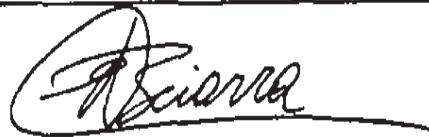
§ 1º

§ 2º O valor do benefício referido no § 1º será reajustado anualmente a fim de preservar-lhe o poder aquisitivo.”

JUSTIFICATIVA

É importante que os benefícios do Programa Escola de Fábrica sejam atraentes para os beneficiários. Assim a preservação de seu poder aquisitivo é fundamental, sob pena do programa perder sua efetividade em ano futuro

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251
00013data
21/06/2005propositão
Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005Autor
SENADOR ÁLVARO DIAS

nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

Dê-se ao parágrafo único do artigo 2º da Medida Provisória nº 251, de 2005, a seguinte redação:

"Art. 2.º.....

Parágrafo único. Fica autorizada a concessão de bolsa-auxílio aos jovens admitidos no Projeto Escola de Fábrica no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), durante o período do curso, mediante comprovação da renda prevista no caput, conforme dispuser o regulamento."

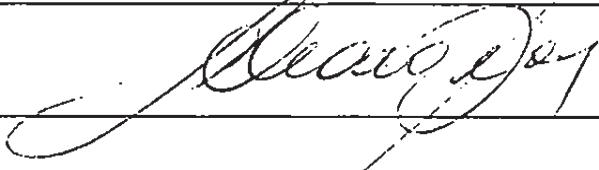
JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a elevar o valor da bolsa-auxílio concedida aos jovens admitidos no Projeto Escola de Fábrica, o que permitiria alcançar mais facilmente os objetivos do Projeto de custear as despesas básicas e incentivar a permanência dos beneficiários.

Além disso, a emenda pretende explicitar, no corpo da Medida Provisória, o prazo de duração da referida bolsa, que deve coincidir com o período do curso.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2005.

PARLAMENTAR



EMENDA Nº
MP 251/2005

MPV - 251
00014

AUTOR: DEPUTADO EDUARDO VALVERDE PT/RO

Altera a redação do Parágrafo único do Art. 2º da Medida Provisória nº 251 de 14 de junho de 2005.

Emenda Modificativa.

O Parágrafo único do Art. 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º...

Parágrafo único. Fica autorizada a concessão de bolsa-auxílio aos jovens admitidos no Projeto Escola de Fábrica no valor de R\$150,00 (cento e cinqüenta reais) mensais, mediante comprovação de renda prevista no caput, conforme dispuser o regulamento.

JUSTIFICAÇÃO

A bolsa-auxílio que será concedida aos jovens admitidos no Projeto Escola Fábrica será de grande importância para o desenvolvimento da carreira profissional dos jovens e preparação de mão de obra qualificada, contribuindo efetivamente para a redução do desemprego, melhorando a qualidade de vida e evitando a violência.

No entanto, colocar como teto o valor da bolsa, permitindo que o valor da mesma possa ser inferior, sem determinar claramente os critérios de redução, não é aconselhável, pois reduziria o impacto positivo da medida. Assim, pelo exposto, proponho que o valor da bolsa-auxílio fique no valor estipulado de R\$150,00 (cento e cinqüenta reais).

Sala de Sessões em, de junho de 2005.


EDUARDO VALVERDE
DEPUTADO FEDERAL PT/RO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251
00015data
20/06/2005proposição
Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005autor
DEPUTADO EDUARDO GOMESnº do prontuário
0601 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Art. 2º

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescenta-se parágrafo ao artigo 2º, da Medida Provisória 251, de 14 de junho de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

Parágrafo único. (...)

§. Os deficientes, assim definidos em lei, terão tratamento prioritário em todo o Projeto, inclusive no pagamento da bolsa-auxílio "

JUSTIFICAÇÃO

Seguindo a política de proteção a grupos vulneráveis — reforçada na própria Exposição de Motivos (item 1) — nada mais justo do que conferir aos deficientes o atendimento prioritário em todo o Projeto Escola de Fábrica.

Em verdade, a realidade dos deficientes em nosso País é dura: desde cedo, há necessidade de adaptação ao modo de vida diferente da maioria das pessoas, em razão da rotina e do forte preconceito social (às vezes, da própria família).

Conseqüência desse comportamento está no isolamento social e na depressão.

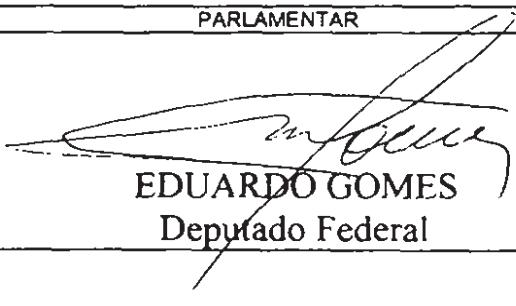
Mas o que pouco se sabe é que, se recebessem o tratamento adequado, o deficiente poderia preparar-se com muito mais facilidade para enfrentar o meio social e ser aceito por ele.

Por isso, atribuir prioridade a minorias, notadamente os deficientes em situação de carência (portanto, duplamente vulneráveis), no Projeto Escola de Fábrica, implicaria significativo avanço no sentido de fomentar a interação do grupo com a comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente.

Sala das Sessões, de 2005.

PARLAMENTAR



EDUARDO GOMES
Deputado Federal

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251
00016

data 21.06.05	proposição Medida Provisória nº 251, de 14/06/2005
------------------	---

Autor Deputado THELMA DE OLIVEIRA	nº do prontuário
--------------------------------------	------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------------	--

Página 01 de 01	Artigo 3.º	Parágrafo § 4º	Inciso I	Aínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao inciso I do § 4º do art. 3º da presente Medida Provisória a seguinte redação:

“Art. 3.º

.....
§ 4º

I – limitação das atividades práticas, dentro da carga horária dos cursos, de acordo com regulamento.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda suprime o percentual de 10% da carga horária dos cursos, permitindo que o limite de atividades práticas possa ser ampliado de acordo com o regulamento, observadas as necessidades de um programa de formação inicial e continuada com enfoque técnico-profissionalizante, respeitado no que couber a legislação em vigor.

PARLAMENTAR

MPV - 251

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

proposição

Medida Provisória nº 251/05

Deputado *Eduardo Sciarra*

Autor

Nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3.X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se aos incisos I e II do § 4º do art. 3º, a seguinte redação.

“Art. 12.....

.....

§ 4º.....

II – limitação da duração das aulas até cinco horas diárias; e
III – duração mínima de seis e máxima de vinte e quatro meses.”

JUSTIFICATIVA

A questão da limitação da duração do tempo de aula de até cinco horas, visa flexibilizar a carga horária de acordo com a necessidade, realidade e peculiaridade de cada curso. Faz-se necessário também ampliar a duração dos cursos para vinte e quatro meses, para garantir qualidade e eficácia das capacitações.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251

00018

DATA

21/06/05

PROPOSIÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 251, de 14 de junho de 2005

AUTOR

DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO

Nº PRONTUÁRIO

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

1

ARTIGO

3º

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

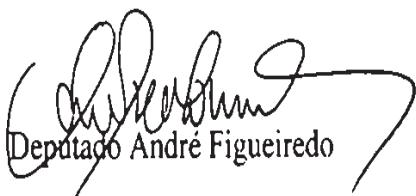
Dê-se ao art. 3º da Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005, a seguinte redação:

“Art. 3º. Os cursos de formação profissional de que trata o art. 1º desta Lei deverão se enquadrar em uma das áreas profissionais definidas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação para a educação profissional, nos termos dos arts. 7º e 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, alterada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995.

§ 5º Observado o disposto neste artigo, os demais parâmetros de elaboração dos projetos pedagógicos e dos cursos serão definidos pelo Ministério da Educação, com preponderância do caráter sócio-educacional sobre o caráter profissional, observado o disposto no §1º, art. 68, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no que couber” (NR).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a promover ajuste redacional no texto da Medida Provisória em epígrafe.



Deputado André Figueiredo

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251
00019DATA
21/06/05

PROPOSIÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 251, de 14 de junho de 2005

AUTOR

DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBALPÁGINA
1ARTIGO
5º

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Dê-se ao art. 5º da Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005, a seguinte redação:

“Art. 5º. O Projeto Escola de Fábrica será executado mediante:

I – transferência de recursos financeiros às unidades gestoras, selecionadas mediante aprovação prévia do projeto pedagógico e do plano de trabalho em conformidade com o disposto nos arts. 1º e 3º desta Lei e credenciadas pelo Ministério da Educação, por meio de convênio; e

II – pagamento de bolsa-auxílio.

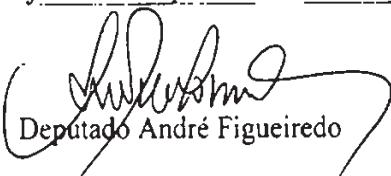
.....
§ 2º

I – não cumprir, no todo ou em parte, o plano de trabalho apresentado ao Ministério da Educação” (NR).

JUSTIFICAÇÃO

Uma vez que o Projeto Escola de Fábrica disponibiliza recursos financeiros públicos às unidades gestoras faz-se imprescindível a transparência, em lei, dos critérios mínimos de seleção dos concorrentes, de modo a evitar futuros favorecimentos e/ou prejuízos. Como propomos emenda fazendo mencionar no art. 1º o fato de que os projetos pedagógicos e os planos de trabalho devem ser previamente aprovados pelo MEC, incluímos o art. 1º como referência na presente emenda.

Ademais, entendemos igualmente necessário o esclarecimento de que o descumprimento do plano de trabalho, mesmo parcialmente, resulta em suspensão dos recursos públicos merecidos pelas unidades gestoras. Essas constituem as razões que justificam a presente emenda.



Deputado André Figueiredo

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251
00020data
21.06.05proposição
Medida Provisória nº 251, de 14/06/2005

Autor

Deputado THELMA DE OLIVEIRA

nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página 01 de 01

Artigo 5.º

Parágrafo § 3º

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 3º do art. 5º da presente Medida Provisória a seguinte redação:

“Art. 5.º

§ 3º Os critérios e condições adicionais para concessão, distribuição, manutenção e cancelamento das bolsas, inclusive quanto ao aproveitamento e à freqüência escolar mínima a ser exigida do jovem participante do Projeto Escola de Fábrica, bem como os critérios para a transferência de recursos às unidades gestoras, serão definidos em regulamento.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa deixar claro que, além da freqüência escolar mínima exigida do jovem para participar do projeto, este também deverá ser avaliado em seu aproveitamento escolar, para que possa fazer jus à concessão ou manutenção da bolsa-auxílio.

Juntos, esses dois requisitos constituem parte necessária e relevante do conjunto de critérios e condições a que se submete a bolsa-auxílio, a serem incorporados ao regulamento do Projeto Escola de Fábrica.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV -251

00021

DATA 21/06/05	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 251, de 14 de junho de 2005
------------------	--

AUTOR DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO	Nº PRONTUÁRIO
--------------------------------	---------------

TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 (X) MODIFICATIVA	4 () ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA 1	ARTIGO 6º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
-------------	--------------	-----------	--------	--------

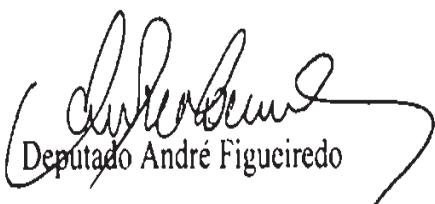
TEXTO

Dê-se ao art. 6º da Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005, a seguinte redação:

“Art. 6º. Poderá ser unidade gestora qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, autárquica ou fundacional, de qualquer esfera de governo, inclusive instituição oficial de educação profissional e tecnológica, ou entidade privada sem fins lucrativos que possua comprovada experiência em gestão de projetos educacionais ou em gestão de projetos sociais e esteja associada a instituição educativa credenciada para atuar na educação profissional” (NR).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a adequar o texto da Lei aos critérios de elegibilidade das instituições participantes do Projeto Escola de Fábrica, conforme disposto na “Chamada Pública MEC/SETEC/DPAI/DDPE – Instituições Gestoras – 01/2004”. A presente emenda, ademais, restringe, como forma de proteção, o tipo de instituição apta a ser credenciada como unidade gestora do Projeto Escola de Fábrica.



Deputado André Figueiredo

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV -251
00022

2 DATA 21/6/2005	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 251 de 14 de junho de 2005
---------------------	--

4 AUTOR DEP. LUIZ CARLOS HAULY	5 N PRONTUÁRIO 454
-----------------------------------	-----------------------

6	<input type="checkbox"/> SUPRESIVA	2. <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3. <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4. <input type="checkbox"/> ADITIVA	9. <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
---	------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

O art. 6º da MP 251, de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Poderá ser unidade gestora qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica ou fundacional, de qualquer esfera de governo, inclusive instituição oficial de educação profissional e tecnológica, ou entidade privada sem fins lucrativos, com no mínimo 6 anos de experiência na área objeto do convênio e escolhida mediante processo de licitação pública, vedada a sua dispensa ou inexigibilidade para entidades privadas.

JUSTIFICATIVA

O principal mecanismo de controle dos convênios é aplicar a Lei de Licitação na escolha das entidades privadas.

Além disso, é importante que a entidade contratada por licitação tenha larga experiência na área, daí fixarmos o prazo mínimo de experiência de 6 anos.

Tal emenda aperfeiçoa o processo, assegurando transparência em todo o processo.

Luiz Carlos Hauly
DEP. LUIZ CARLOS HAULY-PSDB-PR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV -251
00023

data 21.06.05	proposição Medida Provisória nº 251, de 14/06/2005
------------------	---

Autor Deputado THELMA DE OLIVEIRA	nº do prontuário
--------------------------------------	------------------

<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página 01 de 01	Artigo 6.º	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 6º da presente Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 6º Poderá ser unidade gestora qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica ou fundacional, de qualquer esfera de governo, inclusive instituição oficial de educação profissional e tecnológica, Serviços Nacionais de Aprendizagem, ou entidade privada sem fins lucrativos."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo incluir os Serviços Sociais de Aprendizagem no rol de unidades gestoras que atuarão na "formação profissional inicial e continuada a jovens de baixa renda", já que alijá-los desse processo representaria sério contrasenso, haja vista o seu papel na educação profissionalizante.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251
00024

data

proposição

Medida Provisória nº 251/05

Autor

Deputado JOSÉ CARLOS MACHADO

Nº do prontuário

1 X Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se os parágrafos 1º e 2º do art. 8 da MP.

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação deve ter a competência da articulação, controle e acompanhamento do Projeto Escola de Fábrica, em âmbito federal, também quanto aos jovens na faixa etária entre quinze e vinte e nove anos.

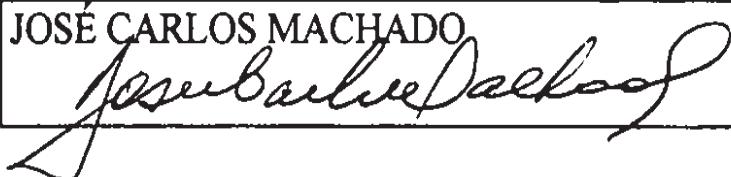
Não faz sentido, dois órgãos coordenarem ações da mesma natureza. A exemplo dos programas que tiveram êxito no Brasil, coordenados pelo FNDE, como Alimentação Escolar, é necessário controle efetivo e permanente do órgão responsável pela educação no Brasil.

Faz-se necessário a implantação de uma política pública educacional eficaz na área de formação permanente, este é o único e mais seguro caminho que os países encontraram para manter a empregabilidade de seus cidadãos.

PARLAMENTAR

JOSÉ CARLOS MACHADO

PFL/SE



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV -251
00025

data 21.06.05	proposição
Medida Provisória nº 251, de 14/06/2005	
Autor	nº do prontuário
Deputado THELMA DE OLIVEIRA	

1. X Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página 01 de 01	Artigo 8º	Parágrafo § 1º	Inciso	Alinea

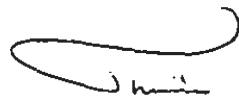
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se a expressão “aos jovens na faixa etária entre quinze e vinte e nove anos.”, *in fine* do § 1º do art. 8º da presente Medida Provisória.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda compatibiliza as faixas etárias do Projeto Escola de Fábrica e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem, que textualmente abrange jovens entre dezesseis e vinte e quatro anos e entre dezoito e vinte e quatro anos de idade, respectivamente.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV -251

00026

DATA 21/06/05	PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 251, de 14 de junho de 2005	

AUTOR	Nº PRONTUARIO
DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO	

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA 1	ARTIGO 8º	PARÁGRAFO 2º	INCISO	ALÍNEA
-------------	--------------	-----------------	--------	--------

TEXTO

Dê-se ao §2º, art. 8º, da Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005, a seguinte redação:

“Art. 8º

§2º Fica assegurada a participação da Secretaria Nacional de Juventude no controle e acompanhamento do Projeto Escola de Fábrica, do Programa de Educação Tutorial – PET e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, no que couber, observadas suas respectivas especificidades, bem assim as diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas para a juventude propostas pelo Conselho Nacional da Juventude – CNJ” (NR).

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “*dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona*” determina:

Art. 1º. A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no art. 59 da Constituição Federal, bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

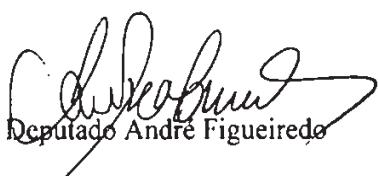
Art. 7º. O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.

Entendemos que, se mantido o conteúdo original, a MPV 251/05 incorrerá em ilegalidade, por ferir frontalmente o que determina a Lei Complementar nº 95/98. Visando a sanar esse problema, apresentamos a presente emenda, entendendo, ademais, ser possível tratar o Projeto Escola de Fábrica, o Programa de Educação Tutorial – PET e o Programa Universidade para Todos – PROUNI como ações correlatas à temática da juventude, bem assim à Política Nacional de Juventude, razão pela qual entendemos deva ser assegurada a participação da Secretaria Nacional de Juventude no controle e acompanhamento dos mesmos.

Vale lembrar que é atribuição da Secretaria Nacional de Juventude, conforme disposto no substitutivo aprovado pelo Plenário desta Casa à MPV 238/05, a articulação de todos os programas e projetos, em âmbito federal, destinados aos jovens na faixa etária de quinze a vinte e nove anos, grupo etário exclusivo ou majoritário nos Programas e Projetos em questão.



Deputado André Figueiredo

MPV -251

00027

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

proposição

Medida Provisória nº 251/05

Autor

Deputado JOSE CARLOS MACHADO

Nº do protocolo

1 Supressiva

2. substitutiva

3. X modificativa

4. aditiva

5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao artigo 11 da MP a seguinte redação:

“Art. 11. Fica autorizada a concessão de bolsa-permanência, no valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, exclusivamente para custeio das despesas educacionais, a estudante beneficiário de bolsa integral do Programa Universidade para Todos - Prouni, instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, matriculado, prioritariamente, em curso de turno integral, conforme critérios de concessão, distribuição, manutenção e cancelamento de bolsas a serem estabelecidos em regulamento.”

JUSTIFICATIVA

A realidade educacional do Brasil é múltipla. Em algumas regiões preponderam cursos noturnos, turnos parciais, portanto, restringir a concessão de bolsa-permanência, somente para cursos integrais geraria uma exclusão de estudantes que necessitariam e desejariam participar do programa.

PARLAMENTAR

JOSE CARLOS MACHADO

PFL/SE



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV -251
00028

data 21.06.05	proposição Medida Provisória nº 251, de 14/06/2005
------------------	---

Autor Deputado LOBBE NETO	nº do prontuário
------------------------------	------------------

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página 01 de 01	Artigo 11	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

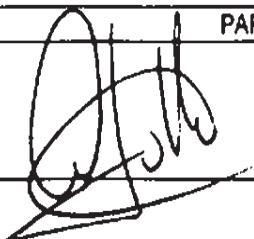
Dê-se ao art. 11 da presente Medida Provisória a seguinte redação:

"Art.11. Fica autorizada a concessão de bolsa-permanência, no valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, exclusivamente para custeio das despesas educacionais, a estudante beneficiário de bolsa integral do Programa Universidade para Todos - Prouni, instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, matriculado em curso de turno integral, inclusive quanto ao aproveitamento e à freqüência escolar mínima a ser exigida do estudante, conforme critérios de concessão, distribuição, manutenção e cancelamento de bolsas a serem estabelecidos em regulamento".

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem por objetivo frisar que somente será concedida ou renovada a bolsa-permanência ao estudante de bolsa integral do PROUNI, se ele atingir ou mantiver o aproveitamento e a freqüência escolar mínima exigidos, conforme definido em regulamento.

PARLAMENTAR



MPV -251
00029

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

21/06/05

PROPOSIÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 251, de 14 de junho de 2005

AUTOR

DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO

Nº PRONTUÁRIO

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA
1ARTIGO
12PARÁGRAFO
caput

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Dê-se ao *caput* do art. 12 da Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005, a seguinte redação:

“Art. 12. Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, como parte integrante da política nacional para a juventude, o Programa de Educação Tutorial – PET, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial mediante a concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação e bolsas de tutoria a professores tutores de grupos do PET” (NR).

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos a presente emenda no sentido de adequar a redação da MPV 251/05 ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona” que determina:

Art. 1º. A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta Lei Complementar.

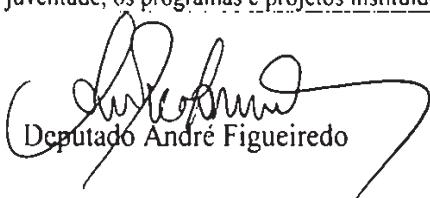
Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no art. 59 da Constituição Federal, bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

Art. 7º. O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.

A presente emenda coaduna-se a outras emendas de nossa autoria que visam a tratar como única matéria ligada à temática da juventude, em particular à política nacional de juventude, os programas e projetos instituídos pela Medida Provisória em epígrafe.



Deputado André Figueiredo

MPV - 251

00030

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
21.06.05proposição
Medida Provisória nº 251, de 14/06/2005Autor
Deputado LOBBE NETO

nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página 01 de 01

Artigo 12

Parágrafo § 3º

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art. 12 da presente Medida Provisória o seguinte § 3º:

"Art. 12.

§ 3º O processo seletivo de alunos e tutores de que trata o § 2º deste artigo deverá observar, respectivamente, o potencial para atividade acadêmica, a freqüência e o aproveitamento escolar, bem como a titulação e a experiência acadêmica, para a concessão das bolsas referidas no caput."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem por objetivo estabelecer um critério mínimo, no corpo da Medida Provisória, para a concessão de bolsa de iniciação científica aos alunos de graduação e bolsa de tutoria à professores tutores de grupos do PET (Programa de Educação Tutorial), dentre aqueles a serem definidos em regulamento.

Com a proposta, pretende-se deixar claro que somente será concedida ou renovada a bolsa ao aluno, desde que atenda satisfatoriamente a requisitos de potencial para atividade acadêmica, de freqüência e aproveitamento escolar e, no caso do professor, de titulação e experiência acadêmica.

PARLAMENTAR

MPV - 251

00031

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

proposição

Medida Provisória nº 251/05

Autor

Deputado JOSE CARLOS MACHADO

Nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao artigo 12 os seguintes §§ 3º e 4º.

“Art. 12.....

§ 3º A seleção dos estudantes e tutores obedecerá, preferencialmente, o mérito acadêmico.
 § 4º A instituição de educação superior integrada ao PET deverá dar publicidade permanente ao processo seletivo, beneficiários, valores recebidos, aplicação dos recursos.”

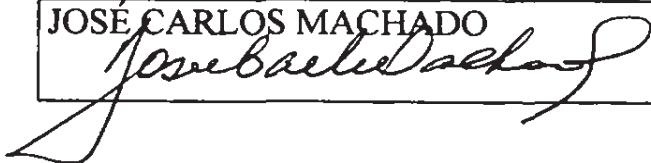
JUSTIFICATIVA

Muitas iniciativas educacionais no Brasil visam a garantia de cotas, ou seja, políticas de acesso às universidades, aos programas. Tenta-se resolver os problemas sociais brasileiros, faz-se necessário, também garantir e aprimorar políticas que estimulem o mérito acadêmico e publicidade dos gastos públicos.

Não podemos nos descuidar de nosso fim primeiro, a qualidade na educação, o ensinar a pensar, a criar o novo, a produção do conhecimento científico que visa a verdadeira transformação social que se dá com a competência acadêmica.

PARLAMENTAR

JOSÉ CARLOS MACHADO



PFL/SE

MPV -251

00032

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
21.06.05proposição
Medida Provisória nº 251, de 14/06/2005Autor
Deputado LOBBE NETO

nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página 01 de 01

Artigo 13

Parágrafo

Inciso

Aínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao *caput* do art. 13 da presente Medida Provisória a seguinte redação:

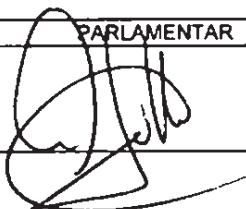
"Art. 13. Fica autorizada a concessão de bolsa de tutoria a professores tutores participantes do PET, em valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado e mestrado no País.

"

JUSTIFICAÇÃO

A emenda substitui a expressão “condizente com” por “equivalente ao praticado na”, de modo a estabelecer o mesmo valor da política federal de concessão de bolsas de doutorado e mestrado no País, trazendo maior rigor à respectiva definição.

PARLAMENTAR



MPV - 251**00033****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data
21.06.05proposição
Medida Provisória nº 251, de 14/06/2005Autor
Deputado LOBBE NETO

nº do prontuário

 1. **Supressiva** 2. **L** substitutiva 3. **modificativa** 4. **aditiva** 5. **Substitutivo global**

Página 01 de 01

Artigo 14**Parágrafo****Inciso****Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao *caput* do art. 14 da presente Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 14. Fica autorizada a concessão de bolsa de iniciação científica diretamente a estudante de graduação em regime de dedicação integral às atividades do PET, em valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda substitui a expressão “condizente com” por “equivalente ao praticado na”, de modo a estabelecer o mesmo valor da política federal de concessão de bolsas de doutorado e mestrado no País, trazendo maior rigor à respectiva definição.

PARLAMENTAR



MPV - 251

00034

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
20/06/2005proposição
Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005autor
DEPUTADO EDUARDO GOMESnº do prontuário
0601 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Art. 16

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera o artigo 16 da Medida Provisória nº 251/2005 para a seguinte redação:

"Art. 16. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Medida Provisória em 60 dias, a contar de sua publicação oficial"

JUSTIFICAÇÃO

Do texto da Medida Provisória, fica claro que a eficácia do Projeto Escola de Fábrica está condicionada à elaboração de regulamentação posterior pelo Poder Executivo.

Como exemplo, destacamos a exigência do regulamento em alguns dos principais temas do Projeto: a) a forma de comprovação de renda para o recebimento de bolsa-auxílio aos jovens, no valor de R\$ 150,00 (art. 2º, parágrafo único); b) as condições para concessão, distribuição, manutenção e cancelamento das bolsas, inclusive quanto à freqüência escolar mínima a ser exigida do jovem participante do Projeto Escola Fábrica (art. 5º, § 3º c/c art. 11); c) os objetivos, os critérios de composição e avaliação dos grupos, o processo seletivo de alunos e tutores, as obrigações de bolsistas e professores tutores e as condições para manutenção dos grupos e das bolsas (art. 12, § 2º), entre outros.

Dai porque torna-se necessário fixar prazo razoável para que aquele Poder regulamente as questões especificadas na MP, sob pena de se tornar ineficaz a referida legislação.

Cumpre salientar, no ponto, que a matéria encontra-se disciplinada por Medida Provisória — dotada, em tese, do requisito da urgência — o que mais reforça o estabelecimento de prazo para a regulamentação da matéria.

Eventual descumprimento do referido prazo pelo Governo poderá ensejar a adoção dos remédios constitucionais pela população diretamente beneficiada, como o Mandado de Injunção.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente.

Sala das Sessões, de 2005.

PARLAMENTAR



EDUARDO GOMES
Deputado Federal

MPV - 251**00035****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 21.06.05	proposição Medida Provisória nº 251, de 14/06/2005			
Autor Deputado EDUARDO BARBOSA		nº do prontuário 230		
<input type="checkbox"/> 1. <input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. <input type="checkbox"/> substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> 3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> 4. <input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página 01 de 01	Artigo 18	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se aos §§ 5º e 6º do art. 428 da CLT, modificado pelo o art. 18 da presente Medida Provisória, a seguinte redação:

“Art. 18.....
‘Art. 428.

.....
§ 5º. A idade máxima prevista no caput não se aplica a aprendiz portador de deficiência.

§ 6º. Para os fins do contrato de aprendizagem, a comprovação da escolaridade de aprendiz portador de deficiência mental deve considerar, sobretudo, as habilidades e competências relacionadas com a profissionalização.”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de emenda objetiva alterar as denominações de aprendiz com “deficiência” e “com deficiência mental” para aprendiz “portador de deficiência” e “portador de deficiência mental”, adequando-as, técnica e legislativamente, ao tratamento terminológico, hoje predominante em relação à questão da deficiência.

PARLAMENTAR



MPV - 251

00036

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 15 / 06 / 05	Proposição Medida Provisória nº 251 / 2005			
Autor Deputado Carlos Eduardo Cadoca				
Nº Prontuário				
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global
Página	Artigo 20	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO

Acrescenta-se artigo 18-A à Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005, renumerando-se o 19:

"Art. 18-A Os valores expressos em moeda, de que tratam o art. 2º, parágrafo único e o art. 11 desta Medida Provisória, serão corrigidos automaticamente a cada ano, tomando como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período.

Parágrafo único. A contagem de prazo para os reajustes de que trata o *caput* se iniciará na data de publicação desta Medida Provisória."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda justifica-se pela necessidade de mantermos durante o tempo, os benefícios propostos pela Medida Provisória 251 de 2005. Devemos evitar que, depois de transcorrido algum tempo, tenhamos que editar outras proposições para corrigir os valores monetários – que obviamente sofrerão os efeitos inflacionários. Vale lembrar que a não-correção prejudicará principalmente, os jovens de baixa renda, que se pretende atender com o Projeto Escola de Fábrica, o Programa de Educação Tutorial (PET) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI).

A escolha do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) decorre da sua própria natureza. Seu universo de pesquisa é composto por pessoas que ganham de 1 a 8 salários mínimos. Ressalto que atualmente é o índice que corrige o salário mínimo. Assim sendo, considero-o o mais apropriado para proteger o poder de compra dos beneficiários dessa MP, ou seja, aqueles cuja renda familiar mensal *per capita* é de até um salário mínimo e meio.

É com base no exposto que julgo necessária a alteração ora proposta.

ASSINATURA



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251

00037

2 DATA 21/6/2005	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 251 de 14 de junho de 2005
4 AUTOR DEP. LUIZ CARLOS HAULY	5 N PRONTUÁRIO 454
6 <input type="checkbox"/> SUPRESIVA 2. <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3. <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4. <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA 9. <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL	
0	ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

A MP 251/05, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4ºA. O total dos financiamentos de que trata o art. 4º, por instituição de ensino superior cadastrada, não será inferior, anualmente, ao montante recolhido no ano anterior a título de impostos e contribuições federais.

§ 1º A instituição cadastrada informará anualmente ao MEC, até 31 de janeiro, discriminadamente, o montante recolhido a título de impostos e contribuições federais.

§ 2º No total referido no **caput** serão considerados o valor dos contratos existentes e o financiamento de novos estudantes, por instituição." (NR)

JUSTIFICATIVA

É inegável o sucesso do Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, que em apenas dois anos e meio beneficiou 152.000 universitários, com a aplicação de R\$885 milhões. Em 2001, foram 1.102 faculdades participantes, com 19.200 cursos.

O FIES está possibilitando o ingresso de estudantes de situação econômica menos privilegiada em cursos superiores não gratuitos, assim como tornou

viável à continuidade e a conclusão de cursos por parte de alunos que não podiam arcar com os respectivos encargos educacionais.

Além do estudantes, o programa beneficia as instituições de ensino, com o aumento das receitas e lucros auferidos, em face do que passam a recolher maiores somas de impostos e contribuições.

A idéia que inspirou este projeto é carrear os recursos assim arrecadados para o financiamento de estudantes no âmbito do FIES, cujo montante, por instituição cadastrada, seria no mínimo igual ao valor dos tributos recolhidos no ano anterior.

Atualmente a mantenedora da IES fixa o valor desejado para o financiamento de seus estudantes e os recursos do FIES são distribuídos por estado e por curso de forma diretamente proporcional à demanda, respeitado o valor fixado pela mantenedora.

Como se vê, não há um parâmetro para o atendimento do valor fixado, relativamente a cada instituição. Por isso, o projeto dispõe que o total dos financiamentos não será inferior ao montante recolhido no ano anterior, a título de impostos e contribuições federais.

Além disso, acrescenta-se a possibilidade de financiamento a alunos de cursos de pós-graduação não gratuitos, que não contam com fonte alguma de financiamento.



ASSINA
DEP. LUIZ CARLOS HAULY-PSDB-PR

1
MPV - 251

00038

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA 21/06/2005	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 251, de 14 de junho de 2005			
4 AUTOR Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	5 N. PRONTUÁRIO 454			
6 1. <input type="checkbox"/> SUPRESIVA 2. <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3. <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4. <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA 9. <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 251, de 14 de junho de 2005:

Art. A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva e em cursos de pós-graduação, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC).

(NR)

"Art. 4ºA. O total dos financiamentos de que trata o art. 4º, por instituição de ensino superior cadastrada, não será inferior, anualmente, ao montante recolhido no ano anterior a título de impostos e contribuições federais.

§ 1º A instituição cadastrada informará anualmente ao MEC, até 31 de janeiro, discriminadamente, o montante recolhido a título de impostos e contribuições federais.

§ 2º No total referido no *caput* serão considerados o valor dos contratos existentes e o financiamento de novos estudantes, por instituição." (NR)

JUSTIFICATIVA

É inegável o sucesso do Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, que em apenas dois anos e meio beneficiou 152.000 universitários, com a aplicação de R\$885 milhões. Em 2001, foram 1.102 faculdades participantes, com 19.200 cursos.

O FIES está possibilitando o ingresso de estudantes de situação econômica menos privilegiada em cursos superiores não gratuitos, assim como tornou viável a continuidade e a conclusão de cursos por parte de alunos que não podiam arcar com os respectivos encargos educacionais.

Além do estudante, o programa beneficia as instituições de ensino, com o aumento das receitas e lucros auferidos, em face do que passam a recolher maiores somas de impostos e contribuições.

A idéia que inspirou este projeto é carrear os recursos assim arrecadados para o financiamento de estudantes no âmbito do FIES, cujo montante, por instituição cadastrada, seria no mínimo igual ao valor dos tributos recolhidos no ano anterior.

Atualmente, a mantenedora da IES fixa o valor desejado para o financiamento de seus estudantes e os recursos do FIES são distribuídos por estado e por curso de forma diretamente proporcional à demanda, respeitado o valor fixado pela mantenedora.

Como se vê, não há um parâmetro para o atendimento do valor fixado, relativamente a cada instituição. Por isso, o projeto dispõe que o total dos financiamentos não será inferior ao montante recolhido no ano anterior, a título de impostos e contribuições federais.

Além disso, acrescenta-se a possibilidade de financiamento a alunos de cursos de pós-graduação não gratuitos, que não contam com fonte alguma de financiamento.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

MPV - 251

00039

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/06/05

Proposição: MP 251/2005

Autor: Deputado EDUARDO PAES

Nº Prontuário: 307

 Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página: 01/01

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Inclua-se onde couber, na MP 251/05, o seguinte artigo, acrescendo o § 2º ao art. 3º da Lei 11.096 de 13 de janeiro de 2005:

Art. O art. 3º da Lei 11.096 de 13 de janeiro de 2005 passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único:

"Art. 3º

§ 1º - O beneficiário do Prouni responde legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por ele prestadas.

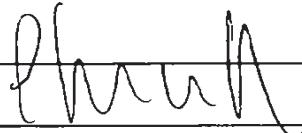
§ 2º - A instituição de ensino superior participante do PROUNI poderá incluir em sua programação anual de bolsas, percentual destinado a bolsas integrais ou parciais a alunos regularmente matriculados, que perderam sua condição econômica, necessária ao custeio do curso, conforme regulamento."

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é flexibilizar a concessão de bolsas no meio do curso e por tempo variável, para alunos que tenham passado por algum acontecimento que ocasionou grave perda de renda. O desemprego, o falecimento do responsável, doença na família, dentre outros acontecimentos transformam completamente a situação econômica dos alunos, especialmente daqueles com baixa renda familiar, sem reservas econômicas e sem condições de contratar seguros privados.

A presente emenda oferece a possibilidade às instituições de manterem alunos com bom rendimento e que já investiram muito na vida acadêmica, mas que por motivos de força maior não têm mais condições de pagar a universidade.

Assinatura



MPV - 251**EMENDA N°****00040**

(à Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005)

Acrescente-se à Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005, onde couber, o seguinte artigo, dando-lhe a numeração devida:

Art. ... O art. 5º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art 5º

.....

§ 7º O termo de adesão poderá prever que até metade das bolsas integrais oferecidas pela instituição poderá ser convertido em bolsas parciais à razão de duas bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) para cada bolsa integral, ou à razão de quatro bolsas parciais de 25% (vinte e cinco por cento) para cada bolsa integral, observado o disposto nos §§ 2º e 6º.(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 213, de 2004, que resultou na Lei nº 11.096, de 2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos – PROUNI, foi objeto de várias negociações nas duas Casas do Congresso Nacional.

O texto original, oriundo do Poder Executivo, possibilitava a adesão ao programa, por parte das instituições interessadas, através de duas modalidades. A primeira delas, que condicionava a oferta de bolsas do programa considerando apenas o número de alunos regularmente matriculados. A outra alternativa, vinculava a oferta de bolsas também ao faturamento de cada instituição.

Em relação ao termo de adesão ao PROUNI condicionado, exclusivamente, ao número de alunos matriculados, tanto o texto original da medida provisória quanto o Projeto de Lei de Conversão encaminhado ao Senado Federal possibilitavam que a metade das vagas oferecidas fosse



composta por bolsas parciais de 50% na razão de duas bolsas parciais para cada bolsa integral.

No Senado Federal, novamente, a proposição sofreu alterações em relação ao número de vagas a serem ofertadas pelas instituições interessadas em aderir ao programa e, além disso foi instituída uma nova modalidade de bolsa parcial de 25%.

Entretanto, surpreendentemente, a redação final e, portanto, a lei sancionada, retirou do texto, possivelmente de forma equivocada, a possibilidade de oferta de metade das bolsas vinculadas ao número de alunos regularmente matriculados em bolsas parciais.

A presente emenda, tem objetivo retornar o espírito da medida provisória original, possibilitando, portanto, o termo de adesão ao PROUNI às instituições que ofereçam, em relação ao número de alunos regularmente matriculados, metade de suas vagas em bolsas parciais, na razão de duas bolsas parciais de 50% para cada bolsa integral e, naturalmente, 4 bolsas parciais de 25% para cada bolsa integral.

Sala da Comissão,



Senador RODOLPHO TOURINHO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 251

00041

2 DATA
21/06/20053 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 251, de 14 de junho de 2.0054 AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR5 N PRONTUÁRIO
4546 SUPRESIVA 2. SUBSTITUTIVA 3. MODIFICATIVA 4. X ADITIVA 9. SUBSTITUTIVO GLOBAL0 ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALINEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

A MP 177/04, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art... Toda aplicação dos recursos do Projeto Escola de Fábrica e do Programa de Educação Tutorial – PET, instituídos, respectivamente, pelos art 1º e 12 da presente Medida Provisória, bem como os nomes e valores dos órgãos e entidades beneficiados com recursos públicos, deverão ser disponibilizados de acordo com a Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998.”

Justificação

Um dos pilares da Administração Pública é a transparência da gestão dos recursos públicos.

Nesse sentido, a presente alteração visa a assegurar que toda a arrecadação, execução orçamentária, bem como contratos realizados tenham ampla divulgação, de forma assegurar o controle social dos gastos realizados nos supracitados Programas, sendo divulgados no site www.contaspublicas.gov.br, mantido pelo Tribunal de Contas da União, em observância à Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1.998

ASSINA



Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

MPV -251**EMENDA N°****00042**

(à Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005)

Acrescente-se à Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005, onde couber, o seguinte artigo, dando-lhe a numeração devida:

Art. ... O art. 5º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art 5º

.....

§ 7º O termo de adesão poderá prever que até metade das bolsas integrais oferecidas pela instituição poderá ser convertido em bolsas parciais à razão de duas bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) para cada bolsa integral, ou à razão de quatro bolsas parciais de 25% (vinte e cinco por cento) para cada bolsa integral, observado o disposto nos §§ 2º e 6º.(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 213, de 2004, que resultou na Lei nº 11.096, de 2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos – PROUNI, foi objeto de várias negociações nas duas Casas do Congresso Nacional.

O texto original, oriundo do Poder Executivo, possibilitava a adesão ao programa, por parte das instituições interessadas, através de duas modalidades. A primeira delas, que condicionava a oferta de bolsas do programa considerando apenas o número de alunos regularmente matriculados. A outra alternativa, vinculava a oferta de bolsas ao faturamento de cada instituição.

Em relação ao termo de adesão ao PROUNI condicionado, exclusivamente, ao número de alunos matriculados, tanto o texto original da medida provisória quanto o Projeto de Lei de Conversão encaminhado ao Senado Federal possibilitavam que a metade das vagas oferecidas fosse

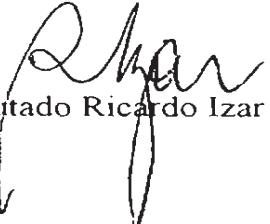
composta por bolsas parciais de 50% na razão de duas bolsas parciais para cada bolsa integral.

No Senado Federal, novamente, a proposição sofreu alterações em relação ao número de vagas a serem ofertadas pelas instituições interessadas em aderir ao programa e, além disso foi instituída uma nova modalidade de bolsa parcial de 25%.

Entretanto, surpreendentemente, a redação final e, portanto, a lei sancionada, retirou do texto, possivelmente de forma equivocada, a possibilidade de oferta de metade das bolsas vinculadas ao número de alunos regularmente matriculados em bolsas parciais.

A presente emenda, tem objetivo retornar o espírito da medida provisória original, possibilitando, portanto, o termo de adesão ao PROUNI às instituições que ofereçam, em relação ao número de alunos regularmente matriculados, metade de suas vagas em bolsas parciais, na razão de duas bolsas parciais de 50% para cada bolsa integral e, naturalmente, 4 bolsas parciais de 25% para cada bolsa integral.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2005



Deputado Ricardo Izar

— MPV - 251
00043

MEDIDA PROVISÓRIA 251, de 14 de junho de 2005 EMENDA N°

Acrescente à Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005, onde couber, o seguinte artigo, dando-lhe a numeração devida:

Art. ... O Art. 5º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 5º

§ 7º O termo de adesão poderá prever que até metade das bolsas integrais oferecidas pela instituição poderá ser convertido em bolsas parciais à razão de duas bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) para cada bolsa integral, ou à razão de duas bolsas parciais de 25% (vinte e cinco por cento) para cada bolsa integral, observado o disposto nos §§ 2º e 6º. (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 213, de 2004, que resultou na Lei nº 11.096, de 2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos – PROUNI, foi objeto de várias negociações nas duas Casas do Congresso Nacional.

O texto original, oriundo do Poder Executivo, possibilitava a adesão ao programa, por parte das instituições interessadas, através de duas modalidades. A primeira delas, que condicionava a oferta de bolsas do programa considerando apenas o número de alunos regularmente matriculados. A outra alternativa, vinculava a oferta de bolsas também ao faturamento de cada instituição.



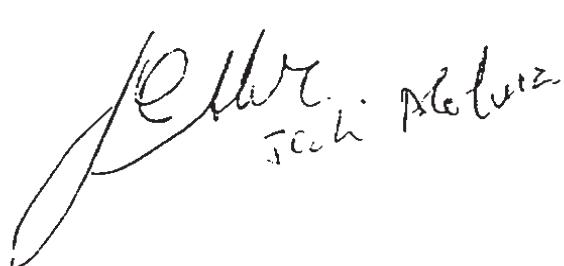
Em relação ao termo de adesão ao PROUNI condicionado, exclusivamente, ao número de alunos matriculados, tanto o texto original da medida provisória quanto o Projeto de Lei de Conversão encaminhado ao Senado Federal possibilitavam que a metade das vagas oferecidas fossem composta por bolsas parciais de 50% na razão de duas bolsas parciais para cada bolsa integral.

No Senado federal, novamente, a proposição sofreu alterações em relação ao número de vagas a serem ofertadas pelas instituições interessadas em aderir ao programa e, além disso foi instituída uma nova modalidade de bolsa parcial em 25%.

Entretanto, surpreendentemente, a redação final e, portanto, a lei sancionada, retirou do texto, possivelmente de forma equivocada, a possibilidade de oferta de metade das bolsas vinculadas ao número de alunos regularmente matriculados em bolsas parciais.

A presente emenda tem por objetivo retornar o espírito da Medida Provisória original, possibilitando, portanto, o termo de adesão ao PROUNI às instituições que ofereçam, em relação ao número de alunos regularmente matriculados, metade de suas vagas em bolsas parciais, na razão de duas bolsas parciais de 50% para cada bolsa integral e, naturalmente, 4 bolsas parciais de 25% para cada bolsa integral.

Sala da Comissão, em


Ano 6 ACB/aut.
PSD3 - 601A7


MPV -251

00044

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 251/05		
Autor Deputado JOSE CARLOS MACHADO		Nº do protocolo	
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva
<input type="checkbox"/> Substitutivo global			
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

Dê-se ao § 3º do art. 5º da MP a seguinte redação:

"Art. 5º.....
.....

§3º Os critérios e condições adicionais para concessão, distribuição, manutenção e cancelamento das bolsas, inclusive quanto ao aproveitamento e à freqüência escolar mínima a ser exigida do jovem participante do Projeto Escola de Fábrica, bem como os critérios para a transferência de recursos às unidades gestoras, serão definidos em regulamento."

JUSTIFICATIVA

A qualidade pedagógica no processo de ensino necessita ser garantida no aproveitamento escolar. Sem este controle, o processo perde seu sentido, sua relevância. A educação profissional necessita ser efetivada neste processo.

O programa de bolsas só se efetiva com eficácia quando a aprendizagem, o processo de educação é garantido, levando à construção da autonomia do cidadão.

PARLAMENTAR

JOSÉ CARLOS MACHADO



PFL/SE

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e dois do mês de junho de dois mil e cinco, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da **Comissão Mista** destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 251**, adotada em 14 de junho de 2005 e publicada no dia 15 do mesmo mês e ano, que “Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do trabalho – CLT, e dá outras providências”, com a presença do Senador Mozarildo Cavalcante, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2005.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

PFL	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
		PMDB	Garibaldi Alves Filho
		PFL	José Agripino
		SANTA CATARINA	
BLOCO - PT	RIO DE JANEIRO	PFL	Jorge Bornhausen
PL	Roberto Saturnino	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Marcelo Crivella	PSDB	Leonel Pavan
	MARANHÃO	P - SOL	ALAGOAS
PMDB	Sérgio Cabral	PMDB	Heloísa Helena
	Antonio Leite	PSDB	Renan Calheiros
PFL	Edison Lobão	PFL	Teotônio Vilela Filho
PFL	Roseana Sarney	PSDB	SERGIPE
	PARÁ	PFL	Maria do Carmo Alves
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Almeida Lima
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PSDB	Flexa Ribeiro	PMDB	AMAZONAS
		PSDB	Gilberto Mestrinho
		PDT	Arthur Virgílio
		PSDB	Jefferson Peres
	PERNAMBUCO	PDT	PARANÁ
PFL	José Jorge	PSDB	Alvaro Dias
PFL	Marco Maciel	BLOCO - PT	Flávio Arns
PSDB	Sérgio Guerra	PDT	Osmar Dias
		BLOCO - PT	ACRE
	SÃO PAULO	P - SOL	Tião Viana
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	BLOCO - PT	Geraldo Mesquita Júnior
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante	PSDB	Sibá Machado
PFL	Romeu Tuma	MATO GROSSO DO SUL	
		PDT	Juvêncio da Fonseca
	MINAS GERAIS	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
PL	Aelton Freitas	PMDB	Ramez Tebet
PSDB	Eduardo Azeredo	DISTRITO FEDERAL	
PMDB	Hélio Costa	PMDB	Valmir Amaral
		BLOCO - PT	Cristovam Buarque
	GOIÁS	PFL	Paulo Octávio
PMDB	Maguito Vilela	PSDB	TOCANTINS
PFL	Demóstenes Torres	BLOCO - PSB	Eduardo Siqueira Campos
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Nezinho Alencar
		PMDB	Leomar Quintanilha
	MATO GROSSO	BLOCO - PSB	AMAPÁ
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	José Sarney
PFL	Jonas Pinheiro	BLOCO - PSB	João Capiberibe
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Papaléo Paes
		PMDB	RONDÔNIA
	RIO GRANDE DO SUL	BLOCO - PT	Amir Lando
PMDB	Pedro Simon	PMDB	Fátima Cleide
BLOCO - PT	Paulo Paim	PMDB	Valdir Raupp
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PTB	RORAIMA
		PDT	Mozarildo Cavalcanti
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Augusto Botelho
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		
PSDB	Tasso Jereissati		
	PARAÍBA		
PMDB	Ney Suassuna		
PFL	Efraim Morais		
PMDB	José Maranhão		
	ESPÍRITO SANTO		
PMDB	João Batista Motta		
PMDB	Gerson Camata		
PL	Magno Malta		
	PIAUÍ		
PMDB	Alberto Silva		

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS

CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcem@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 220 PÁGINAS